

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAÇAPAVA DO SUL**



***Lei das Diretrizes Orçamentárias***

***LDO/2021***

***Prefeito:  
Giovani Amestoy da Silva***

***Vice-Prefeito:  
Luiz Carlos Guglielmin***



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3291 1951 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul  
LEI N.º 4186, de 19 de Novembro de 2020

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

**Capítulo I – Disposições Preliminares**

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 56, inciso II da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes gerais para elaboração do orçamento do Município, relativas ao exercício de 2021, compreendendo:

- I – As metas e riscos fiscais;
- II – As prioridades e metas da administração municipal extraídas do plano plurianual para 2018/2021;
- III – A organização e estrutura do orçamento;
- IV – As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V – As disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – As disposições sobre alterações na legislação tributária;
- VIII – As disposições Relativas ao Regime de Execução das Emendas Individuais apresentadas ao projeto de Lei Orçamentária Anual;
- IX – Das Disposições Relativas ao regime de Aprovação e Execução das Emendas Individuais;
- X – Das Ações Relativas às Despesas de Enfrentamento a Pandemia;
- XI – Das disposições gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

I – Orientar a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;

II – Ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviço à população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2021, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

- I – Priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – Evidenciar a transparéncia da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;
- III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultado primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.

**Capítulo II – Das Metas e Riscos Fiscais**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281.1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Art. 2º** - As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2021, 2022, e 2023, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes Demonstrativos:

I – Das Metas Fiscais Anuais de acordo com o art. 4º, § 1º, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

II – Da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2019;

III – Das metas fiscais previstas para 2021, 2022 e 2023, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020;

IV – Da evolução do patrimônio líquido, conforme e art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

V – Da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LC nº 101/2000;

VI – Da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

VII – Da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

VIII – Da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

IX – Da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da LC nº 101/2000;

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas.

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do Caput dever ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de Lei Orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo devidamente atualizadas;

§ 3º Durante o exercício de 2021, a meta resultado primário prevista no demonstrativo referido no inciso I do caput, poderá ser reduzida até o montante que corresponder à frustração da arrecadação das receitas que são objeto de transferência constitucional, com base nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, considera-se frustração de arrecadação, a diferença a menor que for observada entre os valores que forem arrecadados em cada mês, em comparação com igual mês do ano anterior.

§ 5º Nas hipóteses de revisão dos valores das metas fiscais de que trata este artigo, e para efeitos de avaliação na audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas serão comparadas com as metas ajustadas.

**Art. 3º** - Estão discriminados, no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde serão avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4º, § 3º, da LC nº 101/2000.



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 – Caçapava do Sul

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais de possíveis obrigações a serem cumpridas em 2021, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2021 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso da arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o poder Executivo poderá reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas

**Capítulo III – das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal Extraídas do Plano Plurianual**

Art. 4º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 – Lei nº 3875, de 31 de julho de 2017 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.

§ 1º Os valores no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei Orçamentária ou através de créditos adicionais.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2021 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

**Capítulo IV – Da Estrutura e Organização do orçamento**

Art. 5º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.579-000 – Caçapava do Sul

III – projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: Despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V – Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VI – Unidade Orçamentária: Menor nível da classificação institucional;

§ 1º Na Lei de orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§ 3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

Art. 6º - Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito a título de transferência a unidades orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único - As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos orçamentos fiscal e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 7º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º - O Projeto de lei Orçamentária Anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido no § 5º do art. 165 da Constituição Federal, no art. 57, inciso II, da lei orgânica do Município e no art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, e será composto de:

I – Texto da Lei;

II – Consolidação dos quadros orçamentários;

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, os seguintes quadros:

I – Discriminação da legislação básica da receita e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281-1361 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.670-000 – Caçapava do Sul

II – Demonstrativo da evolução da receita, por origem de arrecadação, em atendimento ao disposto no art. 12 da LC nº 101/2000;

III – Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, de acordo com o art. 5º, inciso II, da LC nº 101/2000;

IV – Demonstrativo das receitas por origem e das despesas por grupo de natureza de despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, conforme art. 165, § 5º, III, da Constituição Federal;

V – Demonstrativo da receita e planos de aplicação dos Fundos Especiais de que trata o art. 2º, § 2º, I, da Lei Federal nº 4.320/64;

VI – Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com o art. 5º, inciso I, da LC nº 101/2000;

VII – Demonstrativo da fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, para os Poderes Executivo e Legislativo, confrontando a sua totalização com a receita corrente líquida prevista, nos termos dos artigos 19 e 20 da LC nº 101/2000, acompanhado de memória de cálculo;

VIII – Demonstrativo da previsão das aplicações de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

IX – Demonstrativo da previsão da aplicação anual do Município em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), conforme a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

X – Demonstrativo das categorias de programação a serem financiadas com recursos de operações de créditos realizadas e a realizar, com indicação da dotação e do orçamento a que pertencem;

XI – demonstrativo do cálculo do limite máximo da despesa do Poder Legislativo, conforme o artigo 29-A da Constituição Federal, observado o disposto no § 2º do art. 13 desta Lei.

Art. 9º - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária anual conterá:

I – Relato sucinto da situação econômica e financeira do Município e projeções para o exercício de 2021, com destaque, se for o caso, para o comprometimento da receita com o pagamento da dívida;

II – Resumo da política econômica e social do Governo;

III – Justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa e dos seus principais agregados, conforme dispõe inciso I do art. 22 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.

IV – Memória de cálculo da receita e premissas utilizadas;

V – Demonstrativo da dívida fundada, assim como a evolução do estoque da dívida pública, dos últimos três anos, a situação provável no final de 2020 e a previsão para o exercício de 2021;

VI – Relação dos precatórios a serem cumpridos em 2021 com as dotações para tal fim constantes na proposta orçamentária;

VII – Relação das ações prioritárias aprovadas nas audiências públicas realizadas na forma estabelecida pelo art. 11 desta Lei, com a identificação dos respectivos projetos, atividades ou operações especiais, bem como os valores correspondentes.

**Capítulo V – Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações**

**Seção I – Das Diretrizes Gerais**



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 439 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Art. 10 - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos.

Parágrafo único - Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria de Município da Fazenda, até 20 de novembro de 2020, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, observadas as disposições desta Lei.

Art. 11 - A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2021 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência(s) pública(s) a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal organizará audiência(s) pública(s) para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 12 - Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas receitas vinculadas a despesas relacionadas com os seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas planilhas de despesas referidas no art. 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.

Parágrafo único - A Administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação pertinente, a ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

Art. 13 - Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2021.

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal os estudos e as estimativas de receitas para o exercício de 2021, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do art. 29-A da Constituição Federal e da metodologia de cálculo estabelecida pela instrução Normativa nº 6/2019 do Tribunal de Contas do Estado, considerar-se-á a receita arrecadada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Art. 14 - Constarão no projeto de Lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I – Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo que trata o art. 3º desta Lei.

II – Cobertura de créditos adicionais;

III – Atender ao disposto no art. 58 desta Lei.

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o caput, será fixada em, no mínimo, 1,30% (um vírgula trinta décimos por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e III do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 15 - . Observado o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2021 se:

I – Tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;

II – A ação estiver compatível com o Plano plurianual.

Parágrafo único - O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 16 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que obriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º No caso de despesas com pessoal e respectivos encargos, desde que não configurem geração de despesa obrigatório de caráter continuado, serão consideradas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício de 2021, em cada evento, não exceda a 30 (trinta) vezes o menor padrão de vencimento.



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 43B – CEP 98.670-000 – Caçapava do Sul

Art. 17 - A compensação de trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da margem líquida de expansão prevista no inciso V do § 2º do art. 4º, da referida Lei, desde que observados:

- I – O limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2021 e créditos adicionais;
- II – Os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e
- III – O valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, dessa Lei.

Art. 18 - O Controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, deverá, no mínimo, evidenciar, em relatórios os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

- I – Dos programas finalísticos e respectivas ações previsto no Plano Plurianual;
- II – Do m<sup>2</sup> das construções e do m<sup>2</sup> das pavimentações;
- III – Do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar por linha e do custo aluno/ano com merenda escolar;
- IV – Do custo da destinação final da tonelada de lixo;
- V – Do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

§ 1º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentárias, financeira e patrimonial.

§ 2º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.

§ 3º Os relatórios referidos no caput deverão ser disponibilizados em meio eletrônico de acesso público, em até 30 (trinta) dias contados data de sua emissão.

Art. 19 - As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de trata o inciso I do art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

§ 1º Para fins de realização da audiência pública prevista caput, e em conformidade com o art. 9º, § 4º, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na data da apresentação, relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas.

§ 2º Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

## **Seção II – Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social**



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3291.1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.520-000 - Caçapava do Sul

Art. 20 - Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – Do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II – Das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – De aportes financeiros de recursos do orçamento fiscal;

IV – Das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no caput deste artigo.

Parágrafo único - O orçamento da seguridade social será evidenciado na forma do demonstrativo previsto no art. 8º, § 1º, inciso IV, desta Lei.

### **Seção III – Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira**

Art. 21 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, considerando, nestas, eventuais déficits financeiros apurados nos Balanços Patrimoniais do Exercício anterior, de forma a restabelecer equilíbrio.

§ 1º O ato referido no caput deste artigo e os que o modifiquem conterá:

I – Metas quadrimestrais para o resultado primário acima da linha, que servirão de parâmetro para a avaliação de que trata o art. 9º, § 4º da LC 101/2000;

II – Metas bimestrais de realização de receitas, em atendimento ao disposto no art. 13 da LC nº 101/2000, discriminadas, no mínimo, por origem, identificando-se separadamente, quando cabível, as medidas de combate à evasão e à sonegação fiscal e da cobrança da dívida ativa;

III – Cronograma de desembolso mensal das despesas, por órgão e unidade orçamentária.

§ 2º Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, precatórios e sentenças judiciais, o cronograma de desembolso do Poder Legislativo terá, como referencial, o repasse previsto no art. 168, da Constituição Federal, na forma de duodécimos.

Art. 22 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, e observado o disposto no § 2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observados as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 06.142.302/0001-45 Fone 55 3281-1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

III – Aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV – Diárias de viagem;

V – Festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VI – Despesas com publicidade institucional;

VII – Horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I – Despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II – As despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III – As despesas fixas e obrigatórias com pessoal e sentenças judiciais de pequeno valor;

IV – As despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de Bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do poder legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência da calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 23 - O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º No caso da limitação de empenhos e movimentação financeira, observado o disposto no § 3º do art. 22 desta Lei, o repasse financeiro de que trata o caput será reduzido na mesma proporção.

§ 2º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadadas através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no caput desse artigo.

§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2021, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluída os restos a pagar do poder Legislativo;



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281-1361 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 – Caçapava do Sul

§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2021.

Art. 24 - Os projetos, atividades e operações especiais previsto na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se correr ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingresso no fluxo de caixa, a partir de assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congênere, bem como na assinatura dos correspondentes adiantamentos de valor, não se confundido com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no caput deste artigo.

Art. 25 - A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2021, os valores consignados no respectivo Projeto de lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

§ 2º A Contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentária-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§ 3º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2021, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Art. 26 - Para efeito do disposto no § 1º do art. 1º e do art. 42 da LC nº 101/2000, consideram-se contralda a obrigação, e exigível o empenho da despesa correspondente, no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Parágrafo único - No caso de despesas relativas às obras e prestação de serviços, consideram-se compromissadas apenas as prestações cujos pagamentos devam ser realizados no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 27 - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.970-000 – Caçapava do Sul

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei federal nº 4.320/64, será realizada por fonte de recursos pra fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§ 2º Os recursos alocados na Lei Orçamentária de 2021 para pagamento de precatórios somente poderão ser cancelados para a abertura de créditos suplementares ou especiais para finalidades diversas mediante autorização legislativa específica.

§ 3º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não prevista no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 4º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I – Superávit financeiro do exercício de 2020, por fonte de recursos;
- II – Créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2021;
- III – Valores já utilizados em crédito adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV – Saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 5º Considera-se superávit financeiro do exercício anterior, para fins do § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, os recursos que forem disponibilizados a partir do cancelamento de restos a pagar durante o exercício de 2021, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 6º Os projetos de lei relativos a crédito suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da solicitação.

**Art. 28** - No âmbito do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares autorizados na Lei Orçamentária de 2021, com indicação de recursos compensatórios do próprio órgão, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, proceder-se-á por ato do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 29** - A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessário, até 30 de abril de 2021.

**Parágrafo único** - Caso seja necessário, a codificação da programação objeto da reabertura dos créditos especiais e extraordinários poderá ser adequada à constante da Lei Orçamentária de 2021, desde que não haja alteração da finalidade das ações orçamentárias.

**Art. 30** - O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em Créditos Adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgão e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281.1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Parágrafo único - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em crédito adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 31 - As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender as necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a viabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na Lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único - O disposto no caput também se aplica no caso da necessidade de alterações de codificações ou denominações das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, ou para adequação à classificação vigente, desde que não impliquem em mudança de valores e de finalidade da programação.

#### **Seção IV – Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas**

##### **Subseção I – Das Subvenções Econômicas**

Art. 32 - A destinação de recursos para equalização de encargos financeiros ou de preços, o pagamento de bonificações a produtores rurais e a ajuda financeira, a qualquer título, a entidades privadas com fins lucrativos, poderá ocorrer desde que atendido o disposto nos artigos 26, 27 e 28 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Em atendimento ao disposto no art. 19 da Lei Federal nº 4.320/1964, a destinação de recursos às entidades privadas com fins lucrativos de que trata o caput somente poderá ocorrer por meio de subvenções econômicas, sendo vedada a transferência a título de contribuições ou auxílios para despesas de capital.

§ 2º As transferências a entidades privadas com fins lucrativos de que trata o "caput" deste artigo, serão executadas na modalidade de aplicação "60 – transferências a Instituições privadas com fins lucrativos" e no elemento de despesa "45 – Subvenções Econômicas".

Art. 33 - No caso das pessoas físicas, a ajuda financeira referida no art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 será efetivada exclusivamente por meio de programas instituídos nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, desporto, geração de trabalho e renda, agricultura e política habitacional, nos termos da legislação específica.

##### **Subseção II – Das Subvenções Sociais**

Art. 34 - A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá às entidades privadas sem fins lucrativos que



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ 88.142.202/0001-45 Fone 55 3281.1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

### **Subseção III – Das Contribuições Correntes e de Capital**

**Art. 35 -** A transferência de recursos a título de contribuição corrente somente será destinada a entidades sem fins lucrativos que preencham uma das seguintes condições:

- I – Estejam autorizadas em Lei que identifique expressamente a entidade beneficiária;
- II – Estejam nominalmente identificadas na Lei Orçamentária de 2021; ou
- III – Sejam selecionadas para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de atividades ou projetos que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

**Parágrafo único -** No caso dos incisos I e II do caput, a transferência dependerá da formalização do ajuste, observadas as exigências legais aplicáveis à espécie.

**Art. 36 -** A alocação de recursos para entidades privadas sem fins lucrativos, a título de contribuições de capital, fica condicionada à autorização em lei especial anterior de que trata o art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964.

### **Subseção IV – Dos Auxílios**

**Art. 37 -** A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos que sejam:

- I – De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para a educação básica;
- II – Para o desenvolvimento de programas voltados a manutenção e preservação do Meio Ambiente;
- III – Voltadas a ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos que sejam certificadas como entidades benfeitoras de assistência social na área de saúde;

IV – Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com termo de parceria firmada com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.790/1999, e que participem da execução de programas constantes no plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade;

V – Qualificadas como Organizações Sociais – OS, com contrato de gestão celebrado com o Poder Público Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 9.637/1998, para fomento e execução de atividades dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde, de acordo com o cronograma de trabalho proposto, as metas a serem atingidas e os prazos de execução previstos;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.141.302/0001-45 Fone 55 3281.1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

VI – Qualificadas para o desenvolvimento de atividades esportivas que contribuam para a formação e capacitação de atletas;

VII – Destinada a atender, assegurar e a promover o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua habilitação, reabilitação e integração social e cidadania, nos termos da Lei nº 13.146/2015;

VIII – Constituídas sob a forma de associação ou cooperativas formadas exclusivamente por pessoas físicas em situação de risco social, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis e/ou reutilizáveis, cujas ações estejam contempladas no plano municipal de Gerenciamento de Resíduos sólidos, de que trata a Lei nº 12.305/2010, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.404/2010; e

IX – Voltadas ao atendimento direto e gratuito ao público na área de assistência social que:

a) Se destinem a pessoas idosas, crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social;

b) Sejam voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, violação de direito alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e geração de trabalho e renda;

§ 1º No caso do inciso I, a transferência de recursos públicos deve ser obrigatoriamente justificada e vinculada ao plano de expansão da oferta pública na respectiva etapa e modalidade de educação.

§ 2º No caso do inciso IV, as transferências serão efetuadas por meio de termo de parceria, caso em que deverá ser observada a legislação específica pertinente a essas entidades e processo seletivo de ampla divulgação.

**Subseção V – Das Disposições Gerais para Destinação de Recursos Públicos para Pessoas Físicas e Jurídicas**

Art. 38 - Sem prejuízo das demais disposições contidas nesta seção, a transferência de recursos prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, a entidade privada sem fins lucrativos, dependerá ainda de:

I – Execução da despesa na modalidade de aplicação "50 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos" e nos elementos de despesa "41 – Contribuições", "42 – Auxílio" ou "43 – Subvenções Sociais";

II – Estar regularmente constituída, assim considerado:

a) No mínimo três (03) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, admitida a redução deste prazo por autorização legislativa específica na hipótese de nenhuma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos atingi-lo;

b) Tenha escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas Brasileiras de Contabilidade;



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ 00.142.302/0001-45 Fone: 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 99.570-000 - Caçapava do Sul

III – ter apresentado as prestações de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e no convênio ou termo de parceria, contrato ou instrumento congênere celebrados;

IV – Inexistir prestação de contas rejeitada pela Administração Pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recursos com efeito suspensivo, for sanada a irregularidade ou quitados os débitos ou reconsiderada a decisão pela rejeição;

V – Não ter como dirigente pessoas que:

a) Seja membro de Poder, órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou afinidade, até o segundo grau;

b) Incida em quaisquer das hipóteses de inelegibilidade previstas no art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

c) Cujas contas relativas a convênios, termos de parcerias, contratos ou instrumentos congêneres tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorribel, nos últimos 8 (oito) anos;

d) Tenha sido julgada responsável por falta grave inabilidade para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

e) Tenha sido considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

VI – Formalização de processo administrativo, no qual fiquem demonstrados formalmente o cumprimento das exigências legais em razão do regime jurídico aplicável à espécie, além da emissão de pareceres do órgão técnico da Administração pública e do órgão de assessoria ou consultoria jurídica da Administração Pública acerca da possibilidade de celebração da parceira.

Parágrafo único - Caberá a Comissão Jurídica verificar e declarar a implementação das condições previstas neste artigo e demais requisitos estabelecidos nesta seção, comunicando à unidade da Central de Controle Interno eventuais irregularidades verificadas.

Art. 39 - É necessária a contrapartida para as transferências previstas na forma de subvenções, auxílios e contribuições, que poderá ser atendida por meio de recursos financeiros ou de bens ou de serviços economicamente mensuráveis, cuja expressão monetária será obrigatoriamente identificada no termo de colaboração ou de fomento.

Art. 40 - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, sujeitar-se-ão à fiscalização da Administração Pública e dos conselhos de políticas públicas setoriais, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Parágrafo único - Enquanto vigentes os respectivos convênios, termos de parceria, contratos ou instrumentos congêneres, o Poder Executivo deverá divulgar e manter atualizadas na internet



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

relação das entidades privadas beneficiadas com recursos de subvenções, contribuições e auxílios, contendo, pelo menos:

- I – nome e CNPJ da entidade;
- II – nome, função e CPF dos dirigentes;
- III – área de atuação;
- IV – endereço da sede;
- V – data, objeto, valor e número do convênio, termo de parceria, contrato ou instrumento congénere;
- VI – valores transferidos e respectivas datas.

**Art. 41 -** Não serão consideradas subvenções, auxílios ou contribuições, rateio das despesas decorrentes da participação do Município em Consórcios Públicos instituídos nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005.

**Art. 42 -** As transferências de recursos de que trata esta seção serão feitas por intermédio de instituição financeira oficial determinada pela Administração Pública, devendo a nota de empenho ser emitida até a data da assinatura do respectivo convênio, termo de parceria, ajuste ou instrumento congénere, observado o princípio da competência da despesa, previsto no art. 50, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 43 -** Toda movimentação de recursos relativos às subvenções, contribuições e auxílios de que trata esta seção, por parte das entidades beneficiárias, somente será realizada observando-se os seguintes preceitos:

- I – Depósito e movimentação em conta bancária específica para cada instrumento de transferência;
- II – Desembolsos mediante documento bancário, por meio do qual se faça crédito na conta bancária de titularidade do fornecedor ou prestador de serviços.

**Parágrafo único -** Em sendo formalmente demonstrada a impossibilidade de pagamento de fornecedores ou prestadores de serviços mediante transferência bancária, o convênio, o termo de parceria, o ajuste ou instrumento congénere poderá admitir a realização de pagamento em espécie, desde que a relação de tais pagamentos conste no plano de trabalho e os recibos ou documentos fiscais pertinentes identifiquem adequadamente os credores.

#### **Seção V – Dos Empréstimos, Financiamentos e Refinanciamentos**

**Art. 44 -** Observado o disposto no art. 27 da LC nº 101/2000, a concessão de empréstimos e financiamentos destinados a pessoas físicas e jurídicas fica condicionada ao pagamento de juros não inferiores a 6,00% (seis por cento) ao ano, ou ao custo de captação e também às seguintes exigências.

- I – Concessão através de fundo rotativo ou programa governamental específico;



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

II – Pré-seleção e aprovação dos beneficiários pelo Poder Público;

III – Formalização de contrato;

IV – Assunção, pelo mutuário, dos encargos financeiros, eventuais comissões, taxas e outras despesas cobradas pela agente financeiro, quando for o caso.

§ 1º No caso das pessoas jurídicas, serão considerados como prioritários, para a concessão de empréstimos ou financiamentos, as empresas que:

I – Desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental;

II – Integrem as cadeias produtivas locais;

III – Empreguem pessoas com deficiência em proporção superior à exigida no art. 110 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

IV – Adotem políticas de participação dos trabalhadores nos lucros;

§ 2º Através de lei específica, poderá ser concedido subsídio para o pagamento dos empréstimos, financiamento e refinanciamentos de que trata o caput deste artigo;

§ 3º As prorrogações e composições de dívidas decorrentes de empréstimos concedidos com recursos do Município dependem de autorização expressa em lei específica.

### Capítulo VI – Das Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 45 - A lei orçamentária anual garantia recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 46 - O projeto de lei Orçamentária somente poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito já contratadas ou autorizadas pelo Ministério da Fazenda, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

### Capítulo VII – Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 47 - No exercício de 2021, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 10 dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.

§ 1º Os poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo a pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento do mês de agosto de 2020, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral no art. 50 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, assegurada no art. 37, inciso X, desta, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 98.570-000 - Caçapava do Sul

Art. 48 - Para fins dos limites previstos no art. 19, Inciso III, alíneas "a" e "b" da LC nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Art. 49 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 39, § 6º da Constituição Federal, até 30 dias antes do prazo previsto para envio do projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo publicará os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

Parágrafo único - O Poder Legislativo, observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato da mesa diretora da Câmara Municipal.

Art. 50 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada a legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I – Conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II – Criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III – Prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal de carreiras;
- IV – Prover cargos em comissão e funções de confiança;
- V – Melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI – Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII – Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII – Melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º No caso dos incisos I, II, III e IV além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, as seguintes informações:

- I – Estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Líquida estimada;
- II – Declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281.1351 – Rua XV de Novembro, 438 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

§ 2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de **seis (06)** meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a Lei Orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

§ 3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 4º Ficam dispensados, da estimativa de impacto orçamentário e financeiro, atos de concessão de vantagens já previstas na legislação pertinente, de caráter meramente declaratório.

**Art. 51 -** Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,30% (cinquenta e um inteiro e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – As situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – As situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – A relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação a outra alternativa possível.

**Parágrafo único -** A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

### **Capítulo VIII – Das Alterações na Legislação Tributária**

**Art. 52 -** As receitas serão estimadas e discriminadas:

I – Considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária;

II – Considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2021, especialmente sobre:

- a) Atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- c) Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona rural municipal;
- d) Revisão da legislação referente ao imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) Revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Intervivos de bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) Instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 09.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

- g) Revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) Revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) Demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 53 - Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 52, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 54 - O Executivo Municipal, autorizado em Lei, poderá conceder ao ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vista a estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, com conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) Aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) Cancelamento, durante o período em vigor o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

§ 3º não se sujeitam às regras do § 1º.

I – A homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente;

II – Proposições de incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária cujo impacto seja irrelevante, assim considerado o limite 1,00% (Um por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2020.

Art. 55 - Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, código Tributário Nacional, e o inciso II, do § 3º do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281.1351 – Rua XV de Novembro, 430 - CEP 98.570-000 – Caçapava do Sul

**Capítulo IX – Das Disposições Relativas ao regime de Aprovação e Execução das Emendas Individuais**

Art. 56 - O regime de aprovação e execução das emendas individuais ao projeto de lei orçamentária de que tratam os §§ 9º a 18 do art. 166 da Constituição da República atenderão ao disposto neste Capítulo.

Art. 57 - É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, das programações decorrentes de emendas individuais aprovadas ao projeto de Lei Orçamentária, observado, na execução, o limite estabelecido no § 11 art. 166 da Constituição.

§ 1º Considera-se execução equitativa a execução das programações que atenda, de forma igualitária e impessoal, as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 2º A obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira de que trata o caput comprehende, cumulativamente, o empenho e o pagamento, observado o disposto no § 16 do art. 166 da Constituição.

§ 3º Se, durante o exercício financeiro de 2021, for verificada a frustração de receitas na forma estabelecida pelos §§ 3º e 4º do art. 2º desta Lei, a execução orçamentária das programações orçamentárias das emendas individuais poderá ser reduzida na mesma proporção.

Art. 58 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 57, sem prejuízo da redução prevista no seu § 3º, projeto de Lei Orçamentária de 2021 conterá reserva de contingência específica em valor equivalente 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas individuais.

§ 1º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Líquida de que trata o caput, considerar-se-á a metodologia estabelecida na Instrução Normativa nº 06/2019, do tribunal de Contas do Estado ou a Norma que lhe for superveniente.

§ 2º O valor do limite para apresentação das emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no caput pelo número máximo de vereadores admitido pela Constituição Federal.

§ 3º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou bancadas, do limite individual de que trata o parágrafo anterior.

§ 4º será considerada como não aprovada, a emenda individual que desatenda ao disposto nos §§ 9º e 10 do art. 166 da Constituição Federal, ou os critérios estabelecidos neste artigo, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência de que trata o art. 14, II, desta Lei.

Art. 59 - Para fins do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição, consideram-se, impedimentos de ordem técnica:

I – Não indicação, pelo autor da emenda individual, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda;



---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

---

CNPJ 09.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

II – Não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos na Seção V do Capítulo V desta Lei, no caso de emendas que proponham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições;

III – Desistência expressa do autor da emenda;

IV – Incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;

V – No caso de emendas relativas à execução de obras, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico financeiro de execução do projeto;

VI – A aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por lei.

VII – a não indicação da Reserva de Contingência referida no art. 58 desta Lei como fonte de recursos para as emendas individuais;

§ 1º Os casos de impedimentos de ordem técnica que trata este artigo serão comunicados formalmente pelo Poder Executivo, observado o disposto no § 14 do art. 166 da Constituição.

§ 2º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico após 20 de novembro de 2021 poderão ser utilizadas como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 3º Além do disposto nos incisos I a VII, o Poder Executivo poderá, mediante decreto, estabelecer critérios e procedimentos adicionais relacionados aos casos de impedimentos de ordem técnica que trata o caput.

**Art. 60 - Caberá à Contabilidade do Município, através de registros contábeis específicos, ou através de codificação a ser introduzida no sistema de execução financeira e orçamentária, identificar e acompanhar a execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de trata esta Seção.**

## **Capítulo X – Das Ações Relativas às Despesas de Enfrentamento a Pandemia**

**Art. 61 – Terão prioridades as ações de combate à Pandemia do COVID-19 no orçamento de 2021 através:**

- a) disponibilização de equipes multidisciplinar, dedicada a desenvolver soluções contra a doença;
- b) Orientações da Secretaria de Saúde Municipal sobre protocolo de manejo no tratamento, plano de contingência Municipal, lista de locais de referência e de procedimento operacional padronizado, entre outras;
- c) Publicações produzidas pelo Setor de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde, com informações de monitoramento e investigação de doenças;
- d) Informações da Secretaria de Saúde sobre sintomas, transmissão, incubação e comparação com outras doenças respiratórias, além de orientações para empresas e escolas, entre outros setores atingidos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone: 55 3281.1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.670-000 – Caçapava do Sul

## Capítulo XI – Das Disposições Gerais

Art. 62 - Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único - A Lei Orçamentária Anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 63 - As emendas ao projeto de Lei orçamentária ou aos projetos de Lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 3875 de 31 de julho de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) Pessoal e encargos sociais e
- b) Serviços da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do Art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:

I – As emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II – As emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III – As emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso II do art. 14 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021, ficarem sem despesas correspondentes.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se no que couber às emendas sujeitas ao regime de execução de que trata o Capítulo IX desta Lei.

Art. 64 - Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 00.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

III – As emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso II do art. 14 os recursos que, em decorrência de voto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021, ficarem sem despesas correspondentes.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se no que couber às emendas sujeitas ao regime de execução de que trata o Capítulo IX desta Lei.

**Art. 64** - Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

**Art. 65** - Em consonância com o que dispõe o § 5º art. 166 da Constituição Federal e o art. 58, da Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

**Art. 66** - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2020, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.

§ 1º Exetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

**Art. 67** - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, RS aos 19 dias do mês de Novembro de 2020.**

Autenticado no Mural Prefeitura Municipal

19/11/2020

Casa Civil de Prefeito Mat 476378-6  
Secretaria Geral

Giovanni Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Caçapava do Sul/RS.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**ANEXO I - METAS FISCAIS**

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

**EXERCÍCIO DE 2021**

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Prevista em		II - Metas Realizadas em		Variação Valor (c) = (b-a) % (c/a) x 100
	2019 ( a )	% PIB	2019 ( b )	% PIB	
RECEITA TOTAL	129.024.254,86	0,3049	116.038.290,52	0,2742	-12.985.964,34 -10,0647
Receita Primária (I)	106.790.126,26	0,2524	96.944.284,08	0,2291	-9.845.842,18 -9,2198
DESPESA TOTAL	131.382.897,14	0,3105	116.159.329,84	0,2745	-15.223.567,30 -11,5872
Despesa Primária ( II )	107.814.119,17	0,2548	98.175.369,13	0,2320	-9.638.750,04 -8,9402
resultado Primário (I - II)	-1.023.992,91	-0,0024	-1.231.085,05	-0,0029	-207.092,14 -20,2240
Resultado Nominal Acima da Linha	-5.039.957,09	-0,012	-3.779.299,70	-0,0089	-8.819.256,79 -174,9867436
DÍVIDA PÚBLICA Consolidada	3.587.790,08	0,008	4.050.309,70	0,0096	472.519,62 13.17021368
Dívida Consolidada Líquida	2.945.655,03	0,007	3.471.813,37	0,0082	525.158,34 17.82218599
			423.150,937		

PIB / R\$ [em R\$ milhões] de 2017:

O Rio Grande do Sul é a quarta economia do Brasil pelo tamanho do Produto Interno Bruto - PIB, chegando a R\$ 423 bilhões<sup>1</sup>, conforme dados do IBGE para o ano de 2017. O RS participa com 6,4% do PIB nacional, sendo superado pelos estados de São Paulo (32,2%), Rio de Janeiro (10,2%) e Mato Grosso (8,8%).

Local: Caçapava do Sul/RS.

Fonte: ATLAS Socioeconômico do Rio Grande do Sul.

Guilherme Anselmi da Silva  
Prefeito Municipal

Flávio Nakashima Mota  
Secretaria de Município da Fazenda

Antônio Lopes Souza  
Contador - CRC/RS: 068452/0-6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL/R.S.**  
**LEI DE DIRIGIRRES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO 1 DE METAS FISCAIS - CONSOLIDADO**  
**Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**  
**Exercício de 2021**

R\$ 1,00

ANF - Demonstrativo 1 (ANF art. 4º § 1º)

**VALORES A PREÇOS CORRENTES**

ESPECIFICAÇÃO	2.018	2.019	Varição %	2.020	Variação %	2.021	Variação %	2.022	Variação %	2.023	Variação %
Receita Total	104.520.756	115.018.290,53	11,02%	137.451.531	18,45%	140.377.810	2,13%	152.607.316	8,71%	171.146.317	12,15%
Receitas Primárias (I)	86.716.134	92.946.184,00	11,79%	111.495.023	15,01%	113.564.591	3,65%	119.609.352	3,50%	123.795.679	3,50%
Despesa Total	106.013.568	116.139.325,84	9,57%	139.177.832	19,82%	140.377.810	0,86%	146.894.340	4,64%	159.478.971	8,57%
Despesas Primárias (II)	89.368.699	98.576.360,12	9,85%	112.480.612	14,57%	116.586.154	3,65%	120.666.670	3,50%	124.890.003	3,50%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.652.266)	1.213.085,06	-53,59%	(985.590)	-19,94%	(11.021.564)	3,65%	(1.057.318)	3,50%	(1.094.324)	3,50%
Resultado Nominal Acima da Linha	1.868.892	3.779.299,70	102,22%	6.450.308	70,67%			-100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	3.587.790	4.080.399,39	13,17%	2.626.966	-35,30%			-100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	2.946.655	3.421.013,17	17,82%	1.463.140	-57,86%			-100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

**VALORES A PREÇOS CONSTANTES**

ESPECIFICAÇÃO	2.018	2.019	Varição %	2.020	Variação %	2.021	Variação %	2.022	Variação %	2.023	Variação %
Receita Total	94.963.452	109.371.135	15,17%	135.327.341	23,55%	133.144.370	-1,47%	139.848.994	5,04%	165.358.761	18,24%
Receitas Primárias (I)	78.788.531	91.375.875	15,98%	109.609.735	19,95%	109.609.735	0,00%	109.609.735	0,00%	119.609.352	9,12%
Despesa Total	96.321.791	100.487.222	13,67%	136.824.452	24,97%	133.144.370	-2,69%	134.613.636	1,10%	154.085.963	14,47%
Despesas Primárias (II)	81.198.599	92.536.247	13,96%	110.578.659	19,50%	110.578.659	0,00%	110.578.659	0,00%	120.666.670	9,12%
Resultado Primário (III) = (I – II)	(2.410.068)	(1.160.372)	-51,85%	(968.924)	-16,50%	(968.924)	0,01%	(968.924)	0,00%	(1.057.318)	9,12%
Resultado Nominal Acima da Linha	1.698.038	3.562.219	109,78%	6.341.238	78,01%			-100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Dívida Pública Consolidada	3.259.794	3.827.008	17,40%	2.582.547	-32,52%			-100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	2.677.271	3.272.395	22,23%	1.438.390	-56,04%			-100,00%	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

FONTE: PPA - 2018/2021

ANO:

Frete: PIB - ATLAS Socioeconômico

ANO:

Frete: IBO/BUS - Índice de inflação (INPA)

Índice de inflação e de inflação:

**Nota: Receitas e Despesas Primárias tiveram redução Patrimonial, de Capital, Intra orçamentárias e encargos da dívida)**

#DIV/0!  
#DIV/0!  
#DIV/0!

1.057.318

1.094.324

1.125.337

1.160.670

1.20.666.670

1.24.890.003

1.23.795.679

1.27.352

1.34.613.636

1.39.848.994

1.46.894.340

1.54.085.963

1.65.358.761

1.71.146.317

1.82.449.537

1.91.000.000

2.022

2.023

Ithoko Nakashima Mora

Sercretaria de Fazenda

Giovanni Amestoy da Silva

Preço Municipal

Arieli Lopes Souza

Contador: CRCRS: 0684520-6

Município de Cacapava do Sul - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 2021

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	23.527.408,23	84,00	20.282.529,36	86,21	19.849.668,00	97,87
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	4.183.804,54	15,10	3.244.878,38	13,79	432.861,36	2,13
<b>TOTAL</b>	<b>27.711.212,76</b>	<b>100,00</b>	<b>23.527.407,75</b>	<b>100,00</b>	<b>20.282.529,36</b>	<b>100,00</b>

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio	7.443.096,59	52,72	7.443.096,59	100,00	(3.048.560,83)	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	6.674.248,13	47,28	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>14.117.345,72</b>	<b>100,00</b>	<b>7.443.096,59</b>	<b>100,00</b>	<b>(3.048.560,83)</b>	<b>100,00</b>

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 08/Out/2020, 10h e 50m.

Município de Cacapava do Sul - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2021

LRF, art 4º, § 2º, inciso III

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
TOTAL (i)			
DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
TOTAL (ii)			
SALDO FINANCEIRO	(g)=(a-d)+(b-f)	(h)=(b-e)+(c-f)	(i)=(c-f)
VALOR (iii)			

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 08/Oct/2020, 10h e 53m.

Município de Cacapava do Sul - RS  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS  
 2021

ANF - Demonstrativo 6 (LRF art. 4º §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

## RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

## PLANO PREVIDENCIÁRIO

	2017	2018	2019
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	14.389.619,20	16.230.857,30	19.621.452,71
Civil	3.305.902,04	3.491.106,05	3.595.472,77
Ativo	3.305.902,04	3.491.106,05	3.595.472,77
Inativo	3.292.401,59	3.476.382,05	3.578.318,42
Pensionista	9.563,66	10.435,20	11.664,57
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	4.476.050,74	5.697.195,30	5.722.692,97
Civil	4.476.050,74	5.697.195,30	5.722.692,97
Ativo	4.468.167,87	5.680.268,91	5.698.532,67
Inativo	5.633,85	11.882,93	17.441,21
Pensionista	2.069,00	5.016,76	6.719,09
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.649.919,21	3.073.050,81	4.607.175,11
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.649.919,21	3.073.050,81	4.607.175,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.967.707,21	3.969.534,14	5.896.111,86
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.967.707,21	3.969.534,14	5.896.111,86
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + II + III)</b>	<b>11.431.811,99</b>	<b>12.261.325,18</b>	<b>13.925.340,86</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
<b>ADMINISTRAÇÃO (V)</b>			
Despesas Correntes	15.901,37	18.559,00	19.938,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>PREVIDÊNCIA (VI)</b>			
Benefícios-Civil	15.150.150,19	16.613.688,03	18.979.026,19
Aposentadorias	13.207.023,13	14.407.677,57	16.505.676,81
Pensões	1.942.754,22	2.145.629,94	2.382.930,30
Outros Benefícios Previdenciários	372,84	380,52	421,08
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)</b>	<b>15.166.011,56</b>	<b>16.633.247,03</b>	<b>18.908.981,10</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)</b>	<b>(3.734.139,57)</b>	<b>(4.371.922,87)</b>	<b>(6.073.622,25)</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>			
VALOR	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>			
VALOR	0,00	10,00	10,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Pessoal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outras Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa	314.162,13	369.264,73	427.923,79
Investimentos e Aplicações	34.679.744,51	34.964.027,23	35.987.444,12
Outros Bens e Direitos	2.608.633,70	8.226.864,02	5.817.160,70

## PLANO FINANCEIRO

	2017	2018	2019
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL (X)</b>			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (IX + X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>			
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios-Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (IX - XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

NOTA EXPLICATIVA

Município de Carapava do Sul/RS.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA  
EXERCÍCIO DE 2021

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO Aumento permanente da Receita
			2021	2022	2023	
ISSQN	Isenção	Transporte de Passageiros				
IPTU	Isenção	Aposentados de Baixa renda	164.770,88	170.537,86	176.506,69	Aumento permanente da atualização ao ano
	Anistia	Vendedores Ambulantes				
	Taxa de licença					-
			164.770,88	170.537,86	176.506,69	
<b>TOTAL:</b>						

Fonte:  
Local: Carapava do Sul/RS.

AMO:  
3,65%  
Fonte LDO RS - Índice de inflação (INPC/A)

2.021  
2.022  
3,50%  
3,50%

R\$ 1.00  
Aumento permanente da Receita

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

Thoko Nakashima Motta  
Secret. de Município da Fazenda

Arlei Lopes Souza  
Comissão - CRCRS: 068452/046

**ANEXO I - METAS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**EXERCÍCIO DE 2021**

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES				PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	SubTotais:	Descrição	Valor
<b>Demandas Judiciais</b> <small>Dívida em Processo de Reconhecimento</small>	<b>1.579.499,81</b>	<b>1.579.499,81</b>	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência Proc. do Magistério: 1/3 das Férias e Piso Salarial	<b>4.579.499,81</b>
<b>Avalias e Garantias Concedidas</b>				
<b>Assunção de Passivos</b>		-		
<b>Assistência Diversas</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>3.000.000,00</b>		
Obra do Passinho da Aldeia	3.000.000,00			
2020 a Previsão é de 562.233,40				
<b>Outros Passivos Contingentes</b>		<b>4.579.499,81</b>		<b>4.579.499,81</b>
<b>1. SUBTOTAL</b>				
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS				PROVIDÊNCIAS
Descrição	Valor	SubTotais:	Descrição	Valor
<b>Frustação de Arrecadação</b>	<b>164.770,88</b>	<b>164.770,88</b>	Limitação de Empenhos Conforme LDO	<b>464.770,88</b>
<small>Restituição de Tributos a Maior</small>	164.770,88			
<b>Descrepança de Projeções</b>		<b>300.000,00</b>		
<b>Outros Riscos Fiscais</b>	300.000,00			
Aumento da Pandemia COVID19		<b>464.770,88</b>		<b>464.770,88</b>
<b>2. SUBTOTAL</b>				
<b>TOTAL</b>		5.044.270,69	5.044.270,69	5.044.270,69

Fonte: Processos sobre o Piso da Magistério Municipal e Obras de infraestrutura pendentes de realização.

Giovani Amestoy da Silveira  
Prefeito Municipal  
Iboko Nakashima Nova  
Secretaria de Município da Fazenda

Arlei Lopes Souza  
Contábil - CRC/RS, 06845290-6

Município de Cacapava do Sul/RS.  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

EXERCÍCIO DE 2021

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, §2º, Inciso VI)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto para 2021
<b>Aumento Permanente de Receita</b>	<b>2.723.482,10</b>
Decorrente de Receitas tributárias	-
decorrente de Transferências Correntes	-
( - ) Transferências Constitucionais	3.604.874,62
( - ) Transferências ao FUNDEB	502.705,19
<b>Saldo Final do Aumento Permanente (I)</b>	<b>2.220.776,91</b>
Redução Permanente de despesas	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.220.776,91
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	8.855.745,49
<b>Novas DOCC</b>	<b>8.855.745,49</b>
Relativas à Pessoal e Encargos Sociais	-
Relativas a Outras Despesas Correntes	-
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	<b>8.855.745,49</b>
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	<b>SEM MARGEM DE EXPANSÃO</b>

Fonte: Balançete Receita e da Despesa Orçamentária Consolidada de Agosto e RELATÓRIO DE PROJEÇÃO PARA FOLHA e da Receita para 2021.

Notas: O Aumento da Despesa c/ pessoal é relativo a encargos Patronais que passou de 15,21% para 19,99% e Passivo Atuarial que passou de 45% p/ 33%, incrementando inclusivo sobre a base de contribuição dos Inativos e Pensionistas que superam dois salários mínimos federais de acordo com o M. nº 4.167 de 04/Ago/2020.

Local: Cacapava do Sul/RS.

Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal

Ilídio Nakashima Mota  
Secret. de Municipio da Fazenda

Antônio Lopes Soárez  
Contador - CRC/RS 06644520-6

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2021		Total
		Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>				
11.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	132.252.656,88	-	132.252.656,88
11.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	16.660.976,72	-	16.660.976,72
11.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	14.327.900,03	-	14.327.900,03
11.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.488.232,14	-	3.488.232,14
11.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.488.232,14	-	3.488.232,14
11.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.435.574,76	-	3.435.574,76
11.1.3.03.1.1.00.00.00	IRRF - Trabalho - Principal	3.435.574,76	-	3.435.574,76
11.1.3.03.1.1.01.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indireto	2.814.693,97	-	2.814.693,97
11.1.3.03.1.1.01.01.00	IRRF - PRÓPRIO	1.688.816,38	-	1.688.816,38
11.1.3.03.1.1.01.02.00	IRRF - MDE	703.673,49	-	703.673,49
11.1.3.03.1.1.01.03.00	IRRF - Principal - ASPS	422.204,10	-	422.204,10
11.1.3.03.1.1.02.00.00	IRRF - Ativos/Inativos do Poder Legislativo	151.216,96	-	151.216,96
11.1.3.03.1.1.02.01.00	IRRF - PRÓPRIO	90.730,18	-	90.730,18
11.1.3.03.1.1.02.02.00	IRRF - MDE	37.804,24	-	37.804,24
11.1.3.03.1.1.02.03.00	IRRF - Principal - ASPS	22.682,54	-	22.682,54
11.1.3.03.1.1.03.00.00	IRRF - Inativos pagos pelo RPSS - Principal	434.553,88	-	434.553,88
11.1.3.03.1.1.03.01.00	IRRF - PRÓPRIO	260.732,33	-	260.732,33
11.1.3.03.1.1.03.02.00	IRRF - MDE	108.638,47	-	108.638,47
11.1.3.03.1.1.03.03.00	IRRF - Principal - ASPS	65.183,08	-	65.183,08
11.1.3.03.1.1.05.00.00	IRRF - Pensionistas pagos pelo RPSS	35.109,95	-	35.109,95
11.1.3.03.1.1.05.01.00	IRRF - PRÓPRIO	21.065,97	-	21.065,97
11.1.3.03.1.1.05.02.00	IRRF - MDE	8.777,49	-	8.777,49
11.1.3.03.1.1.05.03.00	IRRF - Principal - ASPS	5.266,49	-	5.266,49
11.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	52.657,38	-	52.657,38
11.1.3.03.4.1.00.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Principal	52.657,38	-	52.657,38
11.1.3.03.4.1.01.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo	52.212,39	-	52.212,39
11.1.3.03.4.1.01.01.00	IRRF - Principal - PRÓPRIO	31.327,43	-	31.327,43
11.1.3.03.4.1.01.03.00	IRRF - Principal - MDE	13.053,10	-	13.053,10
11.1.3.03.4.1.01.05.00	IRRF - Principal - ASPS	7.831,86	-	7.831,86
11.1.3.03.4.1.02.00.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Legislativo	444,99	-	444,99
11.1.3.03.4.1.02.01.00	IRRF - Principal - PRÓPRIO	266,99	-	266,99
11.1.3.03.4.1.02.02.00	IRRF - Principal - MDE	111,25	-	111,25
11.1.3.03.4.1.02.03.00	IRRF - Principal - ASPS	66,75	-	66,75
11.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	10.839.667,89	-	10.839.667,89
11.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados, DF e Municípios	5.115.812,10	-	5.115.812,10
11.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbanizada	4.037.453,83	-	4.037.453,83
11.1.8.01.1.1.00.00.00	IPTU - Principal	3.167.486,58	-	3.167.486,58
11.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	1.900.491,94	-	1.900.491,94
11.1.8.01.1.1.02.00.00	IPTU - MDE	791.871,65	-	791.871,65
11.1.8.01.1.1.03.00.00	IPTU - ASPS	475.122,99	-	475.122,99
11.1.8.01.1.2.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	24.384,98	-	24.384,98
11.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	14.630,99	-	14.630,99
11.1.8.01.1.2.02.00.00	IPTU - MDE	6.096,24	-	6.096,24
11.1.8.01.1.2.03.00.00	IPTU - ASPS	3.657,75	-	3.657,75
11.1.8.01.1.3.00.00.00	IPTU - Olívia Ativa	616.262,27	-	616.262,27
11.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	369.757,36	-	369.757,36
11.1.8.01.1.3.02.00.00	IPTU - MDE	154.065,57	-	154.065,57
11.1.8.01.1.3.03.00.00	IPTU - ASPS	92.439,34	-	92.439,34
11.1.8.01.1.4.00.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	229.320,00	-	229.320,00
11.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - PRÓPRIO	137.592,00	-	137.592,00
11.1.8.01.1.4.02.00.00	IPTU - MDE	57.330,00	-	57.330,00
11.1.8.01.1.4.03.00.00	IPTU - ASPS	34.398,00	-	34.398,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2021		Total
		Direta	Indireta	
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imp s/ Transm "Inter Vchos" Bens Imóveis e Dir Reais s/	1.078.358,27	-	1.078.358,27
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	ITBI - Principal	1.060.847,40	-	1.060.847,40
1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	636.508,44	-	636.508,44
1.1.1.8.01.4.1.02.00.00	ITBI - MDE	265.211,85	-	265.211,85
1.1.1.8.01.4.1.03.00.00	ITBI - ASPS	159.127,11	-	159.127,11
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	44,76	-	44,76
1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	26,86	-	26,86
1.1.1.8.01.4.2.02.00.00	ITBI - MDE	11,19	-	11,19
1.1.1.8.01.4.2.03.00.00	ITBI - ASPS	6,71	-	6,71
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	ITBI - Dívida Ativa	17.267,53	-	17.267,53
1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	10.360,52	-	10.360,52
1.1.1.8.01.4.3.02.00.00	ITBI - MDE	4.316,88	-	4.316,88
1.1.1.8.01.4.3.03.00.00	ITBI - ASPS	2.590,13	-	2.590,13
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	198,58	-	198,58
1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - PRÓPRIO	119,14	-	119,14
1.1.1.8.01.4.4.02.00.00	ITBI - MDE	49,65	-	49,65
1.1.1.8.01.4.4.03.00.00	ITBI - ASPS	29,79	-	29,79
1.1.1.8.02.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias	5.723.855,79	-	5.723.855,79
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.723.855,79	-	5.723.855,79
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	ISSQN - Principal	5.602.856,40	-	5.602.856,40
1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - PRÓPRIO	3.361.713,84	-	3.361.713,84
1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	ISS - MDE	1.400.714,10	-	1.400.714,10
1.1.1.8.02.3.1.03.00.00	ISS - ASPS	840.428,46	-	840.428,46
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora	38.311,47	-	38.311,47
1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - PRÓPRIO	22.986,88	-	22.986,88
1.1.1.8.02.3.2.02.00.00	ISS - MDE	9.577,87	-	9.577,87
1.1.1.8.02.3.2.03.00.00	ISS - ASPS	5.746,72	-	5.746,72
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	66.035,65	-	66.035,65
1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - PRÓPRIO	39.621,39	-	39.621,39
1.1.1.8.02.3.3.02.00.00	ISS - MDE	16.508,91	-	16.508,91
1.1.1.8.02.3.3.03.00.00	ISS - ASPS	9.905,35	-	9.905,35
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	ISSQN - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	16.652,27	-	16.652,27
1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - PRÓPRIO	9.991,36	-	9.991,36
1.1.1.8.02.3.4.02.00.00	ISS - MDE	4.163,07	-	4.163,07
1.1.1.8.02.3.4.03.00.00	ISS - ASPS	2.497,84	-	2.497,84
1.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	1.336.827,53	-	1.336.827,53
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.336.827,53	-	1.336.827,53
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	854.588,85	-	854.588,85
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	249.415,72	-	249.415,72
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	138.046,12	-	138.046,12
1.1.2.8.01.1.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	136.360,56	-	136.360,56
1.1.2.8.01.1.1.02.00.00	Taxas de Licença Veículos - Transporte de Alimentação	1.582,96	-	1.582,96
1.1.2.8.01.1.1.03.00.00	Taxas de Rgistros de Livros Psicotrópicos	104,80	-	104,80
1.1.2.8.01.1.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas/Jur	969,58	-	969,58
1.1.2.8.01.1.2.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	969,58	-	969,58
1.1.2.8.01.1.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	16.086,60	-	16.086,60
1.1.2.8.01.1.3.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	11.951,44	-	11.951,44
1.1.2.8.01.1.3.06.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	4.135,16	-	4.135,16
1.1.2.8.01.1.4.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - M/I Dív At	94.311,22	-	94.311,22
1.1.2.8.01.1.4.01.00.00	Taxa de Fiscalização Sanitária	2.764,80	-	2.764,80
1.1.2.8.01.1.4.03.00.00	Taxas de Rgistros de Livros Psicotrópicos	30.000,00	-	30.000,00
1.1.2.8.01.1.4.06.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	1.546,42	-	1.546,42
1.1.2.8.01.1.4.08.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	30.000,00	-	30.000,00
1.1.2.8.01.1.4.11.00.00	Taxas de Apreensão	30.000,00	-	30.000,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/09/2020 Tipo: Projeto da Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2021		Total
		Direta	Indireta	
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	605.173,13	-	605.173,13
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	552.642,05	-	552.642,05
1.1.2.8.01.9.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vistoria e F	379.713,59	-	379.713,59
1.1.2.8.01.9.1.02.00.00	Taxa de Licença Ambiental	52.164,98	-	52.164,98
1.1.2.8.01.9.1.05.00.00	Taxas de Trans. Ponto / Taxas	2.595,66	-	2.595,66
1.1.2.8.01.9.1.06.00.00	Taxas de Fiscalização Bombeiros	80.308,20	-	80.308,20
1.1.2.8.01.9.1.07.00.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	23.653,98	-	23.653,98
1.1.2.8.01.9.1.08.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.405,64	-	1.405,64
1.1.2.8.01.9.1.09.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	12.800,00	-	12.800,00
1.1.2.8.01.9.2.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Multa	13.583,06	-	13.583,06
1.1.2.8.01.9.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vistoria e F	13.541,06	-	13.541,06
1.1.2.8.01.9.2.09.00.00	Taxa de Publicidade Comercial	42,00	-	42,00
1.1.2.8.01.9.3.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Div Ati	32.363,12	-	32.363,12
1.1.2.8.01.9.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vistoria e F	32.363,12	-	32.363,12
1.1.2.8.01.9.4.00.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - M/J Di	6.584,90	-	6.584,90
1.1.2.8.01.9.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vistoria e F	6.584,90	-	6.584,90
1.1.2.8.02.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	482.238,68	-	482.238,68
1.1.2.8.02.9.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras	482.238,68	-	482.238,68
1.1.2.8.02.9.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Principal	100.559,74	-	100.559,74
1.1.2.8.02.9.1.01.00.00	Taxas de Prestação de Serviços	30.875,06	-	30.875,06
1.1.2.8.02.9.1.02.00.00	Taxa de Cemitério	3.205,62	-	3.205,62
1.1.2.8.02.9.1.03.00.00	Prestação de Serviços com Máquinas	17,60	-	17,60
1.1.2.8.02.9.1.04.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	32.068,44	-	32.068,44
1.1.2.8.02.9.1.05.00.00	Prestação de Serviços com milão de Obra de Terceiros	216,96	-	216,96
1.1.2.8.02.9.1.06.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais em Meio Magnético	2.193,28	-	2.193,28
1.1.2.8.02.9.1.07.00.00	Taxa de Limpeza Pública	8,00	-	8,00
1.1.2.8.02.9.1.08.00.00	Prestação de Serviços em Propriedades Rurais	241,42	-	241,42
1.1.2.8.02.9.1.09.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais para liberações de Constr	4.287,02	-	4.287,02
1.1.2.8.02.9.1.10.00.00	Taxa de Limpeza em Propriedades Particulares	16,46	-	16,46
1.1.2.8.02.9.1.11.00.00	Taxas de Benfeitorias realizadas em Propriedades de Te	27.429,88	-	27.429,88
1.1.2.8.02.9.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Outras - Multas/Juro	381.678,94	-	381.678,94
1.1.2.8.02.9.2.01.00.00	Taxas de Prestação de Serviços	38.000,00	-	38.000,00
1.1.2.8.02.9.2.02.00.00	Taxa de Cemitério	38.000,00	-	38.000,00
1.1.2.8.02.9.2.03.00.00	Prestação de Serviços com Máquinas	38.000,00	-	38.000,00
1.1.2.8.02.9.2.04.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	38.000,00	-	38.000,00
1.1.2.8.02.9.2.05.00.00	Prestação de Serviços com milão de Obra de Terceiros	38.000,00	-	38.000,00
1.1.2.8.02.9.2.07.00.00	Taxa de Limpeza Pública	38.000,00	-	38.000,00
1.1.2.8.02.9.2.08.00.00	Prestação de Serviços em Propriedades Rurais	38.000,00	-	38.000,00
1.1.2.8.02.9.2.09.00.00	Taxas de Serviços Cadastrais para liberações de Constr	38.000,00	-	38.000,00
1.1.2.8.02.9.2.10.00.00	Taxa de Limpeza em Propriedades Particulares	38.000,00	-	38.000,00
1.1.2.8.02.9.2.11.00.00	Taxas de Benfeitorias realizadas em Propriedades de Te	38.000,00	-	38.000,00
1.1.2.8.02.9.2.12.00.00	Taxa de Serviço Prestado - Arquivo Municipal	1.678,94	-	1.678,94
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	996.249,16	-	996.249,16
1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica Estados, DF e MU	996.249,16	-	996.249,16
1.1.3.8.01.0.0.00.00.00	Cont Melhor p/ Expansão Rede Água Potável e Esgoto S	12.000,00	-	12.000,00
1.1.3.8.01.1.0.00.00.00	Cont Melhor p/ Expansão Rede Água Potável e Esgoto S	12.000,00	-	12.000,00
1.1.3.8.01.1.1.00.00.00	CM p/ Expansão Rede Água Potável e Esgoto Sanit - Pri	12.000,00	-	12.000,00
1.1.3.8.02.0.0.00.00.00	Cont Melhor p/ Expansão Rede Iluminação Pública na	922.221,38	-	922.221,38
1.1.3.8.02.1.0.00.00.00	Cont Melhor p/ Expansão Rede Iluminação Pública na	922.221,38	-	922.221,38
1.1.3.8.02.1.1.00.00.00	CM p/ Expansão Rede Iluminação Pública na Cidade - P	922.221,38	-	922.221,38
1.1.3.8.03.0.0.00.00.00	Cont Melhor p/ Expansão Rede de Iluminação Pública	12.000,00	-	12.000,00
1.1.3.8.03.1.0.00.00.00	Cont Melhor p/ Expansão Rede de Iluminação Pública	12.000,00	-	12.000,00
1.1.3.8.03.1.1.00.00.00	CM p/ Expansão Rede de Iluminação Pública Rural - Pn	12.000,00	-	12.000,00
1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Cont Melhor p/ Pavimentação e Obras Complementa	36.000,00	-	36.000,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2021		Total	
	Direta	Indireta		
11.3.8.04.1.0.00.00.00	Cont Melhoria p/ Pavimentação e Obras Complementa	36.000,00	-	36.000,00
11.3.8.04.1.1.00.00.00	CM p/ Pavimentação e Obras Complementares - Princí	12.000,00	-	12.000,00
11.3.8.04.1.1.01.00.00	Contribuição de Melhoria p/Pavimentação e Obras Com	12.000,00	-	12.000,00
11.3.8.04.1.2.00.00.00	CM p/ Pavimentação e Obras Complementares - Multa	12.000,00	-	12.000,00
11.3.8.04.1.2.01.00.00	Contribuição de Melhoria p/Pavimentação e Obras Com	12.000,00	-	12.000,00
11.3.8.04.1.3.00.00.00	CM p/ Pavimentação e Obras Complementares - Div Ativ	12.000,00	-	12.000,00
11.3.8.04.1.3.01.00.00	Contribuição de Melhoria p/Pavimentação e Obras Com	12.000,00	-	12.000,00
11.3.8.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	14.027,78	-	14.027,78
11.3.8.99.1.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	14.027,78	-	14.027,78
11.3.8.99.1.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	12.000,00	-	12.000,00
11.3.8.99.1.1.01.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	12.000,00	-	12.000,00
11.3.8.99.1.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	1.070,26	-	1.070,26
11.3.8.99.1.4.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Multas/Juros Dívid	957,52	-	957,52
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	6.515.567,25	-	6.515.567,25
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	5.583.836,41	-	5.583.836,41
1.2.1.8.0.0.0.0.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Mun	3.953.316,35	-	3.953.316,35
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contrib Servidor Civil p/ Plano de Seguridade Social - CP	3.938.723,91	-	3.938.723,91
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.912.085,33	-	3.912.085,33
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.912.085,33	-	3.912.085,33
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	19.075,63	-	19.075,63
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	19.075,63	-	19.075,63
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas	7.562,95	-	7.562,95
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	7.562,95	-	7.562,95
1.2.1.8.02.0.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	3.100,00	-	3.100,00
1.2.1.8.02.4.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamento - Sent.Judicial - Servidor Civil Ativ	2.000,00	-	2.000,00
1.2.1.8.02.4.1.00.00.00	CPSSS - Parcela - Sent.Judic - Serv.Civil Ativo - Principal	2.000,00	-	2.000,00
1.2.1.8.02.5.0.00.00.00	CPSSS - Parcelamento - Sent.Judicial - Servidor Civil Inat	1.000,00	-	1.000,00
1.2.1.8.02.5.1.00.00.00	CPSSS - Parcela - Sent.Judic - Serv.Civ.Inativo - Principal	1.000,00	-	1.000,00
1.2.1.8.02.6.0.00.00.00	CPSSS - Parcelame -Sent.Judicial - Serv.Civl - Pensionist	100,00	-	100,00
1.2.1.8.02.6.1.00.00.00	CPSSS - Parcela - Sent.Jud - Serv.Civ - Pension - Princip	100,00	-	100,00
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/M	11.492,44	-	11.492,44
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	11.492,44	-	11.492,44
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	11.492,44	-	11.492,44
1.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.630.520,06	-	1.630.520,06
1.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.630.520,06	-	1.630.520,06
1.2.1.9.99.1.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.630.520,06	-	1.630.520,06
1.2.1.9.99.1.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Principal	1.630.520,06	-	1.630.520,06
1.2.1.9.99.1.1.01.00.00	Contribuições do Servidor Ativo para Assistência a Saúd	1.002.655,16	-	1.002.655,16
1.2.1.9.99.1.1.04.00.00	Contribuição dos Inativos e Pensionistas para Assistênc	627.864,90	-	627.864,90
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	931.730,84	-	931.730,84
1.2.4.0.0.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação P	931.730,84	-	931.730,84
1.2.4.0.0.1.1.00.00.00	Contrib p/ Custeio Serviço de Iluminação Pública - Princ	931.730,84	-	931.730,84
1.3.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	6.420.820,14	-	6.420.820,14
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	156.935,38	-	156.935,38
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas Oc	156.935,38	-	156.935,38
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	156.935,38	-	156.935,38
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	156.935,38	-	156.935,38
1.3.3.0.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	40.000,00	-	40.000,00
1.3.1.0.01.1.3.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	40.000,00	-	40.000,00
1.3.1.0.01.1.4.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros da Dívida At	40.000,00	-	40.000,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	6.263.884,76	-	6.263.884,76
1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.263.884,76	-	6.263.884,76
1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	638.546,86	-	638.546,86
1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	638.546,86	-	638.546,86

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Dirícta	Indírecta	
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - PIS/PASEP	273.002,70	-	273.002,70
1.3.2.1.00.1.1.01.02.00 Remu. Depósitos Bancários, Recursos Vinculados - FUNDEB - PIS/PASEP	174.690,00	-	174.690,00
1.3.2.1.00.1.1.01.03.00 Remu. Depósito Bancário Recur. Vincul. Fundo de Saúde - PIS/PASEP	5.777,89	-	5.777,89
1.3.2.1.00.1.1.01.03.01 Rendimentos do FNS - PAB Fixo	3.590,92	-	3.590,92
1.3.2.1.00.1.1.01.03.02 Rendimento do Prog. de Assistência Farmacêutica Básica - ACS	83,93	-	83,93
1.3.2.1.00.1.1.01.03.04 Rend. da Assistência Financ. Complementar - ACS por 90%	184,45	-	184,45
1.3.2.1.00.1.1.01.03.06 Rend. do Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - SAMU	311,36	-	311,36
1.3.2.1.00.1.1.01.03.07 Rendimento - Piso de Atenção Básica Variável Saúde Básica	1,60	-	1,60
1.3.2.1.00.1.1.01.03.08 Rendimento - Piso de Atenção Básica Variável Saúde da Família	835,52	-	835,52
1.3.2.1.00.1.1.01.03.12 Rend. dos Serviços de Atend. Móvel às Urgências SAMU	5,86	-	5,86
1.3.2.1.00.1.1.01.03.15 Rendimento do Piso Fixo de Vigilância em saúde (PFVS)	1.732,70	-	1.732,70
1.3.2.1.00.1.1.01.03.18 Rendimento da Vig. Sanit. MS - VISA TAM - FNS	31,55	-	31,55
1.3.2.1.00.1.1.01.04.00 Remu. Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE - Princípios	600,00	-	600,00
1.3.2.1.00.1.1.01.05.00 Remu. Depósitos Bancários Recursos Vinculados ASPS - Princípios	500,00	-	500,00
1.3.2.1.00.1.1.01.06.00 Remu. Depósitos Bancários Recursos Vinculados CIDE - Princípios	100,00	-	100,00
1.3.2.1.00.1.1.01.08.00 Remu. Depósitos Bancários de Recursos Vinculados FNDE - PIS/PASEP	17.147,43	-	17.147,43
1.3.2.1.00.1.1.01.08.01 Rendimento do FNDE - Programa de Transportes Escolares	223,69	-	223,69
1.3.2.1.00.1.1.01.08.02 Rendimento do FNDE - Programa Alimentação Escolar	669,34	-	669,34
1.3.2.1.00.1.1.01.08.03 Rendimento do FNDE - Salário Educação	1.686,77	-	1.686,77
1.3.2.1.00.1.1.01.08.04 Rendimento do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escola	14.567,63	-	14.567,63
1.3.2.1.00.1.1.01.10.00 Remu. Depósito Bancário, Vinculado Fundo Assist. Saúde Sér. - Princípios	72.028,32	-	72.028,32
1.3.2.1.00.1.1.01.11.00 RENDIMENTO DE REPASSE DO ESTADO PARA SAÚDE	1.159,06	-	1.159,06
1.3.2.1.00.1.1.01.11.01 Rendimento do Recurso 4011 - Atenção Básica - PIES	362,43	-	362,43
1.3.2.1.00.1.1.01.11.02 Rendimento do Recurso 4050 - Farmácia Básica	216,79	-	216,79
1.3.2.1.00.1.1.01.11.03 Rendimento do Recurso 4090 - PSF / NASF / ESF	121,75	-	121,75
1.3.2.1.00.1.1.01.11.04 Rendimento do Recurso 4160 - PIM - Primeira Infância	161,60	-	161,60
1.3.2.1.00.1.1.01.11.05 Rendimento Recurso 4170 - SAMU / UPA - Urgência	32,27	-	32,27
1.3.2.1.00.1.1.01.11.06 Rendimento do Recurso 4220 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	56,36	-	56,36
1.3.2.1.00.1.1.01.11.07 Rendimento do Recurso 4232 Região Residencial	2,00	-	2,00
1.3.2.1.00.1.1.01.11.08 Rendimento do SIA SUS 4001	1,91	-	1,91
1.3.2.1.00.1.1.01.11.09 Rendimento Aquilé Vieira: Ambulância 4292	41,12	-	41,12
1.3.2.1.00.1.1.01.11.10 Rendimento do CAPS 4270	1,89	-	1,89
1.3.2.1.00.1.1.01.11.11 Rendimento Ampliação e Construção de UBS 4294	27,20	-	27,20
1.3.2.1.00.1.1.01.11.13 Rendimento do SIA/SUS Rec 4001	102,80	-	102,80
1.3.2.1.00.1.1.01.11.14 Rec. Estrut. da Unid. de Atenção Especializada 4293	9,05	-	9,05
1.3.2.1.00.1.1.01.11.15 Rendimentos da Consulta Popular - Casa da Esperança	21,89	-	21,89
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00 Remu. Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principais	365.544,16	-	365.544,16
1.3.2.1.00.1.1.02.01.00 Remu. Depósito Recur. Não Vincul. - Depósito Poupança - Principais	20.000,00	-	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.01.01 Receita de Remuneração de Depósito de Poupança	20.000,00	-	20.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02.99.00 Remu. Outros Depósitos Bancários Recur. Não Vincul. - Principais	345.544,16	-	345.544,16
1.3.2.1.00.2.0.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais	1.863,78	-	1.863,78
1.3.2.1.00.2.1.00.00 Remuneração de Depósitos Especiais - Principais	1.863,78	-	1.863,78
1.3.2.1.00.2.1.03.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos da Educação	826,21	-	826,21
1.3.2.1.00.2.1.04.00.00 Remuneração de Depósitos de Recursos da Infraestrutura	1.037,57	-	1.037,57
1.3.2.1.00.2.1.04.02.00 REND. P/ INFRA-ESTRUTURA EM INSTALAÇÕES E ESPAÇOS	1.037,57	-	1.037,57
1.3.2.1.00.2.1.04.02.12 Rendimento de Recursos FEP - Lei 7525	1.037,57	-	1.037,57
1.3.2.1.00.4.0.00.00 Remuneração Recursos do Regime Próprio Previd. Social	5.623.474,12	-	5.623.474,12
1.3.2.1.00.4.1.00.00 Remuneração dos Recursos do RPPS - Principais	5.623.474,12	-	5.623.474,12
1.4.0.0.00.0.0.00.00 Receita Agropecuária	403.236,70	-	403.236,70
1.4.0.0.00.1.0.00.00.00 Receita Agropecuária	403.236,70	-	403.236,70
1.4.0.0.00.1.1.00.00.00 Receita Agropecuária - Principais	109.236,70	-	109.236,70
1.4.0.0.00.1.1.01.00.00 Receita de Serviços Agropecuários	109.236,70	-	109.236,70
1.4.0.0.00.1.4.00.00.00 Receita Agropecuária - Multas e Juros de Mora Dívida A	300.000,00	-	300.000,00
1.4.0.0.00.1.4.01.00.00 Receita de Serviços Agropecuários	300.000,00	-	300.000,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2021		Total	
	Direta	Indireta		
1.6.0.000.0.00.00.00.00	Receita de Serviços.	475.566,36	-	475.566,36
1.6.3.000.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	475.566,36	-	475.566,36
1.6.3.8.00.0.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Estados/DF/	475.566,36	-	475.566,36
1.6.3.8.01.0.00.00.00.00	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípi	475.566,36	-	475.566,36
1.6.3.8.01.1.0.00.00.00	Serviços Hospitalares	475.566,36	-	475.566,36
1.6.3.8.01.1.1.0.00.00.00	Serviços Hospitalares - Principal	475.566,36	-	475.566,36
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	95.096.274,17	-	95.096.274,17
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	37.477.735,82	-	37.477.735,82
1.7.1.8.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Mun	37.477.735,82	-	37.477.735,82
1.7.1.8.01.0.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	26.782.225,58	-	26.782.225,58
1.7.1.8.01.2.0.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota M	23.564.845,20	-	23.564.845,20
1.7.1.8.01.2.1.0.0.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	23.564.845,20	-	23.564.845,20
1.7.1.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - PRÓPRIO	14.138.907,12	-	14.138.907,12
1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - MDE	1.178.242,26	-	1.178.242,26
1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - ASPS	3.534.726,78	-	3.534.726,78
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.712.969,04	-	4.712.969,04
1.7.1.8.01.3.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de deze	1.282.878,01	-	1.282.878,01
1.7.1.8.01.3.1.0.0.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em dezembro -	1.282.878,01	-	1.282.878,01
1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - PRI	769.726,81	-	769.726,81
1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - MI	320.719,50	-	320.719,50
1.7.1.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota dezembro - Principal - ASI	192.431,70	-	192.431,70
1.7.1.8.01.4.0.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue no mês de julho	1.014.102,37	-	1.014.102,37
1.7.1.8.01.4.1.0.0.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue em julho - Princ	1.014.102,37	-	1.014.102,37
1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - PRÓPRI	608.461,42	-	608.461,42
1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - MDE	253.525,59	-	253.525,59
1.7.1.8.01.4.1.03.00.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota julho - Principal - ASPS	152.115,36	-	152.115,36
1.7.1.8.01.5.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	920.400,00	-	920.400,00
1.7.1.8.01.5.1.0.0.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	920.400,00	-	920.400,00
1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - PRÓPRIO	552.240,00	-	552.240,00
1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - MDE	46.020,00	-	46.020,00
1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - ASPS	138.060,00	-	138.060,00
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	184.080,00	-	184.080,00
1.7.1.8.02.0.0.0.00.00.00	Transf da Compensação Financ pela Exploração de Rec	182.080,84	-	182.080,84
1.7.1.8.02.6.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	182.080,84	-	182.080,84
1.7.1.8.02.6.1.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Princ	182.080,84	-	182.080,84
1.7.1.8.03.0.0.0.00.00.00	Transf Recurso SUS - Bloco de Manutenção das ASPS	4.811.026,53	-	4.811.026,53
1.7.1.8.03.1.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	3.273.796,32	-	3.273.796,32
1.7.1.8.03.1.1.0.0.00.00	Transferência do SUS - Atenção Primária - Principal	3.273.796,32	-	3.273.796,32
1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Recursos do PNS - Bloco da Atenção Básica	2.862.416,32	-	2.862.416,32
1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Incentivo Financeiro da APS per Capita de Transição	200.062,80	-	200.062,80
1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Componente do Piso da Atenção Básica - PAB Variável	1.364.044,96	-	1.364.044,96
1.7.1.8.03.1.1.01.02.01	Repasses p/Assist. Financ. Complementar - ACS - 95 PO	806.400,00	-	806.400,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.02	Repasses FNS p/ o Prog. de Informática dos UBS	102.000,00	-	102.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.03	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	266.844,96	-	266.844,96
1.7.1.8.03.1.1.01.02.04	Incentivo para Ações Estratégicas	133.800,00	-	133.800,00
1.7.1.8.03.1.1.01.02.07	Rec. do Programa Saúde na Escola (RAS-SESC-SM)	55.000,00	-	55.000,00
1.7.1.8.03.1.1.01.10.00	CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA - PABS	1.298.308,56	-	1.298.308,56
1.7.1.8.03.1.1.01.10.02	Incentivo Financeiro das APS - Capacitação Ponderada	1.298.308,56	-	1.298.308,56
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Rec. da Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatoria	411.380,00	-	411.380,00
1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Rec. dos Serv. de Atendimento Pandemia COVID-19	71.780,00	-	71.780,00
1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Recursos do Teto Municipal da Rede Saúde Mental (RSM)	339.600,00	-	339.600,00
1.7.1.8.03.2.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializ	506.013,41	-	506.013,41
1.7.1.8.03.2.1.0.0.00.00	Transferência do SUS - Atenção Especializada - Princip	506.013,41	-	506.013,41
1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	Rep. Atenção à Saúde da pop. p/ procedimentos no MA	157.500,00	-	157.500,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2021		Total	
	Direta	Indireta		
1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Rep. Apoio à Implantação da Rede Cegonha	513,41	-	513,41
1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	Transf SUS - Auxílio Emergencial	348.000,00	-	348.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	108.835,20	-	108.835,20
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transf Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princip	108.835,20	-	108.835,20
1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Repasses para a Vigilância em Saúde	88.042,80	-	88.042,80
1.7.1.8.03.3.1.03.00.00	Rep de Incentivo p/ Execução de Ações de Vigilância Sa	20.792,40	-	20.792,40
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmac	210.381,60	-	210.381,60
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferências do SUS - Assistência Farmacêutica - Princ	210.381,60	-	210.381,60
1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Rep. da Promoção da Assistência Farmacêutica e Insum	198.381,60	-	198.381,60
1.7.1.8.03.4.1.02.00.00	Rep. p/ Organização dos Serviços de Assistência Farmac	12.000,00	-	12.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS destinados à Gestão	12.000,00	-	12.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferências do SUS destinados à Gestão do SUS - Princ	12.000,00	-	12.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf do SUS - Outros Progr Financ por Transf Fundo a	700.000,00	-	700.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS - Outros Progr Fin Transf Fundo a Fundo - Princ	700.000,00	-	700.000,00
1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Transferências de Emendas Parlamentares COVID19	300.000,00	-	300.000,00
1.7.1.8.03.9.1.02.00.00	Transferências do SUS oriundos de Emendas Parlamentar	400.000,00	-	400.000,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS - Bloco de Estruturação RS	309.369,63	-	309.369,63
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Primária	119.369,63	-	119.369,63
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transf Rec do SUS destinados à Atenção Primária - Princ	119.369,63	-	119.369,63
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Repasses do Bloco da Proteção Social Especial de Médi	119.369,63	-	119.369,63
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00	Rep. Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básic	100.000,00	-	100.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00	Rep. Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	18.000,00	-	18.000,00
1.7.1.8.04.1.1.01.03.00	Repasses p/ Organiz. dos Serv. de Assisten. Farmaceut	1.369,63	-	1.369,63
1.7.1.8.04.2.0.00.00.00	Transfer Recursos do SUS destinados à Atenção Especia	190.000,00	-	190.000,00
1.7.1.8.04.2.1.00.00.00	Transf Rec SUS destinados à Atenção Especializada- Princ	190.000,00	-	190.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional Desenv da Educação -	2.044.387,47	-	2.044.387,47
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.343.123,00	-	1.343.123,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.343.123,00	-	1.343.123,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Prog Nacional Alimentação Escolar	480.372,00	-	480.372,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Princ	480.372,00	-	480.372,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE ao PNAE - Ensino Fundamental	246.772,00	-	246.772,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE ao PNAE - Educação de Jovens	7.616,00	-	7.616,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ao PNAE - Ensino Infantil Pre- E	84.834,00	-	84.834,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE ao PNAE - Ensino Infantil - Creas	120.268,00	-	120.268,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE ao PNAE - Alimentação Escolar	20.882,00	-	20.882,00
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transf Direta FNDE Prog. Nacion Apolo Transp Escolar	217.499,80	-	217.499,80
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Programa Nacional Apoio Transporte Escolar - PNATE	217.499,80	-	217.499,80
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE ao Transp.Esc. - PNATE - Educ. Inf	14.602,50	-	14.602,50
1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE ao Transp.Esc. - PNATE - Educ. F	152.787,80	-	152.787,80
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE ao Transp.Esc. - PNATE - Ensino	50.109,50	-	50.109,50
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf do Fundo Nacional do Desenv da Educação	3.392,67	-	3.392,67
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do FNDE - Principal	3.392,67	-	3.392,67
1.7.1.8.05.9.1.03.00.00	FNDE - Brasil Carinhoso - TD	3.392,67	-	3.392,67
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desonerização L.C. N. 8	163.489,31	-	163.489,31
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desonerização L.C. N. 8	163.489,31	-	163.489,31
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf Financeira ICMS Desonerização L.C. N 87/96 - Princ	163.489,31	-	163.489,31
1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transf. Finan. do ICMS - Desonerização - Principal - PRÓ	98.093,58	-	98.093,58
1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transf. Finan. do ICMS - Desonerização - Principal - Munic	8.174,47	-	8.174,47
1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transf. Finan. do ICMS - Desonerização - Principal - ASP	24.523,40	-	24.523,40
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transf. Finan. do ICMS - Desonerização - Principal - FUN	32.697,86	-	32.697,86
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social -	401.370,82	-	401.370,82
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social -	401.370,82	-	401.370,82
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDS - Principal	401.370,82	-	401.370,82
1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	REPASSE DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA	30.364,50	-	30.364,50

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS.  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
1.7.1.8.12.1.1.01.01.00 Repasses para Componente do Piso Fixo de Média Complexidade	30.364,50	-	30.364,50
1.7.1.8.12.1.1.02.00.00 REPASSES DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESESPORAL DE ALTA COMPLEXIDADE	47.760,00	-	47.760,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01.00 Repasses do Componente do Piso de Alta Complexidade	8.760,00	-	8.760,00
1.7.1.8.12.1.1.02.02.00 Repasses do Componente - Piso de Alta Complexidade	39.000,00	-	39.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03.00.00 Rep. Componente - Serviço da Convivência e Fortalecimento Social	54.048,36	-	54.048,36
1.7.1.8.12.1.1.04.00.00 Repasses p/ Componente do Piso Básico Variável III - Educação	27.000,00	-	27.000,00
1.7.1.8.12.1.1.05.00.00 Repasses p/ Componente - Piso Básico Fixo	50.400,00	-	50.400,00
1.7.1.8.12.1.1.06.00.00 Repasse p/ Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família	75.654,64	-	75.654,64
1.7.1.8.12.1.1.07.00.00 Repasses Componente - Progr. Primeira Infância no SUS	50,00	-	50,00
1.7.1.8.12.1.1.08.00.00 Apoio Financeiro aos Municípios pelo SUAS	13.093,32	-	13.093,32
1.7.1.8.12.1.1.13.00.00 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	103.000,00	-	103.000,00
1.7.1.8.12.1.1.13.01.00 Inclem. Temporário ao BL da Proteção Social p/ Ações CO	103.000,00	-	103.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências da União	2.783.785,64	-	2.783.785,64
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União	2.783.785,64	-	2.783.785,64
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal	2.783.785,64	-	2.783.785,64
1.7.1.8.99.1.1.01.00.00 BB Transferências PFEC Inc	1.946.818,24	-	1.946.818,24
1.7.1.8.99.1.1.02.00.00 Transferências de AFM Rec 1121	32.117,75	-	32.117,75
1.7.1.8.99.1.1.03.00.00 Transferências de AFM Rec. 1184	593.470,34	-	593.470,34
1.7.1.8.99.1.1.04.00.00 Transferências de AFM Rec 4003	211.379,31	-	211.379,31
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entida	35.142.254,35	-	35.142.254,35
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00 Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.142.254,35	-	35.142.254,35
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados	31.444.236,87	-	31.444.236,87
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	28.012.287,51	-	28.012.287,51
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	28.012.287,51	-	28.012.287,51
1.7.2.8.01.1.1.01.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - PRÓPRIO	16.807.372,50	-	16.807.372,50
1.7.2.8.01.1.1.02.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - MDE	1.400.614,38	-	1.400.614,38
1.7.2.8.01.1.1.03.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal- ASPS	4.201.843,13	-	4.201.843,13
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.602.457,50	-	5.602.457,50
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	2.904.733,75	-	2.904.733,75
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	2.904.733,75	-	2.904.733,75
1.7.2.8.01.2.1.01.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - PRÓPRIO	1.742.840,25	-	1.742.840,25
1.7.2.8.01.2.1.02.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - MDE	145.236,69	-	145.236,69
1.7.2.8.01.2.1.03.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - ASPS	435.710,06	-	435.710,06
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	580.946,75	-	580.946,75
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	364.667,51	-	364.667,51
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	364.667,51	-	364.667,51
1.7.2.8.01.3.1.01.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - PRÓPRIO	218.800,50	-	218.800,50
1.7.2.8.01.3.1.02.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - MDE	18.233,38	-	18.233,38
1.7.2.8.01.3.1.03.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - ASPS	54.700,13	-	54.700,13
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	72.933,50	-	72.933,50
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00 Cota-Parte Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.043,40	-	35.043,40
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	35.043,40	-	35.043,40
1.7.2.8.01.5.0.00.00.00 Outras Participações na Receita dos Estados	127.504,70	-	127.504,70
1.7.2.8.01.5.1.00.00.00 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	127.504,70	-	127.504,70
1.7.2.8.01.5.1.02.00.00 Receitas de Multas de Trânsito	127.504,70	-	127.504,70
1.7.2.8.02.0.0.00.00.00 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira	200.000,00	-	200.000,00
1.7.2.8.02.2.0.00.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais	200.000,00	-	200.000,00
1.7.2.8.02.2.1.00.00.00 Cota-parte Compensação Financeira Recursos Minerais - P	200.000,00	-	200.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Transf Rec do Estado p/ Prog Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.383.008,88	-	1.383.008,88
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Transf Rec do Estado p/ Prog Saúde - Repasse Fundo a Fundo a	1.383.008,88	-	1.383.008,88
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transf Rec Estado Prog Saúde - Rep Fundo a Fundo - Pr	1.383.008,88	-	1.383.008,88
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00 Repasses Fundo a Fundo do Estado as Equip de Saúde e	300.000,00	-	300.000,00
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00 Repass. p/Custeio dos Centros de Atenção Psicosocial -	144.000,00	-	144.000,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00 Repasse p/Custeio e Manutenção das Unidades Móveis	123.785,08	-	123.785,08

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			Total	
	2021		Indireta		
	Direta				
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00 Repassa do Inc da Farmácia Bás. e Insumos p/Controle D	184.716,00	-	-	184.716,00	
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00 Repass. do Incentiva Qualificação da Atenção Bás. em Sau	402.747,96	-	-	402.747,96	
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00 Repass. de Inc as Equ. Multidisciplinares de Sau do P. Int	12.000,00	-	-	12.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.11.00.00 Transf. p/ o Prog. Primeira Infância Melhor - PIM	135.000,00	-	-	135.000,00	
1.7.2.8.03.1.1.14.00.00 Repasses p/ Reabilitação de Pessoas c/ Deficiência	81.759,84	-	-	81.759,84	
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	9.500,00	-	-	9.500,00	
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00 Transferências de Estados destinadas à Assistência Soc	9.500,00	-	-	9.500,00	
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00 Transf de Estados destinadas à Assistênc Social - Princí	9.500,00	-	-	9.500,00	
1.7.2.8.07.1.1.01.00.00 Repasse de Co-financiamento de Serv Socioassistencial	9.500,00	-	-	9.500,00	
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Ent	2.105.508,60	-	-	2.105.508,60	
1.7.2.8.10.2.0.0.00.00.00 Transferências Convênio dos Estados p/ Programas de	2.105.508,60	-	-	2.105.508,60	
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00 Transf Convênio Estados p/ Programas de Educação - P	2.105.508,60	-	-	2.105.508,60	
1.7.2.8.10.2.1.01.00.00.00 Transfe. Convênios para o Transporte Escolar - Princip	2.105.508,60	-	-	2.105.508,60	
1.7.3.0.0.0.0.00.00.00 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.100.000,00	-	-	3.100.000,00	
1.7.3.8.00.0.0.00.00.00.00 Transf dos Municípios - Específicas de Estados, DF e Mu	3.100.000,00	-	-	3.100.000,00	
1.7.3.8.10.0.0.00.00.00.00 Transf de Convênios dos Municípios e de Suas Entida	3.100.000,00	-	-	3.100.000,00	
1.7.3.8.10.3.0.0.0.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Municípios	3.100.000,00	-	-	3.100.000,00	
1.7.3.8.10.5.1.00.00.00 Outras Transferências Convênios dos Municípios - Princ	3.100.000,00	-	-	3.100.000,00	
1.7.3.8.10.9.1.01.00.00 Auxílio Financeiro para o Município	3.100.000,00	-	-	3.100.000,00	
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00 Transferências de Instituições Privadas	4,00	-	-	4,00	
1.7.4.8.00.0.0.00.00.00.00 Transf de Instituições Privadas - Especif Estados, DF e M	4,00	-	-	4,00	
1.7.4.8.10.0.0.00.00.00.00 Outras Transferência de Instituições Privadas p/ EST/DF	4,00	-	-	4,00	
1.7.4.8.10.1.0.00.00.00.00 Outras Transferência de Instituições Privadas p/ EST/DF	4,00	-	-	4,00	
1.7.4.8.10.1.1.00.00.00.00 Outras Transf Instituições Privadas p/ EST/DF/MUN - P	4,00	-	-	4,00	
1.7.4.8.10.1.1.03.00.00 Doações para o município - COVID-19 - Pj	4,00	-	-	4,00	
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	19.076.280,00	-	-	19.076.280,00	
1.7.5.8.0.0.0.00.00.00.00 Transf de Outras Instit. Públicas - Espec Estados, DF e M	19.076.280,00	-	-	19.076.280,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB	19.076.280,00	-	-	19.076.280,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB	19.076.280,00	-	-	19.076.280,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	19.076.280,00	-	-	19.076.280,00	
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00 Transferências de Pessoas Físicas	300.000,00	-	-	300.000,00	
1.7.7.8.00.0.0.00.00.00.00 Transf da Pessoas Físicas - Especif Estados, DF e Munic	300.000,00	-	-	300.000,00	
1.7.7.8.01.0.0.00.00.00.00 Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/DF	300.000,00	-	-	300.000,00	
1.7.7.8.01.9.0.00.00.00.00 Outras Transf. PF - Específicas E/DF/M - Não Espéc. Ant	300.000,00	-	-	300.000,00	
1.7.7.8.01.9.1.00.00.00.00 Outras Transf. PF - Espéc. E/DF/M - Não Espéc. Ant - P	300.000,00	-	-	300.000,00	
1.7.7.8.01.9.1.01.00.00 Doações em Benefício de Crianças e Adolescentes - Pj - Princ	300.000,00	-	-	300.000,00	
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	6.680.215,54	-	-	6.680.215,54	
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	80.000,00	-	-	80.000,00	
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	80.000,00	-	-	80.000,00	
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	80.000,00	-	-	80.000,00	
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	20.000,00	-	-	20.000,00	
1.9.1.0.01.1.2.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Ju	20.000,00	-	-	20.000,00	
1.9.1.0.01.1.3.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	20.000,00	-	-	20.000,00	
1.9.1.0.01.1.4.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - M/J Dívida A	20.000,00	-	-	20.000,00	
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.720.664,90	-	-	3.720.664,90	
1.9.2.8.0.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Espéc E/I	3.720.664,90	-	-	3.720.664,90	
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00 Restituições - Específicas para Estados/DF/Municípios	3.713.641,03	-	-	3.713.641,03	
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00 Outras Restituições - Específicas para Estados/DF/Mun	3.713.641,03	-	-	3.713.641,03	
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	3.000.000,00	-	-	3.000.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.01.00.00 Restituições Determinadas pelo TCE	400.000,00	-	-	400.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.02.00.00 Programa Troca-troca	100.000,00	-	-	100.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.03.00.00 Restituição Pelo Uso de Bens do Município	500.000,00	-	-	500.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.04.00.00 Restituição Pelo Pagamento Indevido	500.000,00	-	-	500.000,00	
1.9.2.8.02.9.1.05.00.00 Restituição de Auxílios	500.000,00	-	-	500.000,00	

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2021		Total	
	Direta	Indireta		
1.9.2.8.02.9.1.07.00.00	Restituição do Transporte da Hemodiálise	500.000,00	-	500.000,00
1.9.2.8.02.9.1.08.00.00	Restituição por danos ao Patrimônio Público	500.000,00	-	500.000,00
1.9.2.8.02.9.2.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora	3.641,03	-	3.641,03
1.9.2.8.02.9.2.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevidado	3.641,03	-	3.641,03
1.9.2.8.02.9.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	50.000,00	-	50.000,00
1.9.2.8.02.9.3.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.8.02.9.3.02.00.00	Programa Troca-troca	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.8.02.9.3.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevidado	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.8.02.9.3.05.00.00	Restituição de Auxílios	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.8.02.9.3.08.00.00	Restituição por danos ao Patrimônio Público	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.8.02.9.4.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros de Mora da Dívida	660.000,00	-	660.000,00
1.9.2.8.02.9.4.01.00.00	Restituições Determinadas pelo TCE	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.8.02.9.4.02.00.00	Programa Troca-troca	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.8.02.9.4.04.00.00	Restituição Pelo Pagamento Indevidado	10.000,00	-	10.000,00
1.9.2.8.02.9.4.05.00.00	Restituição de Auxílios	130.000,00	-	130.000,00
1.9.2.8.02.9.4.08.00.00	Restituição por danos ao Patrimônio Público	500.000,00	-	500.000,00
1.9.2.8.03.0.0.00.00.00	Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	7.023,87	-	7.023,87
1.9.2.8.03.1.0.00.00.00	Ressarcimento - Específicas para Estados/DF/Municípios	7.023,87	-	7.023,87
1.9.2.8.03.1.1.00.00.00	Ressarcimento - Principal	7.023,87	-	7.023,87
1.9.2.8.03.1.1.01.00.00	Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	7.023,87	-	7.023,87
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	2.879.550,64	-	2.879.550,64
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS	10.000,00	-	10.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS	10.000,00	-	10.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o RGPS e os RPPS - Princípio	10.000,00	-	10.000,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Enc. Legais Inscr Div Ativa e Receitas de Ónus de Sucumbência	500.000,00	-	500.000,00
1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ónus de Sucumbência	500.000,00	-	500.000,00
1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ónus de Sucumbência - Principal	500.000,00	-	500.000,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	2.369.550,64	-	2.369.550,64
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	1.869.550,64	-	1.869.550,64
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.869.550,64	-	1.869.550,64
1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas - RPPS - Princípio	2.000,00	-	2.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03.00.00	Receitas Dire. Arreca. Fundo Assis. Saúde Servi - Princípio	1.367.550,64	-	1.367.550,64
1.9.9.0.99.1.1.99.00.00	Outras Receitas Diversas	500.000,00	-	500.000,00
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	500.000,00	-	500.000,00
1.9.9.0.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Principal	500.000,00	-	500.000,00
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>				
7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	17.003.424,53	-	17.003.424,53
7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	7.617.038,59	-	7.617.038,59
7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	7.617.038,59	-	7.617.038,59
7.2.1.8.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e Municípios	6.290.400,28	-	6.290.400,28
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/M	5.443.673,60	-	5.443.673,60
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	5.417.035,02	-	5.417.035,02
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.409.439,87	-	5.409.439,87
7.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros	7.595,15	-	7.595,15
7.2.1.8.03.2.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo	19.075,63	-	19.075,63
7.2.1.8.03.2.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Inativo - Principal	19.075,63	-	19.075,63
7.2.1.8.03.3.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	7.562,95	-	7.562,95
7.2.1.8.03.3.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	7.562,95	-	7.562,95
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EST/DF	946.726,68	-	946.726,68
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	924.831,96	-	924.831,96
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Serv Civil Ativo - Principal	904.831,96	-	904.831,96
7.2.1.8.04.1.5.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Serv Civil Ativo - Multa	8.000,00	-	8.000,00
7.2.1.8.04.1.6.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Serv Civil Ativo - Juros	12.000,00	-	12.000,00

Prefeitura Municipal de Cacepava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas		
		2021		Total
		Direta	Indireta	
7.2.1.8.04.2.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Inativo	15.678,60	-	15.678,60
7.2.1.8.04.3.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamen - Serv Civil Inativo - Princípi	15.678,60	-	15.678,60
7.2.1.8.04.5.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamento - Servidor Civil - Pensionis	6.216,12	-	6.216,12
7.2.1.8.04.3.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcel - Serv Civil - Pensionis - Principa	6.216,12	-	6.216,12
7.2.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.226.638,31	-	1.226.638,31
7.2.1.9.99.0.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais	1.226.638,31	-	1.226.638,31
7.2.1.9.99.2.0.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos	1.226.638,31	-	1.226.638,31
7.2.1.9.99.2.1.00.00.00	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos - Principi	1.226.638,31	-	1.226.638,31
7.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	9.386.385,94	-	9.386.385,94
7.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	9.386.385,94	-	9.386.385,94
7.9.9.0.0.1.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit Atuarial do R	9.386.385,94	-	9.386.385,94
7.9.9.0.0.1.1.00.00.00.00	Aportes Periódicos p/ Amortização Déficit Atuarial do RPPS - Princípi	9.386.385,94	-	9.386.385,94
7.9.9.0.0.1.1.1.00.00.00.00	Aportes Periódicos Amortiz Déficit Atuarial RPPS - Princípi	8.914.947,54	-	8.914.947,54
7.9.9.0.0.1.1.3.00.00.00.00	Aportes Periódicos Amortiz Déficit Atuarial RPPS - Div A	463.438,40	-	463.438,40
7.9.9.0.0.1.1.5.00.00.00.00	Aportes Periódicos Amortiz Déficit Atuarial RPPS - Mult	2.000,00	-	2.000,00
7.9.9.0.0.1.1.6.00.00.00.00	Aportes Periódicos Amortiz Déficit Atuarial RPPS - Juros	6.000,00	-	6.000,00
<b>Receitas de capital</b>				
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.749.713,51	-	1.749.713,51
2.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos	120.000,00	-	120.000,00
2.3.0.0.0.6.0.00.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	120.000,00	-	120.000,00
2.3.0.0.0.6.1.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	120.000,00	-	120.000,00
2.3.0.0.0.6.1.1.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	30.000,00	-	30.000,00
2.3.0.0.0.6.1.1.02.00.00	AMORTIZACAO DE FINANC. CONCEDIDOS AOS CONT. E	30.000,00	-	30.000,00
2.3.0.0.0.6.1.2.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Ju	30.000,00	-	30.000,00
2.3.0.0.0.6.1.2.02.00.00	AMORTIZACAO DE FINANC. CONCEDIDOS AOS CONT. E	30.000,00	-	30.000,00
2.3.0.0.0.6.1.3.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Dívida Ativa	30.000,00	-	30.000,00
2.3.0.0.0.6.1.3.02.00.00	AMORTIZACAO DE FINANC. CONCEDIDOS AOS CONT. E	30.000,00	-	30.000,00
2.3.0.0.0.6.1.4.00.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas/Jur	30.000,00	-	30.000,00
2.3.0.0.0.6.1.4.02.00.00	AMORTIZACAO DE FINANC. CONCEDIDOS AOS CONT. E	30.000,00	-	30.000,00
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	1.618.818,66	-	1.618.818,66
2.4.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	1.598.818,66	-	1.598.818,66
2.4.1.8.0.0.0.00.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Mun	1.598.818,66	-	1.598.818,66
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidad	1.348.818,66	-	1.348.818,66
2.4.1.8.10.7.0.00.00.00.00	Transferências Convênios União p/ Progr Infra em Tran	1.155.066,66	-	1.155.066,66
2.4.1.8.10.7.1.00.00.00.00	Transf Convênios União p/ Progr Infra em Transporte -	1.155.066,66	-	1.155.066,66
2.4.1.8.10.7.1.08.00.00.00	Recursos do Municípios p/ Drenagem pluvial de Ruas	275.800,00	-	275.800,00
2.4.1.8.10.7.1.10.00.00.00	Recursos p/ Pav. da Rua do Aterro	196.680,00	-	196.680,00
2.4.1.8.10.7.1.11.00.00.00	Recursos p/ Pav. da Rua Silva Jardim	49.170,00	-	49.170,00
2.4.1.8.10.7.1.12.00.00.00	Retornos p/ Pav. da Rua Xiru Meireles	178.285,71	-	178.285,71
2.4.1.8.10.7.1.16.00.00.00	Repasse Rua Tiradentes da União	216.380,95	-	216.380,95
2.4.1.8.10.7.1.19.00.00.00	Pavimentação da Rua Dom Pedro II	138.750,00	-	138.750,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	193.752,00	-	193.752,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Princip	193.752,00	-	193.752,00
2.4.1.8.10.9.1.02.00.00.00	TRANSFERENCIAS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO	2,00	-	2,00
2.4.1.8.10.9.1.03.01.00	Transf. do MAPA p/ Agro. Patrulha Agrícola	1,00	-	1,00
2.4.1.8.10.9.1.03.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS INFRAESTRUTURA ES	193.750,00	-	193.750,00
2.4.1.8.10.9.1.03.01.00	Transf. p/ Implantação e Modernização de Campo de F	193.750,00	-	193.750,00
2.4.1.8.12.0.0.00.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social -	250.000,00	-	250.000,00
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00.00	Transf Recursos Fundo Nacional de Assistência Social -	250.000,00	-	250.000,00
2.4.1.8.12.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	250.000,00	-	250.000,00
2.4.1.8.12.1.1.03.00.00	Recursos p/ Construção de 31 Sanitários	250.000,00	-	250.000,00
2.4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entid	20.000,00	-	20.000,00
2.4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Muníc	20.000,00	-	20.000,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas			
	2021		Total	
	Direta	Indireta		
2.4.2.8.10.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e do DF e de Suas Ent.	20.000,00	-	20.000,00
2.4.2.8.10.9.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	20.000,00	-	20.000,00
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Princi	20.000,00	-	20.000,00
2.4.2.8.10.9.1.02.00.00	Repasso da Secret. Desenv. Rural, Pesca e Cooperat.	20.000,00	-	10.894,85
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	10.894,85	-	10.894,85
2.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	10.894,85	-	10.894,85
2.9.9.0.0.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	10.894,85	-	10.894,85
2.9.9.0.0.1.1.00.00.00	Demais Receitas de Capital - Principal	10.894,85	-	10.894,85
2.9.9.0.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.894,85	-	10.894,85
2.9.9.0.0.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Diversos	10.894,85	-	3.850,53
2.9.9.0.0.1.1.02.01.01	Rendimento de aquisição de Equip. e Material Fermano	3.850,53	-	0,30
2.9.9.0.0.1.1.02.01.02	Rend. Incent. Pontuais p/Ações de Serv. de Vigilância e	0,30	-	90,83
2.9.9.0.0.1.1.02.01.03	Rendimentos de Rec. p/ Construções de Academias	90,83	-	133,07
2.9.9.0.0.1.1.02.01.04	Rendimento da Estruturação de Unidades de Atenção	133,07	-	452,84
2.9.9.0.0.1.1.02.01.05	Rendimento de Recursos das compensações Regionais	452,84	-	2.553,90
2.9.9.0.0.1.1.02.01.50	Rend. Pavimentação Ruas Jut, Dagópolo e Betâniares	2.553,90	-	2,00
2.9.9.0.0.1.1.02.01.51	Rend. Pavimentação Barro Baixa	2,00	-	315,06
2.9.9.0.0.1.1.02.01.52	Rend. Rec. para Pavimentação da Rua Silva Jardim	315,06	-	2,00
2.9.9.0.0.1.1.02.01.53	Rendim. Pavimentação da Rua Pedro Anunciação	2,00	-	2,48
2.9.9.0.0.1.1.02.01.54	Rendim. Pavimentação da R. Domingo Dutra Ferias	2,48	-	177,78
2.9.9.0.0.1.1.02.01.55	Rend. Rec. p/ Construção de Passeio Público e Ciclovia	177,78	-	479,63
2.9.9.0.0.1.1.02.01.56	Rend. Rec. p/ Drenagens de Ruas	479,63	-	154,95
2.9.9.0.0.1.1.02.01.57	Rendim de Rec da Rua Xuru Meireles	154,95	-	56,88
2.9.9.0.0.1.1.02.01.58	Rendimento da Rec. da Rua Luiz Coelho Leal - R do Atel	56,88	-	19,70
2.9.9.0.0.1.1.02.01.59	Rend. Rec. da Tiradentes	19,70	-	385,09
2.9.9.0.0.1.1.02.01.60	Rend. de Recursos p/ Construção de Módulos Sanitário	385,09	-	51,12
2.9.9.0.0.1.1.02.01.61	Rend. de Rec. do Estado p/ enfrentamento de desastre	51,12	-	1.226,20
2.9.9.0.0.1.1.02.01.62	Rendimento de Recursos do Estado p/ Infra-Estrutura	1.226,20	-	112,27
2.9.9.0.0.1.1.02.01.63	Rendimento de Recursos do Programa PRODESA	112,27	-	33,81
2.9.9.0.0.1.1.02.01.64	Rendimento de Rec. Obras Plano Estadual de Enfrentar	33,81	-	758,10
2.9.9.0.0.1.1.02.01.65	Rendimento do Ministério Integração - Recuperação e	758,10	-	36,31
2.9.9.0.0.1.1.02.01.66	Rend. Rec. p/ Aquis. Máquinas e Equipamentos	36,31	-	
<b>Rec. de Capital Intra-orçamentárias</b>				
8.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	558.100,00	-	558.100,00
8.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	558.100,00	-	558.100,00
8.3.0.0.0.4.0.0.00.00	Amortização Empréstimos - Refin Dívidas Médio e Long	55.000,00	-	55.000,00
8.3.0.0.0.4.1.0.00.00	Amortização Empréstimos - Refin Dívidas Médio e Long	55.000,00	-	40.000,00
8.3.0.0.0.4.1.1.00.00	Amor Emprést - Refin Dívidas Médio e Longo Prazo - Pr	60.000,00	-	10.000,00
8.3.0.0.0.4.1.5.00.00	Amor Emprést - Refin Dívidas Médio e Longo Prazo - M	10.000,00	-	5.000,00
8.3.0.0.0.4.1.6.00.00	Amor Emprést - Refin Dívidas Médio e Longo Prazo - Ju	5.000,00	-	503.100,00
8.3.0.0.0.6.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	503.100,00	-	503.100,00
8.3.0.0.0.6.1.0.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais	503.100,00	-	502.000,00
8.3.0.0.0.6.1.1.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	502.000,00	-	382.000,00
8.3.0.0.0.6.1.1.01.00	Amortização de Empréstimos Contratuais Intraorcament	382.000,00	-	372.000,00
8.3.0.0.0.6.1.1.01.01.00	Amortização de Emprest. Contratuais Intraorc. c/RPPS	372.000,00	-	10.000,00
8.3.0.0.0.6.1.1.01.03.00	Amort. Emprést. Contratuais Intraorc. C/RPPS Dívida At	10.000,00	-	120.000,00
8.3.0.0.0.6.1.1.02.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais Intraorcament	120.000,00	-	100.000,00
8.3.0.0.0.6.1.1.02.01.00	Amortiz. de Emprést. Contratuais Intraorc. c/FASM - Pr	100.000,00	-	20.000,00
8.3.0.0.0.6.1.1.02.04.00	Amortização de Emprest. Contrat. Dívida Ativa - Multa	20.000,00	-	1.100,00
8.3.0.0.0.6.1.2.00.00	Amortização de Empréstimos Contratuais - Multas e Ju	1.100,00	-	1.100,00
8.3.0.0.0.6.1.2.01.00	Amortização de Empréstimos Contratuais Intraorcament	1.100,00	-	1.000,00
8.3.0.0.0.6.1.2.01.02.00	Amortiz. de Emprést. Contratuais Intraorc. c/RPPS Mult	1.000,00	-	100,00
8.3.0.0.0.6.1.2.01.04.00	Amort. Emprést. Contrat.Intraorc.c/RPPS Dív.At. Multa	100,00	-	

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 TÍPO: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Total de Receitas</b>	<b>151.563.894,92</b>	<b>-</b>	<b>151.563.894,92</b>
<b>Deduções da receita</b>			
<b>FUNDEB</b>			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	11.186.084,65	-
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	11.186.084,65	-
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.929.746,90	-
1.7.1.8.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas Estado, DF e Municípios	4.929.746,90	-
1.7.1.8.01.0.00.00.00	Participação na Receita da União	4.897.049,04	-
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota M	4.712.969,04	-
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.712.969,04	-
1.7.1.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	4.712.969,04	-
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	184.080,00	-
1.7.1.8.01.5.3.00.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal	184.080,00	-
1.7.1.8.01.5.1.04.00.00	Cota-Parte do ITR - Principal - FUNDEB	184.080,00	-
1.7.1.8.06.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desonerado L.C. N 8	32.697,86	-
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS Desonerado L.C. N 8	32.697,86	-
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transf. Financeira ICMS Desonerado L.C. N 87/96 - Principal	32.697,86	-
1.7.1.8.06.1.1.04.00.00	Transf. Financeira do ICMS - Desonerado - Principal - FUNDEB	32.697,86	-
1.7.2.0.0.0.00.00.00.00	Transf dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.256.337,75	-
1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transf dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	6.256.337,75	-
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	6.256.337,75	-
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.602.457,50	-
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	5.602.457,50	-
1.7.2.8.01.1.1.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	5.602.457,50	-
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	580.946,75	-
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	580.946,75	-
1.7.2.8.01.2.1.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	580.946,75	-
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	72.933,50	-
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	72.933,50	-
1.7.2.8.01.3.1.04.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	72.933,50	-
<b>Total das Deduções</b>	<b>11.186.084,65</b>	<b>-</b>	<b>11.186.084,65</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>140.377.810,27</b>	<b>-</b>	<b>140.377.810,27</b>
<b>Total Geral</b>			

*Lei das Diretrizes  
Orçamentárias*

*LDO/2021*

*Estudos e Estimativas*

## MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO: ANEXO II DO CRONOGRAMA DE DESBROCALHO PARA 2021

## ESTUDOS E ESTIMATIVAS PARA A LDO 2021

RECEITA CONSIDERADA: REALIZADA										
		2016		2017		2018		2019		
	%		%		%		%		%	
Cronograma	2016	8.126.697.744	8.40%	8.126.227.17	7.85%	7.922.341.27	7.92%	10.690.469.52	8.21%	
MESSES		7.054.212.31	3.65%	7.059.617.344	8.40%	7.159.792.78	7.54%	8.384.401.75	7.41%	
Jan	6.356.920.21	6.68%	6.830.054.15	7.20%	8.456.120.32	8.04%	9.899.052.62	8.38%	10.529.555.38	7.50%
Fevereiro	6.207.217.70	7.61%	6.592.277.70	7.10%	8.078.17.90	7.35%	9.899.052.62	8.38%	10.080.039.23	8.69%
Março	5.790.245.32	7.61%	6.608.123.15	8.20%	8.695.160.58	8.32%	7.988.663.94	8.28%	10.080.039.23	8.69%
Abril	5.960.276.38	7.75%	7.009.123.75	8.24%	8.219.552.42	7.66%	7.664.972.99	8.13%	9.454.001.45	8.15%
Maio	6.987.870.13	8.04%	7.987.258.88	8.24%	7.495.631.88	7.16%	8.896.600.97	7.91%	10.695.695.06	8.62%
Junho	6.400.156.13	8.23%	6.415.322.63	7.03%	8.426.017.15	9.03%	8.077.858.02	8.52%	9.978.327.39	8.90%
Julho	6.012.432.28	7.89%	6.765.428.24	7.35%	7.735.284.74	7.25%	7.400.039.37	7.85%	8.879.615.78	7.65%
Agosto	5.251.709.70	6.75%	6.179.103.45	7.66%	7.641.407.70	8.66%	6.129.711.56	7.14%	7.456.202.11	7.88%
Sab	1.082.040.03	5.19%	7.904.407.70	8.66%	7.402.965.88	7.08%	6.071.820.91	6.52%	6.608.347.82	8.92%
Outubro	8.054.991.97	7.81%	8.268.815.54	8.97%	9.465.875.80	9.04%	7.115.195.70	7.55%	10.921.823.91	8.62%
Novembro	5.577.282.94	7.28%	7.564.991.74	8.19%	8.199.780.46	8.42%	8.267.285.19	8.71%	7.330.522.20	6.38%
Dezembro	9.503.401.75	12.33%	12.149.444.83	15.20%	12.808.492.01	12.39%	11.688.810.23	11.78%	15.020.194.53	12.94%
TOTAL	77.084.772.81	100.00%	82.060.726.88	100.00%	84.620.756.87	100.00%	84.295.501.54	100.00%	116.036.260.53	100.00%
% em relação ao ano anterior:										
	19.44%		13.52%							
Supervisão	[3.761.745.42]									

EXPESA CONSOLIDADA LIQUIDAADA											
		2017		2018		2019		2020			
	%		%		%		%		%		
Cronograma	2016	\$ 343.719.75	5.83%	\$ 581.651.01	6.21%	\$ 507.854.24	7.28%	\$ 7.972.821.74	0.38%		
MESSES		5.961.020.54	6.17%	5.798.402.05	6.30%	7.394.096.93	7.02%	7.922.084.62	0.75%		
Julho	3.410.651.49	6.05%	3.052.70.63	6.30%	6.197.768.03	7.76%	9.215.20.68	7.02%	9.54.390.53	7.68%	
Fevereiro		6.235.446.46	7.11%	6.060.29.33	6.42%	7.484.634.05	7.76%	9.683.695.91	8.31%	10.53.579.55	8.97%
Maio	6.024.257.58	7.45%	7.003.262.30	7.07%	7.369.597.70	7.91%	9.721.77.70	7.18%	10.835.274.70	7.05%	
Junho	6.193.043.45	7.02%	6.519.527.13	7.11%	8.050.891.37	8.36%	8.352.620.34	7.51%	10.657.980.36	8.14%	
Julho	6.995.916.17	8.93%	9.389.87.84	10.24%	9.550.623.61	8.07%	9.381.724.21	8.91%	9.467.060.07	8.46%	
Agosto	6.350.574.03	7.85%	7.013.386.95	8.46%	8.123.985.81	8.43%	8.711.739.95	8.27%	8.715.492.03	8.47%	
Sab	8.318.918.53	7.09%	8.105.803.20	8.86%	8.191.361.67	8.50%	8.861.833.91	8.42%	9.351.205.03	7.95%	
Outubro	8.157.836.78	7.61%	7.584.565.16	8.09%	7.583.140.76	7.86%	8.405.663.23	7.56%	9.019.191.08	7.25%	
Novembro	8.169.710.26	7.63%	7.953.849.74	8.02%	7.952.619.47	7.95%	8.654.866.07	8.34%	9.351.306.49	7.66%	
Dezembro	9.052.110.20	8.49%	9.712.262.39	8.63%	9.077.679.64	8.38%	8.884.947.02	8.47%	9.410.833.23	8.11%	
TOTAL	60.066.518.35	100.00%	91.342.441.35	100.00%	98.384.994.59	100.00%	105.386.066.97	100.00%	116.361.346.37	100.00%	
% em relação ao ano anterior:											
	6.03%		335.702.46								
Supervisão	[13.761.745.42]										

Data do Documento referente à sua elaboração: 31/08/2020.

Código: 002133702020.

Câmara Municipal

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Secretaria de Administração

Secretaria da Fazenda

Setor de Recursos Hídricos

Setor de Recursos Minerais

Setor de Transportes, Serviços Urbanos e Infraestrutura

Setor de Cultura e do Turismo

Setor de Esportes e Lazer

Setor de Desenvolvimento Social

Setor de Desenvolvimento Econômico

Setor de Desenvolvimento Social

Alei Luís Souza

Comissão

Educação

Educação

Educação

Educação

Educação

Educação

Metodologia utilizada para estimar o montante estimado a ser realizado R\$ milhares:

Cálculo do valor setorado ao mês dos quatro últimos anos dividido por 12, para menor e dividido por 5,15 para menor.

Orçamento Atualizado na Data referente a 31/08/2020.

Câmara Municipal

Gabinete do Prefeito

Secretaria Geral do Município

Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Secretaria de Administração

Secretaria da Fazenda

Setor de Recursos Hídricos

Setor de Recursos Minerais

Setor de Transportes, Serviços Urbanos e Infraestrutura

Setor de Cultura e do Turismo

Setor de Esportes e Lazer

Setor de Desenvolvimento Social

Alei Luís Souza

Comissão

Educação

Educação

Educação

Educação

Educação

Alei Luís Souza

Comissão

Educação

Educação

Educação

Educação

Educação

Educação

34  
 MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO: ESTUDOS E ESTIMATIVAS PARA A LDO 2021

RECEITAS INCIDENTES PARA CÁLCULO DO ORÇAMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL

Níveis:	Período analisado: Exercícios:	2.018		2.019		Realizado		Estimado:		2.020	
		Realizado	Realizado	Até Agosto/20	3º Quadr/20	Até Agosto/20	3º Quadr/20	Base:	Base:		
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	10.632.011,72	12.632.988,50	6.912.847,32	3.352.084,00	10.264.931,32					
1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo	3.476.382,05	3.578.318,42	2.303.721,17	1.442.692,60	3.746.413,77					
1.2.1.0.04.2.2	Multa e J. de Mora da Contrib. Serv.										
1.2.1.0.04.2.3	Dívida Ativa da Contrib. Serv.										
1.2.1.0.04.2.4	Multa J. da Div. Ativ. Contrib. Serv.										
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio do Serv. Ilum. Pub.										
1.7.1.8.00.1.2	Transf. União - Coia-parcial do FPM										
1721.01.02.05	(-) Redutor do FPM p/ FUNDEB	767.917,26	896.681,67	619.408,90	279.496,56	898.905,46					
1.7.1.8.01.5.1	Transf. União - Coia-parcial do ITR	21.603.610,79	23.269.107,45	14.358.180,23	7.094.058,75	21.422.238,98					
1721.01.05.04	(-) Redutor do ITR p/ FUNDEB	(3.953.790,83)	(4.286.470,38)	(2.087.540,12)	(1.786.014,69)	(4.453.554,81)					
1721.36	(-) Redutor do ICMS Desonerado										
1721.36.05	Transf. Financ. ICMS p/ FUNDEB	145.193,29	868.165,49	81.033,40	44.291,96	105.325,36					
1722.01.01	(-) Redutor do ICMS Catá-parcial do ICMS	(29.038,64)	(173.631,10)	(15.258,35)	(8.858,39)	(24.116,74)					
1722.01.01.05	Transf/ Financ Catá-parcial do ICMS	26.087.704,83	29.256.225,41	17.597.986,39	10.112.403,75	27.710.370,14					
1722.01.02	(-) Redutor do ICMS p/ FUNDEB	(5.217.540,97)	(5.851.245,08)	(3.519.593,32)	(2.528.100,94)	(6.047.694,26)					
1722.01.02.04	COTA-PARTE DO IPVA	2.800.903,48	2.925.795,18	2.389.875,23	627.825,00	3.017.700,23					
1722.01.02.04.05	(-) Redutor do ICMS p/ FUNDEB	(560.180,70)	(585.159,04)	(477.975,22)	(156.956,25)	(634.931,47)					
1722.01.04	COTA-PARTE DO IPI	381.335,99	433.275,40	236.147,82	138.943,75	375.091,67					
1722.01.04.05	(-) Redutor do ICMS p/ FUNDEB	(76.267,20)	(86.655,08)	(47.229,56)	(34.735,94)	(81.965,60)					
<b>Total:</b>		<b>56.588.875,85</b>	<b>62.897.386,84</b>	<b>37.731.583,89</b>	<b>18.567.130,17</b>	<b>66.298.714,06</b>	<b>IGP-DI / 2020</b>				

Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %) **ago/20**  
 FONTE: [www.idealsoftwares.com.br/indexas/igp\\_dí\\_di.html](http://www.idealsoftwares.com.br/indexas/igp_dí_di.html)

BASE para 2.021 **15,21%**  
 BASE para 2.020 **15,21%**

CF188 com as alterações promovidas pela EC nº 58/2009, o art. 29-A,  
 1.7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;

**2.020**  
**Duodécimo** **7,00%** **4.540.247,52**

## MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO:

RELAÇÃO DE DESPESAS PREVISTAS A SEREM CUMPRIDAS EM 2021

Anexo da LDO 2021:

Objetivo: Processos Judiciais / Executiva/Serviços	Nº Proc. Judicial	Prestadora:	Nº Proc. Executivo do Poder	Exped. Proc.	Parte Beneficiária(s)	Valor: R\$	DI Ativida-	Situação:	Valor: 2.020
1. Tribunal de Justiça - Alimentar (Indenização) - 2018-785	1000001785	1385656,0	03/08/2011	Edu Bento Loges de Sena	123.218,19	01/07/2020	Pendente	367.451,79	
2. Tribunal de Justiça - Alimentar (Indenização)		1468835	20/05/2021	Télio Tavares Teixeira	38.536,95	01/07/2020	Pendente	48.189,45	
3. 1019.785				Sobras de 2011	566.795,91			415.843,74	
4. 2119.785		179456,4				01/03/2020	Incluído no Orçamento	225.731,77	
5. 3126.785		179456,4				01/03/2020	Incluído no Orçamento	198.367,56	
6. 3126.785		179456,4				01/03/2020	Incluído no Orçamento	172.455,81	
7. 3126.785		179456,4				01/07/2020	Incluído no Orçamento	70.267,19	
8. 3126.785		179456,4				01/07/2020	Incluído no Orçamento	20.832,77	
9. 3126.785		179456,4				01/07/2020	Incluído no Orçamento	86.511,86	
10. 2020.785		179456,4				01/07/2020	Incluído no Orçamento	30.736,68	
11. 2020.785		179456,4				01/07/2020	Incluído no Orçamento	220.022,41	
12. 2021-785 + OI MP/TJ/2020 + CEP do Poder, 14/07/2020	1120000000374	1342265,9	5000007120.2019.421.7000	Terrinha Rosânia Alveson Marques		01/07/2020	Incluído no Orçamento	44.480,53	
13. 2021-785 + OI MP/TJ/2020 + CEP do Poder, 14/07/2020	1120000104811	1934227,7	500000714.2020.811.7000	Yanna Oliveira Lai		01/07/2020	Incluído no Orçamento	30.175,48	
14. 2021-785 + OI MP/TJ/2020 + CEP do Poder, 14/07/2020	112000007780	1016278,5	5000007298.2020.811.7000	Angela Maria Fagundes Ferreira		01/09/2020	Incluído no Orçamento	34.063,00	
15. 2021-785 + OI MP/TJ/2020 + CEP do Poder, 14/07/2020	11200010714	195510,8	5000005443.2020.811.7000	Gaudêncio Nunes Soárez		01/09/2020	Incluído no Orçamento	32.624,01	
16. 2021-785 + OI MP/TJ/2020 + CEP do Poder, 14/07/2020	11200016280	200635,4	5001006594.2020.811.7000	Magdalena Zieg Lopes		01/07/2020	Incluído no Orçamento	42.159,42	
17. 2021-785 + OI MP/TJ/2020 + CEP do Poder, 14/07/2020	112000037595	199638,8	5001196175.2020.811.7000	Edilene de Freitas Oliveira		01/07/2020	Incluído no Orçamento	42.157,14	
18. 2021-785 + OI MP/TJ/2020 + CEP do Poder, 14/07/2020	112000013895	199638,8	500119611.2020.811.7000	Luciane da Mota Peixoto		01/07/2020	Incluído no Orçamento	50.215,99	
19. 2021-785 + OI MP/TJ/2020 + CEP do Poder, 14/07/2020	112000009513	199638,8	500119613.2020.811.7000	Mariângela Lúcia Ferreira		01/07/2020	Incluído no Orçamento	40.327,61	
20. 2021-785 + OI MP/TJ/2020 + CEP do Poder, 14/07/2020	112000009565	199638,8	500119610.2020.811.7000	Laura Machado Preoton		01/07/2020	Incluído no Orçamento	41.030,41	
21. 2021-785 + OI MP/TJ/2020 + CEP do Poder, 14/07/2020	1120000000211	199638,8	500119611.2020.811.7000	Letícia Almeida Ramalho		01/07/2020	Incluído no Orçamento	63.316,96	
22. 2021-785 + OI MP/TJ/2020 + CEP do Poder, 14/07/2020	1120000000211	199638,8	5001196177.2020.811.7000	Suzi Estrela da Costa	0,00	Saldo até 2021:	A PAGAR EM 2021:	1.579.499,33	
23.			20202031-52.2008.8.21.0046	Orlinda Ferreira, Rui (0) Arlindo Oliveira Dutra					382.955,94
24.			0001.1.06.00022255.4	Olívia Fonseca de Almeida					
25.			0001.1.12.0000324.0	Caboclo da Rio Sáratto					
26.			0001.1.12.000042.4	Marília Zanini Moreira Vaz					
27.			04671.32.00012.00.0	Marília Ferreira dos Santos					
28.			04671.32.00012.00.0	Roberio Correa Carvalho					
29.			04671.31.0001074.0	Marlene Perreira Soárez					
30.			04671.31.0001201.7	Fernando de Oliveira Carvalho					
31.			0000	Saldo até 2021:					182.965,94

Ikaro Silviano Neto  
Secretário Municipal da Fazenda

Adriana Souza  
Controlador Geral do Município

**PODERAÇÕES DO FUNDEB**

2019 (Resolução Nº 01, de 06/12/2018)	Peso por Etapa	Estimativa	Informar o <sup>1</sup> Nº de Alunos	Total Orçada para 2.021
<b>19 Etapas e modalidades e segmentos</b>	Rio. M/ 3/15	FAMURS		
1. Creche pública de tempo parcial	1,15	5.809,35		-
1. Creche conveniada de tempo parcial	0,8	3.872,90		-
1. Creche pública de tempo integral	1,3	6.293,46		-
1. Creche conveniada de tempo integral	1,1	5.325,23		-
2. Pré-escola parcial e Conveniada	1,05	5.325,23		-
2. Pré-escola integral e Conveniada	1,3	6.293,46		-
3. Anos iniciais – ensino fundamental urb.	1	4.841,12		-
3. Anos iniciais – ensino fundamental no c.	1,15	5.567,29		-
3. Anos finais – ensino fundamental urb.	1,1	5.325,23		-
3. Anos finais – ensino fundamental camp.	1,2	5.809,35		-
3. Ensino fundamental integral	1,3	6.293,46		-
4. Ensino médio urbano	1,25	6.051,40		-
4. Ensino médio no campo	1,3	6.293,46		-
4. Ensino médio integral	1,3	6.293,46		-
5. Educação especial	1,3 / 1,2	5.809,35		-
6. Educação indígena e quilombola	1,2	5.809,35		-
7. Educação de jovens e adultos com avaliação profissional de nível médio, com avaliação	1,2	5.809,35		-
8. Educação de jovens e adultos integrada	0,8	3.872,90		-
profissional de nível médio, com avaliação	1,2	5.809,35		-

Fonte: FNDE/MEC. Elaboração CNM

Transferências do FUNDEB	143	0031		-
<b>Rendimento do FUNDEB:</b>				
<b>Total das Receitas prevista do FUNDEB para 2021</b>				

SALÁRIO EDUCAÇÃO:	106	1023	Informar o	Total Orçada
Total Municípios - R\$	Quota Aluno* - RS	Nº de Alunos	para 2.021	

\*Fonte: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

<sup>1</sup> Não foi informado o número de alunos pela SEDUC.

Formação por Alternância - Port. 1.344/16

2019 (Resolução Nº 01, de 06/12/2018)	Peso por Etapa	Estimativa	Informar o <sup>1</sup> Nº de Alunos	Total Orçada para 2.021
19 Etapas e modalidades e segmentos	Res. Nº 1/15	FAMURS RS		
Séries Finais Fundamental Rural	1,3	6.293,46		
Ensino Médio Rural	1,3	6.293,46		
Ensino Médio Integrado à Ed. Profissional	1,3	6.293,46		
Educação Indígena e Quilombola	1,2	6.293,46		
EJA com avaliação no processo	0,8	6.293,46		
EJA integrado a educação profissional de nível médio, com avaliação no processo	1,2	5.809,15		

\*Fonte: Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS

<sup>1</sup> Não foi informado o número de alunos pela SEDUC.

Lei da Responsabilidade Fiscal Nº 101/2000 - Art. 48 "TRANSPARÊNCIA":

I - Incentivo à Participação Popular e realização e discussão dos Planos, Lei de Diretrizes e Orçamentos.

**CONSULTA POPULAR DO ORÇAMENTO 2021**

Dia 30 de Setembro de 2020, às 13,00 horas

METAS: ESCOLHA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DAS PRIORIDADES PARA 2021

**1 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE**

- |                   |  | SEQUÊNCIA |
|-------------------|--|-----------|
| 4.13, 4.14 e 8.17 | 1.1) - tubulação para esgoto;                                  |           |
| 3.4 e 9.12        | 1.2) - Calçamentos com paralelepídos e com asfalto (regeitos); |           |
| 8.14 e 15; 11.17  | 1.3) - Módulos Esportivos;                                     |           |
| 4.14; 8.19        | 1.4) - Módulos Sanitários;                                     |           |
| 4.14; 8.16        | 1.5) - Pontes e Passarelas;                                    |           |
| 5.11              | 1.6) Drenagem e Redes de Águas;                                |           |
| 5.12              | 1.7) - Prédio Principal da Prefeitura.                         |           |
| 10.20             | 1.7) - Prédio anexo ao Prédio Principal da Prefeitura.         |           |
| 12.7              | 1.8) - Academias de Saúde                                      |           |
|                   | 1.9) - Prédios da SEAGROPIC.                                   |           |

**2 - Reforma, recuperação e Revitalização do(a)**

- |      |  |  |
|------|--|--|
| 3.7  | 2.1) - Módulo Esportivo da Promorar;           |  |
| 8.18 | 2.2) - Cine Rodeio das Minas;                  |  |
| 8.3  | 2.3) - Museu e Estrutura do Arquivo Histórico; |  |
| 8.3  | 2.4) - Oficina Mecânica Municipal              |  |

**3 - Continuação de asfaltamento das principais ruas da Cidade**

**4 - Aquisição de Equipamentos permanentes**

- |                          |  |  |
|--------------------------|--|--|
| 4.7; 5.3; 10.6; 12.9     | 4.1) - Equipamentos de Informática   |  |
| 4.5; 5.5; 8.7; 9.6; 10.3 | 4.2) - Veículos de Transporte de Passageiros (utilitários, Onibus), ambulância e Vans; |  |
| 12.11                    | 4.3) Veículos de Rodoviários (Reto Escavadeira, Motoniveladora, Caçamba);              |  |
| 12.11                    | 4.4) Veículos Agropecuários (Tratores e Caminhões);                                    |  |

**5 - Realização de Concurso Público.**

**6 - Desenvolvimento de ações para alavancar a Construção:**

- |     |   |  |
|-----|---|--|
| 6.1 | Condomínios para grupos e associações organizadas |  |
| 6.2 | Moradias popular na Cidade                        |  |
| 6.3 | Moradias popular na área rural                    |  |

**7. Aquisição de**

- |               |   |  |
|---------------|---|--|
| 12.14         | 7.1) - Mudas Frutíferas;                    |  |
| 12.20 e 12.25 | 7.2) - Calcário;                            |  |
| 12.24 e 12.28 | 7.3) - Sementes, mudas e semens de Bovinos. |  |

Prefeitura Municipal de Carapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Diréta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	58.380.620,32	-
1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.849.508,49	-
1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	931.730,84	-
1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	522.479,54	-
1.4.0.0.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	300.000,00	-
1.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	40.483.260,42	-
1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.293.641,03	-
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	120.000,00	-
2.3.0.0.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	120.000,00	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>58.500.620,32</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>58.500.620,32</b>	<b>-</b>
<b>Total Geral</b>			<b>58.500.620,32</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 20 - MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	6.953.341,29	-
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.581.975,02	-
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	600,00	-
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.370.766,27	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>6.953.341,29</b>		<b>6.953.341,29</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>6.953.341,29</b>		
<b>Total Geral</b>			<b>6.953.341,29</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**

Dados Enviados ao Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 31 - FUNDEB (a partir de 01/01/2007 - Instituído pela EC nº 53/2006)

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	30.437.054,65	-
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	174.690,00	-
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	30.262.364,65	-
<b>Total de Receitas</b>		30.437.054,65	-
<b>Deduções da receita</b>			
<b>FUNDEB</b>			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	11.186.084,65	-
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	11.186.084,65	-
<b>Total das Deduções</b>		11.186.084,65	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		19.250.970,00	-
<b>Total Geral</b>		19.250.970,00	

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 40 - ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	10.883.795,57	-
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.149.185,01	-
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	500,00	-
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	8.734.110,56	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>10.883.795,57</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>10.883.795,57</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>10.883.795,57</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto da Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 50 - RPPS [Instituído como FUNDO dentro da Administração Direta]

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	9.595.814,34	-
1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	3.953.316,35	-
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	5.623.474,12	-
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	19.023,87	-
			9.595.814,34
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>			
7.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	15.776.786,22	-
7.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	6.390.400,28	-
7.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	9.386.385,94	-
			15.776.786,22
<b>Rec. de Capital Intra-Orçamentárias</b>			
8.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorgamentárias	438.100,00	-
8.3.0.0.00.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	438.100,00	-
		438.100,00	438.100,00
<b>Total de Receitas</b>		25.810.700,56	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		25.810.700,56	
<b>Total Geral</b>		25.810.700,56	25.810.700,56

Prefeitura Municipal de Cachapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 900 - COVID-19

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Oriente	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	4,00	-
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	4,00	-
<b>Total de Receitas</b>		4,00	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		4,00	-
<b>Total Geral</b>			4,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1022 - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	481.041,34	-
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	669,34	-
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	480.372,00	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>481.041,34</b>	<b>-</b>	<b>481.041,34</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>481.041,34</b>	<b>-</b>	<b>481.041,34</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Criciúma do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas (Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1023 - SALARIO EDUCACAO

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	1.344.809,77	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.686,77	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	1.343.123,00	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>1.344.809,77</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>1.344.809,77</b>	<b>-</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.344.809,77</b>	<b>1.344.809,77</b>

Prefeitura Municipal de Cacipava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1024 - TRANSPORTE ESCOLAR

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	217.723,49	-
1.5.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	223,69	-
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	217.499,80	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>217.723,49</b>	<b>-</b>	<b>217.723,49</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>217.723,49</b>	<b>-</b>	<b>217.723,49</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Caxapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1025 - CONVENIO UNIAO FUNDACAO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	17.960,30	-
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	14.567,63	-
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.392,67	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>17.960,30</b>		<b>17.960,30</b>
<b>Total Liquidado das Receitas</b>	<b>17.960,30</b>		<b>17.960,30</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1026 - Recursos do PEATE/RS

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.106.334,81	-
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	826,21	-
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	2.105.508,60	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>2.106.334,81</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>2.106.334,81</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>2.106.334,81</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1103 - SERVIÇOS AGROPECUARIOS

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Directa	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	103.236,70	-
1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	103.236,70	-
<b>Total de Receitas</b>		103.236,70	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		103.236,70	-
<b>Total Geral</b>			<b>103.236,70</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1104 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	20.000,00	-
2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	20.000,00	-
<b>Total de Receitas</b>		20.000,00	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		20.000,00	-
<b>Total Geral</b>			20.000,00

Prefeitura Municipal de Criciúma do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1121 - CONVÉNIO-UNIÃO C/ FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Recetas Correntes	433.438,57	-
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	433.438,57	-
<b>Total de Receitas</b>		433.438,57	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		433.438,57	-
<b>Total Geral</b>		433.438,57	433.438,57

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

(Lei de Diretrizes Orçamentárias)

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1122 - CONVÉNIO-ESTADO C/ FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0/00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	9.500,00	-
1.7.0.0/00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	9.500,00	-
<b>Total de Receitas</b>		9.500,00	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		9.500,00	
<b>Total Geral</b>			9.500,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1123 - Programa Habitacional Minha Casa do ERGSul.

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Diréta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.000.0.00.00.00	Receitas de Capital	250.385,09	-
2.4.0.000.0.00.00.00	Transferências de Capital	250.000,00	-
2.9.0.000.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	385,09	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>250.385,09</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>250.385,09</b>	<b>-</b>
<b>Total Geral</b>		<b>250.385,09</b>	<b>250.385,09</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1124 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

Especificação	Receitas Previstas			Total	
	2021		Indireta		
	Directa	Indireta			
<b>Receitas Correntes</b>					
1.0.0.0.0,0.0.0.0.00	Receitas Correntes	50,00	-	50,00	
1.7.0.0.0,0.0.0.0.00	Transferências Correntes	50,00	-	50,00	
<b>Total de Receitas</b>		50,00	-	50,00	
<b>Total Líquido das Receitas</b>		50,00	-	50,00	
<b>Total Geral</b>				50,00	

Prefeitura Municipal de Cercapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1182 - COTA-PARTE DA MULTA DE TRANSITO

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	127.504,70	-
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	127.504,70	-
<b>Total de Receitas</b>		127.504,70	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		127.504,70	-
<b>Total Geral</b>		127.504,70	127.504,70

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1184 - Recursos destinados a ações voltadas ao meio ambiente e a infra infraestrutura.

Especificação	Receitas Previstas		
	2021	Indireta	Total
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	776.588,75	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.037,57	-
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	775.551,18	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>776.588,75</b>	-	<b>776.588,75</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>776.588,75</b>	-	<b>776.588,75</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1186 - Construção, Ampliação, Modernização e Reforma de Módulos Esportivos

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	193.750,00	-
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	193.750,00	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>193.750,00</b>	<b>193.750,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>193.750,00</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>193.750,00</b>	<b>193.750,00</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

**Estimativa das Receitas Orçamentárias**

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1188 - FUNREBOM

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	80.308,20	-
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições da Melhoria	80.308,20	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>80.308,20</b>	<b>80.308,20</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>80.308,20</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>80.308,20</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1190 - CONVENIO COM O ESTADO PARA INFRA-ESTRUTU

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	35.143,40	-
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	100,00	-
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	35.043,40	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>35.143,40</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>35.143,40</b>	<b>35.143,40</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
 Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 1500 - FASM

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.000.000.00.00.00	Receitas Correntes	3.070.099,02	-
1.2.0.000.000.00.00.00	Contribuições	1.630.520,06	-
1.3.0.000.000.00.00.00	Receita Patrimonial	72.028,32	-
1.9.0.000.000.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.367.550,64	-
<b>Receitas Correntes Intra-Orçamentárias</b>			
7.0.0.000.000.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.226.638,31	-
7.2.0.000.000.00.00.00	Contribuições	1.226.638,31	-
<b>Rec. de Capital Intra-órgãmentárias</b>			
8.0.0.000.000.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	120.000,00	-
8.3.0.000.000.00.00.00	Amortização de Empréstimos	120.000,00	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>4.416.737,33</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>4.416.737,33</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>4.416.737,33</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3812 - Exec. de Ações de prev. e preparação p/ emergências e desastres

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.00.0.000.00.00.00	Receitas de Capital	\$1,12	-
2.9.0.0.00.0.000.00.00.00	Outras Receitas de Capital	\$1,12	-
<b>Total de Receitas</b>		\$1,12	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		\$1,12	-
<b>Total Geral</b>			\$1,12

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3813 - Obras /plano Estadual de Enfrentamento de Desastres Ambientais

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	33,81	-
2.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	33,81	-
<b>Total de Receitas</b>		33,81	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		33,81	<b>33,81</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3814 - Programa PRODESA

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Capital	114,27	-
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências de Capital	2,00	-
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas de Capital	112,27	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>114,27</b>	<b>-</b>	<b>114,27</b>
<b>Total líquido das Receitas</b>	<b>114,27</b>	<b>-</b>	<b>114,27</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3818 - Recursos do Estado para Infra-Estrutura

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Raios de Capital	1.226,20	-
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas de Capital	1.226,20	-
<b>Total de Receitas</b>		1.226,20	
<b>Total Líquido das Receitas</b>		1.226,20	
<b>Total Geral</b>			1.226,20

Prefeitura Municipal de Cacopava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3819 - Pavimentação Ruas Ijuí, Dagoberto e Retaxerxes

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
3.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	4.077,78	-
2.9.0.0.00.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	4.077,78	-
<b>Total de Receitas</b>		4.077,78	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		4.077,78	
<b>Total Geral</b>			4.077,78

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 5820 - Pavimentação Belo Batista

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Directa	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	2,00	-
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2,00	-
<b>Total de Receitas</b>		2,00	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		2,00	<b>2,00</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3821 - Aquisição de veículos, máquinas e equipamentos.

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	36,31	-
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	36,31	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>36,31</b>	<b>36,31</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>36,31</b>	<b>36,31</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3822 - Pavimentação Rua Silva Jardim

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.00.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	50.000,12	-
2.4.0.0.00.0.0.0.00.00	Transferências de Capital	49.170,00	-
2.9.0.0.00.0.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	830,12	-
<b>Total de Receitas</b>		50.000,12	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		50.000,12	-
<b>Total Geral</b>		50.000,12	50.000,12

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3824 - Pavimentação R. Pedro Amundação

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	2,00	-
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	2,00	-
<b>Total de Receitas</b>		2,00	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		2,00	-
<b>Total Geral</b>		2,00	2,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo:

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3825 - Pavimentação da Rua Domingos Dutra Farias

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
Receitas de capital			
2.0.0.0.0.0.0.00.00	Receitas de Capital	2,48	-
2.9.0.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	2,48	-
Total de Receitas		2,48	-
		2,48	-
Total Líquido das Receitas		2,48	
Total Geral			2,48

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3B26 - Passeio público e ciclovia

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	177,78	-
2.9.0.0.0.0.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	177,78	-
<b>Total de Receitas</b>		177,78	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		177,78	
<b>Total Geral</b>			177,78

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3827 - Ações de recuperação de emergência - Recuperação de pontes

Especificação	Receitas Previstas		
	2021	Indireta	Total
Receitas de capital			
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	758,10	-	758,10
2.9.0.0.0.0.0.00.00.00	758,10	-	758,10
<b>Total de Receitas</b>	<b>758,10</b>	-	<b>758,10</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>758,10</b>	-	<b>758,10</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/06/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3828 - Drenagem pluvial de ruas

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	276.279,63	-
2.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	275.800,00	-
2.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	479,63	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>276.279,63</b>		<b>276.279,63</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>276.279,63</b>	-	<b>276.279,63</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3831 - Pavimentação da Rua do Aterro

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Diréta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	196.736,88	-
3.4.0.0.00.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	196.680,00	-
2.9.0.0.00.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	56,88	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>196.736,88</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>196.736,88</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>196.736,88</b>	<b>196.736,88</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3832 - Pavimentação da Rua Xiru Meireles

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	178.440,66	-
2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	178.285,71	-
2.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	154,95	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>178.440,66</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>178.440,66</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>178.440,66</b>	<b>178.440,66</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3833 - Pav. Rua Tiradentes

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	216.400,65	-
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	216.380,95	-
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	19,70	-
<b>Total de Receitas</b>		216.400,65	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		216.400,65	-
<b>Total Geral</b>		216.400,65	216.400,65

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 3835 - Pav. Dom Pedro III

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.00.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	238.750,00	-
2.4.0.0.00.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	238.750,00	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>238.750,00</b>	<b>238.750,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>238.750,00</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>238.750,00</b>	<b>238.750,00</b>



Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

## **Ley de Diretrizes Órcamentarias**

#### Anexo I - Estimativa das receitas

## Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 2001 - Outras receitas municipais aplicadas em Saúde

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	211.482,11	-
1.4.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	102,80	-
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	211.379,31	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>211.482,11</b>		<b>211.482,11</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>211.482,11</b>		
<b>Total Geral</b>	<b>211.482,11</b>		<b>211.482,11</b>



Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 23/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4011 - Atenção Básica - PIES / Núcleo de Apoio à Atenção Básica - NAAB / Oficinas Terapêuticas / Redução de Danos / Rede Cagonha - exames pré-

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	403.110,39	-
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	362,43	-
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	402.747,96	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>403.110,39</b>		<b>403.110,39</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>403.110,39</b>		
<b>Total Geral</b>	<b>403.110,39</b>		<b>403.110,39</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4050 - Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.00-0.0.00,00	Receitas Correntes	266.692,63	-
1.3.0.00-0.0.00,00	Receita Patrimonial	216,79	-
1.7.0.00-0.0.00,00	Transferências Correntes	266.475,84	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>266.692,63</b>		<b>266.692,63</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>266.692,63</b>		
<b>Total Geral</b>		<b>266.692,63</b>	<b>266.692,63</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Típo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4051 - Recursos para Medicamentos de Melitus

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	1,91	-	1,91
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	1,91	-	1,91
<b>Total de Receitas</b>	<b>1,91</b>	-	<b>1,91</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>1,91</b>	-	
<b>Total Geral</b>	<b>1,91</b>		<b>1,91</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4090 - PSF / NASF / ESF Quilombola / ESF Indígena / Saúde Bucal / Saúde Bucal Indígena / PACS / ESF Prisional / Residência Médica / Combate ao R

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Directa	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	312.121,75	-
1.8.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	121,75	-
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	312.000,00	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>312.121,75</b>	<b>-</b>	<b>312.121,75</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>312.121,75</b>	<b>-</b>	<b>312.121,75</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

### Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4160 - PIM - Primeira Infância Melhor

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	135.161,60	-
1.3.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	161,60	-
1.7.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	135.000,00	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>135.161,60</b>	<b>-</b>	<b>135.161,60</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>135.161,60</b>	<b>-</b>	<b>135.161,60</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Encadrados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4170 - SAMU / UPA - Urgências - Remoção PAC

Especificação	Receitas Previstas		
	2021	Indireta	Total
	Direta		
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.000.000.00.00.00	Receitas Correntes	122.817,35	-
1.3.0.000.000.00.00.00	Receita Patrimonial	32,27	-
1.7.0.000.000.00.00.00	Transferências Correntes	122.785,08	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>122.817,35</b>	-	<b>122.817,35</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>122.817,35</b>	-	<b>122.817,35</b>
<b>Total Geral</b>			

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo I - Estimativa das receitas

Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4190 - Vigilância em Saúde / Laboratório de Entomologia / Dengue / Desastres Ambientais

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	31,55	-
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	31,55	-
<b>Total de Receitas</b>		31,55	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		31,55	-
<b>Total Geral</b>		31,55	31,55

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo.

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4220 - CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	144.056,36	-
1.3.0.0.00.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial	56,36	-
1.7.0.0.00.0.0.0.00.00	Transferências Correntes	144.000,00	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>144.056,36</b>		<b>144.056,36</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>144.056,36</b>		
<b>Total Geral</b>		<b>144.056,36</b>	<b>144.056,36</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4232 - REGIÃO RESOLVE - aquisição de equipamentos - U58

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	2,00	-
1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2,00	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>2,00</b>	<b>-</b>	<b>2,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>2,00</b>	<b>-</b>	
<b>Total Geral</b>	<b>2,00</b>		<b>2,00</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4270 - CUCA LEGAL (CAPS)

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	1,89	-
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	1,89	-
<b>Total de Receitas</b>		1,89	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		1,89	-
<b>Total Geral</b>		1,89	1,89

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4292 - Aquisição de Veículos

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	41,12	-
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	41,12	-
<b>Total de Receitas</b>		41,12	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		41,12	-
<b>Total Geral</b>		41,12	41,12

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo:

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4293 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Especificação	Receitas Previstas			Total	
	2021		Indireta		
	Direta	Indireta			
<b>Receitas Correntes</b>					
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	9,05	-	9,05	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	9,05	-	9,05	
<b>Total de Receitas</b>		9,05	-	9,05	
<b>Total Líquido das Receitas</b>		9,05	-		
<b>Total Geral</b>		9,05		9,05	

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4294 - Construções ou Ampliações

Especificação	Receitas Previstas:		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	27,20	-
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	27,20	-
<b>Total de Receitas</b>		27,20	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		27,20	-
<b>Total Geral</b>		27,20	27,20

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4295 - Reformas

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes	21,89	-
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	21,89	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>21,89</b>	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>21,89</b>	-
<b>Total Geral</b>		<b>21,89</b>	<b>21,89</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo.

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4500 - CUSTEIO - Atenção Básica

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	3.638.935,72	-
1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	4.739,40	-
1.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	3.634.196,32	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>3.638.935,72</b>	<b>-</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>3.638.935,72</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>3.638.935,72</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4501 - CUSTEIO - Atendimento de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	973.185,63	-
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	5,86	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	475.566,36	-
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	497.613,41	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>973.185,63</b>		<b>973.185,63</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>973.185,63</b>		
<b>Total Geral</b>	<b>973.185,63</b>		<b>973.185,63</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	110.567,90	-
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	1.732,70	-
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	108.835,20	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>110.567,90</b>	-	<b>110.567,90</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>110.567,90</b>	-	
<b>Total Geral</b>		<b>110.567,90</b>	<b>110.567,90</b>

Prefeitura Municipal de Carapava do Sul - IIS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4503 - CUSTEIO - Assistência Farmacêutica

Especificação	Receitas Previstas		
	2021	Indireta	Total
Direta			
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	210.465,53	-
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	83,93	-
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	210.381,60	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>210.465,53</b>	-	<b>210.465,53</b>
<b>Total Liquido das Receitas</b>	<b>210.465,53</b>	-	
<b>Total Geral</b>	<b>210.465,53</b>		<b>210.465,53</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Govuntamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4504 - CUSTEIO - Gestão do SUS

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	12.000,00	+ 12.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	12.000,00	+ 12.000,00
<b>Total de Receitas</b>		<b>12.000,00</b>	+ <b>12.000,00</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>12.000,00</b>	+ <b>12.000,00</b>
<b>Total Geral</b>		<b>12.000,00</b>	<b>12.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4505 - INVESTIMENTO - Atenção Básica

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	119.369,63	-
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Transferências Correntes	119.369,63	-
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas de Capital	2.264,43	-
2.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Outras Receitas de Capital	2.264,43	-
<b>Total de Receitas</b>		121.634,06	-
<b>Total Líquido das Receitas</b>		121.634,06	-
<b>Total Geral</b>		121.634,06	121.634,06

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
**Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais**  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4506 - INVESTIMENTO - Atendôo Especializada

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo I - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4507 - INVESTIMENTO - Vigilância em Saúde

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	0,30	-
2.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	0,30	-
<b>Total das Receitas</b>		0,30	-
			0,30
<b>Total Líquido das Receitas</b>		0,30	-
<b>Total Geral</b>		0,30	0,30

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Lei de Diretrizes Orçamentárias  
Anexo 1 - Estimativa das receitas  
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
Dados Enviados ao Legislativo

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei  
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4509 - INVESTIMENTO - Gestão do SUS

Especificação	Receitas Previstas		
	2021		Total
	Directa	Indireta	
<b>Receitas de capital</b>			
2.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	90,83	-
2.9.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas de Capital	90,83	-
<b>Total de Receitas</b>		<b>90,83</b>	<b>90,83</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>		<b>90,83</b>	
<b>Total Geral</b>		<b>90,83</b>	<b>90,83</b>

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexo I - Estimativa das receitas  
 Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais  
 Dados Enviados ao Legislativo.

## Estimativa das Receitas Orçamentárias

Situação: Em Elaboração Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos: 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo

Especificação	Receitas Previstas:		
	2021		Total
	Direta	Indireta	
<b>Receitas Correntes</b>			
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	348.184,45	-
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	184,45	-
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	348.000,00	-
<b>Total de Receitas</b>	<b>348.184,45</b>		<b>348.184,45</b>
<b>Total Líquido das Receitas</b>	<b>348.184,45</b>		
<b>Total Geral</b>	<b>348.184,45</b>		<b>348.184,45</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			
De Receitas	151.563.894,92		151.563.894,92
De Deduções	11.186.084,65		11.186.084,65
FUNDEB	11.186.084,65		11.186.084,65
<b>Líquido de Receitas</b>	<b>140.377.810,27</b>		<b>140.377.810,27</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281.1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO DE PROJEÇÃO PARA FOLHA DE 2021**

DO: SETOR CONTÁBIL

PARA: GABINETE DO SECRETÁRIO

DATA: 12/08/2020

DATA BASE: FOLHA DE PAGAMENTO GERADA PELA SMA PARA AGOSTO/2020

14,25

2021 ----> Encargo Patronal: 19,99 Passivo atuari 33 Reposição salarial: 3,65%

1 - LEVANTAMENTO PARA PROJEÇÃO DE DESPESAS DE FOLHA POR SECRETARIA								
FOLHA =	refeisul =		11	FOLHA:	14,25	FASM	13,24	
ÓRGÃO	Atividade	ELEMENTO	DESCRÍÇÃO:	FOLHA AGOSTO	PROJEÇÃO ANU	ORÇAMENTO	REC:	
Gabinete	2.005	3.1.90.05	23 Outros benefícios prev		-	0,00	Livre	
Gabinete	2.005	3.1.90.11	24 Vencim. Vant.	104.782,85	1.492.946,05	-1.492.946,05	Livre	
Gabinete	2.005	3.1.90.13	48 Obrig. Patron.	8.493,07	121.009,26	-121.009,26	Livre	
Gabinete	2.005	3.1.90.13	22 Obrig. Patron.	1.445,46	20.594,91	-20.594,91	Livre	
Gabinete	2.005	3.1.90.16	25 Outras desp variáveis	291,58	4.154,15	-4.154,15	Livre	
Gabinete	2.005	3.1.90.34	26 contr. temp determ		-	0,00	Livre	
Gabinete	2.005	3.1.90.94	27 Indeniz. trabalh.		-	0,00	Livre	
Gabinete	2.005	3.1.91.13	28 Obrig. Patron.	25.110,19	357.770,04	-357.770,04	Livre	
Gabinete	2.005	3.3.90.46	49 Aux. Aliment.	3.293,18	39.847,48	-39.847,48	Livre	
Gabinete	2.005	4.6.91.71 FASM	29 Princ. Dívida		-	0,00	Livre	
				143.416,31	2.036.321,89	-2.036.321,89		
SMG	2.006	3.1.90.05	80 Outros benefícios prev		-	0,00	Livre	
SMG	2.006	3.1.90.11	81 Vencim. Vant.	40.522,70	577.367,43	-577.367,43	Livre	
SMG	2.006	3.1.90.13	98 Obrig. Patron.	2.066,33	29.441,07	-29.441,07	Livre	
SMG	2.006	3.1.90.16	82 Outras desp variáveis		-	0,00	Livre	
SMG	2.006	3.1.90.34	83 contr. temp determ		-	0,00	Livre	
SMG	2.006	3.1.90.94	84 Indeniz. trabalh.		-	0,00	Livre	
SMG	2.006	3.1.91.13	85 Obrig. Patron.	15.835,94	225.630,48	-225.630,48	Livre	
SMG	2.006	3.3.90.46	99 Aux. Aliment.	2.095,56	25.357,49	-25.357,49	Livre	
SMG	2.006	4.6.91.71 FASM	86 Princ. Dívida		-	0,00	Livre	
				60.520,63	857.796,47	-857.796,47		
SMPMA	2.007	3.1.90.05	127 Outros benefícios prev		-	0,00	Livre	
SMPMA	2.007	3.1.90.11	128 Vencim. Vant.	77.854,31	1.109.268,21	-1.109.268,21	Livre	
SMPMA	2.007	3.1.90.13	154 Obrig. Patron.	4.309,65	61.403,89	-61.403,89	Livre	
SMPMA	2.007	3.1.90.16	129 Outras desp variáveis		-	0,00	Livre	
SMPMA	2.007	3.1.90.34	130 contr. temp determ		-	0,00	Livre	
SMPMA	2.007	3.1.90.94	131 Indeniz. trabalh.		-	0,00	Livre	
SMPMA	2.007	3.1.91.13	132 Obrig. Patron.	28.353,64	403.982,73	-403.982,73	Livre	
SMPMA	2.007	3.3.90.46	155 Aux. Aliment.	4.790,08	57.959,97	-57.959,97	Livre	
SMPMA	2.007	4.6.91.71 FASM	133 Princ. Dívida		-	0,00	Livre	
				115.307,68	1.632.614,80	-1.632.614,80		
SMA	2.008	3.1.90.05	187 Outros benefícios prev		-	0,00	Livre	
SMA	2.008	3.1.90.11	188 Vencim. Vant.	86.911,39	1.238.313,48	-1.238.313,48	Livre	
SMA	2.008	3.1.90.13	219 Obrig. Patron.	1.372,03	19.548,68	-19.548,68	Livre	
SMA	2.008	3.1.90.16	189 Outras desp variáveis	1.343,78	19.146,18	-19.146,18	Livre	
SMA	2.008	3.1.90.34	190		-	0,00	Livre	
SMA	2.008	3.1.90.94	191 Indeniz. trabalh.		-	0,00	Livre	

SMA	2.008	3.1.91.13	192	Obrig. Patron.		428.676,86	6.467.787,83	-6.467.787,83	Livre
SMA	2.008	32.91.21	3474	Obrig. Patron.			-	0,00	Livre
SMA	2.008	3.3.90.46	220	Aux. Aliment.		7.484,50	90.562,45	-90.562,45	Livre
SMA	2.008	4.6.91.71 FASM	193	Princ. Dívida			-	0,00	Livre
						525.788,56	7.835.358,63	-7.835.358,63	
SMF	2.009	3.1.90.05	224	Outros benefícios prev		2.797,66	39.861,06	-39.861,06	Livre
SMF	2.009	3.1.90.11	225	Vencim. Vant.		116.230,32	1.656.049,60	-1.656.049,60	Livre
SMF	2.009	3.1.90.13	258	Obrig. Patron.		1.372,03	19.548,68	-19.548,68	Livre
SMF	2.009	3.1.90.16	226	Outras desp variáveis			-	0,00	Livre
SMF	2.009	3.1.90.94	228	Indeniz. trabalh.			-	0,00	Livre
SMF	2.009	3.1.91.13	229	Obrig. Patron.		60.492,40	861.895,65	-861.895,65	Livre
SMF	2.009	3.3.90.46	259	Aux. Aliment.		7.783,68	94.184,95	-94.184,95	Livre
SMF	2.009	31.90.34	227	Outras desp contr terc.			-	0,00	Livre
SMF	2.009	4.6.91.71 FASM	230	Princ. Dívida			-	0,00	Livre
						188.676,29	2.571.539,94	-2.571.539,94	
turismo	2.011	3.1.90.05	332	Outros benefícios prev			-	0,00	Livre
turismo	2.011	3.1.90.11	333	Vencim. Vant.		26.157,49	372.691,92	-372.691,92	Livre
turismo	2.011	3.1.90.13	357	Obrig. Patron.		3.427,82	48.839,58	-48.839,58	Livre
turismo	2.011	3.1.90.16	334	Outras desp variáveis		438,31	6.245,04	-6.245,04	Livre
turismo	2.011	3.1.90.34	335	outras contr			-	0,00	Livre
turismo	2.011	3.1.90.94	336	Indeniz. trabalh.			-	0,00	Livre
turismo	2.011	3.1.91.13	337	Obrig. Patron.		5.940,67	84.642,64	-84.642,64	Livre
turismo	2.011	3.3.90.46	358	Aux. Aliment.		1.796,28	21.734,99	-21.734,99	Livre
turismo	2.011	4.6.91.71 FASM	338	Princ. Dívida			-	0,00	Livre
cultura	2.010	3.1.90.05	261	Outros benefícios prev			-	0,00	Livre
cultura	2.010	3.1.90.11	262	Vencim. Vant.		3.230,75	46.031,73	-46.031,73	Livre
cultura	2.010	3.1.90.13	270	Obrig. Patron.			-	0,00	Livre
cultura	2.010	3.1.90.16	263	Outras desp variáveis			-	0,00	Livre
cultura	2.010	3.1.90.34	264	outras contr			-	0,00	Livre
cultura	2.010	3.1.90.94	265	Indeniz. trabalh.			-	0,00	Livre
cultura	2.010	3.1.91.13	266	Obrig. Patron.		1.711,97	24.392,13	-24.392,13	Livre
cultura	2.010	3.3.90.46	271	Aux. Aliment.		299,38	3.622,50	-3.622,50	Livre
cultura	2.010	4.6.91.71 FASM	267	Princ. Dívida			-	0,00	Livre
						43.002,67	608.200,51	-608.200,51	
OBRAS	2.012	3.1.90.05	404	Outros benefícios prev		1.838,43	26.193,95	-26.193,95	Livre
OBRAS	2.012	3.1.90.11	405	Vencim. Vant.		246.642,40	3.514.160,92	-3.514.160,92	Livre
OBRAS	2.012	3.1.90.13	439	Obrig. Patron.		3.241,81	46.189,31	-46.189,31	Livre
OBRAS	2.012	3.1.90.16	406	Outras desp		22.088,91	314.722,79	-314.722,79	Livre
OBRAS	2.012	3.1.90.94	408	Indeniz. trabalh.			-	0,00	Livre
OBRAS	2.012	3.1.91.13	409	Obrig. Patron.		117.388,53	1.672.551,78	-1.672.551,78	Livre
OBRAS	2.012	3.3.90.46	440	Aux. Aliment.		25.447,30	307.912,33	-307.912,33	Livre
OBRAS	2.012	31.90.34	407	Outras desp contr terc.			-	0,00	Livre
OBRAS	2.012	4.6.91.71 FASM	410	Princ. Dívida			-	0,00	Livre
						416.647,38	5.881.731,07	-5.881.731,07	
SEDUC	2013 - FL	3.1.90.04	590	Outras desp contr terc.			-	0,00	FUNDEE
SEDUC	2013 - FL	3.1.90.05	592	Outros benefícios prev		5.919,91	84.346,88	-84.346,88	FUNDEE
SEDUC	2013 - FL	3.1.90.11	594	Vencim. Vant.		625.673,15	8.914.591,04	-8.914.591,04	FUNDEE
SEDUC	2013 - FL	3.1.90.13	582	Obrig. Patron.			-	0,00	FUNDEE
SEDUC	2013 - FL	3.1.90.16	595				-	0,00	FUNDEE
SEDUC	2013 - FL	3.1.90.92	596	Deso. Exerc. anteriores			-	0,00	FUNDEE

73	SE DUC	2013 - FL	3.1.90.94	698	Indeniz. trabalh.			-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2013 - FL	3.1.91.13	601	Obrig. Patron.		310.214,52	4.419.936,54	-4.419.936,54	FUNDEE	
	SE DUC	2013 - FL	3.1.91.13	599	Obrig. Patron.			-	0,00	LIVRE	
	SE DUC	2013 - FL	3.3.90.46	587	Aux. Aliment.		43.709,48	528.884,71	-528.884,71	FUNDEE	
	SE DUC	2013 - FL	4.6.91.71 FASM	602	Princ. Dívida			-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2013 - FL	3.1.90.04	7551	Outras desp contr.terc.			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2013 - FL	3.1.90.05	591	Outros benefícios prev			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2013 - FL	3.1.90.11	593	Vencim. Vant.			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2013 - FL	3.1.90.13	581	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2013 - FL	3.1.90.94	597	Indeniz. trabalh.			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2013 - FL	3.1.91.13	600	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2013 - FL	3.3.90.46	586	Aux. Aliment.			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2013 - FL	4.6.91.71 FASM	7552	Princ. Dívida			-	0,00	MDE	
							985.517,96	13.947.759,17	-13.947.759,17		
	SE DUC	2.017 CR	3.1.90.04	994	Outras desp contr terc.			-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2.017 CR	3.1.90.05	998	Outros benefícios prev		1.929,67	27.493,94	-27.493,94	FUNDEE	
	SE DUC	2.017 CR	3.1.90.11	999	Vencim. Vant.		128.064,93	1.824.669,12	-1.824.669,12	FUNDEE	
	SE DUC	2.017 CR	3.1.90.11	997	Vencim. Vant.			-	0,00	LIVRE	
	SE DUC	2.017 CR	3.1.90.13	985	Obrig. Patron.			-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2.017 CR	3.1.90.16	1000				-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2.017 CR	3.1.90.94	1002	Indeniz. trabalh.			-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2.017 CR	3.1.91.13	1004	Obrig. Patron.		58.149,75	828.517,67	-828.517,67	FUNDEE	
	SE DUC	2.017 CR	3.3.90.46	990	Aux. Aliment.		7.484,50	90.562,45	-90.562,45	FUNDEE	
	SE DUC	2.017 CR	4.6.91.71 FASM	1005	Princ. Dívida			-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2.017 CR	3.1.90.04	7553	Outras desp contr terc.			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2.017 CR	3.1.90.05	995	Outros benefícios prev			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2.017 CR	3.1.90.11	998	Vencim. Vant.			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2.017 CR	3.1.90.13	984	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2.017 CR	3.1.90.94	1001	Indeniz. trabalh.			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2.017 CR	3.1.91.13	1003	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2.017 CR	3.3.90.46	989	Aux. Aliment.			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2.017 CR	4.6.91.71 FASM	7554	Princ. Dívida			195.628,85	2.771.243,18	-2.771.243,18	
	SE DUC	2.018 CR	3.1.90.04	1006	Outras desp contr terc.		4.643,04	66.154,03	-66.154,03	FUNDEE	
	SE DUC	2.018 CR	3.1.90.05	1008	Outros benefícios prev			-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2.018 CR	3.1.90.11	1011	Vencim. Vant.			-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2.018 CR	3.1.90.11	1009	Vencim. Vant.			-	0,00	LIVRE	
	SE DUC	2.018 CR	3.1.90.13	987	Obrig. Patron.			-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2.018 CR	3.1.90.16	1012				-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2.018 CR	3.1.90.94	1014	Indeniz. trabalh.			-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2.018 CR	3.1.91.13	1016	Obrig. Patron.			-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2.018 CR	3.3.90.46	992	Aux. Aliment.			-	0,00	FUNDEE	
	SE DUC	2.018 CR	4.6.91.71 FASM	1017	Princ. Dívida			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2.018 CR	3.1.90.04	7555	Outras desp contr terc.			194,48	2.770,95	-2.770,95	MDE
	SE DUC	2.018 CR	3.1.90.05	1007	Outros benefícios prev			105.713,08	1.506.199,96	-1.506.199,96	MDE
	SE DUC	2.018 CR	3.1.90.11	1010	Vencim. Vant.		614,77	8.759,24	-8.759,24	MDE	
	SE DUC	2.018 CR	3.1.90.13	986	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE	
	SE DUC	2.018 CR	3.1.90.94	1013	Indeniz. trabalh.						
	SE DUC	2.018 CR	3.1.91.13	1015	Obrig. Patron.		52.748,85	751.566,63	-751.566,63	MDE	
	SE DUC	2.018 CR	3.3.90.46	991	Aux. Aliment.		16.765,28	202.859,89	-202.859,89	MDE	

SE DUC	2.018 CR	4.6.91.71 FASM	7556	Princ. Dívida			-	0,00	MDE
						4.643,04	2.538.309,70	-2.638.309,70	
SE DUC	2123 - ed	3.1.90.04	1018	Outras desp contr terc.			-	0,00	MDE
SE DUC	2123 - ed	3.1.90.05	1019	Outros benefícios prev			-	0,00	MDE
SE DUC	2123 - ed	3.1.90.11	1020	Vencim. Vant.			-	0,00	MDE
SE DUC	2123 - ed	3.1.90.13	988	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE
SE DUC	2123 - ed	3.1.90.16	1021	Outras desp variáveis			-	0,00	MDE
SE DUC	2123 - ed	3.1.90.94	1022	Indeniz. trabalh.			-	0,00	MDE
SE DUC	2123 - ed	3.1.91.13	1023	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE
SE DUC	2123 - ed	3.3.90.46	993	Aux. Aliment.			-	0,00	MDE
SE DUC	2123 - ed	4.6.91.71 FASM	1024	Princ. Dívida			-	0,00	MDE
						0,00	0,00	0,00	
SE DUC	brasil car	3.1.90.05		Outros benefícios prev			-	-1,00	1025
SE DUC	brasil car	3.1.90.11		Vencim. Vant.			-	-1,00	1025
								-2,00	
SE DUC	2022 - E	3.1.90.04	1110	Outras desp contr terc.			-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2022 - E	3.1.90.05	1112	Outros benefícios prev			-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2022 - E	3.1.90.11	1115	Vencim. Vant.	21.005,75	299.289,93	-299.289,93		FUNDEE
SE DUC	2022 - E	3.1.90.11	1113	Vencim. Vant.			-	0,00	LIVRE
SE DUC	2022 - E	3.1.90.13	1103	Obrig. Patron.			-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2022 - E	3.1.90.16	1116				-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2022 - E	3.1.90.94	1118	Indeniz. trabalh.			-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2022 - E	3.1.91.13	1120	Obrig. Patron.	11.697,90	166.671,65	-166.671,65		FUNDEE
SE DUC	2022 - E	3.3.90.46	1107	Aux. Aliment.	1.796,28	21.734,99	-21.734,99		FUNDEE
SE DUC	2022 - E	4.6.91.71 FASM	1121	Princ. Dívida			-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2022 - E	3.1.90.04	7557	Outras desp contr terc.			-	0,00	MDE
SE DUC	2022 - E	3.1.90.05	1111	Outros benefícios prev			-	0,00	MDE
SE DUC	2022 - E	3.1.90.11	1114	Vencim. Vant.			-	0,00	MDE
SE DUC	2022 - E	3.1.90.13	1102	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE
SE DUC	2022 - E	3.1.90.94	1117	Indeniz. trabalh.			-	0,00	MDE
SE DUC	2022 - E	3.1.91.13	1119	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE
SE DUC	2022 - E	3.3.90.46	1106	Aux. Aliment.			-	0,00	MDE
SE DUC	2022 - E	4.6.91.71 FASM	7558	Princ. Dívida			-	0,00	MDE
						34.499,93	487.696,56	-487.696,56	
SE DUC	2023 - E	3.1.90.04	1122	Outras desp contr terc.			-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2023 - E	3.1.90.05	1124	Outros benefícios prev			-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2023 - E	3.1.90.11	1127	Vencim. Vant.	8.143,84	116.033,43	-116.033,43		FUNDEE
SE DUC	2023 - E	3.1.90.11	1125	Vencim. Vant.			-	0,00	LIVRE
SE DUC	2023 - E	3.1.90.13	1105	Obrig. Patron.			-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2023 - E	3.1.90.16	1128				-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2023 - E	3.1.90.94	1130	Indeniz. trabalh.			-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2023 - E	3.1.91.13	1132	Obrig. Patron.	4.229,69	60.264,63	-60.264,63		FUNDEE
SE DUC	2023 - E	3.3.90.46	1109	Aux. Aliment.	1.197,52	14.489,99	-14.489,99		FUNDEE
SE DUC	2023 - E	4.6.91.71 FASM	1133	Princ. Dívida			-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2023 - E	3.1.90.05	1123	Outros benefícios prev			-	0,00	MDE
SE DUC	2023 - E	3.1.90.11	1126	Vencim. Vant.			-	0,00	MDE
SE DUC	2023 - E	3.1.90.13	1104	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE
SE DUC	2023 - E	3.1.90.94	1129	Indeniz. trabalh.			-	0,00	MDE
SE DUC	2023 - E	3.1.91.13	1131	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE
SE DUC	2023 - E	3.3.90.46	1108	Aux. Aliment.			-	0,00	MDE

SE DUC	2023 - E	4.6.91.71 FASM	7559	Princ. Dívida			-	0,00	MDE
					13.571,05	190.788,06	-	-190.788,06	
SE DUC	2.015 PR	3.1.90.04	871	Outras desp contr terc.	52.206,46	743.866,14	-	-743.866,14	FUNDEE
SE DUC	2.015 PR	3.1.90.05	873	Outros benefícios prev		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.015 PR	3.1.90.11	875	Vencim. Vant.	159.908,84	2.278.381,15	-	-2.278.381,15	FUNDEE
SE DUC	2.015 PR	3.1.90.13	864	Obrig. Patron.	1.107,47	15.779,23	-	-15.779,23	FUNDEE
SE DUC	2.015 PR	3.1.90.16	876			-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.015 PR	3.1.90.94	878	Indeniz. trabalh.		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.015 PR	3.1.91.13	880	Obrig. Patron.	80.376,43	1.145.203,34	-	-1.145.203,34	FUNDEE
SE DUC	2.015 PR	3.3.90.46	868	Aux. Aliment.	11.077,06	134.032,43	-	-134.032,43	FUNDEE
SE DUC	2.015 PR	4.6.91.71 FASM	881	Princ. Dívida		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.015 PR	3.1.90.04	7436	Outras desp contr terc.		-	-	0,00	MDE
SE DUC	2.015 PR	3.1.90.05	872	Outros benefícios prev		-	-	0,00	MDE
SE DUC	2.015 PR	3.1.90.11	874	Vencim. Vant.		-	-	0,00	MDE
SE DUC	2.015 PR	3.1.90.13	863	Obrig. Patron.		-	-	0,00	MDE
SE DUC	2.015 PR	3.1.90.94	877	Indeniz. trabalh.		-	-	0,00	MDE
SE DUC	2.015 PR	3.1.91.13	879	Obrig. Patron.		-	-	0,00	MDE
SE DUC	2.015 PR	3.3.90.46	867	Aux. Aliment.		-	-	0,00	MDE
SE DUC	2.015 PR	4.6.91.71 FASM	7560	Princ. Dívida		-	-	0,00	MDE
					304.678,26	4.317.262,29	-	-4.317.262,29	0,00
SE DUC	2.016 PR	3.1.90.04	882	Outras desp contr terc.		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.016 PR	3.1.90.05	884	Outros benefícios prev		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.016 PR	3.1.90.11	886	Vencim. Vant.		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.016 PR	3.1.90.13	866	Obrig. Patron.		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.016 PR	3.1.90.16	887			-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.016 PR	3.1.90.94	889	Indeniz. trabalh.		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.016 PR	3.1.91.13	891	Obrig. Patron.		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.016 PR	3.3.90.46	870	Aux. Aliment.		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.016 PR	4.6.91.71 FASM	892	Princ. Dívida		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.016 PR	3.1.90.04	7561	Outras desp contr terc.		-	-	0,00	MDE
SE DUC	2.016 PR	3.1.90.05	883	Outros benefícios prev	243,10	3.463,69	-	-3.463,69	MDE
SE DUC	2.016 PR	3.1.90.11	885	Vencim. Vant.	43.840,14	624.634,31	-	-624.634,31	MDE
SE DUC	2.016 PR	3.1.90.13	865	Obrig. Patron.	814,77	8.759,24	-	-8.759,24	MDE
SE DUC	2.016 PR	3.1.90.94	888	Indeniz. trabalh.		-	-	0,00	MDE
SE DUC	2.016 PR	3.1.91.13	890	Obrig. Patron.	20.055,21	285.746,62	-	-285.746,62	MDE
SE DUC	2.016 PR	3.3.90.46	869	Aux. Aliment.	6.885,74	83.317,45	-	-83.317,45	MDE
SE DUC	2.016 PR	4.6.91.71 FASM	7562	Princ. Dívida		-	-	0,00	MDE
					0,00	1.005.921,32	-	-1.005.921,32	0,00
SE DUC	2014 - FL	3.1.90.04	605	Outras desp contr terc.	-	-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2014 - FL	3.1.90.05	606	Outros benefícios prev		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2014 - FL	3.1.90.11	611	Vencim. Vant.		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2014 - FL	3.1.90.13	585	Obrig. Patron.		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2014 - FL	3.1.90.16	614	Outras desp variáveis		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2014 - FL	3.1.91.13	619	Obrig. Patron.		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2014 - FL	3.3.90.46	7563	Aux. Aliment.		-	-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2014 - FL	4.6.91.71 FASM	622	Princ. Dívida		-	-	0,00	FUNDEE
					-	-	-	0,00	
SE DUC	2014 - FL	3.1.90.04	604	Outras desp contr terc.		-	-	0,00	MDE
SE DUC	2014 - FL	3.1.90.05	607	Outros benefícios prev	48,62	692,74	-	-692,74	MDE

SE DUC	2.014 - FI	3.1.90.11	610	Vencim. Vant.		138.543,43	1.973.966,79	-1.973.966,79	MDE
SE DUC	2.014 - FI	3.1.90.13	584	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE
SE DUC	2.014 - FI	3.1.90.16	613	Outras desp variáveis		3.683,55	52.483,22	-52.483,22	MDE
SE DUC	2.014 - FI	3.1.90.94	616	Indeniz. trabalh.			-	0,00	MDE
SE DUC	2.014 - FI	3.1.91.13	618	Obrig. Patron.		74.088,22	1.055.608,91	-1.055.608,91	MDE
SE DUC	2.014 - FI	3.3.90.46	589	Aux. Aliment.		15.567,76	188.369,90	-188.369,90	MDE
SE DUC	2.014 - FI	4.6.91.71 FASM	621	Princ. Dívida			-	0,00	MDE
						231.931,58	3.271.121,55	-3.271.121,55	
SE DUC	2.014 - FU	3.1.90.04	603	Outras desp contr terc.			-	0,00	Livre
SE DUC	2.014 - FU	3.1.90.05	606	Outros benefícios prev			-	0,00	Livre
SE DUC	2.014 - FU	3.1.90.11	609	Vencim. Vant.		77.989,96	1.111.200,95	-1.111.200,95	Livre
SE DUC	2.014 - FU	3.1.90.13	583	Obrig. Patron.			-	0,00	Livre
SE DUC	2.014 - FU	3.1.90.16	612	Outras desp variáveis		309,28	4.406,62	-4.406,62	Livre
SE DUC	2.014 - FU	3.1.90.94	615	Indeniz. trabalh.			-	0,00	Livre
SE DUC	2.014 - FU	3.1.91.13	617	Obrig. Patron.		37.916,77	540.238,14	-540.238,14	Livre
SE DUC	2.014 - FU	3.3.90.46	688	Aux. Aliment.		5.987,60	72.449,96	-72.449,96	Livre
SE DUC	2.014 - FU	4.6.91.71 FASM	620	Princ. Dívida			-	0,00	Livre
						122.203,61	1.728.295,67	-1.728.295,67	
SE DUC	2.245 - GA	3.1.90.04	7564	Outras desp contr terc.			-	0,00	MDE
SE DUC	2.245 - GA	3.1.90.05	7585	Outros benefícios prev			-	0,00	MDE
SE DUC	2.245 - GA	3.1.90.11	7566	Vencim. Vant.		45.357,18	646.391,58	-646.391,58	MDE
SE DUC	2.245 - GA	3.1.90.13	7567	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE
SE DUC	2.245 - GA	3.1.90.16	7568	Outras desp variáveis			-	0,00	MDE
SE DUC	2.245 - GA	3.1.90.94	7569	Indeniz. trabalh.			-	0,00	MDE
SE DUC	2.245 - GA	3.1.91.13	7570	Obrig. Patron.		22.629,68	322.427,72	-322.427,72	MDE
SE DUC	2.245 - GA	3.3.90.46	7571	Aux. Aliment.		3.592,56	43.469,98	-43.469,98	MDE
SE DUC	2.245 - GA	4.6.91.71 FASM	7572	Princ. Dívida			-	0,00	MDE
						71.589,42	1.012.289,28	-1.012.289,28	
SE DUC	2.248 - GA	3.1.90.04	7802	Outras desp contr terc.			-	0,00	LIVRE
SE DUC	2.248 - GA	3.1.90.05	7803	Outros benefícios prev			-	0,00	LIVRE
SE DUC	2.248 - GA	3.1.90.11	7804	Vencim. Vant.		31.692,55	451.555,45	-451.555,45	LIVRE
SE DUC	2.248 - GA	3.1.90.13	7809	Obrig. Patron.		2.066,33	29.441,07	-29.441,07	LIVRE
SE DUC	2.248 - GA	3.1.90.16	7805	Outras desp variáveis			-	0,00	LIVRE
SE DUC	2.248 - GA	3.1.90.94	7808	Indeniz. trabalh.			-	0,00	LIVRE
SE DUC	2.248 - GA	3.1.91.13	7807	Obrig. Patron.		7.999,78	113.980,83	-113.980,83	LIVRE
SE DUC	2.248 - GA	3.3.90.46	7810	Aux. Aliment.		1.496,90	18.112,49	-18.112,49	LIVRE
SE DUC	2.248 - GA	4.6.91.71 FASM	7808	Princ. Dívida			-	0,00	LIVRE
						43.255,56	613.089,85	-613.089,85	
SE DUC	2.021 - ES	3.1.90.04	1058	Outras desp contr terc.			-	0,00	MDE
SE DUC	2.021 - ES	3.1.90.05	1059	Outros benefícios prev			-	0,00	MDE
SE DUC	2.021 - ES	3.1.90.11	1060	Vencim. Vant.			-	0,00	Livre
SE DUC	2.021 - ES	3.1.90.11	1061	Vencim. Vant.		73.493,06	1.047.129,40	-1.047.129,40	MDE
SE DUC	2.021 - ES	3.1.90.13	1056	Obrig. Patron.			-	0,00	MDE
SE DUC	2.021 - ES	3.1.90.16	1062	Outras desp variáveis			-	0,00	MDE
SE DUC	2.021 - ES	3.1.90.94	1063	Indeniz. trabalh.			-	0,00	MDE
SE DUC	2.021 - ES	3.1.91.13	1064	Obrig. Patron.		35.694,98	508.582,04	-508.582,04	MDE
SE DUC	2.021 - ES	3.3.90.46	1057	Aux. Aliment.		4.790,06	57.959,97	-57.959,97	MDE
SE DUC	2.021 - ES	4.6.91.71 FASM	1065	Princ. Dívida			-	0,00	MDE

					113.978,14	1.813.671,41	-1.613.671,41	
SE DUC	2.021 -ES	3.1.90.04	7509	Outras desp contr terc.		-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.021 -ES	3.1.90.05	7510	Outros benefícios prev		-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.021 -ES	3.1.90.11	7512	Vencim. Vant.		-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.021 -ES	3.1.90.13	7511	Obrig. Patron.		-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.021 -ES	3.1.90.16	7573	Outras desp variáveis		-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.021 -ES	3.1.90.94	7574	Indeniz. trabalh.		-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.021 -ES	3.1.91.13	7513	Obrig. Patron.		-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.021 -ES	3.3.90.46	7515	Aux. Aliment.		-	0,00	FUNDEE
SE DUC	2.021 -ES	4.6.91.71 FASM	7514	Princ. Dívida		-	0,00	FUNDEE
					0,00	0,00	0,00	
SE DUC	2.247 -ES	3.1.90.04	7575	Outras desp contr terc.	1.547,67	22.051,20	-22.051,20	MDE
SE DUC	2.247 -ES	3.1.90.05	7576	Outros benefícios prev		-	0,00	MDE
SE DUC	2.247 -ES	3.1.90.11	7577	Vencim. Vant.	14.640,05	208.591,43	-208.591,43	MDE
SE DUC	2.247 -ES	3.1.90.13	7583	Obrig. Patron.		-	0,00	MDE
SE DUC	2.247 -ES	3.1.90.16	7578	Outras desp variáveis		-	0,00	MDE
SE DUC	2.247 -ES	3.1.90.94	7579	Indeniz. trabalh.		-	0,00	MDE
SE DUC	2.247 -ES	3.1.91.13	7580	Obrig. Patron.	7.654,22	109.057,37	-109.057,37	MDE
SE DUC	2.247 -ES	3.3.90.46	7582	Aux. Aliment.	2.694,42	32.602,48	-32.602,48	MDE
SE DUC	2.247 -ES	4.6.91.71 FASM	7581	Princ. Dívida		-	0,00	MDE
					26.538,36	372.302,48	-372.302,48	
SMS	2.024	3.1.90.04	1222	contrt tempo det.	3.928,41	55.971,99	-55.971,99	ASPS
SMS	2.024	3.1.90.05	1150	Outros benefícios prev	420,38	5.989,57	-5.989,57	ASPS
SMS	2.024	3.1.90.08	1379	Outros benefícios prev		-	0,00	ASPS
SMS	2.024	3.1.90.11	1223	Vencim. Vant.		-	0,00	LIVRE
SMS	2.024	3.1.90.11	1224	Vencim. Vant.	210.190,08	2.894.788,40	-2.894.788,40	ASPS
SMS	2.024	3.1.90.13	1215	Obrig. Patron.	1.589,13	22.641,92	-22.641,92	ASPS
SMS	2.024	3.1.90.16	1225	Outras desp de pessoal	2.146,39	30.581,76	-30.581,76	ASPS
SMS	2.024	3.1.90.94	1226	Indeniz. trabalh.		-	0,00	ASPS
SMS	2.024	3.1.91.13	1151	Obrig. Patron.	96.463,71	1.402.910,97	-1.402.910,97	ASPS
SMS	2.024	3.3.90.46	1380	Aux. Aliment.	15.567,76	188.369,90	-188.369,90	ASPS
SMS	2.024	4.6.91.71 FASM	1152	Princ. Dívida		-	0,00	ASPS
					332.305,87	4.701.254,52	-4.701.254,52	
SMS	POLICLIN	3.1.90.04	4888	contrt tempo det.	20.141,17	286.971,39	-286.971,39	ASPS
SMS	2.239	3.1.90.05	4894	Outros benefícios prev		-	0,00	ASPS
SMS	2.239	3.1.90.11	4889	Vencim. Vant.	144.278,27	2.055.676,79	-2.055.676,79	ASPS
SMS	2.239	3.1.90.13	4895	Obrig. Patron.		-	0,00	ASPS
SMS	2.239	3.1.90.16	4892	Outras desp de pessoal	1.888,31	26.904,64	-26.904,64	ASPS
SMS	2.239	3.1.90.94	4893	Indeniz. trabalh.		-	0,00	ASPS
SMS	2.239	3.1.91.13	4890	Obrig. Patron.	68.407,90	974.675,81	-974.675,81	ASPS
SMS	2.239	3.3.90.46	4896	Aux. Aliment.	7.484,50	90.562,45	-90.562,45	ASPS
SMS	2.239	4.6.91.71 FASM	4891	Princ. Dívida		-	0,00	ASPS
					242.200,15	3.434.791,08	-3.434.791,08	
SMS	VIGILÂNC	3.1.90.04	4912	contrt tempo det.		-	0,00	ASPS
SMS	2.151	3.1.90.05	4903	Outros benefícios prev		-	0,00	ASPS
SMS	2.151	3.1.90.11	4914	Vencim. Vant.		-	0,00	4502
SMS	2.151	3.1.90.11	4913	Vencim. Vant.	20.952,15	298.526,23	-298.526,23	ASPS
SMS	2.151	3.1.90.13	4902	Obrig. Patron.	219,66	3.129,72	-3.129,72	ASPS
SMS	2.151	3.1.90.16	4915	Outras desp de pessoal		-	0,00	ASPS
SMS	2.151	3.1.90.94	4916	Indeniz. trabalh.		-	0,00	ASPS

SMS	2.151	3.1.91.13	4906	Obrig. Patron.		11.329,94	161.429,04	-161.429,04	ASPS
SMS	2.151	3.3.90.46	4897	Aux. Aliment.		1.197,52	14.489,99	-14.489,99	ASPS
SMS	2.151	4.6.91.71 FASM	4909	Princ. Dívida			-	0,00	ASPS
						33.699,27	477.574,98	-477.574,98	
SMS	CBA-2.14	3.1.90.04	4918	contrt tempo det.		2.189,99	31.202,98	-31.202,98	ASPS
SMS	2.148	3.1.90.05	4904	Outros benefícios prev			-	0,00	ASPS
SMS	2.148	3.1.90.11	4921	Vencim. Vant.			-	0,00	4502
SMS	2.148	3.1.90.11	4919	Vencim. Vant.		8.419,10	119.955,34	-119.955,34	ASPS
SMS	2.148	3.1.90.13	4901	Obrig. Patron.		887,88	12.365,55	-12.365,55	ASPS
SMS	2.148	3.1.90.16	4920	Outras desp de pessoal		404,06	5.757,05	-5.757,05	ASPS
SMS	2.148	3.1.90.94	4917	Indeniz. trabalh.			-	0,00	ASPS
SMS	2.148	3.1.91.13	4907	Obrig. Patron.		1.976,97	28.167,90	-28.167,90	ASPS
SMS	2.148	3.3.90.46	4898	Aux. Aliment.		688,78	7.245,00	-7.245,00	ASPS
SMS	2.148	4.6.91.71 FASM	4910	Princ. Dívida			-	0,00	ASPS
						14.456,76	204.693,81	-204.693,81	
SMS	FARMAC	3.1.90.04	4922	contrt tempo det.			-	0,00	ASPS
SMS	2.144	3.1.90.05	4905	Outros benefícios prev			-	0,00	ASPS
SMS	2.144	3.1.90.11	4923	Vencim. Vant.		11.254,52	160.354,40	-160.354,40	ASPS
SMS	2.144	3.1.90.13	4900	Obrig. Patron.			-	0,00	ASPS
SMS	2.144	3.1.90.16	4924	Outras desp de pessoal			-	0,00	ASPS
SMS	2.144	3.1.90.94	4925	Indeniz. trabalh.			-	0,00	ASPS
SMS	2.144	3.1.91.13	4908	Obrig. Patron.		6.154,88	87.694,78	-87.694,78	ASPS
SMS	2.144	3.3.90.46	4899	Aux. Aliment.		1.197,52	14.489,99	-14.489,99	ASPS
SMS	2.144	4.6.91.71 FASM	4911	Princ. Dívida			-	0,00	ASPS
						18.606,92	262.539,18	-262.539,18	
SMS	acs 2025	3.1.90.11	1231	Vencim. Vant.		63.354,20	902.670,64	-902.670,64	4500
SMS	2.025	3.1.90.04	1227	contrt tempo det.			-	0,00	4500
SMS	2.025	3.1.90.05	1153	Outros benefícios prev		3.851,87	52.031,84	-52.031,84	ASPS
SMS	2.025	3.1.90.11	1229	Vencim. Vant.		10.754,71	153.233,11	-153.233,11	4011
SMS	2.025	3.1.90.11	1230	Vencim. Vant.			-	0,00	4090
SMS	2.025	3.1.90.11	1228	Vencim. Vant.		1.062,86	15.428,59	-15.428,59	ASPS
SMS	2.025	3.1.90.13	1216	Obrig. Patron.			-	0,00	ASPS
SMS	2.025	3.1.90.92	1232	Desp. Exter. Anter.			-	0,00	4500
SMS	2.025	3.1.90.94	1234	Indeniz. trabalh.			-	0,00	4500
SMS	2.025	3.1.90.94	1233	Indeniz. trabalh.			-	0,00	ASPS
SMS	2.025	3.1.91.13	1154	Obrig. Patron.		45.389,21	646.420,50	-646.420,50	ASPS
SMS	2.025	3.3.90.46	1381	Aux. Aliment.		12.573,96	152.144,92	-152.144,92	ASPS
SMS	2.025	4.6.91.71 FASM	1155	Princ. Dívida			-	0,00	ASPS
						136.785,81	1.921.929,60	-1.921.929,60	
SMS	caps2025	3.1.90.04	1296	Outras desp contr terc.		6.762,46	96.351,53	-96.351,53	4501
SMS	2.028	3.1.90.04	1258	Outras desp contr terc.			-	0,00	4011
SMS	2.028	3.1.90.04	1295	Outras desp contr terc.		7.502,37	106.893,77	-106.893,77	ASPS
SMS	2.028	3.1.90.05	1164	Outros benefícios prev			-	0,00	ASPS
SMS	2.028	3.1.90.11	1299	Vencim. Vant.		20.369,02	290.217,80	-290.217,80	4501
SMS	2.028	3.1.90.11	1297	Vencim. Vant.		21.656,54	308.562,38	-308.562,38	ASPS
SMS	2.028	3.1.90.11	1259	Vencim. Vant.			-	0,00	4011
SMS	2.028	3.1.90.11	1298	Vencim. Vant.		12.668,12	180.495,37	-180.495,37	4220
SMS	2.028	3.1.90.16	4931	Outras desp pessoal		469,87	6.694,71	-6.694,71	ASPS
SMS	2.028	3.1.90.13	1218	Obrig. Patron.			-	0,00	ASPS
SMS	2.028	3.1.90.94	1302	Indeniz. trabalh.			-	0,00	4501

SMS	2.028	3.1.90.94	1301	Indeniz. trabalh.			-	0,00	4220
SMS	2.028	3.1.90.94	1300	Indeniz. trabalh.			-	0,00	ASPS
SMS	2.028	3.1.91.13	1165	Obrig. Patron.	24.264,70	345.723,50	-345.723,50	ASPS	
SMS	2.028	3.3.90.46	1383	Aux. Aliment.	3.592,56	43.469,98	-43.469,98	ASPS	
SMS	2.028	4.6.91.71 FASM	1166	Princ. Dívida			-	0,00	ASPS
					97.285,64	1.378.409,03	-1.378.409,03		
SMS	psf 2026	3.1.90.04	1237	contrt tempo det.			-	0,00	4090
SMS	2.026	3.1.90.04	1235	contrt tempo det.	853,30	12.157,82	-12.157,82	ASPS	
SMS	2.026	3.1.90.04	1236	contrt tempo det.	4.162,46	59.306,73	-59.306,73	4011	
SMS	R - 2.238	3.1.90.04	1238	contrt tempo det.			-	0,00	4500
SMS	2.026	3.1.90.05	1156	Outros benefícios prev			-	0,00	ASPS
SMS	2.026	3.1.90.11	1241	Vencim. Vant.	25.925,67	369.388,95	-369.388,95	4090	
SMS	O - 2.238	3.1.90.11	1242	Vencim. Vant.			-	0,00	4500
SMS	R - 2.238	3.1.90.11	1243	Vencim. Vant.	77.347,73	1.102.050,46	-1.102.050,46	4500	
SMS	2.026	3.1.90.11	1240	Vencim. Vant.	21.388,90	304.749,05	-304.749,05	4011	
SMS	2.026	3.1.90.11	1239	Vencim. Vant.			-	0,00	ASPS
SMS	Q - 2.237	3.1.90.11	1244	Vencim. Vant.			-	0,00	4500
SMS	2.026	3.1.90.16	4930	Outras desp. variaç.	2.840,34	37.619,56	-37.619,56	ASPS	
SMS	2.026	3.1.90.13	1217	Obrig. Patron.			-	0,00	ASPS
SMS	2.026	3.1.90.94	1245	Indeniz. trabalh.			-	0,00	ASPS
SMS	2.026	3.1.90.94	1246	Indeniz. trabalh.			-	0,00	4011
SMS	R - 2.238	3.1.90.94	1247	Indeniz. trabalh.			-	0,00	4500
SMS	2.026	3.1.91.13	1158	Obrig. Patron.	66.516,52	947.755,88	-947.755,88	ASPS	
SMS	2.026	3.3.90.46	1382	Aux. Aliment.	6.885,74	83.317,45	-83.317,45	ASPS	
SMS	2.026	4.6.91.71 FASM	1163	Princ. Dívida			-	0,00	ASPS
					205.722,66	2.916.345,89	-2.916.345,89		
SMS	B - 2.032	3.1.90.11	1263	Vencim. Vant.	38.894,66	554.173,97	-554.173,97	4500	
	2.032	3.1.90.11	7584	Vencim. Vant.			0,00	4090	
SMS	2.032	3.1.90.04	1261	contrt tempo det.			-	0,00	4500
SMS	2.032	3.1.90.04	1260	contrt tempo det.			-	0,00	asps
SMS	2.032	3.1.90.04	7585	contrt tempo det.			-	0,00	4090
SMS	2.032	3.1.90.05	1170	Outros benefícios prev			-	0,00	asps
SMS	2.032	3.1.90.11	1262	Vencim. Vant.			-	0,00	ASPS
SMS	2.032	3.1.90.16	7586	Outras desp. variaç.			-	0,00	ASPS
SMS	2.032	3.1.90.94	1264	Indeniz. trabalh.			-	0,00	ASPS
SMS	2.032	3.1.90.94	1265	Indeniz. trabalh.			-	0,00	4500
SMS	2.032	3.1.90.13	1220	Obrig. Patron.			-	0,00	ASPS
SMS	2.032	3.1.91.13	1171	Obrig. Patron.	14.791,08	210.743,27	-210.743,27	ASPS	
SMS	2.032	3.3.90.46	1385	Aux. Aliment.	2.095,66	26.367,49	-26.367,49	ASPS	
SMS	2.032	4.6.91.71 FASM	1172	Princ. Dívida			-	0,00	ASPS
					55.781,60	790.274,72	-790.274,72		
ENDEMI	2.251	3.1.90.11	8425	Vencim. Vant.	14.373,40	204.792,20	-204.792,20	LIVRE	
ENDEMI	2.251	3.1.90.13	8424	Obrig. Patron.	2.946,51	41.981,87	-41.981,87	LIVRE	
COVID	2.250	3.1.90.04	8133	3.1.90.04			-	0,00	LIVRE
COVID	2.250	3.1.90.04	8506	3.1.90.04	30.425,72	320.000,00	-320.000,00	4511	
COVID	2.250	3.1.90.04	8513	3.1.90.04			-	0,00	4500
COVID	2.250	3.1.90.16	8543	Vencim. Vant.	1.594,08	28.000,00	-28.000,00	4501	

encargos	2.201	3.1.90.11	1690	jari			-	0,00 LIVRE
enc. Pen.	0.001	3.1.90.93	1727	pensão		1.335,92	17.366,96	-17.366,96 LIVRE
SMS	2.029	3.1.90.04	1304	contrt tempo det.			-	0,00 4170
SMS	2.029	3.1.90.04	1305	contrt tempo det.			-	0,00 4501
SMS	2.029	3.1.90.04	1303	contrt tempo det.			-	0,00 ASPS
SMS	2.029	3.1.90.05	1167	Outros benefícios prev			-	0,00 ASPS
SMS	2.029	3.1.90.11	1307	Vencim. Vant.			-	0,00 4170
SMS	2.029	3.1.90.11	1308	Vencim. Vant.		10.113,48	144.096,86	-144.096,86 4501
SMS	2.029	3.1.90.11	1306	Vencim. Vant.		29.818,35	424.851,85	-424.851,85 ASPS
SMS	2.029	3.1.90.13	1309	Obrig. Patron.			-	0,00 4501
SMS	2.029	3.1.90.13	1219	Obrig. Patron.			-	0,00 ASPS
SMS	2.029	3.1.90.16	1311	Vencim. Vant.		1.323,50	18.857,23	-18.857,23 4501
SMS	2.029	3.1.90.16	1310	Vencim. Vant.		2.068,35	29.469,85	-29.469,85 asps
SMS	2.029	3.1.90.16	7805	Vencim. Vant.			-	0,00 4170
SMS	2.029	3.1.91.13	1168	Obrig. Patron.		18.044,43	257.097,08	-257.097,08 ASPS
SMS	2.029	3.3.90.46	1384	Aux. Aliment.		2.993,80	36.224,98	-36.224,98 ASPS
SMS	2.029	31.90.94	1312	contrt tempo det.			-	0,00 asps
SMS	2.029	31.90.94	1313	contrt tempo det.			-	0,00 4501
SMS	2.029	4.6.91.71 FASM	1169	Princ. Dívida			-	0,00 ASPS
						64.361,91	910.597,85	-910.597,85
SMAS	2.030	3.1.90.05	1386	Outros benefícios prev			-	0,00 LIVRE
SMAS	2.030	3.1.90.08	1431	Outros benefícios assist			-	0,00 LIVRE
SMAS	2.030	3.1.90.34	7587	contrat. Por tempo determinado			-	0,00 LIVRE
SMAS	2.030	3.1.90.11	1387	Vencim. Vant.		130.691,80	1.862.096,77	-1.862.096,77 LIVRE
SMAS	2.030	3.1.90.13	1430	Obrig. Patron.		8.033,28	114.458,17	-114.458,17 Livre
SMAS	2.030	3.1.90.16	1389	Vencim. Vant.		3.382,92	48.199,84	-48.199,84 Livre
SMAS	2.030	3.1.90.94	1390	Indeniz. trabalho			-	0,00 Livre
SMAS	2.030	3.1.91.13	1391	Obrig. Patron.		38.387,25	546.941,52	-546.941,52 Livre
SMAS	2.030	3.3.90.46	1432	Aux. Aliment.		7.793,88	94.305,95	-94.305,95 Livre
SMAS	2.030	4.6.91.71 FASM	1392	Princ. Dívida			-	0,00 Livre
						188.289,13	2.666.002,25	-2.666.002,25
SMAS	2.172	3.1.90.34	1560	Vencim. Vant.		3.901,28	55.585,44	-55.585,44 1121
CRAS	2.172	3.1.90.11	1558	Vencim. Vant.			-	0,00 1121
CRAS	2.172	3.1.90.13	1569	Obrig. Patron.		799,75	11.394,84	-11.394,84 LIVRE
CRAS	2.172	3.1.90.11	7784	Vencim. Vant.			-	0,00 LIVRE
CREAS	2.159	3.1.90.34	1449	Vencim. Vant.			-	0,00 1121
CREAS	2.159	3.1.90.11	1447	Vencim. Vant.			-	0,00 1121
CREAS	2.159	3.1.90.13	1448	Obrig. Patron.			-	0,00 LIVRE
SMAS	SO - 2160	3.1.90.11	1469	Vencim. Vant.			-	0,00 1124
SMAS	SO - 2160	3.1.90.34	5084	Vencim. Vant.			-	0,00 1124
SMAS	SO - 2160	3.1.90.34	1513	Vencim. Vant.		2.722,88	38.795,31	-38.795,31 livre
ABRIGO	- 2160	3.1.90.13	1512	Vencim. Vant.		558,17	7.952,81	-7.952,81 livre
SEAGRO	2.031	3.1.90.11	1610	Vencim. Vant.		41.865,40	596.498,22	-596.498,22 LIVRE
SEAGRO	2.031	3.1.90.11	4928	Vencim. Vant.			-	0,00 1103
SEAGRO	2.031	3.1.90.13	1641	Obrig. Patron.			-	0,00 LIVRE

SEAGRO	2.031	3.1.90.16	1611	Outras desp varia		5.127,71	73.059,61	-73.059,61	LIVRE
SEAGRO	2.031	3.1.90.16	4929	Outras desp varia			-	0,00	1103
SEAGRO	2.031	3.1.90.34	1612	Contrat p/ tempo determ			-	0,00	Livre
SEAGRO	2.031	3.1.90.94	1613	Indeniz. trabalh.			-	0,00	Livre
SEAGRO	2.031	3.1.91.13	1614	Obrig. Patron.		20.118,01	286.641,34	-286.641,34	Livre
SEAGRO	2.031	3.3.90.46	1642	Aux. Aliment.		3.293,18	39.847,48	-39.847,48	Livre
SEAGRO	2.031	31.90.05	1609	Outros benefícios prev			-	0,00	Livre
SEAGRO	2.031	4.6.91.71 FASM	1615	Princ. Dívida			-	0,00	Livre
									LIVRE
						70.404,30	996.046,65	-996.046,65	
						5.159.951,08	76.779.642,83	-76.779.642,83	
		TOTAL GERAL							

**RELATÓRIO DE PROJEÇÃO PARA FOLHA DO RPPS DE 2021**

	inativos	2.205	3.1.90.01.01	1737	projeção RPPS		RPPS
					relat. SMA	folha AGOSTO	
pension	2.205	3.1.90.03.01	1738		1.520.439,60	20.130.620,30	-20.130.620,30
					196.749,29	2.604.960,60	-2.604.960,60
							-22.735.580,90
							-99.515.223,73

**2 – SALDO POR SECRETARIA**

ÓRGÃOS	TOTAL
Gabinete	-2.036.321,89
SGM	-857.795,47
SMCP	-1.632.614,80
SMA	-7.835.358,63
SMF	-2.671.539,94
SMTur	-534.154,16
CULTUR	-74.046,35
SMTSUI	-5.881.731,07
SMEC (0)	-1.728.295,67
GABIN	-613.089,85
SMAS	-2.779.730,64
SMAg	-996.046,65
Encargos	-17.366,96
LIVRE	-27.658.093,07
MDE	-9.747.461,72
* SAUDE	-17.593.184,75
Subtotal	-54.998.739,53
FUNDEB	-21.780.903,29
TOTAL G	-76.779.642,83

(33.869.750,52) FOLHA EDUCAÇÃO

PROJEÇÃO DA RCL		
Receita Corrente	114.303.865,51	(+)
Dedução FUNDEB	11.186.084,65	( - )
imf	3.488.232,14	( - )
Emendas	400.000,00	( - )
RCL projetada	99.229.548,72	( = )
PROJEÇÃO ÍNDICE DESPESA PESSOAL		
Folha total	76.779.642,83	( + )
refeisul	3.504.028,70	( - )
passivo atuarial rpos	2.797.941,28	( - )
passivo at ativos	12.298.665,14	( - )
FASM	1.553.973,84	( - )
Juros parcelam.	360.000,00	( - )
IRRF	3.488.232,14	( - )
Abono Permanência	159.846,17	( - )
Cont. patr. Pension	42.591,87	( - )
DTP projetada	52.574.363,68	( = )
índice projetado	52,98%	

2



*Lei das Diretrizes  
Orçamentárias*

*LDO/2021*

*Metas Programáticas*



Exercício: 2021  
Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

### Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

#### Programa: 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Implantar Programas de Capacitação Podeiratização e Controle de Procedimentos; Divulgar os Atos do Legislativo; Continua ampliação e modernização do sistema de informática bem como das instalações de bens móveis e equipamentos necessários; Aquisição de Painel Eletrônico para o Plenário da Câmara; Efetuar Reformas e melhorias no Prédio das Instalações do Poder Legislativo; Disponibilizar recursos para o funcionamento e desenvolvimento do Legislativo.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.001 - REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	F	AÇÕES LEGISLATIVAS	und	1200,00	1200,00
1.002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	F	AÇÕES LEGISLATIVAS	und	100,00	100,00
2.001 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DA CÂMARA	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	A	AÇÕES LEGISLATIVAS	und	100,00	440,000,00
2.002 - QUASILOCAÇÃO DOS SERVIÇOS	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	A	AÇÕES LEGISLATIVAS	und	100,00	11,000,00
7.001 - DIVULGAÇÃO CIRCUITO ATOS LEGISLATIVOS	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	A	AÇÕES LEGISLATIVAS	und	100,00	100,00
7.004 - MANUTENÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS UNIDADES FISCAIS E FINANCEIRAS DA CÂMARA DE VEREADORES	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	A	AÇÕES LEGISLATIVAS	und	200,00	3.680,000,00
2.250 - Entretinimento da Entrega da Comitiva	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	A	SÁDIE	und	100,00	3.000,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	4.189.000,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

### Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

#### Programa: 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.005 - MANUTENÇÃO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS E AUSIÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO/DESESSOÇÃO	GABINETE DO PREFEITO	A	MANTENÇÃO DA FOLHA	und	500,00	2.075.321,80
2.033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	GABINETE DO PREFEITO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	104.080,00
2.034 - MANUTENÇÃO DA FLOTA DE VEÍCULOS	GABINETE DO PREFEITO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	20.000,00
2.035 - RECEPÇÃO E HOMENAGEM A AUTORIDADES E VISITANTES MARITIMOS	GABINETE DO PREFEITO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	2.000,00
2.036 - QUALIFICAÇÃO DAS SERVIÇOS	GABINETE DO PREFEITO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	1.000,00

2.250 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	GABINETE DO PREFEITO	A	Saúde	und.	100,00	3.000,00	3.000,00
					TOTAL NO BUDGETÁRIO	2.250,00	2.250,89

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0101 - CONSTRUIR O PRESENTE, PROJETAR O FUTURO

Objetivo: Divulgação oficial e Publicação de Atos e atividades; Manutenção e Aperfeiçoamento dos órgãos de Gestão e Controle; Ampliar a Administração Financeira e Tributária; Retransmissão de Sinais de TV e Ampliação de Sinais para Celulares e Internet; Aperfeiçoamento da Central de Projetos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.007 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E PUBLICAÇÃO DE ATOS E ATIVIDADES	GABINETE DO PREFEITO	A - ADMINISTRAÇÃO	und		200,00	5.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO DO PROJETO	GABINETE DO PREFEITO	A - ADMINISTRAÇÃO	und		100,00	5.000,00
					TOTAL NO BUDGETÁRIO	50.000,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0102 - MUNICÍPIO FORTE, SEGURANÇA PARA TODOS

Objetivo: Implantação da Guarda Municipal; Manutenção e ampliação dos pontos de iluminação Pública; Manutenção da Defesa Civil; Fortalecimento do Controle contra o Abigeato;

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.003 - IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	GABINETE DO PREFEITO	P - ADMINISTRAÇÃO	und		100,00	1.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL	GABINETE DO PREFEITO	A - ADMINISTRAÇÃO	und		100,00	500,00
					TOTAL NO BUDGETÁRIO	1.500,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.02 - ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO

Programa: 0101 - CONSTRUIR O PRESENTE, PROJETAR O FUTURO

Objetivo: Divulgação oficial e Publicação de Atos e atividades; Manutenção e Aperfeiçoamento dos órgãos de Gestão e Controle; Ampliar a Administração Financeira e Tributária; Retransmissão de Sinais de TV e Ampliação de Sinais para Celulares e Internet; Aperfeiçoamento da Central de Projetos

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 - 2021/Q - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Unid. Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.002 - MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNET	ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNET	A. ADMINISTRAÇÃO	unid	100,00	100,00	5.000,00

Exercício: 2021 Situação: Em Elaboração Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Unidade: 02.03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Unidade: 02.03 - CONSTRUIR O PRESENTE, PROJETAR O FUTURO	Programa: 0101 - CONSTRUIR O PRESENTE, PROJETAR O FUTURO	Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei
Objetivo: Divulgação oficial e Pública de atos e atividades; Manutenção e Aperfeiçoamento dos órgãos de Gestão e Controle; Ampliar a Administração Financeira e Tributária; Retransmissão de Sinais da TV e Ampliação de Sinais para Celulares e Internet; Aperfeiçoamento da Central de Projetos	Descrição da Ação-Subação:	Unid. Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.001 - MANUTENÇÃO DA PARCERIA NA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	A. ADMINISTRAÇÃO	unid	100,00 TOTAL NÃO ENTRADO
				100,00 11.713,00

Exercício: 2021 Situação: Em Elaboração Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Unidade: 02.04 - COORD. DA PROM. DA IGUALDADE RACIAL	Unidade: 02.04 - COORD. DA PROM. DA IGUALDADE RACIAL	Programa: 0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei
Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CORAMH	COORD. DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	A. AÇÕES SOCIAIS	unid	300,00 TOTAL NÃO ENTRADO
2.003 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL-COMPR	COORD. DA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	A. CULTURA	unid	300,00 1.000,00 TOTAL NÃO ENTRADO

Exercício: 2021 Situação: Em Elaboração Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO	Programa: 0003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO	Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei
--	---	---	---	--

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.006 - MANUTENÇÃO E PREVIMENTO DA POLÍTICA DE PESSOAL E FUNCIONÁRIOS E ACHAMANHO DE NOVOS ALIMENTAÇÕES/REFEIÇÕES	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MANUTENÇÃO DA POLÍTICA	und		857.795,47
2.042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ADMINISTRAÇÃO	und		10.000,00
2.043 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ADMINISTRAÇÃO	und		1.000,00
2.150 - Intervenções da Energia na CNAU-29	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	SAÚDE	und		140,00
			Total no Exercício			871.795,47

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa: 0101 - CONSTRUIR O PRESENTE, PROJETAR O FUTURO

Objetivo: Divulgação oficial e publicação de atas e atividades; Manutenção e Aperfeiçoamento dos órgãos de Gestão e Controle; Ampliar a Administração Financeira e Tributária; Retransmissão de Sinais de TV e Ampliação de Sinais para Celulares e Internet; Aperfeiçoamento da Central de Projetos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.004 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE RETRANSMISSÃO DE CANAIS NA SATELITE	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ADMINISTRAÇÃO	und		35.000,00
			Total no Exercício			35.000,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

Programa: 0003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046 - MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS	CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	A	ESPORTE	und		133.372,36
2.048 - APOIO FINANCEIRO PARA ESCOLINHAS E ASOCIAÇÕES ESPORTIVAS	CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	A	ESPORTE	und		10.000,00
			Total no Exercício			143.372,36

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2021

Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

GOVBR PL - Emissão: 09/10/2020 às 10h14min - Duração: 0h14m27seg (4)

## Unidade: 03.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

### Programa: 0105 - A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE

Objetivo: Oportunizar condições de manter o Ensino e a educação pública por meio de excelência e qualidade; Ampliar as atividades de desporto na Riede Municipal de Ensino; Cultura para todos.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
J.DAS - JORNADA AS ATIVIDADES DE DESPORTO NA SEDE MUNICIPAL DE ESPORTE	CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	A - ESPORTE		und	10.000,00	10.000,00

Exercício: 2021  
Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

## Unidade: 03.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO

### Programa: 0106 - A SUA SAÚDE É A NOSSA PREOCUPAÇÃO

Objetivo: Ampliação do acesso aos serviços de saúde prestados pela municipal, mantendo a agilidade em atendimento de urgência e emergência, fortalecendo e qualificando serviços na atenção primária e secundária, dando assim a qualidade e a resolutividade de forma efetiva no atendimento prestado ao usuário do sistema; Manutenção e melhoria da rede de atenção especializada a saúde, construindo, reformando e enriquecendo a assistência Farmacêutica – através da garantia da seleção, programação, aquisição, qualificação os serviços de média complexidade, incluindo apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência; Assistência Farmacêutica – através da garantia da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como informação, acompanhamento e acompanhamento dos usuários para uso correto dos medicamentos; Atenção à saúde mental; promoção da atenção psicosocial; por meio de gestão única que garanta a saúde universal, equânime e o cuidado integral, com resolutividade e controle social; Vigilância em Saúde: ações e serviços que proporcionem conhecimento e intervenção em fatores de risco para a saúde humana; Ampliar as ações e projetos que buscam a qualidade de vida da população, através do esporte e do lazer;

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.000M - REVITALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS MÓDULOS ESPORTIVOS	CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	F - ESPORTE		und	100.000	222.800,00
1.018 - MÍCRO DE ESPORTE EDUCACIONAL PARA DESenvolvimento DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO	CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	F - ESPORTE		und	300.000	1.000.000,00
1.029 - PROGRAMA SELEÇÕES PARA O FUTURO	CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO	F - ESPORTE		und	100.000	342.800,00

Exercício: 2021  
Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

## Unidade: 04.01 - SECRET DE MUNIC. DO PLANEJAMENTO

### Programa: 0004 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	Unid. Gestor/Secretaria	Produto	Unidade	Metas	Valores
	1.001 - Desenvolvimento				

Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei

Fundamento Legal: 2021

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	Unid. Gestor/Secretaria	Produto	Unidade	Metas	Valores
	1.001 - Desenvolvimento				

Prefeitura Municipal de Cáceres do Sul - RS  
Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 - 2021/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Unidade Gestora	Unid. Responsável	Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Unidade Gestora	Unid. Responsável	Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Unidade Gestora	Unid. Responsável	Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Unidade Gestora
1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.	P	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.	P	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	1.001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.	P	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
1.007 - IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	1.007 - IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO	P	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	1.007 - IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO	P	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	1.007 - IMPLANTAÇÃO DO GOVERNO ELETRÔNICO	P	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.007 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CHAMADA ALIMENTAÇÃO CONFERÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.007 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CHAMADA ALIMENTAÇÃO CONFERÊNCIA	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	MANUTENÇÃO DA FOLHA	2.007 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CHAMADA ALIMENTAÇÃO CONFERÊNCIA	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	MANUTENÇÃO DA FOLHA	2.007 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CHAMADA ALIMENTAÇÃO CONFERÊNCIA	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.045 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.045 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	2.045 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	2.045 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.050 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.050 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	2.050 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	2.050 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.052 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.052 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	2.052 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	PLANEJAMENTO	2.052 - QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2.250 - Intervenção da Emergência COVID-19	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	2.250 - Intervenção da Emergência COVID-19	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SAÚDE	2.250 - Intervenção da Emergência COVID-19	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SAÚDE	2.250 - Intervenção da Emergência COVID-19	A	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
					TOTAL DA AÇÃO					TOTAL DA AÇÃO		

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 04.01 - SECRET DE MUNIC. DO PLANEJAMENTO**

**Programa: 0101 - CONSTRUIR O PRESENTE, PROJETAR O FUTURO**

Objetivo: Divulgação oficial e Publicação de atos e atividades; Manutenção e Aperfeiçoamento dos órgãos de Gestão e Controle; Ampliar a Administração Financeira e Tributária; Retransmissão de Sinais de TV e Ampliação de Sinais para Celulares e Internet; Aperfeiçoamento da Central de Projetos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Unid. Responsável	Produto	Unidade	Metas	Valores
			(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
3.005 - APERFEIÇOAMENTO DA CENTRAL DE PROJETOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	P	PLANEJAMENTO	100,00	100,00
					TOTAL DA AÇÃO	100,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 04.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**Programa: 0107 - MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

Objetivo: Coleta e destino ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta e destino ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos; Implementação do Selo Verde Incentivando o comércio e as indústrias a destinar corretamente os seus resíduos; Implementar o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos; Qualificar os serviços dos ESFs para melhorar a separação correta dos Resíduos de Serviços de Saúde; Incentivar a Educação Ambiental; Implementar sistema mecanizado de varrição de ruas; Implementar Projeto ao Meio Ambiente; Manutenção e ampliação do Saneamento Básico;

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Unid. Responsável	Produto	Unidade	Metas	Valores
			(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	(R\$ 1)
1.007 - ELABORAÇÃO E MANTIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	P	PLANEJAMENTO	und		100,00
					TOTAL DA AÇÃO	100,00

GoverP - Emissão: 09/10/2020 às 10h34min - Duracão: 0h 1am 27seg (4)

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 - 2021/20 - Alteração Legal 1.  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

T000 - INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO SETORIAL SOLIDARIA, INTEGRADA COM COMITÉ PONTO A PONTO E PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	P	PLANEJAMENTO	und	100,00	4.000,00
3.051 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A	PLANEJAMENTO	und	100,00	30.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	A	PLANEJAMENTO	und	100,00	25.000,00

Exercício: 2021				Fundamento Legal: 2021	Data: 25/08/2020	Tipo: Projeto de Lei
<b>Situação: Em Elaboração</b>						
<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>						
<b>Unidade: 05.01 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>Programa: 0005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>						
<b>Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>						
Descrição da Ação/Sub-ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.008 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	P	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	10.000,00
1.009 - AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	P	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	7.000,00
1.010 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	P	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	1.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FERRA DE PESSOAL E ENCARGOS E AQUISIÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEITÓRIO	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	A	MANUTENÇÃO DA FOZUA	und	300,00	7.835.158,61
2.004 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	319.000,00
2.005 - MANUTENÇÃO DA FERRA DE VÍNCULOS	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	1.000,00
2.006 - CONTRATAÇÃO DE ÁREAS TÉCNICA ESPECIALIZADA	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	1.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL.	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	1.000,00
2.058 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	1.000,00
2.059 - AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	1.000,00
2.060 - COMUNICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	1.000,00
2.001 - INVISTIMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	1.000,00
PERÍODO: 01/01/2021 À 31/12/2021	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	A	SAÚDE	und	100,00	3.000,00
2.150 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	SERETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	A	SAÚDE	und	100,00	8.018.185,61
				TOTAL MENSAL		

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**

**Programa: 0006 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**

Orientativo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.011 - AQUISIÇÃO E/OU LOCACAO DE IMÓVEL	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	F	ADMINISTRAÇÃO	und		54.000,00
1.012 - AQUISIÇÃO DE VÉHICULOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	F	FINANCIERO	und		50.000,00
2.009 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS E AQUISIÇÃO DE INSCRETA ALIMENTAÇÃO/SEGURO	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	A	MANTENÇÃO DA FOLHA	und		380,00
7.063 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	A	ADMINISTRAÇÃO	und		2.671.539,04
1.064 - MANUTENÇÃO DA FLOTA DE VEÍCULOS	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	A	ADMINISTRAÇÃO	und		223.610,00
1.005 - MANUTENÇÃO E LOCACAO DE IMÓVEL	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	A	FINANCIERO	und		22.100,00
2.006 - AQUISIÇÃO, LOCACAO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	A	FINANCIERO	und		85.000,00
2.067 - QUADRIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	A	ADMINISTRAÇÃO	und		400.100,00
2.250 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	A	SALGAE	und		2,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	3.512.451,04

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2021

Data: 25/08/2020

Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA**

**Programa: 0101 - CONSTRUIR O PRESENTE, PROJETAR O FUTURO**

Orientativo: Divulgação oficial e Publicação de atos e atividades; Manutenção e Aperfeiçoamento dos órgãos de Gestão e Controle; Ampliar a Administração Financeira e Tributária; Retratransmissão de Sinais de TV e Ampliação de Sistemas para Celulares e Internet; Aperfeiçoamento da Central de Projetos

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
7.068 - MANUTENÇÃO DA CORRANÇA DA DÍVIDA ATIVA E ORDEM A RECEBER	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	A	FINANCIERO	und		5.100,00
7.069 - REVISÃO E REFORMA DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	A	FINANCIERO	und		5.000,00
2.010 - ATUALIZAÇÃO DE CADASTROS	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	A	FINANCIERO	und		100,00
7.077 - PROGRAMA EDUCAÇÃO TRIBUTÁRIA	SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA	A	FINANCIERO	und		100,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	19.967,31
						35.063,31

Exercício: 2021

Governo Pl - Emissão: 09/10/2020 às 10h34min - Duração: 0h14m27seg (4)

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Programa: 0007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO					
<b>Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>					
Descrição da Ação/Sub-ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas
2.000 - MANUTENÇÃO PAGAMENTO DE TRABALHOS PESSOAL E ENCARGOS E AQUISIÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO/CACABULHO - CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A - MANUTENÇÃO DA FUND.	und	200,00	74.000,35
2.072 - MANUTENÇÃO AO CMPC - CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A - CULTURA	und	1.000,00	1.000,00
2.073 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INOVAES TECNICAS	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A - CULTURA	und	100,00	10.000,00
2.075 - ANUPLAÇAO, RECUPERACAO, RESTAURACAO E CONSERVACAO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL DOMINGOS ROSÉ DE ALMEIDA, UD. ANGELINO HISTÓRICO E DO MUSEU MUNICIPAL LANCEROS DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A - CULTURA	und	300,00	3.000,00
				TOTAL NO orçamento	94.046,35

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA					
Programa: 0105 - A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE					
Objetivo: Ofertar/realizar condições de manter o Ensino a educação e o conhecimento, consolidando a educação pública por meio de excelência e qualidade; Ampliar as atividades de desporto na Rede Municipal de Ensino, Cultura, lazer todos;					
Descrição da Ação/Sub-ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas
2.014 - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL (CONFORME LEI N.º 106/1999)	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A - CULTURA	und	100,00	3.500,55
2.076 - INFRAESTRUTURA E INFRAESTRUTURA DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A - CULTURA	und	100,00	6.800,00
2.077 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA CULTURA	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A - CULTURA	und	300,00	500,00
2.078 - APOIO A FORMAÇÃO E APRESENTAÇÕES DE BANDA INSTRUMENTAL	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A - CULTURA	und	100,00	26.000,00
2.079 - ADESSO E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ENTRE O GOVERNO MUNICIPAL E OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A - CULTURA	und	100,00	100,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 - 2021/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

2.080 - REALIZAÇÃO, INCENTIVO E APOIO A, IMPLEMENTAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS, PROJETOS E AÇÕES ARTÍSTICO-HISTÓRICOCULTURAIS E TURÍSTICOS DE CÂMARA MUNICIPAL, ESTADUAL, NACIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A CULTURA	und		100,00	21.601,30
2.081 - INFLUENCIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE UMAO E ESTUARIA, INCENTIVO A PRODUÇÃO LITERÁRIA,	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A CULTURA	und		100,00	4.502,00
2.082 - APOIO AO CORAL PARA ADULTOS, INFANTO-JUVENIL E FESTA COMÉS E PRÊMIOS CANTORES DAS ESCOLAS,	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A CULTURA	und		100,00	20.494,00
2.083 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE CAPACITAÇÃO E DESCONTINUAÇÃO DA CULTURA,	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A CULTURA	und		100,00	1.500,00
2.084 - REALIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO;	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A CULTURA	und		100,00	25.003,00
2.085 - REALIZAÇÃO DA SEMANA DE CULTURA DO MUNICÍPIO	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	A CULTURA	und		100,00	1.100,00
				TOTAL NO BLOCO	100,00	67.613,85

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2021

Data: 25/08/2020

Tipo: Projeto de Lei

**Unidade: 07.02 - PROMOÇÃO DO TURISMO**

**Programa: 0007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Descrição da Ação/Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.085 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DE TRABALHOS, PESSOAS E ENCARGOS E AQUISIÇÃO DE TICKET ALIMENTARIA DE REFEIÇÃO DO LAMARO	PRONÔMICO DO TURISMO	A MANUTENÇÃO DA FOLHA	und		300,00	54.154,16
2.086 - MANUTENÇÃO DA FLOTA DE VEÍCULOS	PRONÔMICO DO TURISMO	A ADMINISTRAÇÃO	und		100,00	5.904,00
2.087 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	PRONÔMICO DO TURISMO	A TURISMO	und		100,00	35.604,00
2.088 - QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO DA SECRETARIA	PRONÔMICO DO TURISMO	A TURISMO	und		100,00	7.275,45
2.089 - INFRA-ESTRUTURA E MANUTENÇÃO DOS PONTOS TURÍSTICOS.	PRONÔMICO DO TURISMO	A TURISMO	und		100,00	70.036,75
2.090 - RECUPERAÇÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO DO OBRÓSOL MUNICIPAL	PRONÔMICO DO TURISMO	A ADMINISTRAÇÃO	und		100,00	19.000,00
2.093 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	PRONÔMICO DO TURISMO	A SAÚDE	und		100,00	1.000,00
				TOTAL NO BLOCO	100,00	672.563,84

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2021

Data: 25/08/2020

Tipo: Projeto de Lei

### Unidade: 07.02 - PROMOÇÃO DO TURISMO

#### Programa: 0104 - TURISMO E AGRONEGÓCIO INCENTIVANDO E FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO COM EMPREGO E RENDA

Objetivo: Apoio e estímulo ao Aumento da Produção Agrícola e Pecuária do Município; Apoio ao Empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico; Criação da Escola Municipal Rural; Recepção e Homenagem a Autoridades e Visitantes Ilustres; Desenvolvimento do Destino Turístico Cacapava do Sul;

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.091 - ESTABILIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO	FEEDUCAÇÃO DO TURISMO	A	TURISMO	und	100,00	8.892,91
2.092 - APOIO A INSTITUIÇÕES LIGADAS AO TURISMO	PROMOCÃO DO TURISMO	A	TURISMO	und	100,00	1,00
2.093 - DIVULGAÇÃO DO TURISMO E CULTURA	PROMOCÃO DO TURISMO	A	TURISMO	und	100,00	3.003,00
2.094 - PROMOÇÃO, INCENTIVO E APOIO A FESTIVIDADES CULTURAIS, TURÍSTICAS, FOLCLÓRICAS E ESPORTIVAS, AS INICIATIVAS EM ESPORTES PÚBLICOS E AS PREVISÕES NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.	PROMOCÃO DO TURISMO	A	TURISMO	und	100,00	15.001,00
2.095 - REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DO CARNAVAL MUNICIPAL/PROMOÇÃO DO TURISMO	PROMOCÃO DO TURISMO	A	TURISMO	und	100,00	115.000,00
2.096 - REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	PROMOCÃO DO TURISMO	A	TURISMO	und	100,00	22.025,00
2.097 - INCENTIVO AO INTERCÂMBIO CULTURAL	PROMOCÃO DO TURISMO	A	TURISMO	und	100,00	12.000,00
2.098 - APOIO ÀS FESTIVIDADES DA SEMANA FABRINIUNHA	PROMOCÃO DO TURISMO	A	TURISMO	und	100,00	20.113,00
2.099 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL MUNICIPAL DE CULTURA ANTO BRASILEIRO	PROMOCÃO DO TURISMO	A	CULTURA	und	100,00	3,00
2.100 - REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES NATALINHAS	PROMOCÃO DO TURISMO	A	TURISMO	und	100,00	8.500,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	234.686,96

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2021

Data: 25/08/2020

Tipo: Projeto de Lei

### Unidade: 08.01 - COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

#### Programa: 0008 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DOS TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO MUNICIPAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - MIGRAÇÃO DAS ADQUISIÇÕES DE VIATURAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MACHINÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MARCHA VÁRIA,	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	P	ADMINISTRAÇÃO	und	500,00	1,00
2.014 - ADQUISIÇÕES DE MATERIAIS, CAMINHÃO, MACHINÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA MARCHA VÁRIA,	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	P	OBRA E SANEAMENTO	und	100,00	1,00

Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 - 2021/0 - Alteração Legal 3  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

2.012 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA FOLIA DE PESSOAS, FESTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE TIPOF	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	MANTENÇÃO DA FOIHA.	Unid		390,00	390,00
2.103 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA.	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	ADMINISTRAÇÃO	Unid		390,00	390,00
2.102 - MANUTENÇÃO DOS TÓTUMS DO INTERIOR E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA MUNICIPAL	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	OBRAIS E SANEAMENTO	Unid		390,00	390,00
2.104 - MANUTENÇÃO E COMBUSTÍVEL PARA INOVA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLETÓRICOS	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	OBRAIS E SANEAMENTO	Unid		390,00	390,00
2.106 - CONVENHO COM O HOCEM - FUNDO DE CORRUPÇÃO ESTRUTURAL PARA O MERCOSUL.	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	ADMINISTRAÇÃO	Unid		390,00	390,00
2.101 - Entretimento da Emergência Covid-19	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	SAÚDE	Unid		390,00	390,00
			TOTAL DO EXERCÍCIO			6.915.922,78	6.915.922,78

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Programa: 0102 - MUNICÍPIO FORTE, SEGURANÇA PARA TODOS

Objetivo: Iluminação da Guarda Municipal; Manutenção e ampliação dos pontos de iluminação Pública; Manutenção da Defesa Civil; Fortalecimento do Controle contra o Alegado.

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.107 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	ADMINISTRAÇÃO	100,00	1.500.000,00
				TOTAL DO EXERCÍCIO	1.500.000,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 08.01 - COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

Programa: 0103 - CONSTRUINDO OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO

Objetivo: Manutenção da Malha Viária; Proporcionar melhores condições nas vias, praças e cemitérios municipais; Manutenção das Ações do Trânsito Municipal;

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.104 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS INFRAESTRUTURAS DA CIRCUA.	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	ADMINISTRAÇÃO	Unid	1.000,00
2.105 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO.	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	OBRAIS E SANEAMENTO	Unid	1.000,00
2.108 - RECUPERAÇÃO DE CRISTO REDENTOR, PONTO PONTO 120.	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	OBRAIS E SANEAMENTO	Unid	1.000,00
Município em CACIMENTO COMUNITÁRIO E LAZARUS SUCOLAN DE JESUS.	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	OBRAIS E SANEAMENTO	Unid	1.000,00
2.109 - PROGRAMA PAÍS COM.	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	OBRAIS E SANEAMENTO	Unid	1.000,00
					2.100,00

2.110 - RECUPERAÇÃO DE PRACAS E JARDINS E MANUTENÇÃO DO PERÍMETRO URBANO.	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	ADMINISTRAÇÃO	und		100,00	112.000,00
2.111 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS.	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	ADMINISTRAÇÃO	und		100,00	111.120,00
2.116 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS PONTOES E PASSARELAS DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	OBRAIS E SANEAMENTO	und		100,00	262.604,07

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

### Unidade: 08.01 - COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

#### Programa: 0107 - MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

Objetivo: Coleta e destino ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta e destino ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos; Gerenciamento integrado de Resíduos Sólidos Urbanos; Qualificar os servidores dos ESFs para melhorar a comércio e às indústrias a destinar corretamente os seus resíduos; Elaborar e implantar o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos; Licenciamento Ambiental; Proteção ao Meio Ambiente; Manutenção e separação correta dos Resíduos de Serviço de Saúde; Incentivar a Educação Ambiental; Implementar sistema mecanizado de varrição de ruas; Licenciamento Ambiental; Manutenção e ampliação do Saneamento Básico;

Descrição da Ação/Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.112 - EXECUÇÃO DA COLETA DE Lixo e manutenção do interior sanitário.	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	OBRAIS E SANEAMENTO	und		100,00
2.114 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO.	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	OBRAIS E SANEAMENTO	und		200,00
2.115 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ABASTIMENTO DE ÁREA.	COORDENAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	A	OBRAIS E SANEAMENTO	und		100,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	1.500,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

### Unidade: 08.02 - MINAS DO CAMAQUA

#### Programa: 0103 - CONSTRUINDO OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO

Objetivo: Manutenção da Malha Viária; Proporcionar melhores condições nas vias, passeios urbanos e cemitérios municipais; Manutenção das Agências do Trânsito Municipal;

Descrição da Ação/Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.117 - MANUTENÇÃO DA LOCALIDADE DAS MINAS DO CAMAQUA	MALHAS DO CAMAQUA	A	OBRAIS E SANEAMENTO	und		100,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

### Unidade: 09.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

#### Programa: 0009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação-Subaçao	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 - ENSINO FUNDAMENTAL 60% - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESSOAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	A	EDUCAÇÃO	und		13.947.763,17
2.014 - ENSINO FUNDAMENTAL 40% - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE CURSOS, PRÉ-MINICÍAL, MINICÍAL, SUBMINICÍAL, E CONHECIMENTO, FORMAÇÃO E CRONOLOGIA.	ENSINO FUNDAMENTAL	A	EDUCAÇÃO	und		4.999.416,22
2.122 - MANUTENÇÃO DE CURSOS, PRÉ-MINICÍAL, MINICÍAL, SUBMINICÍAL, E CONHECIMENTO, FORMAÇÃO E CRONOLOGIA.	ENSINO FUNDAMENTAL	A	EDUCAÇÃO	und		36.000,00
2.123 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DOS IMÓVEIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, SISTEMA EDUCACIONAL E EDUCAÇÃO INFANTIL.	ENSINO FUNDAMENTAL	A	EDUCAÇÃO	und		100.000,00
2.126 - MANTER E APRENDER OS CONHECIMENTOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO.	ENSINO FUNDAMENTAL	A	EDUCAÇÃO	und		100.000,00
2.127 - MANTER E DIFUSÃO DA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, ABANDONAMENTO, INFORMAÇÃO DA SECRETARIA, SOCIAIS E SOCIAIS ADICIONAIS.	ENSINO FUNDAMENTAL	A	EDUCAÇÃO	und		312,31
2.131 - MANTER E APLICAR O SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AS HABILIDADES TECNICAS DA ÁREA ALIMENTAÇÃO E SENSIBILIZAR.	ENSINO FUNDAMENTAL	A	EDUCAÇÃO	und		100,00
2.230 - Entretenimento da Emergência COVID-19	ENSINO FUNDAMENTAL	A	SAÚDE	und		4.000,00
					TOTAL NO ORÇAMENTO	15.112.521,70

Especificação: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

### Unidade: 09.01 - ENSINO FUNDAMENTAL

#### Programa: 0104 - TURISMO E AGRONEGÓCIO INCENTIVANDO E FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO COM EMPREGO E RENDA

Objetivo: Apoio e estímulo ao Aumento da Produção Agrícola e Pecuária do Município; Apoio ao Empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico; Criação da Escola Municipal Rural; Recepção e Homenagem às Autoridades e Visitantes Ilustres; Desenvolvimento do Destino Turístico Cacapava do Sul;

Descrição da Ação-Subaçao	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.033 - MANUTENÇÃO DA EMERGÊNCIA DA INFRA-ESTRUTURA, PREÁ-TIPO INTERNA COM FOCO NA AGROINDUSTRIAL	ENSINO FUNDAMENTAL	A	EDUCAÇÃO	und		60.000,00



Unidade, Unidade-Subunidade	Tipos	(Bem ou Serviço)	Medida	Físicas	Valores (R\$ 1)
2.106 - INCENTIVAR E APOIAR A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS INSTITUIÇÕES DA SEDUC MUNICIPAL DE ENSINO	A EDUCACAO	ind		300,00	120,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestão: CONSOLIDADO

### Unidade: 09.02 - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

#### Programa: 0009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Unid. Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas	Valores (R\$ 1)
2.005 - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA - MANUTENÇÃO E PARAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS E ADIÇÃO DO TECIDO ALIMENTACIONAL	A EDUCACAO	ind			300,00	4.317.162,28
2.015 - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA E PARAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS E ADIÇÃO DE DESPESA ALIMENTACAO REFERENTE	A EDUCACAO	ind			300,00	1.065.972,32
2.122 - MANUTENÇÃO DE CURSOS, INFORMAÇOES, EVENTOS, APRENDIZAGEM, QUALIFICAÇÃO DE COATHINHADAS	A EDUCACAO	ind			100,00	1.000,00
				TOTAL NO ORÇAMENTO		5.384.133,60

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestão: CONSOLIDADO

### Unidade: 09.02 - ENSINO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

#### Programa: 0105 - A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE

Objetivo: Oportunizar condições de manter o Ensino à educação e o conhecimento, consolidando a educação pública por meio de excelência e qualidade; Ampliar as atividades de desporto na Sede Municipal de Ensino; Cultura para todos;

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Unid. Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas	Valores (R\$ 1)
2.018 - MANUTENÇÃO, APLICAÇÃO E AUDIO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	A EDUCACAO	ind			100,00	100,00
2.023 - MONITORECIA, CONSTRUÇÃO, REFORÇO DOS BROTOS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO INFANTIL	A EDUCACAO	ind			100,00	100,00
2.029 - MANUTEN E APOIOS OS PROGRAMAS DO FONDE	A EDUCACAO	ind			100,00	100,00
2.110 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	A EDUCACAO	ind			100,00	100,00
				TOTAL NO ORÇAMENTO		77.021,00
						207.472,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 - 2021/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2021	Fundamento Legal: 2021	Data: 25/08/2020	Tipo: Projeto de Lei
Situação: Em Elaboração			

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0073 - EIA-BUS- manutenção e funcionamento da Pousada de Pessoas e Encarregados e Aquisição de TICKET	Ensino Jovens e ADULTOS - EJA	A - EDUCAÇÃO		und	100.00	487.698,56
0073 - EIA-BUS- manutenção e funcionamento da Pousada de Pessoas e Encarregados e Aquisição de TICKET	Ensino Jovens e ADULTOS - EJA	A - EDUCAÇÃO		und	200,00	190.700,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	678.498,56

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo: Oportunizar condições de manter o Ensino e a execução e o conhecimento, consolidando a educação pública por meio de excelência e qualidade; Ampliar as atividades de desporto na Redito Municipal de Ensino, Cultura para todos,

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.121 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E APOIO A EJA	Ensino Jovens e ADULTOS - EJA	A - EDUCAÇÃO		und	100,00	40,00
2.130 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Ensino Jovens e ADULTOS - EJA	A - EDUCAÇÃO		und	100,00	9.204,00
					TOTAL NO EXERCÍCIO	9.244,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)

7.241 - MEC 40% - MANUTENÇÃO E PACTO DA FOLHA DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Gabinete da Secretaria de Educação	A	educação	und	200,00	2.012.289,28
7.248 - LIVRE - MANUTENÇÃO E PACTO DA FOLHA DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Gabinete da Secretaria de Educação	A	educação	und	100,00	613.000,00
				(D) NÃO ENCONTRADO		1.625.379,13

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE**

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.015 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	GABINETE DO SECRETÁRIO	P	SAÚDE	und	100,00	1.00
2.039 - AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES E DA CENTRAL DE TELE ATENDIMENTO	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	1.00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

**Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Programa: 0010 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE**

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.015 - ADQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	P	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00	192.113,07
2.024 - MANUTENÇÃO E ALAVANCAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS E AQUISIÇÃO DE TICKET	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		4.701.254,53
2.025 - MANUTENÇÃO E ALAVANCAMENTO DO PACTE - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	900,00	400,00
2.026 - MANUTENÇÃO E ALAVANCAMENTO DOS ESFS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	400,00	1.361.345,88
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 21 MILHÃO MAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	1.00
2.028 - SAÚDE MENSAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	500,00	1.373.402,46
2.029 - MANUTENÇÃO E ALAVANCAMENTO DO SAMU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	400,00	910.537,85
2.032 - SAÚDE BUCAL - MANUTENÇÃO E ALAVANCAMENTO DOTS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	400,00	293.214,72

Exercício: 2021	Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 2021	Data: 25/08/2020	Tipo: Projeto de Lei
<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>				
<b>Unidade: 09.03 - ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>				
<b>Programa: 0009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.017 - ENSINO INFANTIL - CRECHE - MANUTENÇÃO E FABRICAÇÃO DA TOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS E ADQUISIÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO REFEXÃO	A. ENSINO INFANTIL - CRECHE	A	EDUCAÇÃO	und
2.018 - ENSINO INFANTIL - CRECHE 40% - MANUTENÇÃO E FABRICAÇÃO DA TOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS E ADQUISIÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO REFEXÃO	A. ENSINO INFANTIL - CRECHE	A	EDUCAÇÃO	und
2.123 - MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA DOS IMÓVEIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO INFANTIL	A. ENSINO INFANTIL - CRECHE	A	EDUCAÇÃO	und
			TOTAL DO ENSINO INFANTIL	5.310.564,00

Exercício: 2021	Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 2021	Data: 25/08/2020	Tipo: Projeto de Lei
<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>				
<b>Unidade: 09.03 - ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>				
<b>Programa: 0105 - A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE</b>				
Objetivo: Ofertar condições de manter o Ensino a educação e o conhecimento, consolidando a educação pública por meio de excelência e qualidade; Apoiar as atividades de desporto na Rede Municipal de Ensino; Cultivar para todos;				
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
2.126 - MANTENÇAO, CONSTITUIÇÃO, REFORMA DAS IMÓVEIS DA ÁREA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCACAO INFANTIL	A. ENSINO INFANTIL - CRECHE	A	EDUCAÇÃO	und
2.129 - MANUTENÇÃO E APÓDOS PROJETOS E PROGRAMAS DO FINEE	A. ENSINO INFANTIL - CRECHE	A	EDUCAÇÃO	und
2.130 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	A. ENSINO INFANTIL - CRECHE	A	EDUCAÇÃO	und
			TOTAL DO ENSINO INFANTIL	466.885,00

Exercício: 2021	Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 2021
<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>		
<b>Unidade: 09.05 - ENSINO ESPECIAL</b>		

## Programa: 0009 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.021 - INSSO EPIFOL 808 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CLIMA DE PESSOAL E ENCARGOS E AQUISIÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO ESCOLA	ENSINO ESPECIAL	A EDUCACAO		und		1.033.671,41
2.417 - INSSO EPIFOL 808 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA CLIMA DE PESSOAL E ENCARGOS E AQUISIÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO ESCOLA	ENSINO ESPECIAL	A EDUCACAO		und		300,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2021

Data: 25/03/2020

Tipo: Projeto de Lei

## Unidade: 09.05 - ENSINO ESPECIAL

### Programa: 0105 - A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE

Objetivo: Oportunizar condições de manter o Ensino e educação e o conhecimento, consolidando a educação pública por meio de excelência e qualidade; Ampliar as atividades de desporto na Rede Municipal de Ensino; Cultura para todos;

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.020 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO E ALARGO A EDUCAÇÃO ESPECIAL CLÍNICO E ALIMENTAÇÃO ESPECIALIZADO	ENSINO ESPECIAL	A EDUCACAO		und		11.212,00
2.128 - CONSTITUIZAR, MANTER E APLICAR O INCENTIVO FINANCIERO À APNE E UNIVERSITÁRIOS.	ENSINO ESPECIAL	A EDUCACAO		und		100,00
3.110 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ENSINO ESPECIAL	A EDUCACAO		und		40.000,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2021

Data: 25/08/2020

Tipo: Projeto de Lei

## Unidade: 09.06 - ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

### Programa: 0105 - A EDUCAÇÃO DO FUTURO SE FAZ NO PRESENTE

Objetivo: Oportunizar condições de manter o Ensino e educação e o conhecimento, consolidando a educação pública por meio de excelência e qualidade; Ampliar as atividades de desporto na Rede Municipal de Ensino; Cultura para todos;

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.128 - OPORTUNIZAR, MANTER E APLICAR O INCENTIVO FINANCIERO À APNE E UNIVERSITÁRIOS.	ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	A EDUCACAO		und		50,00
2.133 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO MÉDIO E SUPERIOR	A EDUCACAO		und		100,00

Governo PL - Emissão: 09/10/2020 às 10h34min - Duração: 0h14m27seg (4)

2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		100,00	300.533,00
2.141 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		100,00	1.000,00
2.144 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		400,00	262.538,16
2.148 - MANUTENÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		400,00	204.693,81
2.151 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		400,00	477.534,98
2.153 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO DE VEÍCULOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		100,00	1,00
2.222 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		300,00	290.000,00
2.236 - PARCERIA MANUTENÇÃO E ARMAÇÃO DOS EPPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		1.000,00	1.000,00
2.137 - PRADO-MANUTENÇÃO E ARMAÇÃO DAS LPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		100,00	311,36
2.139 - PRADO-MANUTENÇÃO E ARMAÇÃO DO EPPS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		100,00	1.555.000,00
2.239 - POLICIAIS-MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FICHA DE PESSOAL E INSCRITOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		300,00	3.434.791,08
2.250 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		100,00	348.000,00
2.252 - AGENTES DE COMBATES À ENFERMOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und		200,00	260.774,08
					TOTAL NO EXERCÍCIO		18.288.754,60

Exercício: 2021

Fundamento legal: 2021

Data: 25/08/2020

Tipo: Projeto de Lei

Situção: Em elaboração

Unidade Gestora: CONSOUDADO

Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### Programa: 0106 - A SUA SAÚDE É A NOSSA PREOCUPAÇÃO

O objetivo: Ampliação do acesso aos serviços de saúde prestados pelo município, mantendo a agilidade em atendimento de urgência e emergência, fortalecendo e qualificando serviços na atenção primária e secundária, dando assim a qualidade e a resolutividade de forma efetiva no atendimento prestado ao usuário do sistema; Manutenção e melhoria da rede de atenção especializada a saúde, consturindo, reformando, equipando e qualificando os serviços de média complexidade, incluindo apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência; Assistência Farmacêutica – através da garantia da seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação dos fármacos, assim como informacão, aconselhamento e acompanhamento dos usuários para uso correto dos medicamentos; Atenção à saúde mental; Promoção da atenção psicosocial por meio de gestão única que garante aos cidadãos o acesso universal, equânime e o cuidado integral, com resolutividade e eficiência; serviços que proporcionem conhecimento e intervenção em fatores de risco para a saúde humana; Ampliar as ações e projetos que buscam a qualidade de vida da população, através do esporte e do lazer;

Descrição da Ação-Subunidade	Unid. Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.017 - INCENTIVO PARA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F	saúde	und		100,00
1.018 - INFRAESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F	saúde	und		100,00
1.019 - FUNCION. DOS SERV. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F	saúde	und		100,00
1.020 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	F	saúde	und		100,00

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 - 2021/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

1.063 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE COZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	250,00	513,41
2.025 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	10,00	6.400,00
2.020 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	1.501.279,17
2.027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA 2ª BEIRA DA MELHOR - PBM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	131.001,00
2.038 - SAÚDE MENTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	62.086,00
2.049 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SAMU	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	88.285,00
2.052 - SAÚDE MUNICIPAL: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	1,00
2.140 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	200,00
2.142 - FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	6.100,00
2.144 - ASSISTÊNCIA TERAPEUTICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	63.760,00
2.145 - APOIO AOS PÓVOS INDÍGENAS.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	12.000,00
2.146 - MANUTENÇÃO DOS CONÓCERCIOS INTERINSTITUCIONAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	200.000,00
2.147 - TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS MUNICÍPIOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	1.393.146,80
2.148 - PROMOÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	20.000,00
2.149 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VERTÊNCIA SANITÁRIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	30.000,00
2.150 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS EM VERTÊNCIA TAN	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	10.000,00
2.151 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	10.000,00
2.151 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	20.000,00
2.156 - RNB FED-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESES	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	55.000,00
2.240 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMEDAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	7.000,00
2.246 - Serviços de Saúde e alta complexidade - PA, Hospital	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	3.000.241,93
2.250 - Abastecimento em Emergência COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	184.934,54
2.252 - EMERGÊNCIA PREVENÇÃO INÍCIAIS DE BANCADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	200.000,00
2.253 - EMERGÊNCIA INSTITUCIONAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	und	100,00	200.000,00
				TOTAL NO EXERCÍCIO	3.404.382,44	

Exercício: 2021  
União de Gestão: CONSOLIDADO

Situação: Em Elaboração  
União de Gestão: CONSOLIDADO

Fundamento Legal: 2021  
Data: 25/08/2020

Tipo: Projeto de Lei  
Data: 25/08/2020

**Unidade: 10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Programa: 0107 - MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL**

Prefeitura Municipal de Caxapava do Sul - RS  
Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021/2021/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações

Dados Enviados ao Legislativo

**Objetivo:** Coletar e destinarão ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta e destruição ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos; Implantação do Selo Verde incentivando o comércio e as indústrias a destinar corretamente os seus resíduos; Elaborar e implantar o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos; Qualificar os servidores dos ESts para melhorar a separação correta dos Resíduos de Serviço de Saúde; Incentivar à Educação Ambiental; Licenciamento Ambiental; Proteção ao Meio Ambiente; Manutenção e ampliação do Saneamento Básico;

Descrição da Ação/Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.143 - QUALIFICAR OS SERVIÇOS DOS ESS (MUNICÍPIO, SECRETARIA DE SAÚDE, MELHORAR A SEPARAÇÃO CORRETA DOS RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	A	SAÚDE	unid.	100,00	1,00
					TOTAL INÉTER	1,00

Fundamento Legal: 2021						
Data: 25/08/2020						
Tipo: Projeto de Lei						
<b>Situação:</b> Em Elaboração						
<b>Unidade Gestora:</b> CONSOLIDADO						
<b>Unidade:</b> 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
<b>Programa:</b> 0011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>Objetivo:</b> GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL						
Descrição da Ação/Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.133 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FLAUA DE PESSOAL E ENCARGOS, AQUISIÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO, CONFERENCIA E AUDITOS FISCAIS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MANUTENÇÃO DA FLAUA	unid.	300,00	2.779,731,64
3.151 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ADMINISTRAÇÃO	unid.	100,00	39.775,50
2.153 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS.	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	SAÚDE	unid.	100,00	19.300,00
					TOTAL INÉTER	2.138.801,14

Fundamento Legal: 2021						
Data: 25/08/2020						
Tipo: Projeto de Lei						
<b>Situação:</b> Em Elaboração						
<b>Unidade Gestora:</b> CONSOLIDADO						
<b>Unidade:</b> 11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO						
<b>Programa:</b> 0108 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMPRE PERTO DE VOCÊ						
<b>Objetivo:</b> Minimizar a vulnerabilidade social da população Caxapavense; Garantir opções de lazer para inclusão da população de baixa renda;						
Descrição da Ação/Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.154 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DODÓS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ACOES SOCIAIS	unid.	100,00	1.000,00
2.155 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ACOES SOCIAIS	unid.	100,00	64.821,94
2.156 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ACOES SOCIAIS	unid.	100,00	3.001,00
					TOTAL INÉTER	72.823,94

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 0011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.021 - CONSTRUÇÃO DO CREAS	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	ACÕES SOCIAIS	und	1000,00	4.000,00
2.164 - MANUTENÇÃO DO COMIDA	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	ACÕES SOCIAIS	und	1000,00	7,00
					(3) ALVO ESPECÍFICO	4.007,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Programa: 0108 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMPRE PERTO DE VOCÊ

Objetivo: Minimizar a vulnerabilidade social da população Cachapavana; Garantir reuniões, de lazer para inclusão da população de baixa renda;

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.157 - RIO DE TRANSIÇÃO DE MEDIDA COMPLEXA-PRIME- APOIO A INSSOCIAIS COM DEFICIÊNCIA	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	ACÕES SOCIAIS	und	100,00	40.720,00
2.158 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	ACÕES SOCIAIS	und	100,00	11,00
2.159 - CRIAS - MANUTENÇÃO RISCO FED DE NÉMIA COMUNHODADE - PSE	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	ACÕES SOCIAIS	und	100,00	38.500,00
2.260 - MANUTENÇÃO DO INSTITUCIONAL REHABILITADOR	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	ACÕES SOCIAIS	und	100,00	66.914,00
2.161 - PROGRAMA DE INFORMAÇÃO DO TRABALHO INFANTE- PETI	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	ACÕES SOCIAIS	und	100,00	1.024,00
2.162 - CAGASTRO ÚNICO - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - BUPRE	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	ACÕES SOCIAIS	und	100,00	76.035,18
2.163 - PIS-ACESSO/STRABALHO	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	ACÕES SOCIAIS	und	100,00	12,00
2.216 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	ACÕES SOCIAIS	und	100,00	710,96
					TOTAL NO BORDADO	244.836,14

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Data: 25/08/2020  
Tipo: Projeto de Lei  
GOVBR PL - Emissão: 09/10/2020 às 10h34min - Duração: 0h14m27seg (4)

Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Fundamento Legal: 2021	Data: 25/08/2020	Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Fundamento Legal: 2021	Data: 25/08/2020	Tipo: Projeto de Lei

Fundamento Legal: 2021

Data: 25/08/2020  
Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Programa: 0011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
<b>Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas Valores (R\$ 1)
1.022 - REFORMA DO ABUSO.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	P	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
2.165 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DEFICIENTE.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	A	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
					TOTAL NO BLOCO/OD
					15.993,00

Exercício: 2021	Fundamento Legal: 2021	Data: 25/08/2020	Tipo: Projeto de Lei		
<b>Situação: Em Elaboração</b>					
<b>Unidade Gestora: CONSOLIDADO</b>					
<b>Unidade: 11.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas Valores (R\$ 1)
1.030 - CONSTRUÇÃO DO CRAS.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	P	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
2.192 - MANUTENÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL BENEDITO GUER.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	A	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
3.156 - PSE-FACIL-UMITECÃO SOCIAL ESPECIAL - PESADA DOCSA.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	A	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
2.168 - REVENDE PARA AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	A	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
2.169 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	A	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
2.170 - SUBVENÇÕES E APOIOS À INSTITUIÇÕES ASSISTENCIAIS.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	A	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
2.171 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	A	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
2.172 - MANUTENÇÃO DA SEDAP/PR/MS/SP/	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	A	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
2.173 - MANUTENÇÃO DO IUDI SUAS.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	A	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
2.174 - ENFRAQUECIMENTO DA INFRAESTRUTURA COVID-19	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	A	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
2.154 - INFRAESTRUTURA INDIVIDUAL - SNAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	A	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
2.155 - INFRAESTRUTURA DE BANCADA - SAMS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	A	AÇÕES SOCIAIS	und	100,00 % 100,00
					TOTAL NO BLOCO/OD
					458.162,00

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 11.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 0108 - ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMPRE PERTO DE VOCÊ

Objetivo: Minimizar a vulnerabilidade social da população Cacapaviana. Minimizar a vulnerabilidade habitacional da população Cacapaviana; Garantir opções de lazer para inclusão da população de baixa renda;

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.04A - CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS.	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	P	AÇÕES SOCIAIS	and	100,00	264.672,09
7.178 - ASSISTÊNCIA HABITACIONAL...	SUMARÉ MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	A	AÇÕES SOCIAIS	and	100,00	10.000,00
2.115 - REPARTIMENTO HABITACIONAL-REGULARIZAÇÃO SOCIAL/MENTAL	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	A	AÇÕES SOCIAIS	and	100,00	4.000,00
2.349 - Reformas e construções com assessoramento	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	A	AÇÕES SOCIAIS	and	100,00	4.000,00
					TOTAL DO EXIBIDO	372.172,09

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa: 0012 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGROPECUÁRIA

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGROPECUÁRIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.025 - ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	GABINETE DO SECRETÁRIO	P	ADMINISTRAÇÃO	and	300,00	5.800,00
2.051 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS E ARQUIVAMENTO DE TICKET DE INGRESSO/SAÍDA/PERG	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	MANUTENÇÃO DA FOLHA	and	300,00	996.046,66
2.176 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ADMINISTRAÇÃO	and	100,00	80.700,00
2.177 - MANUTENÇÃO DO SETOR E DA FLOTA DE VEÍCULOS, MATERIAL, AERÔNOMAS E IMPLEMENTOS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ADMINISTRAÇÃO	and	100,00	200.000,15
2.118 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ADMINISTRAÇÃO	and	100,00	87.000,00
2.079 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ADMINISTRAÇÃO	and	100,00	2.000,00
2.016 - GUARDA-PAPEL E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ADMINISTRAÇÃO	and	100,00	1.000,00
2.034 - PRIORITARIZAÇÃO E SEGURANÇA DOS FUNCIONÁRIOS	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	ADMINISTRAÇÃO	and	100,00	2.000,00
2.256 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	GABINETE DO SECRETÁRIO	A	SALVAMENTO	and	100,00	1.000,00

Exercício: 2021 Situação: Em Elaboração Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Fundamento Legal: 2021 <b>Unidade: 12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO</b> <b>Programa: 0104 - TURISMO E AGRONEGÓCIO INCENTIVANDO E FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO COM EMPREGO E RENDA</b> Objetivo: Apoio e estímulo ao Aumento da Produção Agrícola e Pecuária do Município; Apoio ao Empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico; Apoio e estímulo ao aumento da Produção Agrícola e Pecuária do Município; Apoio ao Empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico; Criação da Escola Municipal Rural; Recepção e Homenagem a Autoridades e Visitantes Ilustres; Desenvolvimento do Destino Turístico Caxapava do Sul; Descrição da Ação-Subação:	Unid. Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.002 - CONVENTOS COM 18/26 ORGANOS E ENTIDADES	CABINETE DO SECRETÁRIO	A ADMINTRAÇÃO	und	und	1.000,00	2.000,00
					TOTAL DA AÇÃO	3.000,00
Exercício: 2021 Situação: Em Elaboração Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Fundamento Legal: 2021 <b>Unidade: 12.02 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.</b> <b>Programa: 0012 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGROPECUÁRIA</b> Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA AGROPECUÁRIA	Unid. Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.025 - INCLUSÃO DE VÉIC. MAQUINAS E INSTRUMENTOS AGRÍCOLAS	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	P ADMINTRAÇÃO	und	und	100,00	1.217,77
					TOTAL DA AÇÃO	1.217,77
Exercício: 2021 Situação: Em Elaboração Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Fundamento Legal: 2021 <b>Unidade: 12.02 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.</b> <b>Programa: 0104 - TURISMO E AGRONEGÓCIO INCENTIVANDO E FOMENTANDO O DESENVOLVIMENTO COM EMPREGO E RENDA</b> Objetivo: Apoio e estímulo ao Aumento da Produção Agrícola e Pecuária do Município; Apoio ao Empreendedorismo e ao desenvolvimento econômico; Criação da Escola Municipal Rural; Recepção e Homenagem a Autoridades e Visitantes Ilustres; Desenvolvimento do Destino Turístico Caxapava do Sul; Descrição da Ação-Subação:	Unid. Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.183 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A ADMINTRAÇÃO	und	und	1.000,00	2.000,00

**Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações**

Dados Enviados ao Legislativo

2.184 - INSTITUAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.185 - INCENTIVAR AS SOCIAÇÕES COOPERAÇÃO E AGROINDÚSTRIAS	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.186 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAÇÃO MUNICIPAL, AVISAR OS SERVIÇOS DE INFRAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE CRESCEM AMBIAL	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.187 - CONVÉNIO COM A EMATERGS - ARCAI	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.188 - APOIO EM CONTRIBUIÇÕES ÀS FUNDATOS GOVERNAMENTAIS	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.189 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA-TROCA	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.190 - DESENVOLVIMENTO DA INDUSTRIALIZADA	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.191 - DESENVOLVIMENTO DA PECUÁRIA	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.192 - CAPACITAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.193 - DESENVOLVIMENTO DA BACIA LETRINA	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.194 - FORTALECIMENTO DO PRODUTOR DE CALÇAMENTAMENTO DE SOLOS NO MUNICÍPIO DE CACAPAVA D.O.S.I.A	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.195 - MELHORAMENTO GENÉTICO DE NOVOS E OUVINOS	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.196 - REUNIÃO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.197 - APOIO AO CONTROLE DO ANGULO	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.198 - APOIO E DESENVOLVIMENTO A INDÚSTRIA,	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	und	100,00	100,00	1.000,00
2.199 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO COMÉRCIO,	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	und	100,00	100,00	1.000,00
2.200 - APOIO A INVESTIMENTOS, CONFORME LINHA DE INVESTIMENTOS, COM DESENHO DO CODESEC.	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	und	100,00	100,00	1.000,00
2.205 - DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.242 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AO MORNHO E AMÉRICA INFECTOSA	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	AGROPECUÁRIA	und	100,00	100,00	1.000,00
2.243 - IMPLANTAGÃO DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO DO MORNHO	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	A	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	und	100,00	100,00	1.000,00
				TOTAL DO EXERCÍCIO	403.866,00		

Exercício: 2021  
Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO  
Unidade: 12.02 - DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.

Programa: 0107 - MUNICÍPIO SUSTENTÁVEL

Oobjetivo: Coleta e destinação ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos; Coleta e destinoção ambientalmente adequada de Resíduos Sólidos Urbanos; Implementação do Selo Verde incentivando o comércio e as indústrias a destinarem corretamente os seus resíduos; Elaborar e implantar o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos; Qualificar os servidores dos ESFs para melhorar a separação correta dos Resíduos de Serviço de Saúde; Incentivar à Educação Ambiental; Implementar sistema mecanizado de varrição de ruas; Licenciamento Ambiental; Proteção ao Meio Ambiente; Manutenção e ampliação do Saneamento Básico;

Fundamento Legal: 2021  
Data: 25/08/2020  
Tipo: Projeto de Lei

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul - RS  
Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 - 2021/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1027 - MIGRAÇÃO DO DEDICADO INSTITUTO DO COMÉRCIO E AS INDUSTRIAS A DESTINAR CORRETAMENTE OS SEUS ATIVOS.	DESENVOLVIMENTO DA AGROPEC., IND. E COM.	p	INDÚSTRIA E COMÉRCIO	unid	100,00 TOTAL NO EXERCÍCIO	1.500,00 1.500,00

Exercício: 2021 Situação: Em Elaboração Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS Programa: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS Objetivo: OPERAÇÕES ESPECIAIS	Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
0001 - REVISÃO E INDENIZAÇÕES A TERCEROS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS E IRIS 0.002 - PAGAMENTO DE DÍVIDA PÚBLICA	ENCARGOS GERAIS ENCARGOS GERAIS	o o	TRABALHAD TRABALHAD	und und	300,00 100,00 TOTAL NO EXERCÍCIO	900,000,00 4.000,00 904.000,00

Exercício: 2021 Situação: Em Elaboração Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 13.01 - ENCARGOS GERAIS Programa: 0013 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO Objetivo: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei					
Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.146 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS INTERMUNICIPAIS 1.201 - DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO 2.102 - ENCARGOS DOS SERVIÇOS E COOPERAÇÃO TÉCNICA COMBATE DE INCÊNDIOS, BOSQUE E SALVAMENTO - FUMARÉ/BOA	ENCARGOS GERAIS ENCARGOS GERAIS ENCARGOS GERAIS	A A A	SALÁRIO ADMINTRAÇÃO ACADEMICIAÇÃO	unid und und	100,00 300,00 100,00 TOTAL NO EXERCÍCIO	1.500,00 1.200,00 400,00 2.645.278,51

Exercício: 2021 Situação: Em Elaboração Unidade Gestora: CONSOLIDADO Unidade: 14.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fundamento Legal: 2021 Data: 25/08/2020 Tipo: Projeto de Lei
--	--

## Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.203 - CONTRAPARTIDA DE PROJETOS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A - ADMINISTRAÇÃO		und	100,00	697.471,92
2.204 - RSGOS FISCAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	A - ADMINISTRAÇÃO		und	100,00	200.000,00
					TOTAL NO DÉBITO	897.471,92

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2021

Unidade: 15.01 - FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO SERVIDORES

Programa: 0014 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES (FAPS)

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES (FAPS)

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.205 - INVESTIMENTO DE INovaçõEs E PEnSõES	FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO SERVIDORES	A - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA		und	100,00	22.735.280,90
2.206 - GERENCIAMENTO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO SERVIDORES	A - ADMINISTRAÇÃO		und	100,00	90.000,00
2.207 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FAPS	FUNDO DE APOSENT. E PENSÃO SERVIDORES	A - ADMINISTRAÇÃO		und	100,00	3.465.1.310,00
					TOTAL NO DÉBITO	25.800.000,90

Exercício: 2021

Situação: Em Elaboração

Fundamento Legal: 2021

Unidade: 16.01 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE SERVIDOR

Programa: 0015 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (FASM)

Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (FASM)

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.208 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE SERVIDOR	A - ADMINISTRAÇÃO		und	100,00	3.475.440,00
2.209 - GERENCIAMENTO DOS RECURSOS DO FASM	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE SERVIDOR	A - ADMINISTRAÇÃO		und	100,00	10,00
2.210 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO FASM	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SAÚDE SERVIDOR	A - ADMINISTRAÇÃO		und	100,00	941.287,33
					TOTAL NO DÉBITO	4.416.737,33
					TOTAL GERAL	140.377.810,27
					PREF. E CÂMARA	110.150.372,38

## *Lei das Diretrizes Orçamentárias*

*LDO/2021*

*Padrões, níveis, cargos em  
comissão e funções gratificadas  
em vigência*



P.M. Cenapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Pernambucana p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.1

Cargo: 1 - Aux.Serv.Complex. Operario

PROV	Cod. R Descrição	Total do Cargo	Compl.	Total.....		Quantidade ==> 55	Compl.	VIMensal	
				VIMensal	Cod. R Descrição				
	2 Vencimentos	11.800,00		69.352,85	DREC	108	0,00	635,13	
	6 Horas Extras 50%	570,00		3.174,48	112	FASB Saude	200,00	4.854,96	
	8 Insalubridade	1.620,00		16.255,08	113	Reembolso do Faz	0,00	2.338,08	
	9 Periculosidade	30,00		301,02	115	Consignacao CSF	0,00	6.627,11	
	10 Trienio	339,00		21.096,74	116	Consignacao Banrisul	0,00	759,01	
	25 Adicional Noturno	16,00		410,87	121	Consignacao Santander	0,00	1.447,00	
	35 Complemento Salarial	0,00		291,06	122	Consignacao Bradesco	0,00	7.559,07	
	50 Grat.Incent.Titulo-GIT	110,00		1.442,08	130	sind municipal	42,00	506,74	
	53 Gratificacao CRPS	25,00		311,04	131	Reemb Sindicato	0,00	20.450,30	
	65 Dificil Acesso	75,00		857,90	139	Consignado Sicredi	0,00	713,30	
	68 Gratificacao	700,00		8.911,84	181	FASB Odonto	0,00	404,00	
	85 Funcao Gratificada	0,00		5.053,11	184	Desc Tributos	0,00	195,42	
	86 F.G. Incorporado	0,00		1.123,87	201	Desc Refeirul	0,00	1.296,04	
	97 gratificacao electrica	0,00		1.073,23	450	Pensao Judicial Liq if	25,00	485,87	
	151 Gratificacao MENSALITM	0,00		1.505,13	453	Pensao Judicial s/min	30,00	313,50	
	499 Abono Permanencia	1,00		252,67	531	IRRF	247,50	1.411,30	
	516 Ferias 1/3	0,00		874,19	554	Fape	649,00	11.849,17	
VANT	500 Abono Familia	1,00		43,62					
PROVENTOS:		137.333,98	VANTAGENS:	48,62	DESCONTOS:	62.324,20	LIQUIDO:	78.058,40	PERMADORA: 1.084.138,85

PROV	Cod. R Descrição	Total do Cargo	Compl.	Total.....		Quantidade ==> 1	Compl.	VIMensal
				VIMensal	Cod. R Descrição			
	660 Fundo Previdencia Emp	997,39		16384,15	FORM	860	0,00	30955,04
	667 Refeirul Patronal	0,00		16166,52	863	CTA FASB BRDNERBRM GPX	0,00	2336,08
	702 CTA IRRF GPXCP	0,00		1411,3	970	Red. Passivo Atuarial	1.475,00	26930,44
	704 CTA FAPS GPXCP	0,00		11849,17	1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	343,47
	711 CTA FAPS PATRONAL GPXC	200,00		16304,73	1020	Dias Adquiridos de Fer	0,00	30
	720 CTA FASM PATRONAL GPXC	0,00		4854,96	1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	68352,55
	800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00		66643,91	1114	IRR (Folha)	247,50	1411,3
	802 CTA PG GPXCP	0,00		5093,11	1158	Dependentes IRRF (Folh	59,00	11185,81
	804 CTA INCORPORACOES GPXCP	0,00		1129,37	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	10936,23
	806 CTA HORA EXTRA GPXCP	0,00		9374,48	1196	Ded.IRRF p/Depend.(Per	0,00	189,59
	807 CTA AD NOTURNO GPXCP	0,00		410,87	1198	Slr.Hora (D.Salaric)	0,00	531,42
	808 CTA INSALUBRIDADE GPXCP	0,00		16255,00	1269	IRR (Folha) Pensao	255,00	1438,52
	809 CTA PERICULOSIDADE GPX	0,00		301,09	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	68352,55
	814 CTA FERIAS 1/3 GPXCP	0,00		874,19	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	189,59
	816 CTA ABONO PERMANENCIA GP	0,00		232,67	1298	Ded.IRRF p/Depend.(132	0,00	110
	817 CTA ABONO FAMILIAR GPXCP	0,00		68,62	1333	Vinculo Funcionario	0,00	107722,64
	829 CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00		26930,44	1360	B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	92
	833 CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00		3805,91	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	2953
	834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00		30028,68	1398	Anos de Idade	0,00	134533,36
	851 DESC PENSOS ALIM GPXCP	0,00		1073,23	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	874,19
	852 DESC CONSIG CBRG GPXCP	0,00		779,37	3121	B.IRRF (Ferias)	0,00	107722,64
	853 DESC CONSIG CRP GPXCP	0,00		759,01	3125	B.Fundo Previdenc(Polh	0,00	76050,4
	855 DESC CONSIG BANT. GPXCP	0,00		6627,11	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	123752,33
	856 DESC CONSIG BRAD. GPXCP	0,00		1447	3248	Base Fer. Interr. Inde	0,00	779,37
	857 DESC CONSIG SICREDI GP	0,00		7559,07	3272	Ded.B.IRRF Pensao(Folh	0,00	

Cargo: 2 - Contador

PROV	Cod. R Descrição	Total do Cargo	Compl.	Total.....		Quantidade ==> 2	Compl.	VIMensal	
				VIMensal	Cod. R Descrição				
	2 Vencimentos	400,00		11.343,01	DREC	112	0,00	1.111,44	
	10 Trienio	13,00		3.787,40	115	Consignacao CSF	0,00	55,55	
	50 Grat.incent.Titulo-GIT	30,00		1.701,44	120	sind municipal	1,00	33,00	
	68 Gratificacao	25,00		1.469,97	181	FASB Odonto	0,00	27,36	
	85 Funcao Gratificada	0,00		1.433,71	184	Desc Tributos	0,00	65,52	
PROVENTOS:		19.745,53	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	9.137,36	LIQUIDO:	11.148,23	PERMADORA: 175.934,93

PROV	Cod. R Descrição	Total do Cargo	Compl.	Total.....		Quantidade ==> 1	Compl.	VIMensal	
				VIMensal	Cod. R Descrição				
	660 Fundo Previdencia Emp	30,42		3003,28	FORM	1114	IRR (Folha)	55,00	2337,57
	667 Refeirul Patronal	0,00		598,76	1158	Dependentes IRR (Folh	3,00	566,73	
	702 CTA IRRF GPXCP	0,00		2937,57	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	379,18	
	704 CTA FAPS GPXCP	0,00		2172	1198	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	98,32	
	711 CTA FAPS PATRONAL GPXC	0,00		3005,29	1269	IRR (Folha) Pensao	55,00	2937,57	
	720 CTA FASM PATRONAL GPXC	0,00		789,82	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	11343,01	
	800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00		11343,01	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	11343,01	
	802 CTA PG GPXCP	0,00		1423,71	1333	Vinculo Funcionario	0,00	4	
	829 CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00		1701,44	1387	B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	19745,53	
	833 CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00		5277,17	1398	Meses Ano Prev.Municip	0,00	36	
	834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00		1111,46	3120	Anos de Idade	0,00	19745,53	
	853 DESC CONSIG CBRG GPXCP	0,00		59,55	3125	B.IRRF (Folha)	0,00	19745,53	
	860 DESC RFM GPXCP	0,00		4936,38	3239	B.Fundo Previdenc(Polh	0,00	12548,23	
	970 Rec. Passivo Atuarial	56,00		56,7	3248	Conta Voto (Liquido)	0,00	19745,53	
	1017 Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00		11343,01		Base Fer. Interr. Inde	0,00		
	1050 Slr.Mes (Escala Trabal	0,00							

Cargo: 3 - Agente de Portaria e Vigilante

PROV	Cod. R Descrição	Total do Cargo	Compl.	Total.....		Quantidade ==> 3	Compl.	VIMensal
				VIMensal	Cod. R Descrição			
	2 Vencimentos	6.600,00		41.550,25	DREC	100	0,00	1.212,17
	6 Horas Extras 50%	235,00		3.692,71	108	Desc Seguro BMC	108,00	2.547,38
	8 Insalubridade	80,00		802,72	112	FASB Saude	0,00	1.372,93
	10 Trienio	113,00		14.902,29	113	Reembolso do Faz	0,00	3.589,56
	25 Adicional Noturno	239,00		5.613,77	115	Consignacao CSF	0,00	1.038,96
	50 Grat.Incent.Titulo-GIT	198,00		3.323,76	116	Consignacao Banrisul	0,00	332,37
	55 Dificil Acesso	25,00		318,73	121	Consignacao Santander	0,00	4.710,80
	68 Gratificacao	540,00		6.963,99	122	Consignacao Bradesco	28,00	324,51
	85 Funcao Gratificada	0,00		857,71	130	sind Municipal	0,00	10.111,19
	86 F.G. Incorporado	0,00		129,28	131	Reemb Sindicato	0,00	325,00
	499 Abono Permanencia	1,00		209,03	181	FASB Odonto	0,00	937,60
	516 Ferias 1/3	0,00		760,46	201	Desc Refeirul	0,00	



P.M. Cachapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Pernambucana p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo = 9-Polha Mensal Seq.=1

PROVENTOS: 76.767,73 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

450 Pensao Judicial Lig If 25,00

544,34

453 Pensao Judicial a/mín 30,00

313,50

531 IRPF 112,50

370,58

554 Pape 363,00

7.158,76

15.625,76 LIQUIDO: 41.741,97 FORMADORA:

630.477,42

PROV	660	Fundo Previdencia Emp	501,93	9949,81 FORM	1017	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	207,61
	667	Refeisul Patrocal	0,00	8981,4	1020	Slr.Mes Adquiridos de Fer	0,00	30
	702	CTA IRPF GPXCP	0,00	370,58	1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	41550,35
	704	CTA FAPS GPXCP	0,00	7195,76	1114	IRPF (Folha)	112,50	370,58
	711	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	0,00	9950,05	1158	Dependentes IRPF (Folh	44,00	8343,96
	720	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	108,00	2547,38	1183	Ded. IRPF p/Depend.(Fol	0,00	8256,47
	800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	41550,35	1195	Ded. IRPF p/Depend.(Fer	0,00	189,59
	802	CTA PG GPXCP	0,00	557,71	1197	Dependentes IRPF (Feri	1,00	189,39
	804	CTA INCORPORACAO GPXCP	0,00	129,28	1198	Slr.Mes (B.Salarial)	0,00	326,91
	806	CTA HORA EXTRA GPXCP	0,00	1629,71	1269	IRPF (Polhal) Pensao	120,00	385,5
	807	CTA AD NOTURNO GPXCP	0,00	5619,77	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	41550,35
	808	CTA INSSALUBRIDADE GPXCP	0,00	802,72	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	41550,35
	814	CTA FERIAS 1/3 GPXCP	0,00	709,46	1298	Ded. IRPF p/Depend. (118	0,00	189,59
	816	CTA ABONO PERMANEN. GP	0,00	209,03	1299	Dependentes IRPF (118)	1,00	189,59
	823	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	16354,21	1333	Vinculo Funcionario	0,00	66
	833	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	1640,42	1360	B.Fundo Previd.Pag(Fol+F	0,00	65437,32
	834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	21856,28	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	22
	851	DESC PENSOES ALIM GPXCP	0,00	857,84	1398	Anos de Idade	0,00	1710
	852	DESC CONSEG BENE GPXCP	0,00	1018,38	3120	B.IRPF (Folha)	0,00	75843,24
	853	DESC CONSEG CFM GPXCP	0,00	3589,38	3121	B.IRPF (Ferias)	0,00	709,46
	855	DESC CONSEG SANT. GPXCP	0,00	332,37	3125	B.Fundo Previdenc(Polh	0,00	65417,32
	856	DESC CONSEG READ. GPXCP	0,00	4710,8	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	61741,97
	860	DESC SPM GPXCP	0,00	10457,7	3248	Base Fer. Interr. Inde	0,00	66536,78
	863	CTA FAPS SAUDEIREM GPX	0,00	1372,92	3272	Ded.B.IRPF Pensao(Folh	0,00	857,84
	970	Rec. Passivo Atuarial	825,00	16354,21				

Cargo: 5 - Monitor de Educ. Infantil

Total do Cargo

Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Quantidade ==> 13	Compl.	VlMensual
PROV	1	Salario	400,00	2.568,74 DRBC	108	Consignacao SMC	0,00	146,48
	2	Vencimentos	3.000,00	13.614,10	112	FAZM Saude	28,00	441,56
	10	Trienio	12,00	816,84	113	Reembolso do Fam	0,00	451,20
	50	Grat.Incent.Titulos-GIT	50,00	680,70	115	Consignacao CRF	0,00	756,00
	85	Puncao Gratificada	0,00	352,24	121	Consignacao santander	0,00	188,76
	904	Afast.Maternidade INSS	200,00	1.264,37	122	consignacao bradesco	0,00	777,79
					130	Sind Municipal	2,00	27,22
					131	Reemb.Sindicato	0,00	743,10
					201	Ded Refeisul	0,00	332,60
					520	INSS	23,34	299,73
					554	Pape	110,00	1.701,00
						5.949,44 LIQUIDO:	13.348,15	186.808,35

PROVENTOS: 19.517,19 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

PROV	660	Fundo Previdencia Emp	152,10	2353,03 FORM	1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	17467,41
	667	Refeisul Patrocal	0,00	299,73	1075	INSS Expressa	0,00	770,64
	702	CTA INSS GPXCP	0,00	1701	1110	INSS (Folha)	23,34	299,73
	704	CTA FAPS GPXCP	0,00	789,33	1127	INSS (Folha) p/ IRPF	23,34	299,73
	706	CTA INSS PATRONAL GPXCP	0,00	2352,06	1158	Dependentes IRPF (Folh	33,00	2464,67
	711	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	0,00	441,56	1183	Ded.IRPF p/Depend.(Fol	0,00	96,5
	720	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	0,00	16183,04	1225	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	17467,41
	800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	352,24	1237	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	71
	802	CTA PG GPXCP	0,00	1284,37	1333	Vinculo Funcionario	0,00	19,29
	826	CTA ALEX. MAT. CLT GPXCP	0,00	3885,37	1347	INSS Expressa S.A.T.	0,00	15454,08
	829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	480,7	1360	B.Fundo Previd.Pag(Fol+F	0,00	789,93
	833	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	816,84	1379	INSS Expressa (Folha)	0,00	21
	834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	756,6	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	516
	853	DESC CONSEG ALIM GPXCP	0,00	285,76	1398	Anos de Idade	0,00	18032,82
	855	DESC CONSEG SANT. GPXCP	0,00	777,79	3120	B.IRPF (Folha)	0,00	3855,11
	856	DESC CONSEG READ. GPXCP	0,00	776,32	3123	B.INSS (Folha)	0,00	15444,08
	860	DESC SPM GPXCP	0,00	451,2	3125	B.Fundo Previdenc(Polh	0,00	13348,15
	863	CTA FAPS SAUDEIREM GPX	250,00	3885,97	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	19317,19
	970	Rec. Passivo Atuarial	0,00	87,26	3248	Base Fer. Interr. Inde	0,00	

Cargo: 6 - Borraqueiro

Total do Cargo

Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual
PROV	2	Vencimentos	200,00	1.294,00 DRBC	112	FAZM Saude	4,00	102,07
	8	Insalubridade	60,00	401,36	113	Reembolso do Fam	0,00	450,00
	10	Trienio	8,00	555,00	201	Ded Refeisul	0,00	31,26
	68	Gratificacao	15,00	308,10	554	Pape	30,00	729,72
	86	P.G. Incorporado	0,00	93,51			11,00	236,56
	433	Abono Permanencia	1,00	236,56				

PROVENTOS: 2.788,55 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

PROV	660	Fundo Previdencia Emp	15,21	327,11 FORM	1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	1294
	667	Refeisul Patrocal	0,00	293,38	1183	Ded.IRPF p/Depend.(Fol	0,00	10,75
	704	CTA FAPS GPXCP	0,00	236,56	1198	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	7,50	30,85
	711	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	0,00	327,12	1269	IRPF (Folha) Pensao	0,00	1294
	720	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	4,00	102,07	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	2
	800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	93,51	1333	Vinculo Funcionario	0,00	2380,63
	804	CTA INCORPORACOES GPXCP	0,00	601,36	1360	B.Fundo Previd.Pag(Fol+F	0,00	62
	808	CTA INSALUBRIDADE GPXCP	0,00	136,56	1398	Anos de Idade	0,00	2551,99
	816	CTA ABONO PERMANEN. GP	0,00	537,65	3120	B.IRPF (Folha)	0,00	2120,63
	823	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	763,12	3125	B.Fundo Previdenc(Polh	0,00	1240,34
	834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	725,12	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	2551,99
	851	DESC PENSOES ALIM GPXCP	0,00	456	3248	Base Fer. Interr. Inde	0,00	725,72
	853	CTA FAPS SAUDEIREM GPX	25,00	537,65	3272	Ded.B.IRPF Pensao(Folh	0,00	
	870	Rec. Passivo Atuarial	0,00	6,47				
	1017	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00					

GOVER GP - Emissao: 02/09/2020 as 12h58min - Duracao: 0h00m03seg (15)



P.M. Cacapava do Sul  
Descontativo da Folha Formadoras p/Conferencia

(Sintetico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1

Cargo: 7 - Aux. De Chapeador

Total do Cargo		Compl.	Total.....	Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual
Cod.	R Descricao	VlMensual	Cod.	R Descricao	Cod.	VlMensual
PROV	3 Vencimentos	200,00	1.231,39	DBSC 112 FASM Saude	4,00	130,13
8 Insalubridade	40,00	401,36	122 Consignacao bradesco	0,00	479,72	
10 Trienio	8,00	542,39	130 sind municipal	1,00	32,31	
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	5,00	61,56	201 Desc Refeisul	0,00	33,26	
68 Gratificacao	25,00	338,99	531 IRRF	7,50	49,23	
85 P.G. Incorporado	0,00	124,99	554 Pape	11,00	313,72	
148 Gratificacao SMTSU/TN	0,00	553,08				
PROVENTOS:	3.253,36 VANTAGENS:	6,00	DESCONTOS:	1.018,37 LIQUIDO:	2.234,99 FORMADORA:	25.154,09

PROVENTOS: 3.253,36 VANTAGENS:

FORM	660 Fundo Previdencia Emp	15,21	433,78	PORM 1050	Sir.Mes (Escala Trabal	0,00	1231,39
667 Refeisul Patronal	0,00	299,38	1114	IRRF (Folha)	7,50	49,23	
702 CTA IRRF GPXCP	0,00	49,23	1158	Dependentes IRRF (Folh	2,00	378,18	
704 CTA PAPS GPXCP	0,00	313,72	1163	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	189,59	
711 CTA PAPS PATRONAL GPXC	0,00	433,79	1198	Sir.Hora (R.Salarior)	0,00	11,49	
720 CTA PASM PATRONAL GPXC	4,00	130,13	1263	IRRF (Folha) Pensao	7,50	49,23	
800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	1233,39	1295	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	1231,39	
804 CTA INCORPORACOES GPXCP	0,00	124,59	1297	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	1231,39	
806 CTA INSALUBRIDADE GPXCP	0,00	401,36	1333	Vinculo Funcionario	0,00	2	
829 CTA PASM REC PASSIV GP	0,00	713	1360	B.Fundo Previdenc(Folh+F	0,00	2952	
833 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	614,64	1398	Anos de Idade	0,00	49	
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	6,00	881,38	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	3253,36	
856 DBSC CONSIG REFD. GPXCP	0,00	479,72	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	2852	
860 DBSC PFM GPXCP	0,00	12,31	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	2234,99	
970 Rec. Passivo Atuarial	25,00	713	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	2700,28	
1017 Sir.Hora (Cargo+Funcao	0,00	6,15					

Cargo: 10 - Aux. De Construcao Civil

Total do Cargo		Compl.	Total.....	Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual
Cod.	R Descricao	VlMensual	Cod.	R Descricao	Cod.	VlMensual
PROV	2 Vencimentos	1.400,00	8.244,07	DBSC 112 FASM Saude	24,00	624,06
6 Norma Extra 50%	172,00	2.423,18	113 Resembolce do Passe	0,00	176,50	
8 Insalubridade	260,00	2.668,84	116 Consignacao Banrisul	0,00	613,83	
10 Trienio	31,00	1.893,62	121 Consignacao Santander	0,00	120,00	
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	15,00	169,03	123 consignacao bradesco	0,00	1.165,51	
68 Gratificacao	50,00	621,34	130 sind municipal	3,00	36,30	
85 Fundos Gratificada	0,00	777,92	131 Resemb Sindical	0,00	1.417,94	
96 P.G. Incorporado	0,00	44,12	181 FASE Odonto	0,00	42,00	
148 Gratificacao SMTSU/TN	0,00	553,08	201 Desc Refeisul	0,00	232,82	
PROVENTOS:	17.347,20 VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	5.982,61 LIQUIDO:	11.364,57 FORMADORA:	13.465,54

PROVENTOS: 17.347,20 VANTAGENS:

FORM	660 Fundo Previdencia Emp	106,47	1873,11	PORM 970	Rec. Passivo Atuarial	175,00	3078,78
667 Refeisul Patronal	0,00	2095,66	1017	Sir.Hora (Cargo+Funcao	0,00	8244,07	
702 CTA IRRF GPXCP	0,00	199,04	1050	Sir.Hora (Escala Trabal	0,00	139,04	
704 CTA PAPS GPXCP	0,00	1354,53	1114	IRRF (Folha)	37,50	755,36	
711 CTA PAPS PATRONAL GPXC	0,00	1873,10	1158	Dependentes IRRF (Folh	4,00	1327,13	
720 CTA PASM PATRONAL GPXC	24,00	624,04	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	58,78	
800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	8244,07	1198	Sir.Hora (R.Salarior)	17,50	1099,04	
802 CTA FG GPXCP	0,00	777,92	1269	IRRF (Folha) Pensao	0,00	8244,07	
804 CTA INCORPORACOES GPXC	0,00	46,12	1295	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	9244,07	
806 CTA HORA EXTRA GPXCP	0,00	2423,18	1297	Vinculo Funcionario	0,00	14	
808 CTA INSALUBRIDADE GPXC	0,00	2698,84	1333	B.Fundo Previdenc(Folh+F	0,00	12315,18	
822 CTA PASM REC PASSIV GP	0,00	3078,78	1360	Meses Ano Prev.Municip	0,00	351	
833 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	723,11	1397	Anos de Idade	0,00	17347,2	
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	1524,96	1398	B.IRRF (Folha)	0,00	12316,18	
852 DBSC CONSIG REFD. GPXC	0,00	613,83	3120	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	11364,57	
855 DBSC CONSIG SANT. GPXC	0,00	120	3125	Conta Voto (Liquido)	0,00	14370,54	
856 DBSC CONSIG REFD. GPXC	0,00	1165,51	3239	Base Per. Interr. Inde	0,00		
860 DBSC PFM GPXCP	0,00	1454,26	3248				
863 CTA PASM SAIDERENH GPX	0,00	176,5					

Cargo: 11 - Gari

Total do Cargo		Compl.	Total.....	Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual
Cod.	R Descricao	VlMensual	Cod.	R Descricao	Cod.	VlMensual
PROV	2 Vencimentos	200,00	1.043,62	DBSC 112 FASM Saude	4,00	59,72
8 Insalubridade	40,00	401,36	201 Desc Refeisul	0,00	31,26	
10 Trienio	1,00	53,18	556 Pape	11,00	122,04	
PROVENTOS:	1.518,16 VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	216,82 LIQUIDO:	1.181,34 FORMADORA:	13.906,83

PROVENTOS: 1.518,16 VANTAGENS:

FORM	660 Fundo Previdencia Emp	15,21	169,86	PORM 1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	189,59
667 Refeisul Patronal	0,00	299,38	1198	Sir.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	1063,62	
704 CTA PAPS GPXCP	0,00	122,84	1295	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	1063,62	
711 CTA PAPS PATRONAL GPXC	0,00	169,87	1297	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	2	
720 CTA PASM PATRONAL GPXC	0,00	60,72	1333	Vinculo Funcionario	0,00	1116,8	
800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	1063,62	1360	B.Fundo Previdenc(Folh+F	0,00	1518,16	
808 CTA INSALUBRIDADE GPXC	0,00	401,36	1398	Anos de Idade	0,00	1518,16	
822 CTA PASM REC PASSIV GP	0,00	279,2	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	1116,8	
833 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	53,18	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	1301,34	
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	25,00	279,2	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	1518,16	
970 Rec. Passivo Atuarial	0,00	5,33	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00		
1017 Sir.Hora (Cargo+Funcao	0,00	1063,62					
1050 Sir.Mes (Escala Trabal	0,00						
Cargo: 14 - Construcao Civil							

Total do Cargo		Compl.	Total.....	Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual
Cod.	R Descricao	VlMensual	Cod.	R Descricao	Cod.	VlMensual
PROV	2 Vencimentos	1.000,00	9.684,16	DBSC 108 Consignacao MEC	0,00	529,38
4 Norma Extra 50%	44,00	652,45	112 FASM Saude	0,00	234,69	
8 Insalubridade	220,00	2.384,78	113 Resembolce do Passe	0,00	1.440,86	
10 Trienio	16,00	1.248,38	115 Consignacao CSP	0,00	1.147,21	
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	25,00	346,02	122 Consignacao bradesco	0,00		

GOVER GP - Emissao: 02/09/2020 as 12h08min - Duracao: 0h00m04seg (15)



P.M. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia (Sintetico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq. n° Data Ref. 08/2020

51	Gratificacao CARB	25,00	340,35	130	sind municipal	6,00	82,43
65	Funcao Gratificada	0,00	205,47	131	Reemb Sindicato	0,00	1.976,53
155	Gratificacao SMTSUITM	22,00	642,17	181	PRSM Odonto	0,00	17,00
				184	Dosc Tributos	0,00	28,96
				201	Dosc Refeisul	0,00	199,56
				531	IRRF	17,50	68,71
				554	Pape	77,00	1.371,52
							128.101,36

PROVENTOS: 16.515,84 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.332,67 LIQUIDO: 8.183,17 FORMADORA: 128.101,36

FORM 660	Fundo Previdencia Emp	106,47	1936,44 FORM 1017	Slr.Mora (Cargo+Funcao)	0,00	48,38	
667	Refeisul Patronal	0,00	1736,28	Slr.Mes (Escala Trabal)	0,00	9684,15	
702	CTA IRPF GPXCP	0,00	68,71	1114	IRRF (Folha)	37,50	68,71
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	1171,52	1158	Dependentes IRRF (Folh)	4,00	758,36
711	CTA FAPS PATRONAL GPXC	0,00	1896,48	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	1327,11
720	CTA FASM PATRONAL GPXC	24,00	529,38	1198	Slr.Hora (B.Salarial)	0,00	57,19
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	9684,15	1269	IRRF (Folha) Pensao	37,50	68,71
802	CTA FG GPXCP	0,00	205,47	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	9684,15
806	CTA HORA EXTRA GPXCP	0,00	652,49	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	9684,15
828	CTA INSALUBRIDADE GPXC	0,00	2394,76	1333	Vinculo Funcionario	0,00	14
819	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	3117,12	1360	B.Fundo Previd. Emp(Fol+F	0,00	12468,87
813	CTA GRATIFICACAO REPEC	0,00	990,32	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	32
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	1248,38	1398	Anos de Idade	0,00	307
853	DESC CONSIS CRF GPXCP	0,00	1440,86	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	15215,84
854	DESC CONSIS BRAD. GPXC	0,00	1147,31	3125	B.Fundo Previdenc(Folh)	0,00	12468,87
860	DESC STP GPXCP	0,00	2050,95	3129	Conta Voto (Liquido)	0,00	8183,17
863	CTA FASM SAUDERREM GPX	0,00	234,63	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	13880,83
970	Rec. Passivo Atuarial	175,00	3117,12				

Cargo: 15 - Eletricista

Total do Cargo		Total..... Quantidade ==> 8		Total..... Quantidade ==> 8		Total..... Quantidade ==> 8	
Cod.	R Descricoes	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricoes	Compl.	VlMensual
PROV 2	Vencimentos	1.600,00	12.355,66 DMS	100	Consignacao BMC	0,00	560,18
6	Horas Extras Set	30,00	305,93	112	PRSM Saude	24,00	937,11
5	Periculosidade	240,00	3.082,48	115	Consignacao CSF	0,00	1.653,46
10	Trienio	60,00	5.047,87	116	Consignacao Banrisul	0,00	1.037,58
26	Adicional Noturno	30,00	1.265,09	118	Consignacao Banco Brasil	0,00	114,33
50	Grat.Incent.Titulo-GIT	25,00	371,16	122	consignacao bradesco	0,00	1.748,83
53	Gratificacao	115,00	1.978,36	130	sind municipal	7,00	109,13
45	Funcao Gratificada	0,00	777,92	131	Reemb Sindicato	0,00	5.778,68
86	F.G. Incorporado	0,00	549,63	181	PRSM Odonto	0,00	43,00
97	gratificacao eletricis	0,00	5.304,32	201	Dosc Refeisul	0,00	266,08
				533	IRRF	120,00	1.240,21
				554	Pape	58,00	2.202,30

PROVENTOS: 31.036,42 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 16.391,36 LIQUIDO: 15.647,06 FORMADORA: 236.342,59

FORM 660	Fundo Previdencia Emp	121,48	4013,11 FORM 860	DESC STP GPXCP	0,00	5857,81
667	Refeisul Patronal	0,00	2295,04	970	Rec. Passivo Atuarial	200,00
702	CTA IRPF GPXCP	0,00	1240,21	1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	2902,3	1050	Slr.Mes (Escala Trabal)	0,00
711	CTA FAPS PATRONAL GPXC	0,00	4013,16	1114	IRRF (Folha)	120,00
720	CTA FASM PATRONAL GPXC	24,00	317,11	1158	Dependentes IRRF (Folh)	10,00
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	12355,66	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00
802	CTA FG GPXCP	0,00	777,92	1198	Slr.Hora (B.Salarial)	0,00
804	CTA INCORPORACOES GPXC	0,00	549,63	1269	IRRF (Folha) Pensao	120,00
806	CTA HORA EXTRA GPXCP	0,00	305,93	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00
807	CTA AD NOTURNO GPXCP	0,00	1245,09	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00
829	CTA PERICULOSIDADE GPX	0,00	3082,48	1333	Vinculo Funcionario	0,00
829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	6595,21	1360	B.Fundo Previd. Emp(Fol+F	0,00
833	CTA GRATIFICACAO REPEC	0,00	371,16	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	7025,23	1398	Anos de Idade	0,00
835	CTA GRAT DE CARGO	0,00	5304,32	3120	B.IRRF (Folha)	0,00
852	DESC CONSIS DERSUS GPXC	0,00	1037,58	3125	B.Fundo Previdenc(Folh)	0,00
853	DESC CONSIS CRF GPXCP	0,00	1693,44	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00
854	DESC CONSIS BS GPXCP	0,00	114,59	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00
856	DESC CONSIS BRAD. GPXC	0,00	1748,82			

Cargo: 16 - Agente Comunitario de Saude

Total do Cargo		Total..... Quantidade ==> 45		Total..... Quantidade ==> 45		Total..... Quantidade ==> 45	
Cod.	R Descricoes	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricoes	Compl.	VlMensual
PROV 2	Vencimentos	8.600,00	65.759,52 DMS	100	Consignacao BMC	0,00	233,73
8	Inacumulabilidade	30,00	360,88	112	PRSM Saude	176,00	3.590,74
10	Trienio	90,00	6.997,26	113	Reembolso do Pass	0,00	3.000,91
50	Grat.Incent.Titulo-GIT	210,00	3.227,12	115	Consignacao CEF	0,00	6.799,30
53	Gratificacao CARB	95,00	1.483,31	116	Consignacao Banrisul	0,00	385,83
157	Grat. Enfrent. a COVID	760,00	6.497,24	121	consignacao santander	0,00	314,81
910	Afast.Maternidade FAPS	400,00	3.651,87	122	consignacao bradesco	0,00	5.257,18
500	Abono Familia	1,00	48,62	130	sind municipal	33,00	507,61
				131	Smeb Sindicato	0,00	8.024,24
				139	Consignado Sicredi	0,00	160,29
				181	PRSM Odonto	0,00	823,50
				201	Dosc Refeisul	0,00	1.430,18
				508	Sent. Jud. Arb. Homra	0,00	300,00
				533	IRRF	15,00	31,63
				554	Pape	495,00	8.927,06

PROVENTOS: 87.855,50 VANTAGENS: 48,62 DESCONTOS: 39.767,12 LIQUIDO: 48.137,00 FORMADORA: 808.788,73

FORM 660	Fundo Previdencia Emp	684,45	12343,76 FORM 863	CTA FASM SAUDERREM GPX	0,00	3000,31
667	Refeisul Patronal	0,00	12873,34	970	Rec. Passivo Atuarial	1.125,00
702	CTA IRPF GPXCP	0,00	31,63	1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	8927,06	1050	Slr.Mes (Escala Trabal)	0,00
711	CTA FAPS PATRONAL GPXC	0,00	12344,07	1114	IRRF (Folha)	15,00
720	CTA FASM PATRONAL GPXC	170,00	3630,74	1158	Dependentes IRRF (Folh)	57,00
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	65799,52	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00
808	CTA INSALUBRIDADE GPXC	0,00	200,68	1198	Slr.Hora (B.Salarial)	0,00
817	CTA ANOVO FAMILIA GPXC	0,00	48,62	1269	IRRF (Folha) Pensao	15,00

GOVER GO - Emissao: 02/09/2020 as 12h58m - Duracao: 000000000000 (15)



P.M. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia

(sintetico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1

825 CTA RUX. MAT. PAFS GPX	0,00	3651,87	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	68905,69
829 CTA PAFS REC PASSIV GP	0,00	20289,25	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	68905,69
833 CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	3227,12	1313	Vinculo Funcionario	0,00	90
834 CTA GRAT. TITIMO SERVIC	0,00	6997,26	1360	B.Fundo Prev.Esp.(Pol+F)	0,00	81157,58
852 DESE CONSIG SERDES GPXC	0,00	385,85	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	164
853 DESE CONSIG CEP GPXC	0,00	678,83	1398	Anos de Idade	0,00	1838
855 DESE CONSIG SANT. GPXC	0,00	314,84	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	87855,5
856 DESE CONSIG BRAD. GPXC	0,00	5257,18	3125	B.Fundo Previdenc(Folh)	0,00	81157,58
857 DESE CONSIG STCREDI GP	0,00	160,29	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	40137
860 DESE SPM GPXC	0,00	8531,89	3248	Base Per. Interir. Inde	0,00	86373,69

Cargo: 21 - Motorista

Total do Cargo

Cod. R Descriçao	Compl.	VIMensal	Total.....
PROV 1 Vencimentos	4.600,00	40.770,41	DSESC 100 Desc Seguro
8 Insalubridade	160,00	1.605,44	108 Consignacao BNC
10 Trienio	118,00	11.057,03	112 FAFM Saude
25 Adicional Noturno	15,00	444,58	113 Resembolco do Fase
42 Grat.Motorista Saude	0,00	8.664,37	115 Consignacao CEF
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	90,00	1.552,64	121 Consignacao Santander
68 Gratificacao	255,00	4.876,97	122 Consignacao Bradesco
81 Grat Motoristas	540,00	8.506,89	130 sind Municipal
85 Funcao Gratificada	0,00	1.056,72	131 Resm Sindicato
86 P.G. Incorporado	0,00	452,45	139 Consignacao SICREDI
148 Grat. Fiscal Transp. E	0,00	903,09	143 DSESC Refeisul Zerotaxi

Cod. R Descriçao	Compl.	VIMensal	Quantidade == 23	Compl.	VIMensal
PROV 1 Desconto IRPF	40.770,41	DSESC 100 Desc Seguro	0,00	13,10	
8 Insalubridade	1.605,44	108 Consignacao BNC	0,00	60,00	
10 Trienio	11.057,03	112 FAFM Saude	58,00	2.573,50	
25 Adicional Noturno	444,58	113 Resembolco do Fase	0,00	2.390,66	
42 Grat.Motorista Saude	8.664,37	115 Consignacao CEF	0,00	4.233,45	
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	1.552,64	121 Consignacao Santander	0,00	783,00	
68 Gratificacao	4.876,97	122 Consignacao Bradesco	0,00	3.317,88	
81 Grat Motoristas	8.506,89	130 sind Municipal	13,00	239,63	
85 Funcao Gratificada	1.056,72	131 Resm Sindicato	0,00	8.228,92	
86 P.G. Incorporado	452,45	139 Consignacao SICREDI	0,00	249,42	
148 Grat. Fiscal Transp. E	903,09	143 DSESC Refeisul Zerotaxi	0,00	5,00	

PROVENTOS: 79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS: 34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

663.693,89

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

34.753,10 LIQUIDO: 45.177,49 FORMADORA:

PROVENTOS:

79.930,59 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

P.M. Cacapava do Sul

Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal seq.1

86	F.G. Incorporado	0,00	55,39	554	Pape	176,00	4.735,57	
156	Horas Extras (COVID)	72,00	1.883,82					
PROVENTOS:	59.288,79 VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	17.268,62	Liquido:	42.022,17	FORMADORA:	512.128,01

FORM	660	Fundo Previdencia Emp	243,36	6548,01	FORM	1075	INSS Empresa	0,00	2004,57
	667	Refeisul Patronal	0,00	4790,08	1110	INSS (Polha)	48,25	807,97	
	701	CTA INSS GPxCP	0,00	807,97	1114	IRRF (Polha)	162,50	1233,04	
	702	CTA IRRF GPxCP	0,00	1233,04	1127	INSS (Polha) p/ IRRF	48,25	907,97	
	704	CTA PAFS GPxCP	0,00	4735,57	1158	Dependentes IRRF (Polh	15,00	2843,85	
	706	CTA INSS PATRONAL GPxC	0,00	2054,56	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Pol	0,00	4170,98	
	711	CTA PAFS PATRONAL GPxC	0,00	6548,12	1198	Slr.Hora (B.Salario)	0,00	261,33	
	720	CTA FADM PATRONAL GPxC	48,00	1520,86	1269	IRRF (Polha) Pensao	162,50	1233,04	
	800	CTA VENCIMENTOS GPxCP	0,00	40910,46	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	33631,59	
	804	CTA INCORPORACOES GPxC	0,00	55,39	1296	Slr.Mes (Progresso)	0,00	9331,75	
	806	CTA HORA EXTRA GPxCP	0,00	870,1	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	42963,44	
	807	CTA AD NOTURNO GPxCP	0,00	450,5	1333	Vinculo Funcionario	0,00	134	
	808	CTA INSALUBRIDADE GPxC	0,00	3887,98	1347	INSS Empresa S.A.T.	0,00	50,09	
	829	CTA PAFS REC PASSIV GP	0,00	10762,75	1340	B.Fundo Prev.Emp(Pol+F	0,00	43051,27	
	832	CTA GRATIFICACAO ESPRC	0,00	907,03	1379	INSS Empresa (Polha)	0,00	2054,66	
	834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	6506,87	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	32	
	835	DESC CONSIG ERROS GPxC	0,00	1424	1398	Anos de Idade	0,00	915	
	856	DESC CONSIG ERROS GPxC	0,00	2376,23	3120	B.IRRF (Polha)	0,00	59288,79	
	860	DESC SFP GPxCP	0,00	3119,14	3123	B.INSS (Polhal)	0,00	10023,9	
	863	CTA FADM SAUDEREM GPx	0,00	486,3	3125	B.Fundo Previdenc(Polh	0,00	43051,27	
	970	Rec. Passivo Atuarial	400,00	10762,75	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	42963,44	
	1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	294,11	3240	Base Per. Interr. Inde	0,00	57670,77	
	1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	42963,44					

Cargo: 25 - Encadador da Cemiterio

	Total do Cargo			Total.....	Quantidade -->	1			
Cod.	R	Descriçao	Compl.	VlMensal	Cod.	R	Descriçao	Compl.	VlMensal
PROV	2	Vencimentos	100,00	1.168,78	DESC	201	Desc Refeisul	0,00	13,26
	3	Insalubridade	40,00	401,36		554	Pape	11,00	154,27
	10	Trienio	3,00	175,31					
	50	Grat.Incent.Titulo-GIT	5,00	58,43					
PROVENTOS:		1.803,88 VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	187,53	Liquido:	1.616,35	FORMADORA:	15.169,37

FORM	660	Fundo Previdencia Emp	15,21	213,32	FORM	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Pol	0,00	129,59
	667	Refeisul Patronal	0,00	289,38	1198	Slr.Hora (B.Salario)	0,00	7,01	
	704	CTA PAFS GPxCP	0,00	154,27	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	1168,78	
	711	CTA PAFS PATRONAL GPxC	0,00	213,33	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	1168,78	
	800	CTA VENCIMENTOS GPxCP	0,00	1168,78	1333	Vinculo Funcionario	0,00	2	
	808	CTA INSALUBRIDADE GPxC	0,00	401,36	1360	B.Fundo Prev.Emp(Pol+F	0,00	1402,52	
	829	CTA PAFS REC PASSIV GP	0,00	350,63	1398	Anos de Idade	0,00	44	
	832	CTA GRATIFICACAO ESPRC	0,00	58,43	3120	B.IRRF (Polha)	0,00	1803,88	
	834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	175,31	3125	B.Fundo Previdenc(Polh	0,00	1402,52	
	835	DESC CONSIG ERROS GPxC	35,00	350,63	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	1616,35	
	870	Rec. Passivo Atuarial	0,00	5,86	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	1803,88	
	1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	1168,78					
	1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00						

Cargo: 26 - Psicólogo

	Total do Cargo			Total.....	Quantidade -->	7			
Cod.	R	Descriçao	Compl.	VlMensal	Cod.	R	Descriçao	Compl.	VlMensal
PROV	1	Salario	100,00	2.418,30	DESC	112	PASM Saude	16,00	848,35
	2	Vencimentos	600,00	15.653,90		113	Reembolso do Pass	0,00	31,84
	10	Trienio	15,00	1.996,36		116	Consignacao Banrisul	0,00	1.476,57
	50	Grat.Incent.Titulo-GIT	90,00	2.111,56		143	Desc Refeisul Retrosti	0,00	5,00
	53	Gratificacao CAPS	75,00	1.938,44		201	Desc Refeisul	0,00	133,04
	63	Ref de Trabalho	300,00	7.607,50		520	INSS	8,79	214,23
	68	Gratificacao	15,00	408,63		531	IRRF	147,50	3.142,71
	516	Perdas 1/3	0,00	1.187,39		554	Pape	66,00	2.432,12
PROVENTOS:		33.339,68 VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	8.283,95	Liquido:	25.055,73	FORMADORA:	261.787,40

FORM	660	Fundo Previdencia Emp	91,26	3362,97	FORM	1182	Deduccao IRRF (Polha) A	0,00	220,26
	667	Refeisul Patronal	0,00	1197,52	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Pol	0,00	1327,13	
	701	CTA INSS GPxCP	0,00	214,22	1194	Ded.IRRF p/Depend.(Per	0,00	189,59	
	702	CTA IRRF GPxCP	0,00	3142,71	1197	Dependentes IRRF (Peri	2,00	379,18	
	704	CTA PAFS GPxCP	0,00	2432,12	1198	Slr.Hora (B.Salario)	0,00	226,07	
	706	CTA INSS PATRONAL GPxC	0,00	499,27	1203	IRRF (Polha) Pensao	147,50	3362,95	
	711	CTA PAFS PATRONAL GPxC	0,00	3363,01	1205	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	18092,2	
	720	CTA FADM PATRONAL GPxC	16,00	840,35	1207	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	18092,2	
	800	CTA VENCIMENTOS GPxCP	0,00	25699,7	1209	Ded.IRRF p/Depend.(112	0,00	189,59	
	814	CTA PERIAS 1/3 GPxCP	0,00	1183,39	1209	Dependentes IRRF (110s)	2,00	379,18	
	829	CTA PAFS REC PASSIV GP	0,00	5527,6	1333	Vinculo Funcionario	0,00	29	
	832	CTA GRATIFICACAO ESPRC	0,00	2111,56	1343	Prev.Munic.(Polha) An-	0,00	540,71	
	834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	2406,58	1347	INSS Empresa S.A.T.	0,00	12,2	
	852	DESC CONSIG ERROS GPxC	0,00	1476,57	1360	B.Fundo Prev.Emp(Pol+F	0,00	22110,45	
	863	CTA PAFS SAUDEREM GPx	150,00	31,94	1379	INSS Empresa (Polhal)	0,00	433,87	
	970	Rec. Passivo Atuarial	0,00	5527,6	1387	Meses Ano Prev.Municip	0,00	8	
	1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	180,88	1398	Anos de Idade	0,00	258	
	1020	Dias Adquiridos de Fer	0,00	24	3120	B.IRRF (Polhal)	0,00	32156,29	
	1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	18032,2	3121	B.IRRF (Perias)	0,00	1183,33	
	1078	INSS Empresa	0,00	487,67	3123	B.INSS (Polha)	0,00	2430,3	
	1110	INSS (Polha)	8,75	214,22	3125	B.Fundo Previdenc(Polh	0,00	22110,45	
	1114	IRRF (Polha)	8,75	3142,71	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	25685,73	
	1127	INSS (Polha) p/ IRRF	8,75	214,22	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	30217,85	
	1158	Dependentes IRRF (Polh	7,00	1127,13					

	Total do Cargo			Total.....	Quantidade -->	6			
Cod.	R	Descriçao	Compl.	VlMensal	Cod.	R	Descriçao	Compl.	VlMensal
PROV	1	Salario	100,00	2.418,30	DESC	112	PASM Saude	12,00	604,78
	2	Vencimentos	500,00	12.776,70		113	Reembolso do Pass	0,00	87,45
	5	Horas Extras SDA	40,00	1.462,98		122	consignacao badesse	0,00	1.012,91
	10	Trienio	9,00	1.155,75		130	sind Municipal	2,00	30,22
PROVENTOS:		8.283,95 VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.155,75	Liquido:	7.128,20	FORMADORA:	7.128,20

GOVER GP - Emissao: 02/09/2020 as 12h5min - Duracao: 0h0m07s (15)

P.M. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo = E-Folha Mensal

Seq.-1

50	Grat.Incent.Titulo-GIT	45,00	1.141,12	131	RensB Sindicato	0,00	370,68
51	Gratificacao CFPS	25,00	446,15	201	Dedc Refeisul	0,00	166,30
63	Ref de Trabalho	400,00	10.192,10	526	INSS	10,38	405,11

PROVENTOS: 29.813,10 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

7.437,88 LIQUIDO:

22.375,22 FORMADORA:

222.332,72

FORM	660	Fundo Previdencia Emp	76,05	2390,93	FORM	1110	INSS (Folha)	10,38	405,11
	667	Refeisul Patronal	0,00	1426,9	1114	IRRF (Folha)	140,00	2210,29	
	701	CTA INSS GPXCP	0,00	405,11	1127	INSS (Folha) p/ IRRF	10,38	405,11	
	702	CTA IRRF GPXCP	0,00	3210,29	1158	Dependentes IRRF (Folh	0,00	1518,72	
	704	CTA FAPS GPXCP	0,00	1729,14	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	1137,54	
	706	CTA INSS PATRONAL GPXCP	0,00	799,77	1198	Slr.Hora (B.Salario)	0,00	175,08	
	711	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	0,00	2350,97	1269	IRRF (Folha) Pensao	140,00	2210,29	
	720	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	12,00	604,78	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	15215	
	800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	25407,1	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	15215	
	806	CTA HORA EXTRA GPXCP	0,00	1462,98	1333	Vinculo Funcionario	0,00	27	
	829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	3229,9	1347	INSS Empresa S.A.T.	0,00	19,51	
	833	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	1141,12	1360	B.Fundo Prev.Rsp(Fol+F	0,00	15719,72	
	834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	1155,76	1379	INSS Empresa (Folha)	0,00	799,77	
	856	DESC CONSIG BRAD. GPXCP	0,00	1013,31	1397	Mesas Ano Prev.Municip	0,00	4	
	860	DESC SFP GPXCP	0,00	429,9	1398	Anos de Idade	0,00	235	
	863	CTA FAPS SAUDEREM GPX	0,00	87,45	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	29013,1	
	970	Rec. Passivo Atuarial	125,00	3929,5	3123	B.INSS (Folha)	0,00	3301,28	
	1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	152,12	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	15719,72	
	1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	15215	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	2275,32	
	1075	INSS Express	0,00	780,26	3240	Base Per. Interz. Inde	0,00	37703,97	

Cargo: 30 - Enfermeiro 20h

Total do Cargo

Compl.

VIMensal

Cod. R Descricao

Quantidade --&gt; 12

Compl.

VIMensal

PROV	2	Vencimentos	1.200,00	33.063,36	DSBC	108	Consignacao BNC	0,00	1.456,52
	8	Insalubridade	220,00	3.207,48	112	FASE Saude	28,00	2.012,62	
	10	Trienio	52,00	7.429,44	113	Resembolho do Fase	0,00	1.942,70	
	25	Adicional Noturno	8,00	841,50	115	Consignacao BNP	0,00	3.604,33	
	50	Grat.Incent.Titulo-GIT	150,00	4.227,95	118	Consignacao Banco Brasil	0,00	832,57	
	52	Grat.BSF	125,00	3.486,74	122	consignacao bradesco	0,00	3.133,98	
	63	Ref de Trabalho	650,00	18.188,73	130	Sind.municipal	4,00	109,22	
	68	Gratificacao	85,00	2.496,76	131	RensB Sindicato	0,00	2.513,77	
	95	Funcao Gratificada	0,00	3.816,28	181	PRSM Odonto	0,00	239,00	
	499	Abono Permanecida	1,00	749,65	184	Dedc Tributos	0,00	332,60	

PROVENTOS: 76.308,90 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

32.252,61 LIQUIDO:

22.375,22 FORMADORA:

580.418,73

FORM	660	Fundo Previdencia Emp	182,53	8292,51	FORM	1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	330,56
	667	Refeisul Patronal	0,00	2993,8	1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	9370,55	
	702	CTA IRRF GPXCP	0,00	9970,55	1114	IRRF (Folha)	307,50	9464,67	
	704	CTA FAPS GPXCP	0,00	5997,19	1150	Dependentes IRRF (Folh	13,00	427,77	
	711	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	0,00	8299,57	1182	Dedcios IRRF (Folha) &	0,00	2275,08	
	720	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	28,00	2312,62	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Pol	0,00	510,7	
	800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	51253,00	1198	Slr.Hora (B.Salario)	307,50	10398,12	
	802	CTA FG GPXCP	0,00	9816,28	1269	IRRF (Folha) Pensao	0,00	13563,36	
	807	CTA AD NOTURNO GPXCP	0,00	641,5	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	13063,36	
	808	CTA INSALUBRIDADE GPXCP	0,00	2207,48	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	24	
	816	CTA ABONO PERMANECA GP	0,00	749,65	1333	Vinculo Funcionario	0,00	946,24	
	829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	13630,1	1343	Prev.Munic.(Folha) Ant	9,00	54520,55	
	833	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	4297,95	1360	B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	9,00	14	
	834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	9926,22	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	514	
	853	DESC CONSIG CRP GPXCP	0,00	3604,95	1398	Anos de Idade	0,00	75559,25	
	854	DESC CONSIG BB GPXCP	0,00	832,57	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	54520,55	
	856	DESC CONSIG BRAD. GPXCP	0,00	3133,96	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	44056,29	
	860	DESC SFP GPXCP	0,00	3622,99	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	74917,75	
	863	CTA FAPS SAUDEREM GPX	0,00	1982,7	3240	Base Per. Interz. Inde	0,00		
	970	Rec. Passivo Atuarial	300,00	13630,1					

Cargo: 32 - Farmaceutico

Total do Cargo

Compl.

VIMensal

Cod. R Descricao

Quantidade --&gt; 3

Compl.

VIMensal

PROV	2	Vencimentos	200,00	5.169,20	DSBC	122	consignacao bradesco	0,00	619,67
	10	Trienio	4,00	531,54	201	Dedc Refeisul	0,00	66,52	
	50	Grat.Incent.Titulo-GIT	30,00	775,37	521	IRRF	22,50	143,20	
					554	Pape	22,05	712,36	

PROVENTOS: 6.476,11 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

1.541,75 LIQUIDO:

4.934,36 FORMADORA:

61.353,74

FORM	660	Fundo Previdencia Emp	30,42	985	FORM	1158	Dependentes IRRF (Folh	2,00	379,18
	667	Refeisul Patronal	0,00	598,76	1163	Slr.Hora (B.Salario)	0,00	64,75	
	702	CTA IRRF GPXCP	0,00	143,2	1158	IRRF (Folha) Pensao	22,50	143,2	
	704	CTA FAPS GPXCP	0,00	712,36	1269	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	5165,2	
	711	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	0,00	938,01	1295	Vinculo Punctionario	0,00	4	
	800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	1618,02	1333	Vinculo Punctionario	0,00	6476,11	
	829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	775,37	1360	Meses Ano Prev.Municip	0,00	8	
	833	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	533,34	1397	Anos de Idade	0,00	76	
	834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	619,67	1398	B.IRRF (Folha)	0,00	6476,11	
	856	DESC CONSIG BRAD. GPXCP	50,00	1619,02	3120	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	6476,11	
	970	Rec. Passivo Atuarial	0,00	51,68	3125	Conta Voto (Liquido)	0,00	4934,36	
	1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	5169,2	3239	Base Per. Interz. Inde	0,00	6476,11	
	1050	Slr.Mes (Escala Trabal	22,50	143,2	3240				
	1114	IRRF (Folhal							

Cargo: 34 - Engenheiro Civil

Total do Cargo

Compl.

VIMensal

Cod. R Descricao

Quantidade --&gt; 3

Compl.

VIMensal

PROV	2	Vencimentos	200,00	4.076,60	DSBC	112	PARM Saude	4,00	214,57
------	---	-------------	--------	----------	------	-----	------------	------	--------

GOVER GP - Emissao: 03/08/2020 as 11h00min - Duracao: 0h00m07seg (15)

P.M. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo - 8-Folha Mensal

Seq.-1

Data Ref. 08/2020

16 Trienio	2,00	243,82	130 sind municipal	1,00	24,38
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	30,00	731,48	131 Remb Sindicato	0,00	56,97
63 Ref de Trabalho	200,00	4.875,60	134 Desc Tributos	0,00	75,93
			201 Desc Refeisul	0,00	66,52
			531 IRRF	55,00	582,46
			554 Pape	22,00	643,70

PROVENTOS: 10.728,50 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.066,53 LIQUIDO: 8.663,97 FORMADORA: 77.150,91

FORM 660 Fundo Previdencia Emp	30,42	890,06 FORM 1114	IRRPF (Folha)	85,00	982,46
667 Refeisul Patronal	0,00	598,76	1198 Dependentes IRRF (Folh	1,00	189,59
702 CTA IRRF GPXCP	0,00	982,46	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	379,18
704 CTA FAPS GPXCP	0,00	643,7	Slr.Hora (B.Salarial)	0,00	58,5
711 CTA FAPS PATRONAL GPXC	0,00	830,07	1269 IRRF (Folha) Pensao	55,00	982,46
720 CTA FASM PATRONAL GPXC	4,00	214,57	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4876,4
800 CTA VENCIMENTOS GPxCP	0,00	9753,2	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4876,4
823 CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	1462,96	Vinculo Funcionario	0,00	4
833 CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	731,48	B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	5851,9
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	243,82	Amos de Idade	0,00	96
860 DESC SPM GPXCP	0,00	81,35	3120 B.IRRF (Folha)	0,00	10728,5
970 Rec. Passivo Atuarial	80,00	1462,96	3125 B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	5851,9
1017 Slr.Mes (Cargo+Funcao	0,00	46,76	3239 Conta Veto (Liquido)	0,00	8663,97
1050 Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	4876,6	Base Per. Interr. Inde	0,00	10728,5

Cargo: 35 - Arquiteto

Total do Cargo		Total.....	Quantidade ==>				
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1 Salario	120,00	1.462,98	DBSC 312 FAM Saude	4,00	284,30		
2 Vencimentos	150,00	2.584,60	131 Remb Sindicato	0,00	250,00		
10 Trienio	10,00	1.292,30	201 Desc Refeisul	0,00	33,26		
63 Ref de Trabalho	100,00	2.584,60	528 INSS	8,84	129,30		
68 Gratificacao	25,00	646,15	531 IRRF	35,00	870,81		
499 Abono Permanencia	1,00	497,93	554 Pape	11,00	497,53		

PROVENTOS: 9.068,16 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.065,22 LIQUIDO: 7.002,94 FORMADORA: 71.732,84

FORM 660 Fundo Previdencia Emp	15,21	887,95 FORM 1155	Dependentes IRRF (Folh	2,00	379,18
667 Refeisul Patronal	0,00	299,38	1183 Dependentes IRRF p/Depend.(Fol	0,00	379,18
701 CTA INSS GPXCP	0,00	129,3	1198 Slr.Hora (B.Salarial)	0,00	57,42
702 CTA IRRF GPXCP	0,00	870,83	1260 B.INSS(Fl+F.Mes)At.Lim	9,00	1016,02
704 CTA FAPS GPXCP	0,00	497,53	1269 IRRF (Folha) Pensao	35,00	870,83
706 CTA INSS PATRONAL GPXC	0,00	299,9	1295 Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	2584,6
711 CTA FAPS PATRONAL GPXC	0,00	887,96	1296 Slr.Mes (Progresso)	0,00	2438,3
720 CTA FASM PATRONAL GPXC	4,00	264,3	1297 Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	5022,9
800 CTA VENCIMENTOS GPxCP	0,00	6632,18	1323 Vinculo Funcionario	0,00	19
816 CTA ABONO PERMANEN. GP	0,00	497,53	1344 B.INSS (Folha) Outros	0,00	1016,02
829 CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	1130,76	1347 INSS Expressa S.A.T.	0,00	7,31
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	1938,45	1360 B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	4523,05
860 DESC SPM GPXCP	0,00	250	1379 INSS Expressa (Folha)	0,00	299,9
970 Rec. Passivo Atuarial	25,00	1130,76	1398 Meses Aco Prev.Municip	0,00	5
1017 Slr.Hora (Cargo+Funcao	0,00	38,03	1398 Anos de Idade	0,00	39
1050 Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	5022,9	3120 B.IRRF (Folha)	0,00	8570,61
1075 INSS Expressa	0,00	292,59	3123 B.IRSS (Folha)	0,00	1462,98
1110 INSS (Folha)	8,84	129,3	3125 B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	4523,05
1114 IRRF (Folha)	35,00	870,83	3239 Conta Veto (Liquido)	0,00	7002,94
1127 INSS (Folha) p/ IRRP	8,84	219,1	3248 Base Per. Interr. Inde	0,00	9545,95

Cargo: 37 - Medico Veterinario

Total do Cargo		Total.....	Quantidadde ==>				
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1 Salario	100,00	2.418,10	DBSC 1113 Consig Banco Brasil	0,00	1.002,07		
2 Vencimentos	300,00	8.046,39	1118 Consig Banco Brasil	0,00	676,41		
8 Insalubridade	60,00	602,04	181 Odonto	0,00	17,00		
10 Trienio	12,00	1.958,58	184 Desc Tributos	0,00	42,08		
23 Insal. (clt)	20,00	203,00	201 Desc Refeisul	0,00	95,78		
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	30,00	941,21	528 INSS	0,04	239,30		
63 Ref de Trabalho	150,00	4.096,34	531 IRRF	70,00	1.822,20		
68 Gratificacao	25,00	871,60	554 Pape	33,00	1.339,64		
86 F.G. Incorporado	0,00	462,94					

PROVENTOS: 19.524,40 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.318,48 LIQUIDO: 14.205,92 FORMADORA: 154.823,55

FORM 660 Fundo Previdencia Emp	45,83	1652,37 FORM 1114	IRRPF (Folha)	70,00	1822,2
667 Refeisul Patronal	0,00	990,14	1127 INSS (Folha) p/ IRRF	9,04	239,3
701 CTA INSS GPXCP	0,00	239,3	1158 Dependentes IRRF (Folh	4,00	758,26
702 CTA IRRF GPXCP	0,00	1822,2	1183 Dependentes IRRF p/Depend.(Fol	0,00	758,26
704 CTA FAPS GPXCP	0,00	1339,54	1198 Slr.Hora (B.Salarial)	0,00	146,15
706 CTA INSS PATRONAL GPXC	0,00	542,69	1269 IRRF (Folha) Pensao	70,00	1822,2
711 CTA FAPS PATRONAL GPXC	0,00	1852,38	1295 Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	10464,55
800 CTA VENCIMENTOS GPxCP	0,00	14581,03	1297 Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	10464,55
804 CTA INCORPORACOES GPXC	0,00	462,94	1313 Vinculo Funcionario	0,00	23
808 CTA INSALUBRIDADE GPXC	0,00	811,04	1347 INSS Expressa S.A.T.	0,00	13,23
829 CTA DESC REC PASSIV GP	0,00	3044,67	1360 B.Fundo Prev.Emp.Fpt+F	0,00	12178,72
833 CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	841,21	1379 INSS Expressa (Folhal	0,00	542,69
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	2828,18	1397 Meses Aco Prev.Municip	0,00	12
853 DBSC CONSIG CRP GPXCP	0,00	1082,07	1398 Anos de Idade	0,00	180
854 DBSC CONSIG BB GPXCP	0,00	676,41	3120 B.IRRF (Folhal	0,00	19524,4
857 Rec. Passivo Atuarial	75,00	3044,67	3123 B.IRSS (Folha)	0,00	2647,3
1017 Slr.Hora (Cargo+Funcao	0,00	104,83	3125 B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	12178,72
1050 Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	10484,69	3239 Conta Veto (Liquido)	0,00	14205,92
1075 INSS Expressa	0,00	529,48	3248 Base Per. Interr. Inde	0,00	19524,4
1110 INSS (Folha)	9,04	239,3			

Cargo: 39 - Medico Pediatra 20h

Total do Cargo		Total.....	Quantidadde ==>				
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1 Salario	100,00	3.359,44	DBSC 528 INSS	11,69	713,08		
23 Insal. (clt)	20,00	209,00	531 IRRF	27,50	794,21		

GOVER GP - Emissao: 02/09/2020 as 12h5min - Duracao: 0h0m0sseg (15)



P.M. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia

(Sintetico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.-1 Data Ref. 08/2020

FORM 660 Fundo Previdencia Emp	60,84	2668,17 FORM 970 Rec. Passivo Atuarial	100,00	4056,85
667 Refeisul Patronal	0,00	1157,32 1017 Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	43,48
702 CTA IRPF GPXCP	0,00	1555,42 1050 Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	8697,21
704 CTA FAPS GPXCP	0,00	1785,01 1114 IRPF (Folha)	87,50	1555,42
711 CTA FAPS PATRICAL GPXCP	0,00	2468,19 1158 Dependentes IRPF (Folh	4,00	758,36
720 CTA VENCIMENTOS GPXCP	12,00	511,0 1183 Ded.IRPF p/Depend.(Fol	0,00	758,36
806 CTA FG GPXCP	0,00	8697,21 1198 Slr.Hora (B.Salarial)	0,00	91,12
804 CTA INCORPORACOES GPXCP	0,00	1849,35 1269 IRPF (Folhal Pessoal	87,50	1555,42
816 CTA ADRONI PERMANEN. GP	0,00	238,48 1295 Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	8697,21
823 CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	529,49 1297 Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	8
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	4056,85 1313 Vinculo Funcionario	0,00	16227,46
852 DESC CONSIG BRDG GPXCP	0,00	21,99 1320 B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	16227,46
853 DESC CONSIG CHF GPXCP	0,00	1303,46 1320 B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	16227,46
856 DESC CONSIG BRAD. GPXCP	0,00	2444,73 1320 B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	16227,46
860 DESC SPM GPXCP	0,00	1955,49 3239 Conta Veto (Liquido)	0,00	16227,46
963 CTA FAPS SAUDAREEM GPX	0,00	721,29 3248 Base Per. Interr. Inde	0,00	16227,46

Cargo: 55 - Chepador

Cod.	Descriçao	Compl.	Total.....		Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual
			VlMensual	Cod. R Descriçao			
PROV 2 Vencimentos	200,00	1.515,56 DESC 122 consignacao bradesco	0,00	15,15			
5 Horas Extras 50%	60,00	1.377,06 130 sind municipal	1,00	9,00			
8 Insalubridade	40,00	401,36 181 FMS Odonto	0,00	33,26			
10 Trienio	8,00	644,55 201 Desp Refeisul	0,00	22,50			
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	5,00	75,77 531 IRPF	22,50	100,80			
68 Gratificacao	25,00	405,84 554 Fapep	11,00				
86 F.G. Incorporado	0,00	95,83					
PROVENTOS: 4.312,97 VANTAGENS:	0,00 DESCONTOS:	771,56 LIQUIDO: 3.741,41 FORMADORA:	30.246,42				

Cod.	Descriçao	Compl.	Total.....		Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual
			VlMensual	Cod. R Descriçao			
PROV 2 Vencimentos	200,00	1.515,56 DESC 122 consignacao bradesco	0,00	15,15			
5 Horas Extras 50%	60,00	1.377,06 130 sind municipal	1,00	9,00			
8 Insalubridade	40,00	401,36 181 FMS Odonto	0,00	33,26			
10 Trienio	8,00	644,55 201 Desp Refeisul	0,00	22,50			
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	5,00	75,77 531 IRPF	22,50	100,80			
68 Gratificacao	25,00	405,84 554 Fapep	11,00				
86 F.G. Incorporado	0,00	95,83					
PROVENTOS: 4.312,97 VANTAGENS:	0,00 DESCONTOS:	771,56 LIQUIDO: 3.741,41 FORMADORA:	30.246,42				

Cod.	Descriçao	Compl.	Total.....		Quantidade ==> 8	Compl.	VlMensual
			VlMensual	Cod. R Descriçao			
PROV 2 Vencimentos	200,00	6.690,96 DESC 108 Consignacao FMC	0,00	507,04			
5 Subsidios	1.200,00	40.157,16 112 FAPM Saude	4,00	267,71			
904 Atast.Maternidade (INSS)	200,00	6.692,06 113 Resolucao do Faz	0,00	48,19			
			113 Consignacao Banrisul	9,00	1.237,59		
			114 Consignacao bradesco	0,00	845,28		
			122 sind municipal	1,00	66,92		
			130 Reemb Sindicato	0,00	1.004,98		
			131 INSS	81,83	4.931,56		
			520 INSS	102,50	5.106,33		
			531 IRPF	11,00	736,21		
			554 Fapep		486.039,28		
PROVENTOS: 53.542,88 VANTAGENS:	0,00 DESCONTOS:	14.811,91 LIQUIDO: 38.730,97 FORMADORA:					

Cod.	Descriçao	Compl.	Total.....		Quantidade ==> 8	Compl.	VlMensual
			VlMensual	Cod. R Descriçao			
PROV 2 Vencimentos	200,00	6.690,96 DESC 108 Consignacao FMC	0,00	507,04			
5 Subsidios	1.200,00	40.157,16 112 FAPM Saude	4,00	267,71			
904 Atast.Maternidade (INSS)	200,00	6.692,06 113 Resolucao do Faz	0,00	48,19			
			113 Consignacao Banrisul	9,00	1.237,59		
			114 Consignacao bradesco	0,00	845,28		
			122 sind municipal	1,00	66,92		
			130 Reemb Sindicato	0,00	1.004,98		
			131 INSS	81,83	4.931,56		
			520 INSS	102,50	5.106,33		
			531 IRPF	11,00	736,21		
			554 Fapep		486.039,28		
PROVENTOS: 53.542,88 VANTAGENS:	0,00 DESCONTOS:	14.811,91 LIQUIDO: 38.730,97 FORMADORA:					

Cod.	Descriçao	Compl.	Total.....		Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual
			VlMensual	Cod. R Descriçao			
PROV 5 Subsidios	200,00	14.610,20 DESC 118 Consig Banco Brasil	0,00	879,56			
			118 Consignacao bradesco	0,00	2.470,09		
			160 IPREV-SC (folha)	14,00	722,73		
			531 IRPF	27,30	3.897,53		
PROVENTOS: 14.610,20 VANTAGENS:	0,00 DESCONTOS:	6.969,91 LIQUIDO: 7.640,27 FORMADORA:					

FORM 602 Base IPREV-SC (folha) 0,00 5162,16 FORM 1188 Dependentes IPRF (Folh

604 Base IPREV-SC (labeled) 0,00 5162,16 1188 Dep.IRPF p/Depend.(Fol

605 Base IPREV-SC Emp. fol 0,00 5162,16 1188 Slr.Hora (B.Salarial)

GOVER GP - Mêsmaas: 02/09/2020 as 12h30min - Duracão: 0h00m00seg (13)

FORM 660	Fundo Previdencia Emp	36,42	1517,33	FORM 1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	4049,38
667	Refeisul Patrcial	0,00	598,76	1114	IRRF (Folha)	42,50	634,15
702	CTA INSS GPXCP	0,00	634,15	1158	Dependentes IRRF (Folh	1,00	565,77
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	1111,81	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	379,16
711	CTA FAPS PATRICAL GPXC	0,00	1517,33	1190	Slr.Hora (B.Salaric)	0,00	50,53
720	CTA FISM PATRICAL GPXC	0,00	404,29	1269	IRRF (Folha) Pensao	42,50	634,15
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	4033,89	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4049,38
804	CTA INCORPORACOES GPXC	0,00	2123,31	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4049,38
829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	2526,85	1313	Vinculo Funcionario	0,00	4
833	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	202,46	1360	B.Fundo Previd.Emp(Fol+F	0,00	10107,42
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	3722,27	1398	Anos de Idade	0,00	112
855	DESC CONSIG SANT. GPXC	0,00	270	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	10107,42
860	DESC SPM GPXCP	0,00	20,24	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	10107,42
863	CTA FAPS SAUERENR GPX	0,00	36,3	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	7472,69
970	Rec. Passivo Atuarial	50,00	2526,85	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	10107,42
1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	20,24				

Cargo: 90 - Medico Psiquiatra

Total do Cargo		Total..... Quantidade ==> 1		Total..... Quantidade ==> 1		Total..... Quantidade ==> 1	
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1	Salario	300,00	3.953,46	DBSC 528	INSS	11,69	713,08
23	Insal. (ctc)	20,00	209,00	531	IRRF	27,50	394,21
53	Gratificacao CAPS	0,00	2.600,00				
PROVENTOS: 6.762,46 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 1.307,39 LIQUIDO: 5.255,17 FORMADORA: 47.965,33							

FORM 701	CTA INSS GPXCP	0,00	713,08	FORM 1198	Slr.Hora (B.Salaric)	0,00	19,76
702	CTA IRRF GPXCP	0,00	794,21	1269	IRRF (Folha) Pensao	27,50	794,21
706	CTA INSS PATRICAL GPXC	0,00	1386,32	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	3953,46
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	3953,46	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	3953,46
808	CTA INSALUBRIDADE GPXC	0,00	209	1333	Vinculo Funcionario	0,00	37
1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	19,76	1347	INSS Empresa S.A.T.	0,00	31,82
1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	3953,46	1379	INSS Empresa (Folha)	0,00	1386,32
1075	INSS Expressa	0,00	1386,35	1398	Anos de Idade	0,00	73
1110	INSS (Folha)	11,69	713,08	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	6762,46
1116	IRRF (Folha)	27,50	794,21	3123	B.IRRF (Folha)	0,00	6762,46
1127	INSS (Folha) p/ IRRF	11,69	713,08	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	5255,17
1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	189,59	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	4162,46

Cargo: 92 - Medico Obstetra

Total do Cargo		Total..... Quantidade ==> 1		Total..... Quantidade ==> 1		Total..... Quantidade ==> 1	
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1	Salario	100,00	4.502,29	DBSC 112	FASH Saude	4,00	584,40
8	Vencimentos	100,00	200,68	113	Reembolso do Fass	0,00	215,36
9	Insalubridade	20,00	2.006,03	201	Desc Refeisul	0,00	33,26
10	Trienio	9,00	209,00	531	IRRF	27,50	3.660,42
50	Grat.Incent.Titulo-GIT	15,00	375,34	534	Fapse	11,00	1.585,04
52	Grat RNF	0,00	5.340,29				
68	Gratificacao	25,00	1.225,57				
PROVENTOS: 16.619,24 VANTAGENS: 5,00 DESCONTOS: 5.078,48 LIQUIDO: 9.531,72 FORMADORA: 114.381,40							

FORM 660	Fundo Previdencia Emp	15,21	2191,68	FORM 1114	IRRF (Folha)	27,50	2660,42
667	Refeisul Patrcial	0,00	259,38	1158	Dependentes IRRF (Folh	1,00	189,59
702	CTA INSS GPXCP	0,00	2660,42	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	189,59
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	1585,04	1198	Slr.Hora (B.Salaric)	0,00	90,69
711	CTA FAPS PATRICAL GPXC	0,00	2191,69	1269	IRRF (Folha) Pensao	27,50	2660,42
720	CTA FISM PATRICAL GPXC	0,00	584,4	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4902,29
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	4902,29	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4902,29
808	CTA INSALUBRIDADE GPXC	0,00	200,68	1333	Vinculo Funcionario	0,00	2
829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	3602,38	1360	B.Fundo Previd.Emp(Fol+F	0,00	14409,52
833	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	735,34	1398	Anos de Idade	0,00	59
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	215,36	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	14610,2
863	CTA FAPS SAUERENR GPX	0,00	3602,38	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	9531,72
970	Rec. Passivo Atuarial	35,00	49,02	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	14610,2
1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	4902,29	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	14610,2
1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00					

Cargo: 95 - Medico Clinico Geral zth

Total do Cargo		Total..... Quantidade ==> 12		Total..... Quantidade ==> 12		Total..... Quantidade ==> 12	
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1	Salario	100,00	3.953,46	DBSC 112	FASH Saude	8,00	859,34
2	Vencimentos	1.100,00	52.739,14	113	Reembolso do Fass	0,00	1.252,24
8	Insalubridade	200,00	2.006,30	116	Consignaccao Benefisul	0,00	44,27
10	Trienio	96,00	23.309,43	120	Ind.municipal	1,00	900,36
23	Insal. (ctc)	20,00	209,00	180	Desconto de salario	0,00	17,00
50	Grat.Incent.Titulo-GIT	120,00	5.740,40	184	Desc Tributos	0,00	295,34
52	Grat RNF	0,00	4.564,05	201	Desc Refeisul	10,61	441,67
53	Gratificacao CAPS	0,00	328,33	528	INSS	7,50	43,63
63	Ref do Trabalho	250,00	11.781,30	530	IRRF (Farias)	317,50	20.033,55
68	Gratificacao	145,00	11.923,11	531	IRRF	121,00	10.962,65
86	F.G. Incorporado	0,00	456,59	534	Fapse		
499	Abono Permanencia	1,00	803,65				
516	Furlas 1/3	0,00	2.565,79				
PROVENTOS: 120.993,99 VANTAGENS: 9,00 DESCONTOS: 39.044,61 LIQUIDO: 81.956,38 FORMADORA: 984.386,29							

FORM 660	Fundo Previdencia Emp	167,31	15158,37	FORM 1114	IRRF (Folha)	317,50	20093,55
667	Refeisul Patrcial	0,00	2694,42	1115	IRRF (Ferias)	7,50	49,63
701	CTA INSS GPXCP	0,00	441,67	1127	INSS (Folha) p/ IRRF	10,61	441,67
702	CTA IRRF GPXCP	0,00	20143,18	1158	Dependentes IRRF (Folh	9,00	1706,31
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	10962,65	1182	Deducao IRRF (Folha) A	0,00	2420,09
706	CTA INSS PATRICAL GPXC	0,00	15158,43	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	2275,08
711	CTA FAPS PATRICAL GPXC	0,00	859,24	1196	Ded.IRRF p/Depend.(Per	0,00	189,59
720	CTA FISM PATRICAL GPXC	0,00	859,24	1198	Slr.Hora (B.Salaric)	0,00	981,17
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	456,59	1269	IRRF (Folha) Pensao	317,50	22513,64
804	CTA INCORPORACOES GPXC	0,00	2219,8	1270	IRRF (Ferias) Pensao	7,50	56692,5
808	CTA INSALUBRIDADE GPXC	0,00	2565,79	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	56692,5
814	CTA FERIAS 1/3 GPXCP	0,00		1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	56692,5

P.M. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Formadora p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.1

816	CTA ANOMO PERMANEN. GP	0,00	803,65	1298	Ded.IRRF p/Depend.(138	0,00	189,59
629	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	24925,2	1333	Vinculo Funcionario	0,00	39
833	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	5740,4	1343	Prev.Munic. (Folha) Ant	0,00	1844,32
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	35232,54	1347	INSS Empresa S.A.T.	0,00	20,81
852	DIFC CONSIG BENS GPF	0,00	3255,34	1300	B.Fundo Prev.Emp(Fol+P	0,00	99660,99
860	DIFC SPM GPFCP	0,00	46,27	1379	INSS Empresa (Folha)	0,00	853,3
863	CTA FAPS SAUDERMEIN GPF	0,00	1900	1398	Anos de Idade	0,00	690
970	Rec. Passivo Atuarial	275,00	24915,2	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	117611,55
1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	566,89	3121	B.IRRF (Perias)	0,00	2565,79
1020	Dias Adquiridos da Fer	0,00	30	3123	B.INSS (Folha)	0,00	4162,46
1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	56692,6	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	99660,99
1075	INSS Empresa	0,00	832,43	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	81936,38
1110	INSS (Folha)	10,61	441,67	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	116683,32

Cargo: 96 - Medico Cardiologista

Total do Cargo

Compl.

VlMensual

Quantidade ==&gt; 1

Compl.

VlMensual

Cod. R Descricao	201	Desc Refaisul	0,00	33,26
Vencimentos	201	Desc Refaisul	27,50	2.181,39
8 Insalubridade	531	IRRF	11,00	769,73
10 Trienio	554	Faps		
63 Ref. de Trabalho				
68 Gratificacao				
PROVENTOS: 11.863,37 VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.984,38 LIQUIDO:	8.878,99 FORMADORA: 86.958,91

PROVENTOS: 11.863,37 VANTAGENS:

FORM 660 Fundo Previdencia Empf	15,21	1064,33 FORM 1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	189,59
667 Refaisul Patronal	0,00	299,38	1198 Slr.Hora (B.Salario)	0,00	69,97
702 CTA IRRF GPFCP	0,00	2181,39	1269 IRRF (Folhal Pessoas	27,50	2181,39
704 CTA FAPS GPFCP	0,00	769,73	1295 Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4665,08
711 CTA FAPS PATRONAL GPF	0,00	1064,33	1297 Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4665,08
800 CTA VENCIMENTOS GPFCP	0,00	9330,16	1333 Vinculo Funcionario	0,00	2
808 CTA INSALUBRIDADE GPF	0,00	200,68	1360 B.Fundo Previd.Emp(Fol+P	0,00	6997,61
829 CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	1749,4	1398 Anos de Idade	0,00	50
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	2332,53	1120 B.IRRF (Folhal)	0,00	11863,37
970 Rec. Passivo Atuarial	25,00	1749,4	3125 B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	6997,61
1017 Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	46,65	3239 Conta Voto (Liquido)	0,00	8878,99
1050 Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	4655,08	3248 Base Per. Interr. Inde	0,00	11863,37
1114 IRRF (Folha)	27,50	2181,39			

Cargo: 97 - Medico Anestesiologista

Total do Cargo

Compl.

VlMensual

Quantidade ==&gt; 1

Compl.

VlMensual

Cod. R Descricao	201	Desc Refaisul	0,00	33,26
Vencimentos	201	Desc Refaisul	27,50	431,58
8 Insalubridade	531	IRRF	11,00	630,19
10 Trienio	554	Faps		
68 Funsao Gratificada	0,00	1.577,87	1.095,03 LIQUIDO:	4.834,65 FORMADORA: 53.674,81
PROVENTOS: 5.929,68 VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:		

PROVENTOS: 5.929,68 VANTAGENS:

FORM 660 Fundo Previdencia Empf	15,21	871,38 FORM 1158	Dependentes IRRF (Folh	3,00	568,77
667 Refaisul Patronal	0,00	299,38	1183 Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	189,59
702 CTA IRRF GPFCP	0,00	431,58	1198 Slr.Hora (B.Salario)	0,00	57,29
704 CTA FAPS GPFCP	0,00	630,19	1269 IRRF (Folhal Pessoas	27,50	431,58
711 CTA FAPS PATRONAL GPF	0,00	871,33	1295 Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	3933,46
800 CTA VENCIMENTOS GPFCP	0,00	3953,46	1297 Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	3933,46
808 CTA INSALUBRIDADE GPF	0,00	200,68	1333 Vinculo Funcionario	0,00	3729
829 CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	1422,25	1360 B.Fundo Previd.Emp(Fol+P	0,00	3
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	197,67	1397 Mezes Ano Prev.Municip	0,00	43
970 Rec. Passivo Atuarial	25,00	1432,25	1398 Anos de Idade	0,00	5929,68
1017 Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	39,53	1120 B.IRRF (Folhal)	0,00	5729
1050 Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	3953,46	3125 B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	4834,65
1114 IRRF (Folha)	27,50	431,58	3239 Conta Voto (Liquido)	0,00	5929,68

Cargo: 98 - Fonoaudiologista

Total do Cargo

Compl.

VlMensual

Quantidade ==&gt; 2

Compl.

VlMensual

Cod. R Descricao	112	FAPS Saude	4,00	204,20
1 Salario	100,00	3.428,30 INSSC	0,00	142,70
2 Vencimentos	100,00	3.023,49	0,00	33,26
10 Trienio	9,00	1.360,57	101 Desc Refaisul	8,79
50 Grat.Incent.Titulo-SIT	15,00	453,52	532 INSS	35,00
63 Ref. de trabalho	50,00	3.511,74	531 IRRF	11,00
68 Gratificacao	25,00	755,87	554 Faps	11,00
PROVENTOS: 9.543,49 VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.672,69 LIQUIDO:	7.470,80 FORMADORA: 77.631,69

PROVENTOS: 9.543,49 VANTAGENS:

FORM 660 Fundo Previdencia Empf	15,21	850,76 FORM 1114	IRRIF (Folhal)	35,00	782,95
667 Refaisul Patronal	0,00	299,38	1127 INSS (Folhal) p/ IRRF	8,79	214,22
702 CTA IRRF GPFCP	0,00	214,22	1158 Dependentes IRRF (Folh	3,00	568,77
704 CTA FAPS GPFCP	0,00	782,95	1183 Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	372,18
706 CTA INSS PATRONAL GPF	0,00	815,27	1185 Slr.Hora (B.Salario)	0,00	80,31
711 CTA FAPS PATRONAL GPF	4,00	437,88	1269 IRRF (Folhal) Pessoas	15,00	782,95
720 CTA FAPS PATRONAL GPF	0,00	284,2	1295 Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	5461,79
800 CTA VENCIMENTOS GPFCP	0,00	6973,53	1333 Vinculo Funcionario	0,00	19
829 CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	1398,36	1347 INSS Express S.A.T.	0,00	12,2
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	453,52	1360 B.Fundo Previd.Emp(Fol+P	0,00	5593,45
863 CTA FAPS SAUDERMEIN GPF	0,00	2116,44	1379 INSS Express (Folhal)	0,00	499,88
970 Rec. Passivo Atuarial	25,00	142,7	1398 Anos de Idade	0,00	87
1017 Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	1198,36	3120 B.IRRF (Folhal)	0,00	9543,49
1050 Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	54,61	3123 B.INSS (Folhal)	0,00	5533,45
1075 INSS Empresa	0,00	541,79	3125 B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	7470,89
1110 INSS (Folha)	8,79	487,66	3239 Conta Voto (Liquido)	0,00	9543,49
Cargo: 99 - Fisioterapeuta		214,22	3248 Base Per. Interr. Inde	0,00	

Cargo: 99 - Fisioterapeuta

Total do Cargo

Compl.

VlMensual

Quantidade ==&gt; 3

Compl.

VlMensual

Cod. R Descricao	112	FAPS Saude	4,00	204,20
GOVER GF - Emissao: 02/09/2020 as 12h5min - Duracao: 00:00m16s09 (15)				

P.M. Cachapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia (Sintetico) Tipo de Calculo = 3-Folha Mensal Seq.=1 Data Ref. 08/2020

PROV	COD	DESCRIÇÃO	VALOR	DSBSC	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
2	Vencimentos	200,00	6.485,28	112	FARM Saude	0,00	544,71
10	Trienio	19,00	2.711,17	122	consignacao bradesco	0,00	624,52
50	Grat.Incent.Titulo-GIT	30,00	841,20	130	sind municipal	1,00	28,77
63	Ref de Trabalho	300,00	9.485,28	201	Desc Refeisul	0,00	99,78
68	Gratificacao	30,00	863,14	451	Pensas Judicial e/min	60,00	627,00
				531	IRRF	82,50	2.658,31
				554	Pape	13,00	1.419,09
							155.212,44
			0,00 DESCONTOS:	6.462,18	LÍQUIDO:	15.384,09	FORMADORA:

PROVENTOS: 21.386,27 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.462,18 LÍQUIDO: 15.384,09 FORMADORA: 155.212,44

PROV	COD	DESCRIÇÃO	VALOR	DSBSC	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
660	Fundo Previdencia Emp	45,63	1962,22	1114	IRRF (Folha)	82,50	2458,31	
667	Refeisul Patronal	0,00	958,14	1122	Dependentes IRRF (Folh)	1,00	189,59	
702	CTA IRRF GPXCP	0,00	1658,31	1153	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	568,77	
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	1419,09	1198	slr.Mes (B.Salarlo)	0,00	129,	
711	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	0,00	1362,23	1269	IRR (Folha) Pensao	82,50	2830,74	
720	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	0,00	544,71	1295	slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	8485,28	
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	16570,56	1297	slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	8485,28	
829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	3225,24	1339	Vinculo Funcionario	0,00	6	
833	CTA GRATIFICACAO SSPSC	0,00	841,2	1340	B.Fundo Prev.Npp(Fol+P	0,00	12900,99	
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	3574,51	1398	Anos de Idade	0,00	21386,27	
851	DESC PENSOS ALIM GPXCP	0,00	627	3120	B.IRRF (Folhal)	0,00	12900,99	
856	DESC CONSIG BRAD. GPXCP	0,00	624,52	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	15384,09	
860	DESC SPPM GPXCP	0,00	28,77	3139	Conta Voto (Liquido)	0,00	21386,27	
970	Rec. Passivo Atuarial	75,00	3225,24	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	637	
1017	slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	34,84	3272	Ded.B.IRRF Pensao(Folh	0,00		
1050	slr.Mes (Escala Trabal	0,00	2455,29					
	Cargo: 106 - Nutricionista							
	Total do Cargo							
	Cod. # Descrição	Compl.	VlMensual	Cod. # Descrição	Quantidade == 3	Compl.	VlMensual	
PROV	2	Vencimentos	300,00	8.338,99	DSBSC 112	FARM Saude	0,00	471,11
10	Trienio	15,00	2.059,16	113	Consignacao CEF	0,00	1.786,96	
50	Grat.Incent.Titulo-GIT	30,00	819,26	130	sind municipal	1,00	28,77	
63	Ref de Trabalho	100,00	2.877,12	131	Desemb Sindicato	0,00	197,90	
68	Gratificacao	30,00	841,20	143	Desc Refeisul Retrosati	0,00	66,52	
85	Fundos Gratificada	0,00	352,24	201	Desc Refeisul	0,00	3.099,90	
				531	IRRF	77,50	1.369,60	
				554	Pape	33,00	128.046,52	
			0,00 DESCONTOS:	6.025,74	LÍQUIDO:	9.302,56	FORMADORA:	

PROVENTOS: 15.320,24 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 6.025,74 LÍQUIDO: 9.302,56 FORMADORA: 128.046,52

PROV	COD	DESCRIÇÃO	VALOR	DSBSC	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
660	Fundo Previdencia Emp	45,63	1893,78	1158	Dependentes IRRF (Folh	1,00	189,59	
667	Refeisul Patronal	0,00	528,76	1182	Dedocao IRRF (Folha) A	0,00	239,18	
702	CTA IRRF GPXCP	0,00	2059,9	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	568,77	
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	1369,6	1198	slr.Hora (B.Salarlo)	0,00	129,	
711	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	0,00	1353,8	1249	IRR (Folha) Pensao	77,50	2335,28	
720	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	0,00	471,11	1295	slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	8338,99	
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	11216,18	1297	slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	8338,99	
822	CTA FG GPXCP	0,00	3121,24	1333	Vinculo Funcionario	0,00	604,36	
829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	3118,76	1343	Prev.Munic. (Folhal Ant	0,00	12451,05	
833	CTA GRATIFICACAO SSPSC	0,00	819,26	1360	B.Fundo Prev.Npp(Fol+P	0,00	1	
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	2940,56	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	130	
851	DESC CONSIG CEF GPXCP	0,00	1786,94	1398	Anos de Idade	0,00	15328,24	
860	DESC SPPM GPXCP	0,00	226,47	3120	B.IRRF (Folhal)	0,00	12451,05	
970	Rec. Passivo Atuarial	75,00	3112,76	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	9302,5	
1017	slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	8338,99	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	15328,24	
1050	slr.Mes (Escala Trabal	77,50	2059,9	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00		
	Cargo: 101 - Cirurgian Dentista							
	Total do Cargo							
	Cod. # Descrição	Compl.	VlMensual	Cod. # Descrição	Quantidade == 3	Compl.	VlMensual	
PROV	2	Vencimentos	300,00	15.531,09	DSBSC 112	FARM Saude	20,00	1.196,90
8	Insulubridade	120,00	1.297,73	113	Reembolso do Pass	0,00	364,94	
10	Trienio	21,00	2.955,21	115	Consignacao CEF	0,00	970,87	
50	Grat.Incent.Titulo-GIT	75,00	2.048,16	122	consignacao bradesco	0,00	1.488,61	
63	Ref de Trabalho	500,00	16.490,01	130	sind municipal	1,00	27,30	
68	Gratificacao	25,00	755,87	138	Consignado Sicredi	0,00	446,57	
				180	Desconto de salario	0,00	27,03	
				184	Desc Tributos	0,00	186,95	
				201	Desc Refeisul	0,00	199,56	
				531	IRRF	167,50	4.055,46	
				554	Pape	77,00	2.671,90	
			0,00 DESCONTOS:	11.406,11	LÍQUIDO:	28.471,94	FORMADORA:	

PROVENTOS: 40.078,07 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 11.406,11 LÍQUIDO: 28.471,94 FORMADORA: 297.019,93

PROV	COD	DESCRIÇÃO	VALOR	DSBSC	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	
660	Fundo Previdencia Emp	106,47	1694,51	1037	slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	188,27	
667	Refeisul Patronal	0,00	1996,28	1050	slr.Mes (Escala Trabal	167,50	18531,09	
702	CTA IRRF GPXCP	0,00	4025,46	1114	IRR (Folha)	0,00	4025,46	
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	2671,9	1158	Dependentes IRRF (Folh	0,00	1516,72	
711	CTA FAPS PATRONAL GPXCP	20,00	3694,52	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	1327,13	
720	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	1196,9	1198	slr.Hora (B.Salarlo)	0,00	242,88	
808	CTA INSALUBRIDADE GPXCP	0,00	32954,07	1269	IRR (Folhal Pensao	167,50	18531,09	
829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	1297,73	1295	slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	18531,09	
833	CTA GRATIFICACAO SSPSC	0,00	6072,56	1297	slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	18531,09	
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	2048,16	1333	Vinculo Funcionario	0,00	24290,23	
854	DESC CONSIG CEF GPXCP	0,00	3711,08	1360	B.Fundo Prev.Npp(Fol+P	0,00	20	
855	DESC CONSIG BRAD. GPXCP	0,00	970,87	1398	Meses Ano Prev.Municip	0,00	287	
857	DESC CONSIG SICREDI GP	0,00	1488,61	3120	Anos de Idade	0,00	40078,07	
860	DESC SPPM GPXCP	0,00	446,57	3125	B.IRRF (Folhal)	0,00	24290,23	
863	CTA FAPS SAUDERBRN GPX	0,00	27,3	3239	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	28471,56	
970	Rec. Passivo Atuarial	175,00	364,96	6072,56	Conta Voto (Liquido)	0,00	40078,07	
	Cargo: 103 - Agente admin.Tributario			1248	Base Per. Interr. Inde	0,00		
	Total do Cargo							
	Cod. # Descrição	Compl.	VlMensual	Cod. # Descrição	Quantidade == 3	Compl.	VlMensual	
PROV	2	Vencimentos	1.400,00	13.638,00	DSBSC 112	FARM Saude	16,00	502,43

P.M. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo = 3-Folha Mensal

Seq. n.

10 Trienio	45,00	5.226,36	113 Reembolso do Famm	0,00	198,55
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	40,00	840,73	115 Consignacao CRF	0,00	1.722,65
68 Gratificacao	30,00	1.058,73	116 Consignacao Banrisul	0,00	881,86
85 Funcao Gratificada	0,00	5.239,99	121 Consignacao Santander	0,00	535,07
86 P.G. Incorporado	0,00	1.171,62	122 Consignacao Bradesco	0,00	1.572,00
516 Ferias 1/3	0,00	775,15	130 sind Municipal	2,00	38,42
			131 Remb Sindicato	0,00	730,00
			181 FASME Odonto	0,00	121,00
			184 Desc Tributos	0,00	397,46
			201 Desc Refeisal	0,00	199,56
			453 Passeio Judicial s/min	25,00	261,25
			459 Passeio Judicial s/brut	10,00	392,60
			463 Passeio Alimenticia s/	36,00	1.378,70
			531 IRRF	80,00	1.094,63
			554 Pape	77,00	3.090,55

PROVENTOS: 28.871,28 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 12.206,81 LIQUIDO: 15.664,47 FORMADORA: 245.138,02

PROV 660 Fundo Previdencia Emp	106,47	6273,4 FORM	1050 Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	13658,00
667 Refeisal Patronal	0,00	1795,28	1114 IRRF (Folha)	80,00	1094,63
702 CTA IRRF GPXCP	0,00	1094,63	1158 Dependentes IRRF (Folh	11,00	2085,49
704 CTA FAPS GPXCP	0,00	3050,55	1183 Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	1327,13
711 CTA FAPS PATRONAL GPXC	0,00	4273,43	1196 Ded.IRRF p/Depend.(Fer	0,00	189,59
720 CTA FASM PATRONAL GPXC	10,00	592,43	1197 Dependentes IRRF (Feri	2,00	379,18
800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	13658,00	1198 Slr.Hora (B.Salario)	0,00	140,44
802 CTA FG GPXCP	0,00	5239,99	1269 IRRF (Folha) Passeio	95,00	1316,35
804 CTA INCORPORACOES GPXC	0,00	1171,62	1295 Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	13658,00
814 CTA FERIAS 1/3 GPXCP	0,00	775,15	1297 Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	13658,00
822 CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	7824	1298 Ded.IRRF p/Depend.(138	0,00	189,59
833 CTA GRATIFICACAO SSPSC	0,00	840,73	1299 Dependentes IRRF (138)	2,00	379,18
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	7185,71	1333 Vinculo Funcionario	0,00	14
851 DESE PENSÕES ALTM GPXC	0,00	2032,63	1360 B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	28096,13
852 DESE CONSIS BRRGS GPXC	0,00	881,86	1397 Meses Ano Prev.Municip	0,00	7
853 DESE CONSIS CKF GPXCP	0,00	1722,65	1398 Anos de Idade	0,00	335
855 DESE CONSIS BANT. GPXC	0,00	535,07	3120 B.IRRF (Folha)	0,00	28096,13
856 DESE CONSIS BRAD. GPXC	0,00	1372	3121 B.IRRF (Ferias)	0,00	775,15
860 DESE SPM GPXCP	0,00	768,42	3125 B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	28096,13
863 CTA FASM SAUDERSEM GPX	0,00	198,55	3239 Conta Vcto (Liquido)	0,00	15664,47
970 Rec. Passivo Atuarial	175,00	7024	3248 Base Per. Interr. Inde	0,00	28096,13
1013 Slr.Hora (Cargo+Funcao	0,00	68,25	3272 Ded.B.IRRF Passeio(Folh	0,00	2012,63
1020 Diss Adquiridor de Per	0,00	30			

Cargo: 104 - Assessor Administrativo

Total do Cargo		Total..... Quantidade == 3		Total..... Quantidade == 3	
Cod. # Descriçao	Compl.	VlMensal	Cod. # Descriçao	Compl.	VlMensal
PROV 2 Vencimentos	300,00	9.070,48	DSESC 112 FASM Saude	12,00	831,09
10 Trienio	24,00	4.021,61	113 Reembolso do Famm	0,00	200,00
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	30,00	885,09	122 consignacao bradesco	0,00	461,83
63 Ref de Trabalho	50,00	4.315,79	130 sind Municipal	2,00	63,30
68 Gratificacao	0,00	1.688,61	131 Remb Sindicato	0,00	493,94
86 P.G. Incorporado	0,00	794,07	180 Desconto de salario	0,00	74,29
			181 FASME Odonto	0,00	131,00
			201 Desc Refeisal	0,00	66,52
			451 Passeio Judicial s/min	50,00	522,50
			455 Passeio Jud. s/minimo(F	50,00	522,50
			531 IRRF	77,50	1.921,10
			554 Pape	33,00	1.810,78

Total do Cargo		Total..... Quantidade == 3		Total..... Quantidade == 3	
Cod. # Descriçao	Compl.	VlMensal	Cod. # Descriçao	Compl.	VlMensal
PROV 2 Vencimentos	300,00	9.070,48	DSESC 112 FASM Saude	12,00	831,09
10 Trienio	24,00	4.021,61	113 Reembolso do Famm	0,00	200,00
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	30,00	885,09	122 consignacao bradesco	0,00	461,83
63 Ref de Trabalho	50,00	4.315,79	130 sind Municipal	2,00	63,30
68 Gratificacao	0,00	1.688,61	131 Remb Sindicato	0,00	493,94
86 P.G. Incorporado	0,00	794,07	180 Desconto de salario	0,00	74,29
			181 FASME Odonto	0,00	131,00
			201 Desc Refeisal	0,00	66,52
			451 Passeio Judicial s/min	50,00	522,50
			455 Passeio Jud. s/minimo(F	50,00	522,50
			531 IRRF	77,50	1.921,10
			554 Pape	33,00	1.810,78

Total do Cargo		Total..... Quantidade == 1		Total..... Quantidade == 1	
Cod. # Descriçao	Compl.	VlMensal	Cod. # Descriçao	Compl.	VlMensal
PROV 2 Vencimentos	100,00	2.877,19	DSESC 112 FASM Saude	4,00	314,71
10 Trienio	8,00	1.222,02	113 Consig Banco Brasil	0,00	420,58
63 Ref de Trabalho	100,00	2.877,19	122 Consignacao bradesco	0,00	659,63
68 Gratificacao	85,00	763,76	180 Desconto de salario	0,00	253,85
86 P.G. Incorporado	0,00	177,88	201 Desc Refeisal	0,00	33,26
			531 IRRF	27,50	1.051,34
			554 Pape	11,00	554,49
					57.008,32

Total do Cargo		Total..... Quantidade == 1		Total..... Quantidade == 1	
Cod. # Descriçao	Compl.	VlMensal	Cod. # Descriçao	Compl.	VlMensal
PROV 2 Vencimentos	100,00	2.877,19	DSESC 112 FASM Saude	4,00	314,71
10 Trienio	8,00	1.222,02	113 Consig Banco Brasil	0,00	420,58
63 Ref de Trabalho	100,00	2.877,19	122 Consignacao bradesco	0,00	659,63
68 Gratificacao	85,00	763,76	180 Desconto de salario	0,00	253,85
86 P.G. Incorporado	0,00	177,88	201 Desc Refeisal	0,00	33,26
			531 IRRF	27,50	1.051,34
			554 Pape	11,00	554,49
					57.008,32

GOVER GP - Emissao: 02/09/2020 as 12h5min - Duracao: 0h00m17seg (15)

## P.M. Cacapava do Sul

## Demonstrativo da Folha Pormadora p/Conferencia

(Sistatival) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1

804	CTA INCORPORACOES GPXC	0,00	177,88	1333	Vinculo Funcionario	0,00		2
823	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	1260,21	1360	B.Fundo Prev.Emp(Fol+F)	0,00	5040,85	58
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	1985,78	1398	Anos de Idade	0,00	7918,04	
854	DIFC CONSIG BR GECP	0,00	420,58	1120	B.IRRF (Folha)	0,00	5040,85	
856	DIFC CONSIG BRAD. GPXC	0,00	659,63	1125	B.Fundo Previdenc(Folh)	0,00	4628,17	
970	Rec. Passivo Atuarial	25,00	1260,21	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	7918,04	
1017	Sir.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	28,77	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00		
1050	Sir.Mes (Escala Trabal	0,00	2877,13					

Cargo: 107 - Prof Ensino Medio Magisterio

## Total do Cargo

PROV	Cod.	R Descricao	Compl.	VIMensal	Cod.	R Descricao	Quantidade ==> 13	Compl.	VIMensal
	2	Vencimentos	1.200,00	21.982,57	DIFC	100	Dese Seguro	0,00	1.045,36
	10	Trienio	71,00	8.400,96	108	Consignacao BEMC	0,00	1.338,11	
	29	Unidocencia	140,00	2.471,10	112	FADM Saude	40,00	9.159,47	
	31	Gratif Diretor Escola	0,00	631,84	113	Reembolso do Fassm	0,00	140,17	
	38	Complemento salarial p	0,00	54,43	114	Contribuicao Simpros	8,00	2.508,46	
	53	Gratificacao CAPS	25,00	495,45	115	Consignacao BANRISUL	0,00	327,35	
	63	Ref de Trabalho	200,00	3.971,60	116	Consignacao Bradesco	0,00	3.180,57	
	65	Difícil Acesso	70,00	1.238,67	122	Consignacao bradesco	4,00	75,73	
	68	Gratificacao	155,00	2.700,52	130	sind municipal	0,00	2.075,51	
	86	F.G. Incorporado	0,00	103,22	131	Reweb Sindicato	0,00	1.748,72	
					132	Reweb Simpros	0,00	942,53	
					139	Consignado Sicredi	0,00	135,00	
					180	Desconto de salario	0,00	59,00	
					181	FADM Odonto	0,00	365,86	
					201	Desc Refeisul	125,00	1.363,60	
					511	IRRF	132,00	3.842,15	
					554	Pape			
									334.492,24

## Cargo: 107 - Prof Ensino Medio Magisterio

PROVENTOS: 40.135,36 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 21.931,93 LIQUIDO: 18.203,73 FORMADORA: 334.492,24

PROV	Cod.	R Descricao	Compl.	VIMensal	Cod.	R Descricao	Quantidade ==> 13	Compl.	VIMensal
	660	Fundo Previdencia Emp	0,00	3293,18	970	Rec. Passivo Atuarial	300,00	8732,23	
	667	Refeisul Patronal	0,00	1363,6	1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	21,76	
	702	CTA IRRF GPXCP	0,00	3842,15	1058	Slr.Mes (Escala Trabal	21982,57		
	704	CTA FAPS GPXCP	0,00	5112,69	1114	IRR (Folha)	125,00	1363,6	
	711	CTA FAPS PATRONAL GPXC	40,00	1338,11	1158	Dependentes IRRF (Folh	18,00	3412,62	
	720	CTA FAPS PATRONAL GPXC	0,00	25083,6	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	2275,00	
	800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	631,84	1198	Slr.Hora (B.Salario)	0,00	313,23	
	802	CTA FG GPXCP	0,00	103,22	1269	IRR (Folha) Pensao	125,00	1363,6	
	804	CTA INCORPORACOES GPXC	0,00	2471,1	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	21982,57	
	811	CTA GRATERIC FUNDAC G	0,00	8732,23	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	26	
	829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	1238,67	1333	Vinculo Funcionario	0,00	14929,09	
	833	CTA GRATIFICACAO BEMC	0,00	9169,48	1360	B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	16	
	834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	327,35	1398	Mesmo Ano Prev.Municip	0,00	549	
	852	DIFC CONSIG BERGS GPXC	0,00	2508,46	1397	Anos de Idade	0,00	40119,36	
	853	DIFC CONSIG CHF GPXCP	0,00	3180,57	1420	B.IRRF (Folha)	0,00	34829,09	
	856	DIFC CONSIG BRAD. GPXC	0,00	942,51	3125	B.Fundo Previdenc(Folh)	0,00	16817,37	
	857	DIFC CONSIG SICREDI GP	0,00	1008,89	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	39588,48	
	859	DIFC SIMPROMC GPXCP	0,00	2191,24	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00		

Cargo: 108 - Prof Ensino Sup. Lic. Plena

PROV	Cod.	R Descricao	Compl.	VIMensal	Cod.	R Descricao	Quantidade ==> 2	Compl.	VIMensal
	2	Vencimentos	200,00	4.152,15	DIFC	116	Consignacao Banrisul	0,00	25,00
	10	Trienio	17,00	1.800,59	181	FADM Odonto	0,00	64,82	
	68	Gratificacao	40,00	854,37	201	Desc Refeisul	30,00	418,64	
	86	Funcao Gratificada	0,00	1.577,87	531	IRR	22,00	922,39	

PROVENTOS: 8.384,98 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.156,19 LIQUIDO: 6.228,79 FORMADORA: 72.235,93

PROV	Cod.	R Descricao	Compl.	VIMensal	Cod.	R Descricao	Quantidade ==> 2	Compl.	VIMensal
	660	Fundo Previdencia Emp	0,00	598,76	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	83,84	
	667	Refeisul Patronal	0,00	418,64	1198	Slr.Hora (B.Salario)	30,00	418,64	
	702	CTA IRRF GPXCP	0,00	522,34	1269	IRR (Folha) Pensao	0,00	4152,15	
	704	CTA FAPS GPXCP	0,00	1275,36	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4152,15	
	711	CTA FAPS PATRONAL GPXC	0,00	4152,15	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4	
	800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	1577,87	1333	Vinculo Funcionario	0,00	8384,98	
	802	CTA FG GPXCP	0,00	2096,24	1360	B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	115	
	829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	3654,96	1398	Anos de Idade	0,00	8384,98	
	834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	723,69	1420	B.IRRF (Folha)	0,00	8384,98	
	852	DIFC CONSIG BERGS GPXC	50,00	2096,24	3125	B.Fundo Previdenc(Folh)	0,00	4228,79	
	970	Rec. Passivo Atuarial	0,00	43,51	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	8384,98	
	1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	4152,15	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00		
	1050	Slr.Mes (Escala Trabal	30,00	618,64					
	1114	IRR (Folha)	0,00						

Cargo: 109 - Prof. Ensino Sup. Lic. Plena

PROV	Cod.	R Descricao	Compl.	VIMensal	Cod.	R Descricao	Quantidade ==> 121	Compl.	VIMensal
	2	Vencimentos	12.000,00	262.237,53	DIFC	100	Dese Seguro	0,00	2.359,53
	10	Trienio	644,00	74.256,37	108	Consignacao BEMC	372,00	10.375,05	
	29	Unidocencia	540,00	12.230,11	112	FADM Saude	0,00	4.640,45	
	31	Gratif Diretor Escola	0,00	7.176,32	113	Reembolso do Fassm	0,00	1.406,74	
	32	Grat Vice Diretor Escola	0,00	2.798,18	114	Contribuicao Simpros	64,00	14.285,30	
	33	Ref de Trabalho	1.650,00	36.327,73	115	Consignacao CHF	0,00	5.361,42	
	63	Difícil Acesso	1.130,00	15.598,51	116	Consignacao BANRISUL	0,00	1.089,14	
	65	Gratificacao	1.445,00	22.764,74	121	Consignacao santander	0,00	16.148,83	
	74	Diferenca de Salario	0,00	136,31	122	consignacao bradesco	17,00	379,55	
	85	Funcao Gratificada	0,00	1.765,11	130	sind municipal	0,00	14.462,46	
	86	P.G. Incorporado	0,00	1.232,90	131	Reemb Sington	0,00	13.719,72	
	992	Ameno Permanencia	6,00	2.948,68	132	Consignado Sicredi	0,00	906,25	
	910	Afast Maternidade FAPS	100,00	2.959,95	133	Dese Refeisul Retribut	0,00	5,00	
	911				143	Desconto de salario	0,00	89,10	
	912				148	FADM Odonto	0,00	928,32	
	914				184	Desc Tributos	0,00	301,47	

GOVER GP - Emissao: 02/09/2020 as 12h9min - Duracao: 0h50m20seg (15)

M.N. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Pormadoras p/Conferencia

(Sintetico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.-1 Data Ref. 02/2020

201	Desc Refeisul	0,00	3.392,52				
450	Pensao Judicial Lig. if	35,00	594,64				
454	Pensao Sobre Valor Bruto	20,00	697,70				
531	IRRF	1.890,00	30.244,45				
534	Fape	1.311,00	43.586,57				
	<b>LIQUIDO:</b>	<b>286.513,66</b>	<b>FORMADORA:</b> 3.860.363,65				

PROVENTOS: 451.224,44 VANTAGENS:

	0,00 DESCONTOS:	164.690,98	<b>LIQUIDO:</b>	286.513,66	<b>FORMADORA:</b>	3.860.363,65	
201	Desc Refeisul	0,00	3.392,52				
450	Pensao Judicial Lig. if	35,00	594,64				
454	Pensao Sobre Valor Bruto	20,00	697,70				
531	IRRF	1.890,00	30.244,45				
534	Fape	1.311,00	43.586,57				

201	Desc Refeisul	0,00	3.392,52				
450	Pensao Judicial Lig. if	35,00	594,64				
454	Pensao Sobre Valor Bruto	20,00	697,70				
531	IRRF	1.890,00	30.244,45				
534	Fape	1.311,00	43.586,57				

Cargo: 110 - Prof. Ens. Sup Pos Graduado

	Total do Cargo							
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Quantidade ==> 63	Compl.	VlMensual
2	Vencimentos	6.500,00	162.223,38	100	Desc Seguro	0,00	220,41	
10	Trienio	497,00	59.008,80	100	Consignacao BMC	0,00	1.909,17	
23	Unidencia	360,00	8.537,98	112	PASM Saude	5.331,20	5.331,20	
31	Gratif Diretor Escola	0,00	2.760,00	113	Reembolso do Pasm	0,00	2.710,81	
32	Grat Vice Diretor Esco	0,00	722,10	114	Contribuicao Simproc	40,00	946,68	
53	Ref de Trabalho	700,00	18.551,80	115	Consignacao CBF	0,00	7.731,68	
65	Dificil Acesso	255,00	6.030,63	116	Consignacao Santisul	0,00	3.168,16	
66	Gratificacao	1.380,00	33.334,62	121	Consignacao Santander	0,00	450,00	
85	Funcio Gratificada	0,00	2.056,92	122	Consignacao Brasileco	0,00	11.573,98	
86	F.G. Incorporado	0,00	1.984,60	123	Consignacao Bradesco	0,00	187,22	
499	Abono Permanencia	4,00		124	Consignacao municipal	0,00	2.901,08	
				125	Conselho Sindicato	0,00	9.374,38	
				126	Reemb Simproc	0,00	23,73	
				127	Desconto de salario	0,00	128,00	
				128	PASM Odonto	0,00	654,53	
				129	Desco Tributario	0,00	1.796,04	
				130	Desc Refeisul	0,00	21.936,54	
				131	IRRF	1.275,00	28.657,68	
				132	Fape	715,00		
							2.425.705,37	

PROVENTOS: 287.094,18 VANTAGENS:

	Total do Cargo							
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Quantidade ==> 63	Compl.	VlMensual
2	Vencimentos	6.500,00	162.223,38	100	Desc Seguro	0,00	220,41	
10	Trienio	497,00	59.008,80	100	Consignacao BMC	0,00	1.909,17	
23	Unidencia	360,00	8.537,98	112	PASM Saude	5.331,20	5.331,20	
31	Gratif Diretor Escola	0,00	2.760,00	113	Reembolso do Pasm	0,00	2.710,81	
32	Grat Vice Diretor Esco	0,00	722,10	114	Contribuicao Simproc	40,00	946,68	
53	Ref de Trabalho	700,00	18.551,80	115	Consignacao CBF	0,00	7.731,68	
65	Dificil Acesso	255,00	6.030,63	116	Consignacao Santisul	0,00	3.168,16	
66	Gratificacao	1.380,00	33.334,62	121	Consignacao Santander	0,00	450,00	
85	Funcio Gratificada	0,00	2.056,92	122	Consignacao Brasileco	0,00	11.573,98	
86	F.G. Incorporado	0,00	1.984,60	123	Consignacao Bradesco	0,00	187,22	
499	Abono Permanencia	4,00		124	Consignacao municipal	0,00	2.901,08	
				125	Conselho Sindicato	0,00	9.374,38	
				126	Reemb Simproc	0,00	23,73	
				127	Desconto de salario	0,00	128,00	
				128	PASM Odonto	0,00	654,53	
				129	Desco Tributario	0,00	1.796,04	
				130	Desc Refeisul	0,00	21.936,54	
				131	IRRF	1.275,00	28.657,68	
				132	Fape	715,00		
							2.425.705,37	

Cargo: 111 - Prof. Ens. Superior Mestrado

	Total do Cargo							
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual
2	Vencimentos	100,00	2.666,26	100	Desc Seguro	4,00	303,75	
10	Trienio	11,00	1.505,65	112	PASM Saude	0,00	33,00	
63	Ref de Trabalho	100,00	2.666,26	101	PASM Odonto	0,00	33,26	
68	Gratificacao	22,00	1.505,65	101	Desc Refeisul	0,00	1.017,75	
86	F.G. Incorporado	0,00	71,23	531	IRRF	27,50	542,03	
499	Abono Permanencia	1,00	542,03	534	Fape	11,00		

PROVENTOS: 8.133,87 VANTAGENS:

	Total do Cargo							
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual
2	Vencimentos	100,00	2.666,26	100	Desc Seguro	4,00	303,75	
10	Trienio	11,00	1.505,65	112	PASM Saude	0,00	33,00	
63	Ref de Trabalho	100,00	2.666,26	101	PASM Odonto	0,00	33,26	
68	Gratificacao	22,00	1.505,65	101	Desc Refeisul	0,00	1.017,75	
86	F.G. Incorporado	0,00	71,23	531	IRRF	27,50	542,03	
499	Abono Permanencia	1,00	542,03	534	Fape	11,00		

PROVENTOS: 1.929,79 VANTAGENS:

	Total do Cargo							
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual
2	Vencimentos	100,00	2.666,26	100	Desc Seguro	4,00	303,75	
10	Trienio	11,00	1.505,65	112	PASM Saude	0,00	33,00	
63	Ref de Trabalho	100,00	2.666,26	101	PASM Odonto	0,00	33,26	
68	Gratificacao	22,00	1.505,65	101	Desc Refeisul	0,00	1.017,75	
86	F.G. Incorporado	0,00	71,23	531	IRRF	27,50	542,03	
499	Abono Permanencia	1,00	542,03	534	Fape	11,00		

GOVER GF - Emissao: 02/09/2020 as 13h9min - Duracao: 0h0m22s (15)

P.M. Cacapava do Sul

Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal

Seq.=1

816	CTA ABONO PERMANENCIA GR	0,00	542,03	1160	B.Fundo Previd. Bnp(Fol+P)	0,00	4927,58
823	CTA FGTS REC PASSIV GP	0,00	1211,89	1198	Anos de Idade	0,00	56
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	2190,03	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	7591,84
970	Rec. Passivo Atuarial	25,00	1231,49	3122	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	4927,58
1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	26,66	3239	Conta Vcto (Liquido)	0,00	6206,08
1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	2666,28	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	7593,84

Cargo: 113 - Aux. de Engenharia - Caletista

Cod.	R Descricao	Total do Cargo	Compl.	Total..... Quantidade ==> 2		Compl.	VIMensal
				VIMensal	Cod. R Descrição		
PROV	1 Salaric	400,00	3.411,68	DESC 112	FASN Saude	4,00	126,97
10 Trienio	24,00	2.059,00	113	Reembolso do Fasm	0,00	36,30	
43 Gratificacao Topografo	0,00	857,92	115	Consignacao CEP	0,00	369,58	
68 Gratificacao	50,00	857,92	130	sind municipal	1,00	17,15	

PROVENTOS: 7.206,52 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 1.583,18 LIQUIDO: 5.624,34 FORMADORA: 61.802,74

Cod.	R Descricao	Total do Cargo	Compl.	Total..... Quantidade ==> 3		Compl.	VIMensal
				VIMensal	Cod. R Descrição		
PROV	1 Salaric	400,00	3.411,68	DESC 112	FASN Saude	4,00	126,97
10 Trienio	24,00	2.059,00	113	Reembolso do Fasm	0,00	36,30	
43 Gratificacao Topografo	0,00	857,92	115	Consignacao CEP	0,00	369,58	
68 Gratificacao	50,00	857,92	130	sind municipal	1,00	17,15	
				184	Desc Tributos	0,00	22,52
				201	Desc Refeisul	0,00	66,52
				528	INSS	20,06	726,77
				531	IRRF	22,30	214,37

Cargo: 114 - Aux. de Engenharia - Caletista

Cod.	R Descricao	Total do Cargo	Compl.	Total..... Quantidade ==> 3		Compl.	VIMensal
				VIMensal	Cod. R Descrição		
PROV	1 Salaric	400,00	3.411,68	DESC 112	Dependentes IRRF (Folh	3,00	568,77
10 Trienio	24,00	2.059,00	113	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	379,18	
43 Gratificacao Topografo	0,00	857,92	115	Slr.Hora (B.Salaric)	0,00	31,74	
68 Gratificacao	50,00	857,92	126	IRRF (Folha) Pessoal	22,50	216,37	

PROVENTOS: 10.906,60 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 4.550,09 LIQUIDO: 6.355,91 FORMADORA: 93.172,87

Cod.	R Descricao	Total do Cargo	Compl.	Total..... Quantidade ==> 4		Compl.	VIMensal
				VIMensal	Cod. R Descrição		
PROV	1 Salaric	400,00	3.017,10	DESC 115	Consignacao CEP	0,00	671,70
6 Moras Extras Tot	30,00	438,31	116	Consignacao Banrisul	0,00	465,02	
10 Trienio	64,00	3.210,93	122	Consignacao bradesco	0,00	486,50	
23 Insal. (clt)	60,00	627,00	130	sind municipal	4,00	40,12	
39 Complemento Salarial	0,00	207,90	131	Reemb Sindicato	0,00	1.747,06	
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	15,00	150,51	201	Desc Refeisul	0,00	166,30	
68 Gratificacao	125,00	1.254,25	528	INSS	42,18	923,83	

PROVENTOS: 10.906,60 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 4.550,09 LIQUIDO: 6.355,91 FORMADORA: 93.172,87

Cod.	R Descricao	Total do Cargo	Compl.	Total..... Quantidade ==> 5		Compl.	VIMensal
				VIMensal	Cod. R Descrição		
PROV	1 Salaric	400,00	3.017,10	DESC 115	Consignacao CEP	0,00	671,70
10 Trienio	30,00	438,31	116	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	947,95	
43 Gratificacao Topografo	0,00	857,92	118	Slr.Hora (B.Salaric)	0,00	49,19	
68 Gratificacao	50,00	857,92	126	IRRF (Folha) Pessoal	22,50	48,56	

Cargo: 115 - Aux. de Engenharia - Operario Caletista

Cod.	R Descricao	Total do Cargo	Compl.	Total..... Quantidade ==> 1		Compl.	VIMensal
				VIMensal	Cod. R Descrição		
PROV	1 Salaric	400,00	3.017,10	DESC 115	IRRF (Folha)	22,50	923,83
10 Trienio	30,00	438,31	116	INSS (Folha) p/ IRRF	42,18	947,95	
43 Gratificacao Topografo	0,00	857,92	118	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	49,19	
68 Gratificacao	50,00	857,92	126	Slr.Hora (B.Salaric)	0,00	48,56	

PROVENTOS: 2.315,90 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 232,79 LIQUIDO: 2.083,11 FORMADORA: 20.022,97

Cod.	R Descricao	Total do Cargo	Compl.	Total..... Quantidade ==> 1		Compl.	VIMensal
				VIMensal	Cod. R Descrição		
PROV	1 Salaric	200,00	1.003,42	DESC 101	Desc Refeisul	8,62	139,52
10 Trienio	12,00	602,05	528	INSS			
23 Insal. (clt)	40,00	418,00					
39 Complemento Salarial	0,00	41,56					
68 Gratificacao	25,00	250,85					

GOVER.GP - Emissao: 02/09/2020 as: 12h9min - Duracao: 0h00m22seg (15)

P.M. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia

(Sintetico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.1

Cargo: 116 - Construcao Civil - Celestista

Total do Cargo			Total.....	Quantidade ==> 2	Compl.	VlMensual	
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1	Salario	400,00	2.565,74	DREC 130	Sind Municipal	1,00	12,84
6	Horas Extras SOT	32,00	601,08	201	Desc Refeisul	0,00	66,62
10	Trienio	28,00	1.669,67	528	INSS	18,97	584,06
23	Indal. (clt)	60,00	627,00	531	IRRF	22,50	126,15
68	Gratificacao	50,00	642,18				
PROVENTOS:	6.198,67 VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	749,59 LIQUIDO:	5.319,10 FORMADORA:	51.197,08	

Total do Cargo			Total.....	Quantidade ==> 2	Compl.	VlMensual	
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1	Salario	400,00	2.565,74	DREC 130	Sind Municipal	1,00	12,84
9	Periculosidade	30,00	584,06	201	Desc Refeisul	0,00	66,62
10	Trienio	28,00	1.669,67	528	INSS	18,97	584,06
68	Gratificacao	50,00	642,18	531	IRRF	22,50	126,15
PROVENTOS:	6.198,67 VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	749,59 LIQUIDO:	5.319,10 FORMADORA:	51.197,08	

Cargo: 117 - Eletricista - Celestista

Total do Cargo			Total.....	Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual	
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1	Salario	200,00	1.286,37	DREC 116	Consignacao Banrisul	0,00	196,92
9	Periculosidade	30,00	385,31	181	FADM Odonto	0,00	130,00
10	Trienio	28,00	770,63	201	Desc Refeisul	0,00	33,26
68	Gratificacao	25,00	321,08	528	INSS	9,86	335,43
97	gratificacao eletricis	0,00	642,18	531	IRRF	19,00	76,98
PROVENTOS:	3.403,57 VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	772,59 LIQUIDO:	2.630,98 FORMADORA:	27.694,57	

Total do Cargo			Total.....	Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual	
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1	Refeilul Patronal	0,00	299,38	FORM 1183	Ded.IRRF p/Depend.(Pol)	0,00	189,59
701	CTA INSS GPXCP	0,00	335,43	1198	Sir.Hora (B.Salario)	0,00	31,86
702	CTA IRRF GPXCP	0,00	78,98	1269	IRRF (Folha) Pensao	15,00	76,98
703	CTA FGTS GPXCP	0,00	272,29	1295	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	1284,37
706	CTA INSS PATRONAL GPXC	0,00	697,74	1297	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	1284,37
800	CTA VENCIMENTOS GPxCP	0,00	1.284,37	1301	FGTS Efectivo	0,00	1
829	CTA PERIGOSIDADE GPX	0,00	385,31	1333	Vinculo Funcionario	0,00	17,02
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	1.091,71	1347	INSS Expressa S.A.T.	0,00	697,74
835	CTA GRAT DE CARGO	0,00	642,18	1379	INSS Expressa (Polha)	0,00	272,29
852	DREC CONSIG BEMOS GPXC	0,00	196,92	1382	FGTS Efectivo Polha (8%)	0,00	57
1017	Sir.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	6,42	1398	Anos de Idade	0,00	3403,57
1050	Sir.Mes (Bocala Trabal)	0,00	1.284,37	3120	B.IRRF (Polha)	0,00	3403,57
1075	INSS Expressa	0,00	680,72	3123	B.INSS (Polha)	0,00	2630,98
1110	INSS (Polha)	9,86	335,43	3180	B.FGTS (Polha)	0,00	2761,39
1114	IRRF (Polha)	15,00	76,98	3219	Conta Vcto (Liquido)	0,00	
1127	INSS (Polha) p/ IRRF	9,86	315,43	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	
1138	Dependentes IRRF (Polh	1,00	189,59				
Cargo: 119 - Mecanico E. Lic. Plena Celestista							

Total do Cargo			Total.....	Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual	
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1	Salario	100,00	1.285,53	DREC 112	FADM Saude	4,00	155,43
10	Trienio	12,00	1.137,31	114	Contribuicao Simpro	1,00	18,95
29	Unidocencia	20,00	379,10	115	Consignacao CEF	0,00	587,15
68	Gratificacao	25,00	473,88	116	Consignacao Banrisul	0,00	578,57
PROVENTOS:	3.885,82 VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	1.417,38 LIQUIDO:	468,44 FORMADORA:	33.734,91	

Total do Cargo			Total.....	Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual	
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1	Refeilul Patronal	0,00	299,38	FORM 1127	INSS (Polha) p/ IRRF	10,37	402,96
701	CTA INSS GPXCP	0,00	402,94	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Pol)	0,00	189,59
702	CTA IRRF GPXCP	0,00	167,63	1198	Sir.Hora (B.Salario)	0,00	35,06
703	CTA FGTS GPXCP	0,00	310,87	1269	IRRF (Folha) Pensao	15,00	167,63
706	CTA INSS PATRONAL GPXC	0,00	794,6	1295	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	1895,53
720	CTA FADM PATRONAL GPXC	4,00	155,43	1297	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	1895,53
800	CTA VENCIMENTOS GPxCP	0,00	1.095,53	1301	FGTS Efectivo	0,00	1
811	CTA GRATENCR FUNCAO G	0,00	379,1	1333	Vinculo Funcionario	0,00	19,43
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	1.611,19	1347	INSS Expressa S.A.T.	0,00	795,6
852	DREC CONSIG BEMOS GPXC	0,00	578,67	1379	INSS Expressa (Polha)	0,00	310,87
853	DREC CONSIG CEF GPXCP	0,00	587,15	1382	FGTS Efectivo Polha (8%)	8,00	62
859	DREC SIMPROMC GPXCP	0,00	424,06	1398	Anos de Idade	0,00	3885,82
860	DREC SPW GPXCP	0,00	1.068,24	3120	B.IRRF (Polha)	0,00	3885,82
1017	Sir.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	1895,53	3123	B.INSS (Polha)	0,00	468,44
1050	Sir.Mes (Bocala Trabal)	0,00	777,17	3219	Conta Vcto (Liquido)	0,00	3885,82
1075	INSS Expressa	0,00	402,94	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	
1110	INSS (Polha)	10,37	167,63				
1114	IRRF (Polha)	15,00					
Cargo: 121 - Fiscal Ambiental							

Total do Cargo			Total.....	Quantidade ==> 1	Compl.	VlMensual	
Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod.	R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 2	Vencimentos	200,00	2.090,32	DREC 112	FADM Saude	4,00	96,15

GOVER GP - Relatorio: 02/09/2020 as 12h09min - Duracao: 0h00m22sseg (15)

P.M. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Pormadoras p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo = P-Folha Mensal Seq. n.

10 Trienio

3,00

311,54

113 Resembolso do Faz  
122 consignacao bradesco  
130 sind municipal  
131 Remb Sindicato  
143 Desc Refeisul Retrosi  
201 Desc Refeisul  
531 IRPF  
554 Pape

0,00 72,60  
0,00 240,18  
1,00 28,90  
0,00 49,98  
0,00 5,00  
0,00 33,26  
7,50 17,65  
11,00 264,42  
23.137,76

PROVENTOS: 2.463,86 VANTAGENS:

0,00

DESCONTOS:

800,14 LIQUIDO:

1.603,72 FORMADORA:

23.137,76

FORM 660 Fundo Previdencia Emp	15,21	365,62	FORM 1114	IRPF (Folha)	7,50	17,65
667 Refeisul Patrimonial	0,00	299,38	1183	Ded.IRPF p/Depend.(Pol	0,00	189,59
702 CTA IRPF GPXCP	0,00	17,65	1190	Slr.Hora (B.Salarial)	0,00	12,01
704 CTA PADS GPXCP	0,00	264,42	1269	IRPF (Folha) Pensao	7,50	17,65
711 CTA PADS PATRONAL GPXC	0,00	365,63	1295	Slr.Hor (Cargo+Funcao)	0,00	2090,32
720 CTA PADS PATRONAL GPXC	4,00	96,15	1297	Slr.Hor (Cargo+Funcao)	0,00	2090,32
800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	2090,32	1333	Vinculo Funcionario	0,00	2
829 CTA PADS REC PASSIV GP	0,00	600,96	1360	B. Fundo Prev. Emp(Fol+F	0,00	5
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	313,54	1387	Meses Ans Prev.Municip	0,00	55
856 DESE CONSIG BRAD. GPXC	0,00	240,18	1398	Anos de Idade	0,00	2403,86
960 DESE SPM GPXCP	0,00	70,88	3120	B. IRPF (Folha)	0,00	2403,86
863 CTA PADS SAUDEREM GPX	0,00	72,6	3125	B. Fundo Previdenc(Folh	0,00	1603,72
970 Rec. Passivo Atuarial	25,00	600,96	3233	Conta Voto (Liquido)	0,00	2403,86
1017 Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	10,45	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	0,00
1050 Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	2090,32				

Cargo: 122 - Motorista Operador

Total do Cargo

Compl.

VIMensal

Quantidade ==&gt; 13

Compl. VIMensal

Cod. R Descriçao	108 Consignacao BMC	0,00	466,12
2 Vencimentos	14.826,46	DESC	1.807,62
6 Horas Extras 50%	244,00		
8 Insalubridade	200,00		
10 Trienio	55,00		
42 Grat Motorista Saude	0,00		
50 Grat Incent Título-SIT	30,00		
58 Gratificacao	99,00		
81 Grat Motoristas	120,00		
85 Funcao Gratificada	0,00		
86 F.G. Incorporado	0,00		
97 gratificacao eletronic	0,00		
153 gratificacao SMGUITIN	0,00		
516 Ferias 1/3	0,00		
767 Peric. Operador/Mot. O	0,00		
PROVENTOS: 50.388,84 VANTAGENS:	0,00		
	DESCONTOS:	19.625,95	LIQUIDO:
		30.762,89	FORMADORA:
		391.095,48	

Total.....	Quantidade ==> 13	Compl.	VIMensal
		0,00	30
Cod. R Descriçao	108 Consignacao BMC	0,00	24826,46
2 Vencimentos	14.826,46	167,50	2014,4
6 Horas Extras 50%	244,00	12,00	2275,08
8 Insalubridade	200,00	0,00	2466,67
10 Trienio	55,00	0,00	189,59
42 Grat Motorista Saude	0,00	0,00	134,65
50 Grat Incent Título-SIT	30,00	0,00	1.912,37
58 Gratificacao	99,00	0,00	126,00
81 Grat Motoristas	120,00	0,00	57,01
85 Funcao Gratificada	0,00	0,00	332,60
86 F.G. Incorporado	0,00	0,00	1.762,51
97 gratificacao eletronic	0,00	0,00	418,00
153 gratificacao SMGUITIN	0,00	0,00	2.014,40
516 Ferias 1/3	0,00	0,00	4.478,54
767 Peric. Operador/Mot. O	0,00	0,00	
PROVENTOS: 50.388,84 VANTAGENS:	0,00		
	DESCONTOS:	19.625,95	LIQUIDO:
		30.762,89	FORMADORA:
		391.095,48	

Total.....	Quantidade ==> 17	Compl.	VIMensal
		0,00	47,61
Cod. R Descriçao	108 Des Seguro	0,00	187,49
2 Vencimentos	35.147,37	108	749,07
6 Horas Extras 50%	60,00	3.624,74	24,00
8 Insalubridade	37,00	3.944,06	0,00
10 Trienio	40,00	889,44	318,04
29 Unidocencia	0,00	1.173,43	108,95
32 Grat Vice Diretor Esco	400,00	8.148,05	1.541,90
63 Ref de Trabalho	120,00	2.441,44	633,12
65 Difícil Acesso	15,00	323,42	2.611,31
66 Gratificacao	0,00	41,91	401,18
86 F.G. Incorporado	0,00		303,66
PROVENTOS: 53.734,66 VANTAGENS:	0,00		36443,86
	DESCONTOS:	17.239,32	LIQUIDO:
		36.455,14	FORMADORA:
		459.756,48	

Total.....	Quantidade ==> 17	Compl.	VIMensal
		0,00	351,4
Cod. R Descriçao	108 Des Seguro	0,00	35147,17
2 Vencimentos	35.147,37	108	5244,64
6 Horas Extras 50%	60,00	3.624,74	307,50
8 Insalubridade	37,00	3.944,06	189,59
10 Trienio	40,00	889,44	1116,52
29 Unidocencia	0,00	1.173,43	3223,03
32 Grat Vice Diretor Esco	400,00	8.148,05	946,5
63 Ref de Trabalho	120,00	2.441,44	0,00
65 Difícil Acesso	15,00	323,42	0,00
66 Gratificacao	0,00	41,91	0,00
86 F.G. Incorporado	0,00		0,00
PROVENTOS: 53.734,66 VANTAGENS:	0,00		
	DESCONTOS:	17.239,32	LIQUIDO:
		36.455,14	FORMADORA:
		459.756,48	

GOVER GP - Emissao: 02/09/2020 as 12h00min - Duracao: 3h00m00s (15)

P.R. Cascapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Pormadoras p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.-1

802	CTA FG GPXCP	0,00	1173,43	1265	IRRF (Folha) Pensao	307,50	6461,16
804	CTA INCORPORACOES GPXC	0,00	41,91	1295	Slr.Mes (Cargo-Funcao)	0,00	35147,37
806	CTA HORA EXTRA GPXCP	0,00	1624,74	1297	Slr.Mes (Cargo-Funcao)	0,00	35147,37
811	CTA GRATENERC FUNCAO G	0,00	885,44	1333	Vinculo Funcionario	0,00	34
829	CTA FADS REC PASSIV GP	0,00	10380,04	1343	Prev.Munic.(Folha) Ant	0,00	2530,79
831	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	2441,64	1360	B.Fundo Prev.Bsp/(Pol+F)	0,00	41520,43
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	4268,28	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	12
852	DESC CONSIG ERROS GPXCP	0,00	683,72	1398	Anos de Idade	0,00	809
853	DESC CONSIG CEF GPXCP	0,00	1541,9	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	53734,66
855	DESC CONSIG BRAD. GPXCP	0,00	2621,31	3125	B.Fundo Previdenc(Folha)	0,00	41520,43
856	DESC CONSIG ERROS GPXCP	0,00	510,07	3139	Conta Voto (Liquido)	0,00	36495,14
859	DESC SIMPROMC GPXCP	0,00	318,04	3248	Base Per. Inter. Inde	0,00	52109,92
863	CTA FADM SAUDEREM GPX	0,00	10380,04				
970	Rec. Passivo Atuarial	425,00					

Cargo: 124 - Orientador Educacional

Total do Cargo

Cod.	Descrição	Compl.	V/Mensual	Cod.	Descrição	Quantidade ==>	Compl.	V/Mensual
2	Vencimentos	800,00	16.811,40	112	FADM Saude	12,00	176,32	
10	Trienio	25,00	2.637,73	113	Reembolso do Fasm	0,00	320,56	
31	Gratif Diretor Escola	0,00	631,84	114	Contribuicao Simpron	3,00	63,42	
63	Ref de Trabalho	100,00	2.114,26	122	consignacao bradesco	0,00	1.369,77	
65	Dificil Acesso	25,00	528,56	130	sind municipal	1,00	21,14	
68	Gratificacao	25,00	528,56	131	Reemb Sindicato	0,00	477,22	

114	Total.....	16.811,40	15.262,96	FORMADORA:	211.537,82
PROVENTOS:	23.254,35 VANTAGENS:	0,00 DESCONTOS:	7.991,39 LIQUIDO:		
FORM	Fundo Previdencia Emp	121,68	3134,97	FORM	1114 IRRF (Folha)
660	Refeisul Patrimonial	0,00	1496,3	1158 Dependentes IRRF (Folh	4,00
667	CIR IRPF GPXCP	0,00	2145,54	A) Deduccao IRRF (Folh) A	0,00
702	CTA FADM GPXCP	0,00	2267,23	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00
754	CTA FADM PATRIONAL GPX	0,00	3135,03	Slr.Hora (S.Salario)	0,00
711	CTA FADM PATRIONAL GPXCP	12,00	376,32	1263 IRRF (Folha) Pensao	120,00
720	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	18927,68	1295 Slr.Mes (Cargo-Funcionar	0,00
800	CTA PG GPXCP	0,00	631,84	1297 Slr.Mes (Cargo-Funcionar	0,00
802	CTA FADS REC PASSIV GP	0,00	5152,85	1333 Vinculo Funcionario	0,00
829	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	528,56	1343 Prev.Munic.(Folha) Ant	0,00
831	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	3166,29	1360 B.Fundo Prev.Bsp/(Pol+F)	0,00
834	DESC CONSIG BRAD. GPXCP	0,00	1389,77	1397 Meses Año Prev.Municip	0,00
856	DESC SIMPROMC GPXCP	0,00	513,53	1398 Anos de Idade	0,00
859	DESP GPXCP	0,00	498,36	3120 B.IRRF (Folha)	0,00
860	DESP GPXCP	0,00	320,56	3125 B.Fundo Previdenc(Folha)	0,00
863	CTA FADM SAUDEREM GPX	200,00	5152,85	3139 Conta Voto (Liquido)	0,00
970	Rec. Passivo Atuarial	0,00	168,11	3248 Base Per. Inter. Inde	0,00
1017	Slr.Hora (Cargo-Funcionar	0,00	16811,4		
1020	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1022	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1023	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1024	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1025	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1026	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1027	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1028	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1029	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1030	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1031	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1032	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1033	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1034	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1035	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1036	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1037	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1038	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1039	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1040	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1041	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1042	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1043	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1044	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1045	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1046	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1047	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1048	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1049	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1051	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1052	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1053	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1054	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1055	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1056	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1057	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1058	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1059	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1060	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1061	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1062	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1063	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1064	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1065	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1066	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1067	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1068	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1069	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1070	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1071	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1072	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1073	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1074	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1075	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1076	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1077	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1078	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1079	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1080	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1081	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1082	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1083	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1084	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1085	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1086	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1087	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1088	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1089	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1090	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1091	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1092	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1093	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1094	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1095	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1096	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1097	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1098	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1099	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1100	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1101	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1102	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1103	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1104	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1105	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1106	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1107	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1108	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1109	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1110	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1111	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1112	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1113	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1114	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1115	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1116	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1117	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1118	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1119	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1120	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1121	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1122	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1123	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1124	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1125	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1126	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1127	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1128	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1129	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1130	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1131	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1132	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1133	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1134	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1135	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1136	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1137	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1138	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1139	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1140	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1141	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1142	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1143	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1144	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1145	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1146	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1147	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1148	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1149	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1150	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1151	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1152	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1153	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1154	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1155	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1156	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1157	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1158	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1159	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1160	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1161	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1162	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1163	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1164	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1165	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1166	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1167	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1168	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00			
1169					



P.M. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Pormadoras p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.1

10	Trienio	2,00	211,66	115	Consignacao CEP	0,00	860,66
85	Funcao Gratificada	0,00	1.071,47	130	sind municipal	1,00	21,16
516	Pericias 1/3	0,00	1.133,24	131	Reemb Sindicato	0,00	657,23

PROVENTOS: 4.532,37 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 2.164,95 LIQUIDO: 2.368,02 FORMADORA: 34.261,38

FORM	660	Fundo Previdencia Emp	15,21	517,08	FORM	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Pol	0,00	189,59
702	CTA IRRF GPXCP	0,00	70,62	1196	Ded.IRRF p/Depend.(Per	0,00	189,59		
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	373,97	1197	Dependentes IRRF (Peri	1,00	189,59		
711	CTA FAPS PATRONAL GPXC	0,00	517,1	1198	Slr.Hora (B.Salarial)	0,00	16,39		
720	CTA FASM PATRONAL GPXC	4,00	181,31	1269	IRR (Polha) Pensao	15,00	70,62		
804	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	2116,6	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	2116,6		
802	CTA FG GPXCP	0,00	1071,47	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	189,59		
814	CTA PERIAS 1/3 GPXCP	0,00	1133,24	1298	Ded.IRRF p/Depend.1183	0,00	189,59		
829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	849,83	1299	Dependentes IRRF (1183)	1,00	189,59		
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	211,66	1333	Vinculo Funcionario	0,00	2		
853	DESC CONSIS CEP GPXCP	0,00	860,66	1360	B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	3399,73		
860	DESC SPM GPXCP	0,00	678,39	1397	Meses Aco Prev.Municip	0,00	3		
970	Rec. Passivo Atuarial	25,00	849,93	1398	Anos de Idade	0,00	36		
1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	10,58	3120	B.IRRF (Polha)	0,00	3399,73		
1020	Dias Adquiridos do Per	0,00	36	3121	B.IRRF (Perias)	0,00	1133,24		
1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	2116,6	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	3399,73		
1114	IRR (Polha)	15,00	70,62	3239	Conta Vcto (Liquido)	0,00	2368,02		
1158	Dependentes IRRF (Polh	1,00	189,59	3248	Base Per. Inter. Inde	0,00	3399,73		

Cargo: 131 - Monitor de Educ. Especial

Total do Cargo			Total.....	Quantidade ==> 11	Compl.	VIMensal			
Cod.	R Descricao	Compl.	VIMensal	Cod.	R Descricao	Compl.			
PROV	1	Salario	280,00	1.284,37	DESC	113	FAPS Saude	40,00	591,73
	2	Vencimentos	2.000,00	12.920,76		115	Reembolso do Fasm	0,00	249,57
	10	Trienio	9,00	561,77		122	Consignacao CEP	0,00	402,77
	50	Grat.Incent.Titulo-GIT	30,00	183,00		130	Consignacao bradesco	0,00	1.387,59
	65	Dificil Acesso	70,00	899,05		131	sind municipal	4,00	51,36
VANT	500	Ahono Familia	6,00	261,72		132	Reemb Sindicato	0,00	791,02

Cargo: 131 - Monitor de Educ. Especial

PROV	1	Salario	280,00	1.284,37	DESC	113	FAPS Saude	40,00	591,73
	2	Vencimentos	2.000,00	12.920,76		115	Reembolso do Fasm	0,00	249,57
	10	Trienio	9,00	561,77		122	Consignacao CEP	0,00	402,77
	50	Grat.Incent.Titulo-GIT	30,00	183,00		130	Consignacao bradesco	0,00	1.387,59
VANT	500	Ahono Familia	6,00	261,72		131	sind municipal	4,00	51,36

PROV	1	Salario	280,00	1.284,37	DESC	113	FAPS Saude	40,00	591,73
	2	Vencimentos	2.000,00	12.920,76		115	Reembolso do Fasm	0,00	249,57
	10	Trienio	9,00	561,77		122	Consignacao CEP	0,00	402,77
	50	Grat.Incent.Titulo-GIT	30,00	183,00		130	Consignacao bradesco	0,00	1.387,59
VANT	500	Ahono Familia	6,00	261,72		131	sind municipal	4,00	51,36

Cargo: 131 - Monitor de Educ. Especial

Total do Cargo			Total.....	Quantidade ==> 1	Compl.	VIMensal			
Cod.	R Descricao	Compl.	VIMensal	Cod.	R Descricao	Compl.			
PROV	3	Vencimentos	200,00	4.806,36	DESC	201	Benc Refeisul	0,00	33,26
	10	Trienio	1,00	240,31		531	IRR	27,50	628,47
	50	Grat.Incent.Titulo-GIT	15,00	720,95		554	Pape	11,00	473,18

Cargo: 131 - Monitor de Educ. Especial

PROV	3	Vencimentos	200,00	4.806,36	DESC	201	Benc Refeisul	27,50	33,26
	10	Trienio	1,00	240,31		531	IRR	27,50	628,47
	50	Grat.Incent.Titulo-GIT	15,00	720,95		554	Pape	11,00	473,18
VANT	85	Funcao Gratificada	0,00	352,24					

Cargo: 131 - Monitor de Educ. Especial

PROV	660	Fundo Previdencia Emp	15,21	911,83	FORM	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Pol	0,00	189,59
667	Refisul Patronal	0,00	299,38	1196	Slr.Hora (B.Salarial)	0,00	30,59		
702	CTA IRRF GPXCP	0,00	628,47	1197	IRR (Polha) Pensao	27,50	628,47		
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	673,18	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4806,36		
706	CTA INSS PATRONAL GPXC	0,00	930,83	1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4806,36		
711	CTA FAPS PATRONAL GPXC	4,00	4806,36	1333	Vinculo Funcionario	0,00	2		
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	352,24	1360	B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	6119,86		
802	CTA FG GPXCP	0,00	1529,96	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	3		
829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	720,35	1398	Anos de Idade	0,00	29		
833	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	240,31	3120	B.IRRF (Polha)	0,00	6119,86		
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	1529,96	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	6119,86		
970	Rec. Passivo Atuarial	25,00	24,03	3239	Conta Vcto (Liquido)	0,00	4784,95		
1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	4004,36	3248	Base Per. Interf. Inde	0,00	6119,86		
1050	Slr.Mes (Escala Trabal	27,50	628,47						

Cargo: 131 - Monitor de Educ. Especial

Total do Cargo			Total.....	Quantidade ==> 2	Compl.	VIMensal			
Cod.	R Descricao	Compl.	VIMensal	Cod.	R Descricao	Compl.			
PROV	3	Vencimentos	400,00	9.612,72	DESC	112	FAPS Saude	0,00	53,20
	10	Trienio	5,00	1.201,58		113	Reembolso do Fasm	0,00	1.866,97
	46	Adic Cont. Interno	60,00	3.244,28		122	Consignacao bradesco	0,00	296,00
	50	Grat.Incent.Titulo-GIT	30,00	1.441,90		181	FAPS Odonto	0,00	66,53
						201	Desc Refeisul	0,00	1.350,74
						531	IRR	55,00	

Cargo: 131 - Monitor de Educ. Especial

GOVER GP - Emissao: 02/09/2020 as 13h3min - Duracao: 0h00m26sog (1)

P.M. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1

PROVENTOS:	15.500,48 VANTAGENS:	0,00 DESCONTOS:	554 Paga	6.558,48 LIQUIDO:	8.942,00 FORMADORA:	22,00 1.705,04	136.142,64
FORM 660 Fundo Previdencia Emp:	30,43	2157,62 FORM 1114	IRRF (Folha)	55,00		3950,74	
667 Refeisul Patrocal	0,00	598,76 1158	Dependentes IRRF (Folh	2,00		379,18	
702 CTA IRRF GPXCP	0,00	1950,74 1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00		379,18	
704 CTA FAPS GPXCP	0,00	1705,04 1198	Slr.Hora (B.Salaric)	0,00		61,27	
711 CTA FAPS PATRICAL GPXC	0,00	2357,63 1249	IRRF (Folha) Pensao	55,00		1950,74	
720 CTA FAPS PATRICAL GPXC	0,00	620,01 1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00		9612,72	
800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	9612,72 1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00		3613,72	
811 CTA GRATIFICRC FUNCAO G	0,00	3244,20 1333	Vinculo Funcionario	0,00		4	
829 CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	3875,11 1360	B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00		15500,48	
834 CTA GRATIFICRCB ESPEC	0,00	1443,3 1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00		4	
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	1201,58 1398	Anos de Idade	0,00		67	
856 DESP CONSEG BRAD. GPXC	0,00	1866,97 3120	B.IRRF (Folha)	0,00		15500,48	
861 CTA FAIM SAUDESEM GVI	0,00	53,2 3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00		4942	
870 Rec. Passivo Atuarial	50,00	3875,11 3239	Conta Voto (Liquido)	0,00			
1017 Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	68,06 3248	Base Per. Interr. Inde	0,00		12256,2	
1050 Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	9612,72					

Cargo: 134 - Contador Controle Interno

Total do Cargo

Cod.	R Descricao	Compl.	VIMensal	Cod. R Descricao	Compl.	VIMensal
PROV 2 Vencimentos	300,00	4.806,36 DESC	201	Desc Refeisul	0,00	33,26
10 Trienio	1,00	240,31	531	IRRF	27,50	983,39
46 Adic Cont Interno	50,00	2.523,33	554	Paga	11,00	832,70

PROVENTOS: 7.870,00 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS: 1.849,35 LIQUIDO: 5.720,65 FORMADORA: 45.208,18

PROVENTOS:	7.870,00 VANTAGENS:	0,00 DESCONTOS:	Total..... Quantidade --> 1	Compl.	VIMensal
FORM 660 Fundo Previdencia Emp:	15,31	1151,39 FORM 1183	Ded.IRRF p/Depend.(Pol	0,00	189,59
667 Refeisul Patrocal	0,00	299,38 1198	Slr.Hora (B.Salaric)	0,00	25,23
702 CTA IRRF GPXCP	0,00	983,39 1269	IRRF (Folha) Pensao	27,50	983,39
704 CTA FAPS GPXCP	0,00	832,7 1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4806,36
711 CTA FAPS PATRICAL GPXC	0,00	1151,39 1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	2
800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	4806,36 1333	Vinculo Funcionario	0,00	7570
811 CTA GRATIFICRC FUNCAO G	0,00	2523,33 1360	B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	2
829 CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	1892,5 1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	29
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	240,31 1398	Anos de Idade	0,00	7570
970 Rec. Passivo Atuarial	25,00	1392,5 3120	B.IRRF (Folha)	0,00	5720,65
1017 Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	24,03 3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	
1050 Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	4806,36 3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	
1114 IRRF (Folha)	27,50	983,39 3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	5046,67

Cargo: 135 - Fiscal de Transito

Total do Cargo

Cod.	R Descricao	Compl.	VIMensal	Cod. R Descricao	Compl.	VIMensal
PROV 2 Vencimentos	400,00	3.732,70 DESC	112	FAM Saude	4,00	101,90
6 Horas Extras 50%	100,00	1.469,73	130	sind municipal	1,00	18,66
10 Trienio	2,00	166,62	201	Desc Refeisul	0,00	66,52

PROVENTOS: 5.389,65 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS: 1.194,84 LIQUIDO: 4.194,21 FORMADORA: 44.149,00

PROVENTOS:	5.389,65 VANTAGENS:	0,00 DESCONTOS:	Total..... Quantidade --> 2	Compl.	VIMensal
FORM 660 Fundo Previdencia Emp:	30,42	336,12 FORM 1158	Dependentes IRRF (Folh	1,00	189,59
667 Refeisul Patrocal	0,00	598,76 1163	Ded.IRRF p/Depend.(Pol	0,00	27,50
702 CTA IRRF GPXCP	0,00	54,14 1198	Slr.Hora (B.Salaric)	0,00	19,58
704 CTA FAPS GPXCP	0,00	431,12 1269	IRRF (Folha) Pensao	15,00	72,02
711 CTA FAPS PATRICAL GPXC	0,00	536,13 1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	3732,7
720 CTA FAPS PATRICAL GPXC	0,00	101,8 1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4
800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	3732,7 1333	Vinculo Funcionario	0,00	2919,32
811 CTA HORA EXTRA GPXCP	0,00	1469,73 1360	B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	4
829 CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	979,82 1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	78
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	186,62 1398	Anos de Idade	0,00	5389,65
851 DESP PENSOS ALIN GPXC	0,00	522,5 3120	B.IRRF (Folha)	0,00	3919,32
860 DESP SPN GPXCP	0,00	18,66 3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	4194,21
970 Rec. Passivo Atuarial	50,00	979,82 3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	3919,32
1017 Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	18,66 3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	522,5
1050 Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	3732,7 3272	Ded.B.IRRF Pensao(Folh	0,00	
1114 IRRF (Folha)	7,50	54,14			

Cargo: 136 - Professor Educacao Especial

Total do Cargo

Cod.	R Descricao	Compl.	VIMensal	Cod. R Descricao	Compl.	VIMensal
PROV 2 Vencimentos	300,00	9.859,59 DESC	108	Consignacao BME	0,00	78,30
10 Trienio	4,00	392,27	112	Reembolso do Psm	12,00	281,19
46 Dificil Acesso	75,00	1.510,17	113	Contribuicao Siprom	0,00	36,30
85 Funcao Gratificada	0,00	176,13	114	Consignacao CEP	1,00	10,05

PROVENTOS:	11.938,14 VANTAGENS:	0,00 DESCONTOS:	Total..... Quantidade --> 3	Compl.	VIMensal
FORM 660 Fundo Previdencia Emp:	76,05	1584,07 FORM 1050	Slr.Mes (Escala Trabal	0,00	9859,59
667 Refeisul Patrocal	0,00	898,14 1114	IRRF (Folha)	37,50	403,44
702 CTA IRRF GPXCP	0,00	403,44 1158	Dependentes IRRF (Folh	8,00	1516,72
704 CTA FAPS GPXCP	0,00	1147,04 1183	Ded.IRRF p/Depend.(Pol	0,00	947,95
711 CTA FAPS PATRICAL GPXC	0,00	1586,09 1198	Slr.Hora (B.Salaric)	0,00	104,26
720 CTA FAPS PATRICAL GPXC	12,00	281,19 1269	IRRF (Folha) Pensao	37,50	403,44
800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	3859,59 1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	9859,59
802 CTA PG GPXCP	0,00	176,11 1297	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	10
819 CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	2606,98 1333	Vinculo Funcionario	0,00	9859,59

832	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	1510,17	1343	Prev.Munic.(Folha) Aut	0,00	255,42
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	392,27	1350	B.Fundo Prev.Bsp(Fol+F	0,00	10427,97
851	DESC CONSIG CEF GPXCP	0,00	1314,84	1357	Meses Ano Prev.Municip	0,00	6
856	DESC CONSIG BRAD. GPX	0,00	1052,42	1398	Anos de Idade	0,00	162
859	DESC SINDROME GPXCP	0,00	511,5	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	11938,14
863	CTA FASE SAUDESEM GPX	0,00	36,3	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	10427,97
970	Rec. Passivo Atuarial	125,00	2406,98	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	10427,97
1017	Sir.Hora (Cargo+Funcao	0,00	38,51	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	7013,33
Cargo: 137 - Motorista Minas do Camaguá						0,00	11938,14

Total do Cargo

Prov.	Cod. # Descricao	Compl.	Total..... Quantidade ==> 3			Compl.	VlMensual		
			VlMensual	Cod. # Descricao	Compl.				
2	Vencimentos	200,00	1.575,36	DBSC	122	consignacao bradesco	0,00		
8	Insalubridade	20,00	290,68	130	sind Municipal	1,00	33,75		
10	Trienio	1,00	78,76	201	Desc Refeisul	0,00	33,26		
42	Grat Motorista Saude	0,00	787,67	531	IRRF	7,50	40,43		
50	Grat.Incent.Titulo-GIT	5,00	78,76	554	Faps	11,00	277,26		
PROVENTOS:	3.721,23	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	758,85	LIQUIDO:	1.962,38	FORMADORA:	32.489,66

FORM	666	Fundo Previdencia Emp	15,21	183,17	FORM	1114	IRRF (Folha)	7,50	40,43
667	Refeisul Patronal	0,00	299,10	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	183,33		
702	CTA IRRF GPXCP	0,00	40,49	1188	Sir.Hora (B.Salarico)	0,00	8,66		
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	277,26	1295	IRRF (Folha) Pensao	7,50	40,43		
711	CTA FAPS PATRIMONIAL GPX	0,00	383,38	1297	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	1575,36		
800	CTA VENCIMENTOS GPxCP	0,00	1575,36	1333	Vinculo Funcionario	0,00	1575,36		
808	CTA INSALUBRIDADE GPXCP	0,00	200,68	1360	B.Fundo Prev.Bsp(Fol+F	0,00	2		
829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	630,13	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	2520,33		
833	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	866,43	1398	Anos de Idade	0,00	2		
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	78,76	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	41		
856	DESC CONSIG BRAD. GPX	0,00	392,09	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	2721,23		
860	DESC IRRF GPXCP	0,00	15,79	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	2520,55		
970	Rec. Passivo Atuarial	25,00	630,13	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	1962,38		
1017	Sir.Hora (Cargo+Funcao	0,00	7,87						
1050	Sir.Mes (Escala Trabal	0,00	1575,36						
Cargo: 138 - Tec. Enfermagem - M. Camaguá									1933,36

Total do Cargo

Prov.	Cod. # Descricao	Compl.	Total..... Quantidade ==> 3			Compl.	VlMensual		
			VlMensual	Cod. # Descricao	Compl.				
2	Vencimentos	200,00	1.866,35	DBSC	112	FADM Saude	4,00		
8	Insalubridade	20,00	200,68	113	Reembolso do Fasm	0,00	36,30		
10	Trienio	1,00	93,31	115	Consignacao CEF	0,00	498,81		
PROVENTOS:	2.160,34	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	870,34	LIQUIDO:	1.290,00	FORMADORA:	20.629,69

FORM	666	Fundo Previdencia Emp	15,21	299,06	FORM	1158	Dependentes IRRF (Folh	2,00	379,18
667	Refeisul Patronal	0,00	299,38	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	189,59		
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	215,56	1198	Sir.Hora (B.Salarico)	0,00	9,79		
711	CTA FAPS PATRIMONIAL GPX	0,00	298,07	1295	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	1866,35		
720	CTA FAPS PATRIMONIAL GPX	4,00	86,41	1297	Vinculo Funcionario	0,00	1866,35		
800	CTA VENCIMENTOS GPxCP	0,00	1866,35	1388	B.Fundo Prev.Bsp(Fol+F	0,00	2		
808	CTA INSALUBRIDADE GPXCP	0,00	200,68	1380	Meses Ano Prev.Municip	0,00	1959,66		
829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	489,91	1397	Anos de Idade	0,00	36		
833	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	93,31	1398	B.IRRF (Folha)	0,00	2160,34		
853	DESC CONSIG CEF GPXCP	0,00	498,81	3120	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	1959,66		
863	CTA FADM SAUDESEM GPX	0,00	36,3	3125	Conta Voto (Liquido)	0,00	1290		
970	Rec. Passivo Atuarial	25,00	489,91	3239	Base Per. Interr. Inde	0,00	2160,34		
1017	Sir.Hora (Cargo+Funcao	0,00	9,33	3248					2160,34
1050	Sir.Mes (Escala Trabal	0,00	1866,35						
Cargo: 139 - Auditor em Saude Publica									

Total do Cargo

Prov.	Cod. # Descricao	Compl.	Total..... Quantidade ==> 3			Compl.	VlMensual		
			VlMensual	Cod. # Descricao	Compl.				
2	Vencimentos	400,00	9.612,72	DBSC	112	FADM Saude	8,00		
10	Trienio	1,00	240,31	201	Desc Refeisul	0,00	33,26		
30	Grat.Incent.Titulo-GIT	15,00	720,95	531	IRRF	50,00	783,25		
516	Ferias 1/3	0,00	1.602,12	554	Faps	22,00	1.103,12		
PROVENTOS:	12.176,16	VANTAGENS:	0,00	DESCONTOS:	2.466,70	LIQUIDO:	9.709,46	FORMADORA:	109.546,49

FORM	666	Fundo Previdencia Emp	30,42	1408,29	FORM	1158	Ded.IRRF p/Depend.(Per	0,00	189,59
667	Refeisul Patronal	0,00	299,18	1197	Dependentes IRRF (Peri	2,00	379,18		
702	CTA IRRF GPXCP	0,00	783,29	1198	Sir.Hora (B.Salarico)	0,00	52,06		
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	1163,12	1269	IRRF (Folha) Pensao	50,00	783,25		
711	CTA FAPS PATRIMONIAL GPX	0,00	1408,3	1295	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	9612,72		
720	CTA FADM PATRIMONIAL GPX	8,00	687,53	1297	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	9612,72		
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	9612,72	1298	Ded.IRRF p/Depend.(1138	0,00	189,59		
814	CTA FERIAS 1/3 GPXCP	0,00	1402,12	1339	Dependentes IRRF (1106	3,00	379,18		
829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	2643,43	1333	Vinculo Funcionario	0,00	4		
833	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	720,95	1360	B.Fundo Prev.Bsp(Fol+F	0,00	10573,98		
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	240,31	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	6		
970	Rec. Passivo Atuarial	50,00	2643,49	1398	Anos de Idade	0,00	85		
1017	Sir.Hora (Cargo+Funcao	0,00	48,06	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	10573,98		
1020	Dias Adquiridos da Fer	0,00	30	3121	B.IRRF (Ferias)	0,00	1602,12		
1056	Sir.Mes (Escala Trabal	0,00	9612,72	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	10573,98		
1114	IRRF (Folha)	50,00	783,29	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	9709,4		
1158	Dependentes IRRF (Folh	2,00	179,18	3248	Base Per. Interr. Inde	0,00	10573,98		
1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	179,18						
Cargo: 140 - Assistente em Saude									

Total do Cargo

Prov.	Cod. # Descricao	Compl.	Total..... Quantidade ==> 8			Compl.	VlMensual
			VlMensual	Cod. # Descricao	Compl.		
2	Vencimentos	1.600,00	13.726,72	DBSC	100	Dese Seguro	0,00
6	Horas Extras 90%	20,00	485,12	108	Consignacao BNC	0,00	681,95
10	Trienio	17,00	1.524,58	112	FADM Saude	16,00	614,32
63	Gratificacao	25,00	462,02	113	Reembolso do Fasp	0,00	150,00

85	Puncao Gratificada	0,00	1.242,69	115	Consignacao CRF	0,00	679,07
86	F.G. Incorporado	0,00	132,27	116	Consignacao Bancrusul	0,00	228,08
516	Varias 1/3	0,00	1.078,06	122	consignacao bradesco	0,00	1.205,26
				130	sind municipal	0,00	51,45
				131	Rendb Sindicato	0,00	86,82
				201	Denc Refeisul	0,00	199,56
				531	IRRF	22,50	170,26
				554	Fape	88,00	1.879,45
				5.683,25	Liquido:	12.968,21	FORMADORA:
							167.770,40

PROVENTOS: 18.631,44 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 5.683,25 LIQUIDO: 12.968,21 FORMADORA: 167.770,40

701	CTA IRPF GPXCP	0,00	1879,65	1158	Dependentes IRRF (Folh)	0,00	1516,72
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	2599,1	1193	Ded.IRRF p/Depend.(Pol)	0,00	189,59
711	CTA FAPS PATRICAL GPXCP	0,00	414,92	1197	Dependentes IRRF (Peri)	1,00	189,59
720	CTA FASM PATRICAL GPXCP	16,00	13726,72	1198	Slt.Hora (B.Salarial)	0,00	170,26
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	1242,59	1269	IRRF (Folhal) Pensao	22,50	13726,72
802	CTA FG GPXCP	0,00	132,27	1295	Slt.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	13726,72
804	CTA INCORPORACOES GPXCP	0,00	485,13	1397	Slt.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	189,59
816	CTA HORA EXTRA GPXCP	0,00	1078,06	1298	Ded.IRRF p/Depend.(13S)	0,00	189,59
818	CTA FERIAS 1/3 GPXCP	0,00	4272,02	1299	Dependentes IRRF (13S)	1,00	16
829	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	1966,6	1332	Vinculo Funcionario	0,00	17088,28
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	226,08	1360	B.Fundo Previd. Emp(Fol+F)	0,00	9
852	DESC CONSIG BRAD. GPXCP	0,00	679,07	1397	Meses Ano Previd.Municip	0,00	311
853	DESC CONSIG CRF GPXCP	0,00	1205,26	1398	Anos de Idade	0,00	17573,4
855	DESC CONSIG BRAD. GPXCP	0,00	138,27	3120	B.IRRF (Folhal)	0,00	1078,06
860	DESC SPM GPXCP	0,00	150	3121	B.IRRF (Ferias)	0,00	17088,28
863	CTA FASM SAIDEREEN GPX	0,00	4272,02	3125	B.Fundo Previdenc(Folh)	0,00	12968,21
970	Rec. Passivo Atuarial	200,00	68,56	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	17088,28
1017	Slt.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	30	3248	Base Per. Intarr. Inde	0,00	
1020	Dias Adquiridos de Fer						

Cargo: 141 - Motorista - SAMU

Total do Cargo	Compl.	VlMensual	Cod. N Descriçao	Quantidade ==> 2	Cuml.	VlMensual
Cod. N Descriçao		3.150,72	DESC	113 FASM Saude	0,00	228,79
1 Vencimentos	400,00	401,36	115 Consignacao CRF	0,00	917,98	
6 Inssaluabilidade	40,00	157,52	122 consignacao bradesco	0,00	296,03	
10 Trienio	2,00	356,12	130 sind municipal	1,00	15,75	
25 Adicional Noturno	16,00	1.575,36	131 Rendb Sindicato	0,00	1.252,96	
41 Grat Motorista Saude	0,00	78,76	181 FASM docente	0,00	56,52	
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	5,00		201 Denc Refeisul	0,00	74,00	
			531 IRRF	15,00	545,85	
			554 Fape	22,00		
			3.425,92	Liquido:	2.233,84	FORMADORA:
						45.858,60

PROVENTOS: 5.719,82 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 3.425,92 LIQUIDO: 2.233,84 FORMADORA: 45.858,60

701	CTA AD NOTURNO GPXCP	0,00	358,12	1297	Vinculo Funcionario	0,00	4
807	CTA AD NOTURNO GPXCP	0,00	401,36	1333	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	4962,34
808	CTA INSALUBILIDADE GPXCP	0,00	1340,57	1360	B.Fundo Previd. Emp(Fol+F)	0,00	3
823	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	1654,1	1397	Meses Año Previd.Municip	0,00	74
833	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	157,52	1398	Anos de Idade	0,00	5719,83
834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	937,98	3120	B.IRRF (Folhal)	0,00	4962,34
853	DESC CONSIG CRF GPXCP	0,00	296,03	3125	B.Fundo Previdenc(Folh)	0,00	2233,84
856	DESC CONSIG BRAD. GPXCP	0,00	1267,81	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	3788,36
860	DESC SPM GPXCP	0,00	1240,57	3248	Base Per. Intarr. Inde	0,00	
970	Rec. Passivo Atuarial	50,00	15,74				
1017	Slt.Hora (Cargo+Funcao)	0,00					

Cargo: 141 - Operador de Maquinas Agricolas

Total do Cargo	Compl.	VlMensual	Cod. N Descriçao	Quantidade ==> 2	Cuml.	VlMensual
Cod. N Descriçao		3.572,16	DESC	112 FASM Saude	0,00	363,24
2 Vencimentos	400,00	2.571,94	113 Resembolso do Faz	0,00	118,19	
6 Horas Extras 50%	120,00	803,73	122 consignacao bradesco	0,00	197,89	
10 Trienio	5,00	89,30	130 sind municipal	3,00	35,72	
50 Grat.Incent.Titulo-GIT	15,00	267,91	131 Rendb Sindicato	0,00	66,52	
68 Gratificacao	0,00	704,48	201 Denc Refeisul	0,00	598,80	
767 Puncao Gratificada	0,00	1.071,64	531 IRRF	37,50	598,13	
767 Perit. Operador/Mot. O	0,00	554 Fape		22,00		
		3.133,24	Liquido:	6.947,92	FORMADORA:	61.073,35

PROVENTOS: 9.081,16 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 3.133,24 LIQUIDO: 6.947,92 FORMADORA: 61.073,35

701	CTA IRPF GPXCP	0,00	827,05	1050	Slr.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	17,86
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	30,43	558,76	1050	Slr.Mes (Escala Trabal)	0,00	3572,16
802	CTA FG GPXCP	0,00	598,86	1114	IRRF (Folhal)	37,50	598,86
704	CTA FAPS GPXCP	0,00	538,13	1158	Dependentes IRRF (Folh)	1,00	189,59
711	CTA FAPS PATRICAL GPXCP	0,00	827,05	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Pol)	0,00	379,18
720	CTA FASM PATRICAL GPXCP	0,00	363,26	1196	Slr.Hora (B.Salarial)	0,00	27,18
800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	3573,16	1269	IRRF (Folhal) Pensao	37,50	598,86
802	CTA FG GPXCP	0,00	704,48	1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	3572,16
806	CTA HORA EXTRA GPXCP	0,00	2571,94	1297	Vinculo Funcionario	0,00	4
823	CTA PERICULOSIDADE GPX	0,00	1071,64	1333	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	5437,58
833	CTA FAPS REC PASSIV GP	0,00	1355,39	1360	B.Fundo Previd. Emp(Fol+F)	0,00	1
834	CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	89,3	1397	Meses Año Previd.Municip	0,00	73
856	DESC CONSIG BRAD. GPXCP	0,00	1071,64	1398	Anos de Idade	0,00	9081,16
860	DESC SPM GPXCP	0,00	197,89	3120	B.IRRF (Folhal)	0,00	5437,58
863	CTA FASM SAIDEREEN GPX	0,00	190,41	3125	B.Fundo Previdenc(Folh)	0,00	6347,32
970	Rec. Passivo Atuarial	50,00	118,19	3239	Conta Voto (Liquido)	0,00	5437,58
		1359,35	3248	Base Per. Intarr. Inde	0,00		

Cargo: 144 - Professor C M - Historia/Geogr

COVER CP - Emissao: 02/09/2020 as 12h59min - Duracao: 0h00m27seg (15)

P.M. Capapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo = 3-Folha Mensal Seq.1

Data Ref. 08/2020

PROV	Cod.	E Descricao	Total do Cargo	Compl.	VLMensal	Total.....	Quantidade ==> 3	Compl.	VLMensal
	2	Vencimentos	300,00		503,37	1114	FADM Saude	0,00	257,73
	10	Trienio	100,00		2.013,58	1114	Contribuicao Simpro	1,00	20,13
	63	Ref de Trabalho	50,00		503,39	1115	Consignacao CBF	0,00	290,08
	65	Dificil Acesso	25,00			1122	Consignacao bradesco	0,00	1.365,48
						1130	sind municipal	1,00	20,13
						1201	Desc Refeitul	0,00	66,92
						1201	IRRF	22,50	235,37
						1201	IRRF	33,00	718,83
						554	Fape		
									75.092,23

PROVENTOS: 9.061,08 VANTAGENS:

0,00 DESCONTOS:

2.975,47 LIQUIDO:

6.085,61 FORMADORA:

PROV	Cod.	E Descricao	Total do Cargo	Compl.	VLMensal	Total.....	Quantidade ==> 3	Compl.	VLMensal
	660	Fundo Previdencia Emp	45,63		995,34	FORM 1050	Sir.Mes Escala Trabal	0,00	6040,74
	667	Refeitul Patrcial	0,00		556,76	1114	IRRF (Folha)	22,50	235,57
	702	CTA IRRF GPXCP	0,00		235,57	1158	Dependentes IRRF (Folh	3,00	56,77
	704	CTA FAPC GPXCP	0,00		719,83	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	66,77
	711	CTA FAPC PATRICAL GPX	0,00		995,35	1198	Sir.Mes (B.Salarlo)	0,00	65,43
	720	CTA FAPM PATRICAL GPX	0,00		257,73	1269	IRRF (Folha) Pensao	22,50	235,57
	800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00		8054,32	1295	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	6040,74
	829	CTA FAPC REC PASSIV GP	0,00		1636,02	1297	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	6
	833	CTA GRATIFICACAO GPXPC	0,00		503,39	1333	Vinculo Funcionario	0,00	6544,11
	834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00		503,37	1360	B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	6
	852	DESC CONSIG REBS GPXCP	0,00		290,08	1397	Meses ANO Prev.Municip	0,00	96
	853	DESC CONSIS CBF GPXCP	0,00		1365,48	1398	Anos de Idade	0,00	9061,08
	854	DESC CONSIS BRAD. GPXCP	0,00		20,13	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	6544,11
	855	DESC SIMPROMC GPXCP	0,00		20,13	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	6085,61
	860	DESC IFRP GPXCP	0,00		1636,02	3239	Conta Vcto (Liquido)	0,00	
	970	Rec. Passivo Atuarial	75,00		40,79	3248	Base Fer. Interr. Inde	0,00	9061,08
	1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao	0,00						
	1245	- Professor Educac Infantil							

PROV	Cod.	E Descricao	Total do Cargo	Compl.	VLMensal	Total.....	Quantidade ==> 12	Compl.	VLMensal
	1	Salario	1.320,00		23.468,51	DBSC 112	FADM Saude	52,00	1.475,67
	2	Vencimentos	1.823,33		35.464,41	113	Reembolso do Fase	0,00	1.053,73
	10	Trienio	19,00		1.814,77	114	Contribuicao Simpro	5,00	58,57
	29	Unidocencia	360,00		6.490,08	115	Consignacao CBF	5,00	433,89
	43	Ref de Trabalho	250,00		5.033,95	116	Consignacao Banrisul	0,00	503,72
	65	Dificil Acesso	45,00		908,10	122	Consignacao bradesco	0,00	4.082,47
	66	Gratificacao	15,00		302,03	133	Reemb Simpro	0,00	1.048,94
	910	Afast.Maternidade FAPC	76,64		1.929,87	151	FAPM Odonto	0,00	87,00
						184	Desc Tributcs	0,00	83,36
						201	Desc Refeitul	0,00	532,16
						528	INSS	105,69	1.908,27
						531	IRRF	162,50	1.648,06
						554	Fape	209,00	5.002,00
									676.813,73

PROV	Cod.	E Descricao	Total do Cargo	Compl.	VLMensal	Total.....	Quantidade ==> 12	Compl.	VLMensal
	660	Fundo Previdencia Emp	288,99		7027,01	FORM 1110	IRRF (Folha)	105,69	1908,27
	667	Refeitul Patrcial	0,00		4790,08	1114	IRRF (Folha)	162,50	1648,06
	702	CTA INSS GPXCP	0,00		1908,27	1127	INSS (Folha) p/ IRRF	105,69	1908,27
	704	CTA FAPC GPXCP	0,00		1648,86	1159	Dependentes IRRF (Folh	25,00	4739,75
	706	CTA INSS PATRICAL GPX	0,00		5082	1182	DeGrau IRRF (Folha) A	0,00	38,43
	711	CTA FAPC PATRICAL GPX	52,00		4811,09	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	6066,88
	720	CTA FAPM PATRICAL GPX	0,00		4817,67	1198	Sir.Mes (B.Salarlo)	0,00	426,62
	800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00		6396,87	1295	IRRF (Folha) Pensao	162,50	1678,29
	811	CTA GRATIFEXER FUNCIO G	0,00		6620,08	1297	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	60476,67
	825	CTA AIXI. MAT. FAPC GPX	0,00		1929,67	1333	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	259
	829	CTA FAPC REC PASSIV GP	0,00		11550,28	1343	Vinculo Funcionario	0,00	627
	833	CTA GRATIFICACAO GPXPC	0,00		906,1	1347	INSS Empresa S.A.T.	0,00	117,38
	834	CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00		2116,8	1360	B.Fundo Prev.Bsp(Fol+F	0,00	46200,96
	852	DESC CONSIG REBS GPXCP	0,00		503,72	1379	INSS Empresa (Folha)	0,00	4911,09
	853	DESC CONSIS CBF GPXCP	0,00		433,89	1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	47
	854	DESC CONSIS BRAD. GPXCP	0,00		4052,47	1398	Anos de Idade	0,00	1236
	855	DESC SIMPROMC GPXCP	0,00		1147,51	3120	B.IRRF (Folha)	0,00	75609,52
	860	DESC SIMPROMC GPXCP	0,00		1059,73	3123	B.IRRF (Folha)	0,00	23448,51
	863	CTA FAPM SAUDEBEM GPX	475,00		31550,22	3125	B.Fundo Previdenc(Folh	0,00	46200,96
	970	Rec. Passivo Atuarial	675,00		604,64	3239	Conta Vcto (Liquido)	0,00	57572,68
	1017	Slr.Hora (Cargo+Funcao	0,00		60476,67	3248	Base Fer. Interr. Inde	0,00	75609,52
	1075	INSS Representante	0,00		4693,71				
	1245	- Professor Educac Infantil							

PROV	Cod.	E Descricao	Total do Cargo	Compl.	VLMensal	Total.....	Quantidade ==> 6	Compl.	VLMensal
	2	Vencimentos	600,00		11.873,17	DBSC 108	Consignacao BMC	0,00	447,00
	10	Trienio	7,00		694,23	112	FADM Saude	0,00	325,04
	63	Ref de Trabalho	100,00		2.013,58	113	Reembolso do Fase	2,00	38,18
	43	Dificil Acesso	50,00		1.006,78	114	Contribuicao Simpro	0,00	1.012,92
						122	Consignacao bradesco	1,00	20,13
						126	sind municipal	0,00	829,14
						131	Reemb Sindicato	0,00	722,51
						132	Reemb Simpro	0,00	18,00
						151	FAPM Odonto	0,00	166,30
						201	Desc Refeitul	45,00	366,94
						531	IRRF	66,00	1.382,18
						554	Fape		
									138.264,47

PROV	Cod.	E Descricao	Total do Cargo	Compl.	VLMensal	Total.....	Quantidade ==> 6	Compl.	VLMensal
	660	Fundo Previdencia Emp	31,26		1911,48	FORM 1114	IRRF (Folha)	45,00	466,54
	667	Refeitul Patrcial	0,00		1495,9	1158	Dependentes IRRF (Folh	7,00	1327,13
	702	CTA IRRF GPXCP	0,00		486,54	1183	Ded.IRRF p/Depend.(Fol	0,00	1337,54
	704	CTA FAPC GPXCP	0,00		1382,38	1295	Sir.Mes (B.Salarlo)	0,00	125,65
	711	CTA FAPC PATRICAL GPX	16,00		1911,49	1296	IRRF (Folhal Pensao)	45,00	466,54
					447	1295	Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	11873,17

F.M. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia

(Estatistico) Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.-l Data Ref. 08/2020

800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	11806,75	1297 Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	11873,17
829 CTA PAPS REC PASSIV GP	0,00	3141,05	1333 Vinculo Funcionario	0,00	12
833 CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	1006,78	1343 Prev.Munic.(Polha) Ant	0,00	243,64
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	694,29	1360 B. Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	12567,46
856 DESC COMSIG BRAD. GPXCP	0,00	1012,95	1397 Meses Ano Prev.Municip	0,00	7
859 DESC SIMPROM GPXCP	0,00	760,69	1398 Anos de Idade	0,00	198
860 DESC SPN GPXCP	0,00	849,27	3120 B.IRRF (Polha)	0,00	15587,82
863 CTA PAEN SAUDERMM GPX	0,00	325,04	3125 B.Fundo Previdenc(Polh	0,00	12567,46
970 Rec. Passivo Atuarial	150,00	3142,85	3239 Conta Voto (Liquido)	0,00	9796,4
1017 Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	118,7	3248 Base Per. Interr. Inde	0,00	15587,82
1050 Sir.Mes (Escala Trabal)	0,00	11873,17			

Cargo: 147 - Advogado - P. Juridica

Total do Cargo		Total.....	Quantidade ==> 2		
Cod. R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod. R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1 Salario	400,00	9.612,72	DINSC 528 INSS	22,12	1.061,64

PROVENTOS: 9.612,72 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 1.714,92 LIQUIDO: 7.897,80 FORMADORA: 86.833,70

FORM 701 CTA INSS GPXCP	0,00	1061,64	FORM 1269 IRRF (Polha) Pensao	45,00	651,28
702 CTA IRRF GPXCP	0,00	651,28	1295 Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	9612,72
704 CTA INSS PATRONEAL GPXCP	0,00	1970,6	1297 Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	9612,72
800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	9612,72	1333 Vinculo Funcionario	0,00	34
1017 Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	48,06	1347 INSS Empresa S.A.T.	0,00	48,06
1050 Sir.Mes (Escala Trabal)	0,00	9612,72	1379 INSS Empresa (Polha)	0,00	1970,6
1075 INSS Empresa	0,00	1922,54	1398 Anos de Idade	0,00	81
1110 INSS (Polha)	22,12	1063,64	3120 B.IRRF (Polha)	0,00	9612,72
1114 IRRF (Polha)	45,00	651,28	3123 B.INSS (Polha)	0,00	9612,72
1127 INSS (Polha) p/ IRRF	22,12	1063,64	3239 Conta Voto (Liquido)	0,00	7897,8
1183 Ded.IRRF p/Depend.(Pol	0,00	379,16	3248 Base Per. Interr. Inde	0,00	9612,72
1198 Sir.Hora (B.Salarico)	0,00	48,06			

Cargo: 148 - Enfermeiro 40h

Total do Cargo		Total.....	Quantidade ==> 6		
Cod. R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod. R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1 Salario	1.000,00	24.332,85	DINSC 122 consignacao bradesco	0,00	1.100,96
2 Vencimentos	200,00	5.158,56	901 Desc Refeisel	0,00	33,26
8 Insalubridade	20,00	200,68	528 INSS	56,10	2.847,55
10 Trienio	2,00	513,85	531 IRRF	140,00	3.925,65
23 Inssal. (elt)	100,00	1.045,00	554 Pape	11,00	951,16
50 Grat. Incant. Titulo-GIT	15,00	773,78			
52 Grat IZP	25,00	1.289,64			

PROVENTOS: 33.316,36 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 7.758,58 LIQUIDO: 25.557,78 FORMADORA: 296.859,56

FORM 660 Fundo Previdencia Emp	15,21	1176,92	FORM 1114 IRRF (Polha)	140,00	2925,55
667 Refeisel Patronal	0,00	299,38	1127 INSS (Polha) p/ IRRF	56,10	2847,55
701 CTA INSS GPXCP	0,00	2847,55	1158 Dependentes IRRF (Polh	1,00	189,59
702 CTA IRRF GPXCP	0,00	2925,55	1183 Ded.IRRF p/Depend.(Pol	0,00	1137,54
704 CTA PAPS GPXCP	0,00	851,16	1198 Sir.Hora (B.Salarico)	0,00	135,89
706 CTA INSS PATRONEAL GPXCP	0,00	5202,43	1269 IRRF (Polha) Pensao	140,00	2925,55
711 CTA PAPS PATRONEAL GPXCP	0,00	1176,93	1295 Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	23491,41
800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	29491,41	1297 Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	23491,41
808 CTA INSALUBRIDADE GPXCP	0,00	1934,45	1333 Vinculo Funcionario	0,00	87
829 CTA PAPS REC PASSIV GP	0,00	773,78	1347 INSS Empresa S.A.T.	0,00	126,97
833 CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	515,85	1379 INSS Expressa (Polha)	0,00	5202,43
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	1100,96	1398 Anos de Idade	0,00	197
856 DESC COMSIG BRAD. GPXCP	0,00	1934,45	3120 B.IRRF (Polha)	0,00	33316,36
859 DESC SIMPROM GPXCP	0,00	167,44	3123 B.INSS (Polha)	0,00	25377,85
863 CTA PAPS SAUDERMM GPX	0,00	33491,41	3125 B.Fundo Previdenc(Polh	0,00	7787,83
970 Rec. Passivo Atuarial	25,00	5075,56	3239 Conta Voto (Liquido)	0,00	25557,79
1017 Sir.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	5075,56	3248 Base Per. Interr. Inde	0,00	33316,36
1050 Sir.Mes (Escala Trabal)	0,00	2847,55			

Cargo: 158 - Professor Matematica

Total do Cargo		Total.....	Quantidade ==> 6		
Cod. R Descricao	Compl.	VlMensual	Cod. R Descricao	Compl.	VlMensual
PROV 1 Salario	100,00	1.805,27	DINSC 112 EASIN Saude	8,00	170,80
2 Vencimentos	500,00	9.859,58	113 Reembolso do Fuss	0,00	150,00
10 Trienio	3,00	281,19	114 Contribuicao Simpro	1,00	16,05
65 Dificil Acesso	20,00	361,05	122 consignacao bradesco	0,00	1.151,32
85 Funcoes Gratificada	0,00	1.071,47	201 Desc Refeisel	0,00	89,70
			528 INSS	8,13	146,79
			531 IRRF	50,00	800,25
			554 Pape	55,00	1.233,31

PROVENTOS: 13.378,56 VANTAGENS: 0,00 DESCONTOS: 3.770,39 LIQUIDO: 9.608,16 FORMADORA: 129.346,80

FORM 660 Fundo Previdencia Emp	76,05	1705,16	FORM 1114 IRRF (Polha)	50,00	800,25
667 Refeisel Patronal	0,00	898,14	1127 INSS (Polhal) p/ IRRF	8,13	146,79
701 CTA INSS GPXCP	0,00	146,79	1150 Dependentes IRRF (Polh	8,00	151,72
702 CTA IRRF GPXCP	0,00	899,25	1182 Deduccao INSS (Polhal) A	0,00	57,83
704 CTA PAPS GPXCP	0,00	1232,31	1183 Ded.IRRF p/Depend.(Pol	0,00	1137,54
706 CTA INSS PATRONEAL GPXCP	0,00	370,08	1198 Sir.Hora (B.Salarico)	0,00	130,15
711 CTA PAPS PATRONEAL GPXCP	0,00	1705,16	1269 IRRF (Polha) Pensao	50,00	858,08
720 CTA PAPS PATRONEAL GPXCP	0,00	170,8	1295 Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	11664,85
800 CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	11664,85	1297 Sir.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	11664,85
802 CTA PG GPXCP	0,00	1071,47	1333 Vinculo Funcionario	0,00	27
829 CTA PAPS REC PASSIV GP	0,00	3803,04	1343 Prev.Munic.(Polha) Ant	0,00	524,07
833 CTA GRATIFICACAO ESPEC	0,00	361,05	1347 INSS Empresa S.A.T.	0,00	9,03
834 CTA GRAT. TEMPO SERVIC	0,00	281,19	3160 B.Fundo Prev.Emp(Fol+F	0,00	11312,24
856 DESC COMSIG BRAD. GPXCP	0,00	1151,32	3179 INSS Expressa (Polha)	0,00	370,08
859 DESC SIMPROM GPXCP	0,00	18,05	3198 Meses Ano Prev.Municip	0,00	31
863 CTA PAPS SAUDERMM GPX	0,00	159	3200 Anos de Idade	0,00	199
970 Rec. Passivo Atuarial	135,00	2803,04	3210 B.IRRF (Polha)	0,00	13378,56
1017 Sir.Hora (Cargo+Funcao)	0,00	116,62	3213 B.INSS (Polha)	0,00	1805,27
1050 Sir.Mes (Escala Trabal)	0,00	11664,85	3215 B.Fundo Previdenc(Polh	0,00	11212,24

Gover GP - Emissao: 02/09/2020 as 12h39min - Duracao: 5h06m27smp (15)





Total Geral ..... (1.014 funcionários)

Cod.	R	Descriçao	Compl.	VlMensual	Cod.	R	Descriçao	Compl.	VlMensual
PROV	1	Salario	12.126,66	156.162,45	DESC	100	Desc Seguro	0,00	1.064,53
	2	Vencimentos	143.689,93	1.742.676,17		108	Consignacao BMC	0,00	15.446,58
	4	Pensao	300,00	3.315,92		112	PASM Saude	2.532,00	73.584,41
	5	Subsidios	1.600,00	62.072,46		113	Reembolso do Pasm	0,00	48.915,75
	6	Horas Extras 50%	2.481,00	46.089,16		114	Contribuicao Simpro	162,00	3.497,90
	8	Insalubridade	6.850,00	69.107,50		115	Consignacao CEF	0,00	56.501,12
	9	Periculosidade	300,00	3.768,81		116	Consignacao Banrisul	0,00	38.942,92
	10	Trienio	4.255,00	417.066,44		118	Conselho Banco Brasil	0,00	3.684,09
	23	Inssal. (colt)	423,99	4.430,78		121	Consignacao Santander	0,00	8.269,71
	25	Adicional Noturno	406,00	10.882,20		122	Consignacao Bradesco	0,00	144.139,66
	29	Unidocenciais	2.560,00	53.541,53		130	Stad Municipal	166,00	5.873,79
	31	Gratif Diretor Escola	0,00	13.303,60		131	Reemb Sindicato	0,00	138.620,53
	32	Grat Vice Diretor Esco	0,00	6.693,71		132	Reemb Simpro	0,00	30.870,56
	35	Grat Concur	0,00	1.204,13		133	Consignacao Sireci	0,00	4.752,93
	37	grat espec.fiscais seu	0,00	3.732,72		143	Desc Refeisul Retrosi	0,00	40,00
	38	Complemento salarial p	0,00	163,29		160	IPREV-SC (folha)	14,00	722,73
	39	Complemento Salarial	0,00	1.372,14		180	Desconto de salario	0,00	1.660,69
	42	Grat Motorista Saude	0,00	11.815,05		181	PASM Odonto	0,00	5.990,98
	43	Gratificacao Topografico	0,00	857,92		183	Descontos Multas I	0,00	92,84
	45	Quimbra da Caixa	30,00	567,24		184	Desc Tributos	0,00	3.487,14
	46	Adic Cont Interno	110,00	5.767,61		201	Desc Refeisul	0,00	26.941,48
	50	Grat. Incent. Titulo-GIT	2.770,00	55.897,58		450	Pensao Judicial Lig (f	300,00	5.509,82
	52	Grat RSE	400,00	19.448,64		453	Pensao Judicial s/min	315,00	3.291,75
	53	Gratificacao CAPE	370,00	10.199,13		455	Pensao Judicial s/brut	10,00	192,68
	61	Gratificacao Gestor Pa	0,00	1.577,68		462	Pensao Alimenticia s/	36,00	1.378,70
	63	Ref de Trabalho	7.750,00	198.117,55		464	Pensao Sobre Valor Bru	20,00	697,70
	65	Difidil Acesso	2.026,00	39.219,18		465	Pensao Judicial s/liqui	15,00	614,83
	68	Gratificacae	8.405,00	170.210,90		466	Pensao Jud. s/minim/F	50,00	522,50
	69	Gratif Especial	0,00	3.610,29		508	sent. Jud. Arb. Honora	0,00	200,00
	74	Diferenca de Salario	0,00	4.315,24		528	INSS	1.047,16	30.133,30
	79	Dif de Salario s/IRPF	0,00	303,40		530	IRRF (Ferias)	7,50	49,63
	81	Grat Motoristas	720,00	11.342,52		531	IRPF	10.552,50	187.691,70
	85	Funcao Gratificada	0,00	68.627,01		554	Pape	9.067,00	281.037,73
	86	F.G. Incorporado	0,00	18.163,00					
	92	Pregoeiro	0,00	700,00					
	93	Apoio Pregoeiro	0,00	800,00					
	95	dif PG	0,00	1.071,47					
	97	gratificacao eletricis	0,00	8.832,98					
	108	Grat. BSP Incorporada	0,00	387,48					
	148	Grat. Fiscal Transp. E	0,00	303,09					
	149	Gratificacao SMTSUIM	0,00	1.106,16					
	151	Gratificacao SMTSUIM	0,00	1.505,13					
	153	Gratificacao SMTSUIM	0,00	4.465,20					
	154	Gratificacao Pediatra	0,00	2.600,00					
	155	Gratificacao SMTSUIM	22,00	662,17					
	156	Horas Extras (COVID)	414,00	10.021,38					
	157	Grat. Enfrent. a COVID	760,00	6.497,24					
	499	Abono Permanencia	26,00	11.218,85					
	516	Ferias 1/3	0,00	13.165,94					
	767	Ferias. Operador/Mot. O	0,00	3.879,10					
	804	Afast. Maternidade (INS	400,00	7.377,23					
	910	Afast. Maternidade FAPG	1.074,66	16.117,54					
	VAZIF	Abono Familia	11,00	534,82					
	PROVENTOS:	3.303.884,96							
	VANTAGENS:	534,82							
					DESCONTOS:	1.160.220,68			
								LIQUIDO:	3.143.178,38
FORM	602	Base IPREV-SC (folha	0,00	5.162,36	FORM	938	Base IR Outra Empresa	0,00	2.072,55
	604	Base IPREV-SC (13o8s	0,00	5.162,36		970	Rec. Passivo Atorarial	22.425,00	638.729,18
	605	Base IPREV-SC Imp (f	0,00	5.162,36		1017	Slr.Mora (Cargo+Funca)	0,00	15.002,85
	606	IPREV-SC Imp (folha	28,00	1.445,46		1020	Itens Adquiridos de Faz	0,00	354,00
	607	Fundo Previdencia Es	13.643,37	388.600,13		1050	Slr.Mes (Encala Trabal	0,00	3.013.778,36
	667	Refeisul Patronal	0,00	288.905,24		1075	INSS Empresa	0,00	62.832,23
	701	CTA INSS GPXCP	0,00	30.133,30		1110	INSS (Folha)	1.047,16	30.133,30
	702	CTA IRRF GPXCP	0,00	187.742,33		1114	IRRF (Folha)	10.552,50	187.691,70
	703	CTA FGTS GPXCP	0,00	3.885,99		1115	IRRF (Ferias)	7,50	49,63
	704	CTA FAPG GPXCP	0,00	281.037,73		1127	INSS (Folha) p/ IRRF	1.047,16	30.433,61
	706	CTA INSS PATRONAL GP	0,00	64.355,07		1158	Dependentes IRRF (Folh	938,00	177.835,42
	711	CTA FAPG PATRONAL GP	0,00	188.604,80		1182	Deducao IRRF (Folha) A	0,00	11.189,06
	720	CTA FGTS PATRONAL GP	2.552,00	79.584,61		1183	Ded.IRRF p/Depend. (Fol	0,00	193.950,57
	800	CTA VENCIMENTOS GPXCP	0,00	2.101.641,55		1194	Ded.IRRF p/Depend. (Fol	0,00	2.275,08
	802	CTA PG GPXCP	0,00	87.695,79		1197	Dependentes IRRF (Feri	17,00	3.223,03
	804	CTA INCORPORACOES GP	0,00	18.250,48		1198	Slr.Mora (Cargo+Funca)	0,00	30.531,39
	805	CTA SUBSIDIOS GPXCP	0,00	62.072,46		1260	B. INSS(FI+P.Mes)At.Lis	0,00	3.264,28
	806	CTA BOMBA EXTRA GPXCP	0,00	46.089,16		1269	IRRF (Folha) Pensao	16.637,50	200.067,47
	807	CTA AD ROTUNDO GPXCP	0,00	10.882,20		1270	IRRF (Ferias) Pensao	7,50	49,63
	808	CTA INSALUBRIDADE GP	0,00	73.538,28		1295	Slr.Mes (Cargo+Funcao)	0,00	1.970.423,91
	809	CTA PERICULOSIDADE S	0,00	6.447,93		1296	Slr.Mes (Progressivo)	0,00	43.355,05
	811	CTA GRATIFICACAO FMCAD	0,00	63.591,14		1297	Slr.Mes (Cargo+Funca)	0,00	2.013.778,96
	814	CTA FERIAS 1/3 GPXCP	0,00	13.265,94		1298	Ded.IRRF p/Depend.(135	0,00	2.275,08
	816	CTA ADRONI PERMANEN.	0,00	11.218,85		1299	Dependentes IRRF (1308	17,00	3.223,03
	817	CTA ADRONI FAMILIA GP	0,00	534,82		1301	% PGTZ Efetivo	0,00	176,00
	825	CTA AUX. MAT. FAPG G	0,00	16.137,58		1333	Vinculo Funcionario	0,00	3.450,00
	826	CTA AUX. MAT. CLT GP	0,00	7.377,23		1343	Prev.Munic. (Folha) Ant	0,00	27.177,75
	829	CTA FAPG REC PASSIV	0,00	438.729,18		1344	B.IRSS (Folha) Outros	0,00	3.386,25
	833	CTA GRATIFICACAO REC	0,00	130.473,57		1346	Valor Pensao cutres Me	0,00	500,47
	834	CTA GRAT. TEMPO SERV	0,00	587.277,34		1347	INSS Empresa S.A.T.	0,00	1.522,94
	835	CTA GRAT DE CARGO	0,00	12.290,30		1360	B.Fundo Prev.Emp(Fol+	0,00	2.554.929,68
	849	DESC MULTAS GPXCP	0,00	92,84		1379	INSS Empresa (Folha)	0,00	64.355,07
	851	DESC PENSAO ALIM GP	0,00	12.407,58		1382	PGTZ Efetivo Moinha 18	176,00	3.855,99
	852	DESC CONSIG SERGOS GP	0,00	28.942,92		1397	Meses Ano Prev.Municip	0,00	1.498,00
	853	DESC CONSIG CRF GPXCP	0,00	96.501,12		1398	Anos de Idade	0,00	46.835,00
	854	DESC CONSIG BB GPXCP	0,00	3.684,09		3120	B.IRRF (Folha)	0,00	3.268.108,52
	855	DESC CONSIG BANT. GP	0,00	8.265,71		3121	B.IRRF (Ferias)	0,00	13.265,34
	856	DESC CONSIG BRAD. GP	0,00	164.139,44		3123	B.IRSS (Folha)	0,00	314.159,82
	857	DESC CONSIG SICARDI	0,00	4.752,93		3125	B.Fundo Previdenc(Poln	0,00	3.554.929,68
	859	DESC SIMPROG GPXCP	0,00	34.356,46		3180	B.PGTZ (Folha)	0,00	48.199,88
	860	DESC BFM GPXCP	0,00	144.492,32		3239	Conta Vcto (Liquido)	0,00	2.143.178,20

P.M. Cacapava do Sul  
Demonstrativo da Folha Formadoras p/Conferencia

(Sintetico)

Tipo de Calculo = 9-Folha Mensal Seq.=1

863 CTA FISM SAUERHEIN G	0,00	48.915,75	3248 Base Fim. Interet. Inde	0,00	3.166.565,66
865 CTA IPREV-SC GPICP	0,00	722,73	3272 Ded.R.IRRF Pensao/Folh	0,00	11.710,28
866 CTA IPREV-SC PATRO G	0,00	1.445,46			

INSS.....	BASE INSS:	314.159,92	VALOR EMPRESA:	62.832,23
	VALOR SAT:	1.532,94	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	30.131,10		
INSS 13o SALARIO .....	BASE INSS:	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALOR SAT:	0,00	OUTRAS ENTIDADES:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
FGTS .....	BASE FGTS FOLHA:	48.199,88	VALOR FGTS:	0,00
	BASE FGTS 13o SIR:	0,00	VALOR FGTS:	0,00
IRRF .....	BASE IRRF FOLHA:	3.268.188,52	VALOR IRRF:	187.691,70
	BASE IRRF PERIAS:	13.265,94	VALOR IRRF:	49,63
	BASE IRRF 13o SALARIO:	0,00	VALOR IRRF:	0,00
1-Fapse.....	BASE FUNDO PREV (Folha):	3.554.929,68	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	281.697,73		
	BASE FUNDO PREV (Parcial):	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		
	BASE FUNDO PREV (13o SIR):	0,00	VALOR EMPRESA:	0,00
	VALORES SEGURADOS:	0,00		

Pref. Mun. De Cacapava do Sul  
 Tabela De Faixa Salarial - Ordem Numerica - Estrutura 6  
 Faixa Descrição Cargos Eleitivos  
 001 Cargos Eleitivos C Eletriv  
 001.001 Prefeito Municipal Prefeito 14.610,2000 1 1  
 001.003 Vice Prefeito Municipal Vice Pre 7.305,1000 1 2  
 Data Ref. 03/2020 Pag. 1

Total de Faixas = 1

Total de Faixas de Valor = 2

PRONIK GP - Emissao: 03/03/2020 as 10h49min - Duracao: 0h00m00seg (15)

Prof. Mun. De Cacapava do Sul							Pag. 1	
Tabela de Faixa Salarial - Ordem Numerica	-	Estrutura 4	CCs	Sigla	Mesma	Valor	Data Ref. 03/2020	
Faixa	Descrição					Grupo Seq. Horas	I.E. Func.	Início
001	CCs	CCs						
001.001	CC 1	CC1				1.693,3600	1 1	4 01/02/2020
001.002	CC 2	CC2				2.116,7100	1 2	7 01/02/2020
001.003	CC 3	CC3				2.540,0500	1 3	8 01/02/2020
001.004	CC 4	CC4				2.963,3800	1 4	9 01/02/2020
001.005	CC 5	CC5				3.386,7500	1 5	10 01/02/2020
001.006	CC 6	CC6				3.810,1000	1 6	11 01/02/2020
001.007	CC 7	CC7				4.233,4400	1 7	12 01/02/2020
001.008	CC 8	CC8				5.060,1100	1 8	13 01/02/2020
001.009	CC 9	CC9				6.150,1500	1 9	14 01/02/2020
001.010	CC 10	CC10				6.492,8600	1 10	15 01/02/2020

Total de Faixas = 1

Total de Faixas de Valor = 10



Pref. Mun. De Cacapava do Sul  
 Tabela de Faixa Salarial - Ordem Numerica - Estrutura 5  
 Descrição Conselho Tutelar  
 Faixas Sigla Meses Valor Grupo Seq. Horas I.R. Func. Inicio

001	Conselheiros	Con Tut	1.926,5600	1	1	5 01/03/2020
001.001	Conselho Tutelar	Con Tut				

Total de Faixas = 1

Total de Faixas de Valores = 1

129

pacotim 09 - Emissao: 03/03/2020 as 10h42min - Duracao: 0h00m00seg (1s)

Pref. Mun. De Cacapava do Sul	Tabela de Faixa Salarial - Ordem Numerica	Descrição	Estrutura 2	Magisterio	Sigla	Nome	Valor	Grupo	Seq.	Horas	I.E.	Func.	Pag. 1	
													Data Ref. 03/2020	
														Início
001		Nivel Especial			NE									3 01/02/2020
001.001		Nivel Especial Classe A			NE CA		1.388,6500		1	1				01/02/2020
001.002		Nivel Especial Classe B			NE CB		1.453,0000		1	2				01/02/2020
001.003		Nivel Especial Classe C			NE CC		1.527,5200		1	3				2 01/02/2020
001.004		Nivel Especial Classe D			NE CD		1.596,9500		1	4				1 01/02/2020
001.005		Nivel Especial Classe E			NE CE		1.665,3800		1	5				1 01/02/2020
002		Nivel Especial I			NE I									
002.001		Nivel Especial I Classe A			NEI CA		1.596,9500		2	1				01/02/2020
002.002		Nivel Especial I Classe B			NEI CB		1.676,8300		2	2				01/02/2020
002.003		Nivel Especial I Classe C			NEI CC		1.756,6800		2	3				01/02/2020
002.004		Nivel Especial I Classe D			NEI CD		1.836,5300		2	4				1 01/02/2020
002.005		Nivel Especial I Classe E			NEI CE		1.916,3800		2	5				01/02/2020
003		Nivel I			N1									
003.001		Nivel I Classe A			N1 CA		1.805,2700		3	1				20 01/02/2020
003.002		Nivel I Classe B			N1 CB		1.895,5300		3	2				11 01/02/2020
003.003		Nivel I Classe C			N1 CC		1.985,8000		3	3				16 01/02/2020
003.004		Nivel I Classe D			N1 CD		2.076,0600		3	4				8 01/02/2020
003.005		Nivel I Classe E			N1 CE		2.166,3300		3	5				4 01/02/2020
004		Nivel 2			N2									
004.001		Nivel 2 Classe A			N2 CA		2.013,5800		4	1				65 01/02/2020
004.002		Nivel 2 Classe B			N2 CB		2.114,2600		4	2				91 01/02/2020
004.003		Nivel 2 Classe C			N2 CC		2.214,9400		4	3				40 01/02/2020
004.004		Nivel 2 Classe D			N2 CD		2.315,6200		4	4				16 01/02/2020
004.005		Nivel 2 Classe E			N2 CE		2.416,3000		4	5				56 01/02/2020
005		Nivel 3			N3									
005.001		Nivel 3 Classe A			N3 CA		2.221,8800		5	1				4 01/02/2020
005.002		Nivel 3 Classe B			N3 CB		2.322,9700		5	2				8 01/02/2020
005.003		Nivel 3 Classe C			N3 CC		2.444,0700		5	3				1 01/02/2020
005.004		Nivel 3 Classe D			N3 CD		2.555,1600		5	4				01/02/2020
005.005		Nivel 3 Classe E			N3 CE		2.666,2600		5	5				3 01/02/2020

Total de Faixas = 5

Total de Faixas de Valor = 25

Pref. Mun. De Cachapava do Sul	Tabelas de Faixa Salarial - Ordem Numerica	Descrição	Estrutura 3	Funcionalismo	Valor	Grupo Seq.	Rogas	I.E. Fund.	Início
Faixa				Sigla	Mesos				
001		Padrao 1		P01	1.003,4200	1	1		33 01/02/2020
001.001		Padrao 1 Classe A		P01 CA	1.063,6200	1	2		33 01/02/2020
001.002		Padrao 1 Classe B		P01 CB	1.123,8300	1	3		37 01/02/2020
001.003		Padrao 1 Classe C		P01 CC	1.184,0300	1	4		39 01/02/2020
001.004		Padrao 1 Classes D		P01 CD	1.244,2400	1	5		32 01/02/2020
001.005		Padrao 1 Classe E		P01 CE	1.304,4400	1	6		5 01/02/2020
001.006		Padrao 1 Classes F		P01 CF					
002		Padrao 2		P02					01/02/2020
002.001		Padrao 2 Classe A		P02 CA	1.043,5500	2	1		3 01/02/2020
002.002		Padrao 2 Classe B		P02 CB	1.106,1700	2	2		6 01/02/2020
002.003		Padrao 2 Classe C		P02 CC	1.168,7800	2	3		2 01/02/2020
002.004		Padrao 2 Classe D		P02 CD	1.231,3900	2	4		3 01/02/2020
002.005		Padrao 2 Classe E		P02 CE	1.296,0000	2	5		01/02/2020
002.006		Padrao 2 Classe F		P02 CF	1.356,6200	2	6		
003		Padrao 3		P03					01/02/2020
003.001		Padrao 3 Classe A		P03 CA	1.073,6500	3	1		5 01/02/2020
003.002		Padrao 3 Classe B		P03 CB	1.138,0700	3	2		3 01/02/2020
003.003		Padrao 3 Classe C		P03 CC	1.202,4900	3	3		23 01/02/2020
003.004		Padrao 3 Classe D		P03 CD	1.266,9100	3	4		1 01/02/2020
003.005		Padrao 3 Classe E		P03 CE	1.331,3300	3	5		3 01/02/2020
003.006		Padrao 3 Classe F		P03 CF	1.395,7500	3	6		
004		Padrao 4		P04					01/02/2020
004.001		Padrao 4 Classe A		P04 CA	1.143,8900	4	1		01/02/2020
004.002		Padrao 4 Classe B		P04 CB	1.212,5300	4	2		01/02/2020
004.003		Padrao 4 Classe C		P04 CC	1.281,1600	4	3		01/02/2020
004.004		Padrao 4 Classe D		P04 CD	1.349,7900	4	4		01/02/2020
004.005		Padrao 4 Classe E		P04 CE	1.418,4300	4	5		01/02/2020
004.006		Padrao 4 Classe F		P04 CF	1.487,0600	4	6		
005		Padrao 5		P05					49 01/02/2020
005.001		Padrao 5 Classe A		P05 CA	1.284,3700	5	1		11 01/02/2020
005.002		Padrao 5 Classe B		P05 CB	1.361,4300	5	2		16 01/02/2020
005.003		Padrao 5 Classe C		P05 CC	1.438,5000	5	3		5 01/02/2020
005.004		Padrao 5 Classe D		P05 CD	1.515,5600	5	4		4 01/02/2020
005.005		Padrao 5 Classe E		P05 CE	1.592,6200	5	5		3 01/02/2020
005.006		Padrao 5 Classe F		P05 CF	1.669,6800	5	6		
006		Padrao 6		P06					7 01/02/2020
006.001		Padrao 6 Classe A		P06 CA	1.424,8500	6	1		20 01/02/2020
006.002		Padrao 6 Classe B		P06 CB	1.510,3400	6	2		25 01/02/2020
006.003		Padrao 6 Classe C		P06 CC	1.595,8300	6	3		1 01/02/2020
006.004		Padrao 6 Classe D		P06 CD	1.681,3200	6	4		01/02/2020
006.005		Padrao 6 Classe E		P06 CE	1.766,8100	6	5		01/02/2020
006.006		Padrao 6 Classe F		P06 CF	1.852,3000	6	6		
007		Padrao 7		P07					7 01/02/2020
007.001		Padrao 7 Classe A		P07 CA	1.575,3600	7	1		2 01/02/2020
007.002		Padrao 7 Classe B		P07 CB	1.663,8800	7	2		13 01/02/2020
007.003		Padrao 7 Classe C		P07 CC	1.764,4100	7	3		14 01/02/2020
007.004		Padrao 7 Classe D		P07 CD	1.858,9300	7	4		13 01/02/2020
007.005		Padrao 7 Classe E		P07 CE	1.953,4500	7	5		1 01/02/2020
007.006		Padrao 7 Classe F		P07 CF	2.047,9700	7	6		
008		Padrao 8		P08					22 01/02/2020
008.001		Padrao 8 Classe A		P08 CA	1.715,8400	8	1		3 01/02/2020
008.002		Padrao 8 Classe B		P08 CB	1.818,7900	8	2		

PRONIM GR - Execução: 03/03/2020 as 10h43min - Duracao: 0000000000 (15)

Pref. Mun. De Cachapava do Sul	Tabela de Faixa Salarial - Ordens Numéricas	-	Reestrutura 3	Funcionarios	Valor	Grupo	Sq.	Horas	I.S. Func.	Início
Faixa	Descrição			sigla	Meses					
008.003	Padrao 8 Classe C			P08 CC	1.921,7400	8	3		01/02/2020	
008.004	Padrao 8 Classe D			P08 CD	2.024,6900	8	4		11/01/2020	
008.005	Padrao 8 Classe E			P08 CE	2.127,6400	8	5		4/01/2020	
008.006	Padrao 8 Classe F			P08 CF	2.230,5900	8	6		4/01/2020	
009	Padrao 9 Classe A			P09 CA	1.765,5800	9	1		7/01/2020	
009.001	Padrao 9 Classe B			P09 CB	1.893,2400	9	2		10/01/2020	
009.002	Padrao 9 Classe C			P09 CC	2.000,4100	9	3		4/01/2020	
009.003	Padrao 9 Classe D			P09 CD	2.107,5700	9	4		1/01/2020	
009.004	Padrao 9 Classe E			P09 CE	2.214,7400	9	5		01/02/2020	
009.005	Padrao 9 Classe F			P09 CF	2.321,9000	9	6		01/02/2020	
009.006										
010	Padrao 10			PD10						
010.001	Padrao 10 Classe A			PD10 CA	2.846,3500	10	1		7/01/2020	
010.002	Padrao 10 Classe B			PD10 CB	3.978,3100	10	2		10/01/2020	
010.003	Padrao 10 Classe C			PD10 CC	3.090,3200	10	3		5/01/2020	
010.004	Padrao 10 Classe D			PD10 CD	2.202,3000	10	4		2/01/2020	
010.005	Padrao 10 Classe E			PD10 CE	2.314,2800	10	5		1/01/2020	
010.006	Padrao 10 Classe F			PD10 CF	2.426,2600	10	6			
011	Padrao 11			PD11						
011.001	Padrao 11 Classe A			PD11 CA	1.996,8000	11	1		1/01/2020	
011.002	Padrao 11 Classe B			PD11 CB	2.116,6000	11	2		01/02/2020	
011.003	Padrao 11 Classe C			PD11 CC	2.236,4100	11	3		01/02/2020	
011.004	Padrao 11 Classe D			PD11 CD	2.356,2200	11	4		01/02/2020	
011.005	Padrao 11 Classe E			PD11 CE	2.476,0300	11	5		01/02/2020	
011.006	Padrao 11 Classe F			PD11 CF	2.595,8400	11	6			
012	Padrao 12			PD12						
012.001	Padrao 12 Classe A			PD12 CA	2.438,3000	12	1		16/01/2020	
012.002	Padrao 12 Classe B			PD12 CB	2.554,6000	12	2		13/01/2020	
012.003	Padrao 12 Classe C			PD12 CC	2.730,9000	12	3		7/01/2020	
012.004	Padrao 12 Classe D			PD12 CD	2.877,1900	12	4		3/01/2020	
012.005	Padrao 12 Classe E			PD12 CE	3.023,4900	12	5		3/01/2020	
012.006	Padrao 12 Classe F			PD12 CF	3.169,7900	12	6			
013	Padrao 13			PD13						
013.001	Padrao 13 Classe A			PD13 CA	3.953,4600	13	1		01/02/2020	
013.002	Padrao 13 Classe B			PD13 CB	4.180,6600	13	2		2/01/2020	
013.003	Padrao 13 Classe C			PD13 CC	4.427,8700	13	3		4/01/2020	
013.004	Padrao 13 Classe D			PD13 CD	4.665,0900	13	4		8/01/2020	
013.005	Padrao 13 Classe E			PD13 CE	4.902,2900	13	5		01/02/2020	
013.006	Padrao 13 Classe F			PD13 CF	5.139,4900	13	6			
014	Padrao 14			PD14						
014.001	Padrao 14 Classe A			PD14 CA	4.806,3600	14	1		8/01/2020	
014.002	Padrao 14 Classe B			PD14 CB	5.034,7400	14	2		1/02/2020	
014.003	Padrao 14 Classe C			PD14 CC	5.383,1200	14	3		01/02/2020	
014.004	Padrao 14 Classe D			PD14 CD	5.671,5000	14	4		1/01/2020	
014.005	Padrao 14 Classe E			PD14 CE	5.959,8900	14	5		1/02/2020	
014.006	Padrao 14 Classe F			PD14 CF	6.248,2700	14	6			
015	Padrao 15			PD15						
015.001	Padrao 15 Classe A			PD15 CA	4.866,5700	15	1		2/01/2020	
015.002	Padrao 15 Classe B			PD15 CB	5.158,5600	15	2		01/02/2020	
015.003	Padrao 15 Classe C			PD15 CC	5.450,5500	15	3		01/02/2020	
015.004	Padrao 15 Classe D			PD15 CD	5.742,5500	15	4		01/02/2020	
015.005	Padrao 15 Classe E			PD15 CE	6.034,5400	15	5			

PRONIK GP - Executed: 03/03/2020 at 10h41min - Duration: 000000seg (15)

Pref. Mun. Da Cacapava do Sul	Tabela da Faixa Salarial - Orden Numerica	Strutura 3	Funcionalismo	Sigla	Meses	Valor	Grupo	Seq.	Horas	I.H.	Func.	Inicio
Paixas		Descrição										
015.006	Padrao 15 Classe F		PD15 CF			6.326,5300		15	6			01/02/2020
016	Padrao 16		PD16			7.306,9100		16	1			01/02/2020
016.001	Padrao 16 Classe A		PD16 CA			8.381,3300		16	2			01/02/2020
016.002	Padrao 16 Classe B		PD16 CB			8.855,7400		16	3			01/02/2020
016.003	Padrao 16 Classe C		PD16 CC			9.330,1600		16	4			01/02/2020
016.004	Padrao 16 Classe D		PD16 CD			9.804,5700		16	5			01/02/2020
016.005	Padrao 16 Classe E		PD16 CE			10.278,9900		16	6			01/02/2020
016.006	Padrao 16 Classe F		PD16 CF									

Total de Faixas = 16

Total de Faixas de Valor = 96

*Lei das Diretrizes  
Orçamentárias*

*LDO/2021*

*Possíveis aposentadorias para  
2021*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.002/0001-45 - Fone/fax (55) 0281-1361 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS

MEMORANDO N° 378/2020

135  
ORIGEM: Secretaria de Município da Administração  
DESTINO: SMF  
DATA: 14/09/2020

Prezada Senhora:

Na oportunidade, a Secretaria de Município da Administração, em atenção a solicitação na Comunicação Interna N° 159/2020 - SMF, sob o protocolo N° 1235/2020 - SMA de 27 de agosto de 2020, encaminha anexo, a relação de possíveis aposentadorias para o ano de 2021, para sejam inseridas na LDO 2021.

Atenciosamente,

  
Cassius de Azevedo Poglia  
Secretário de Município  
da Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL

CEP 96.510-001-45 Fone 55 228-2261 - Rua XV de Novembro, 130, CEP 96.510-001 - Caçapava do Sul

COMUNICAÇÃO INTERNA N°. 159/2020

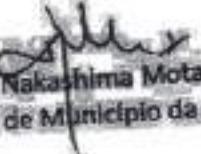
PROTOCOLO - SMA  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul - RS  
Nº 1235 Data: 27/08/2020  
Mariz

Origem: Secretaria de Município da Fazenda.  
Destino: Secretaria de Município da Administração  
Assunto: Informações para LDO 2021

Senhor Secretário:

Solicitamos que essa Secretaria encaminhe a relação de Cargos e salários, bem como relação de possíveis aposentadorias para o ano de 2021 para que sejam inseridas tais informações na LDO 2021. Solicitamos que as mesmas sejam encaminhadas para o endereço eletrônico gabinete-smf@cacapava.rs.gov.br.

Caçapava do Sul, 27 de agosto de 2020.

  
Ihoko Nakashima Mota,  
Secretária de Município da Fazenda.

  
Pref. Municipal de Caçapava do Sul  
Cassius de Azevedo Puglia  
Séc. Municipal da Administração

  
Cassius / Puglia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-65 - Endereço: Rua XV de Novembro, 438 - CEP: 99.870-000 - Cidade: Cacapava do Sul/RS

**POSIÇÃO - PROPORACIONAL**

DATA: 14/09/2020		RELAÇÃO DE POSSÍVEIS APOSENTADORIAS ATÉ		31/12/2021		CARGO		TEM 2021		SALÁRIO		SALÁRIO PROP.	
NOME	ANO ADMISSÃO	ANO DE NASC.	DATA DE NASC.	IDADE EM 2021	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
1 ADÃO NACEL GAMBASTIANI	01/01/1992	1986	07/01/1986	06	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
2 ADELINA LUZ LOPES	29/03/2011	1997	16/06/1987	84	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
3 ANA CLARA VARGAS DE MELLO	08/09/1986	1986	16/09/1984	67	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
4 ANA ROMILDA XAVIER WAMARATH	16/03/1994	1994	18/12/1989	62	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
5 AUREA ISABEL PEREIRA BAIRROS	18/03/1994	1994	23/02/1989	62	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
6 CELIA DE A. OLIVEIRA SOARES	16/05/2010	2010	16/12/1980	61	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
7 DALMIRA DORNÉLES HENRIQUES	27/03/1992	1992	16/03/1983	68	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
8 DALMIRA TOLFO TONDO	23/08/1958	1958	30/07/1953	66	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
9 DILSON ANTONIO TOLFO TONDO	13/02/1996	1995	16/05/1983	66	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
10 ELAINE MARQUES DE MELO	28/08/1985	1985	17/03/1983	68	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
11 ELDIO JOSE LIMA DA ROSA	19/05/1992	1992	16/04/1984	67	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
12 ELDA MARQUES PERCEVAL	15/09/1950	1980	16/02/1958	63	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
13 ELVERI VIBRA JARA TEIXEIRA	12/03/1984	1984	16/08/1981	60	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
14 ENEIDA SANTOS LOPES	27/05/1991	1991	28/01/1980	61	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
15 EVA ONDINA MARQUES DA SILVA	16/03/1994	1994	16/03/1980	66	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
16 FÁTIMA A. DA SILVEIRA DUTRA	01/06/1995	1995	15/03/1986	65	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
17 FÁTIMA BEATRIZ FAGUNDES DIAS	10/03/1984	1984	07/11/1955	66	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
18 FÁTIMA JUVANE DE MELO HECK	16/03/1994	1994	11/03/1954	67	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
19 FÁTIMA MARIA DORNÉLES DE MELO	18/05/1995	1995	21/04/1985	66	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
20 FÁTIMA T. NOBRE FERREIRA	20/02/1998	1998	29/03/1954	67	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
21 FILENO JORGE CORRÊA DE FREITAS	15/01/1993	1993	08/04/1981	60	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
22 FLORISBELA BRANCO DE OLIVEIRA	07/06/1969	1969	23/08/1984	63	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
23 FLORISBELA BRANCO DA TRINDADE	13/04/1988	1988	19/05/1985	68	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
24 GLÁDIS G. LOPES DA SILVEIRA	30/03/2011	2011	14/03/1980	61	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
25 HELENA MARIA MACHADO DE VARGAS	14/11/1984	1984	15/10/1986	65	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
26 JOÃO C. RODRIGUES MONTEIRO	22/04/1988	1988	14/06/1985	66	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
27 JOÃO PÉDRO PEREIRA DOS SANTOS	17/03/1993	1993	10/08/1985	65	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
28 JOSE LEÃO DE ROSEO	14/08/1996	1996	18/06/1986	65	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
29 JUAN DIR GODINHO DA COSTA	19/03/1994	1994	06/11/1986	60	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
30 LUCIA M. OLIVEIRA DOS SANTOS	07/04/1982	1982	29/06/1981	64	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
31 MARIA REGINA CAMARDO DORNÉLIS	28/07/2010	2010	03/08/1957	62	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
32 MARILENI ALVERINA ROSA MARQUES	31/01/2011	2011	18/09	62	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.	FISCAL SAÚDE	PROFESSOR	OP. MÁQUINAS	SERVENTE	VIGILANTE	OPERÁRIO	SUPERVISOR ED.
33 MÉRCIO SICUZAN GOMES PESSOA													
34 MÉRCIO SICUZAN GOMES PESSOA													





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Fone/Fax (051) 3245-1351 - Rua XV de Novembro, 436 - CEP 98.671-000 - Cacapava do Sul - RS

DATA: 14/05/2020

**RELAÇÃO DE POSSÍVEIS APOSENTADORES ATÉ 31.12.2021**

NOME:	DATA ADM.	ANO ADM.	ANO DE NASC.	DATA DE NASC.	TEMPO EM 2021	CARGO	SALÁRIO	IDADE 2021
1 ALFRAN LUCAS LORETO LOPES	04/03/1992	1992	1995	20/11/1995	29	PROFESSOR	R\$ 6.028,18	52
2 ANTONIA DEL BAI-C. FERNANDES	16/03/1984	1984	1984	19/06/1984	27	PROFESSOR	R\$ 2.520,40	37
3 CARLOS ROBERTO SANTOS MELO	04/03/1963	1963	1964	07/12/1964	33	OFICINARIO	R\$ 3.260,57	57
4 CLAIRE A. DE MELLO BONOTTO	15/03/1991	1991	1986	09/03/1986	30	SERVENTE	R\$ 2.315,88	57
5 CLARICE DIAS TORRES	13/04/1984	1984	1975	17/04/1975	27	PROFESSOR	R\$ 4.861,38	51
6 CLARISSA ILHA SANTINI	22/03/1994	1994	1996	19/12/1997	27	PROFESSOR	R\$ 2.365,59	51
7 CLEUSA MARIA DIAS DE ROSSO	10/03/1994	1994	1949	27/01/1949	28	PROFESSOR	R\$ 7.242,19	62
8 DARLENE DA SILVA MACHADO	01/06/1982	1982	1969	18/03/1969	29	PROFESSOR	R\$ 4.107,10	52
9 ELAINE J. MEDEIROS MENEZES	01/06/1990	1990	1958	03/09/1958	31	A.S. COMP. SERV.	R\$ 2.315,88	55
10 ELENARA TEIXEIRA FERREIRA	21/03/1994	1994	1953	18/10/1955	27	PROFESSOR	R\$ 5.916,78	60
11 ELENIR BATENDOURT MACHADO	06/05/1988	1988	1968	06/07/1966	33	PROFESSOR	R\$ 5.834,14	53
12 ELIANE DA ROSA SOARES	17/03/1994	1994	1971	03/12/1971	27	PROFESSOR	R\$ 4.107,70	50
13 ELENIE DE J. G. TEIXEIRA	15/07/1994	1994	1967	27/11/1967	27	PROFESSOR	R\$ 6.028,17	54
14 ENEDIDA SANTOS LOPES	16/03/1994	1994	1958	18/02/1968	27	PROFESSOR	R\$ 6.761,19	63
15 ENIR GAI SEIXAS	01/11/1989	1989	1988	18/07/1988	32	AUX DE ENFER.	R\$ 4.107,57	55
16 EVA CINDIMA MARQUES DA SILVA	27/05/1991	1991	1961	12/08/1951	30	SERVENTE	R\$ 2.177,41	60
17 FATIMA AY DA SILVEIRA DUTRA	16/03/1994	1994	1950	26/01/1950	27	PROFESSOR	R\$ 7.135,86	61
18 FATIMA MARIA DORNELIS DE MELO	16/03/1984	1994	1954	11/08/1954	27	PROFESSOR	R\$ 3.574,00	67
19 FATHIA TEREZINHA FONSECA NUNES	17/03/1994	1994	1962	13/05/1962	27	PROFESSOR	R\$ 3.820,76	59
20 INAIARA DE FREITAS LEIS CARVALHO	01/05/1992	1992	1962	17/08/1962	29	PROFESSOR	R\$ 6.080,47	59
21 IRANETE MORAES DE FREITAS	01/03/1994	1994	1971	17/01/1971	31	PROFESSOR	R\$ 4.470,16	60
22 IRANETE MORAES DE FREITAS	12/03/1990	1990	1950	13/09/1950	31	SERVENTE	R\$ 2.026,94	65
23 ZANETE O. MARQUES CAVALEIRO	02/05/1990	1990	1995	19/02/1993	30	OFICINARIO	R\$ 2.524,92	69
24 JOAO PEDRO PEREIRA DOS SANTOS	22/04/1986	1986	1953	19/07/1953	27	PROFESSOR	R\$ 7.515,02	63
25 JOSIANE A. MEDEIROS DOS SANTOS	24/03/1994	1994	1969	25/01/1969	27	PROFESSOR	R\$ 4.107,70	50
26 KATIA DOTTO RAGGMIN PRIOR	01/12/1987	1987	1965	14/03/1965	34	ENFERMEIRO	R\$ 10.035,14	56
27 LEANIR MARQUES DE SOUZA	02/03/1994	1994	1968	22/01/1968	27	PROFESSOR	R\$ 4.049,03	62
28 LEILA ADRIANA RAEL NOBIA	02/01/1996	1996	1971	19/07/1971	27	PROFESSOR	R\$ 3.573,42	50
29 LETICIA MORAIS DA SILVA	03/03/1994	1994	1971	12/05/1971	27	PROFESSOR	R\$ 4.107,70	50
30 LANE DE FREITAS LOPES	09/03/1980	1980	1969	17/09/1969	31	PROFESSOR	R\$ 3.826,89	53
31 LANE MACHADO PRESTES	01/02/1996	1996	1968	24/02/1968	27	PROFESSOR	R\$ 5.755,82	53
32 LISA NAYARA MAICA DIAS	21/03/1994	1994	1968	19/03/1968	27	PROFESSOR	R\$ 5.041,77	51
33 MARCIA DE CASSIA SILVA DA ROSA	02/05/1990	1990	1970	16/06/1970	32	PROFESSOR	R\$ 5.041,77	51



*Lei das Diretrizes  
Orçamentárias*

*LDO/2021*

*Relação de obras em  
andamento no Município*

## Propostas, Contratos e Convênios em andamento

Nº Convênio	Objeto	Mis.	Valor Global Cadastrado	Valor Repassé	Valor Cp	Vigência Contrato	Valor	SITUAÇÃO
						Sec. Resp.		
785975/2013	Pav. Jd. Dagoberto Harcessi Retiro das Águas	Cidades	R\$ 403.100,00	R\$ 403.100,00	-	31/12/20	Obras (Reassessado)	Falta o último pag. No valor de R\$28.000,00
843843/2017	Ginásio Professor (Reforma)	Esportes	R\$ 267.828,20	R\$ 243.750,00	R\$ 44.078,20	31/12/20	Obras Geral	R\$ 267.828,20 Paralisação
847843/2017	Pav. Luiz Cícero Leal	Cidades	R\$ 247.085,16	R\$ 245.850,00	R\$ 1.214,16	31/12/20	Obras	R\$ 247.085,16 Vai andamento
819554/2014	Pav. Sílvio Jardim	Cidades	R\$ 287.721,94	R\$ 245.850,00	R\$ 41.871,94	31/12/20	Obras	R\$ 263.640,43 Aguardando
857547/2017	Melhorias sanitárias	Sanea	R\$ 304.276,84	R\$ 250.000,00	R\$ 54.226,84	10/09/23	-	No sec. da Fazenda p/ abertura de 2006. Licenciado
865339/2018	Pav. Tiazinha	Desenv. Reg.	R\$ 307.979,13	R\$ 370.476,19	R\$ 37.521,14	31/12/20	Obras	R\$ 307.979,13 Em andamento
866748/2018	Pav. Xim Meireles	Desenv. Reg.	R\$ 240.797,66	R\$ 222.857,14	R\$ 17.940,52	31/12/20	Obras	R\$ 240.797,66 na exec.
884657/2019	Pav. Dom Pedro II	Desenv. Reg.	R\$ 239.066,00	R\$ 238.750,00	R\$ 250,00	16/07/22	Obras	- No sec. da Fazenda p/ abertura de 2006. Licenciado
889454/2019	Aq. Equipamentos	Agricultura	R\$ 152.180,00	R\$ 143.250,00	R\$ 8.930,00	31/12/22	Agricultura	- paralisação
PNDE 1468/2018	Aq. Equipamentos e Instalações Agropecuária	SDRPC	R\$ 217.601,50	R\$ 200.000,00	R\$ 17.601,50	21/4/20	Agricultura	- paralisação
AD0334/2018	Pav. Litorânea e Sílvia	DAER	R\$ 885.020,91	R\$ 700.165,96	R\$ 184.950,95	26/8/20	Obras	R\$ 598.500,26 Obr. do estudo solicitação a devolução do resgate Obr. do estudo solicitação a devolução do resgate
6664/2014	Desassoreg. Ponto do Aldeia	Rec. Fazenda	R\$ 118.450,88	2.097.949,49 + reembolsos	R\$ 19.829,65	6/10/18	Obras	- Resposta: Secdefar
5082/2013	Móveislos Sanitários	SOP	R\$ 228.335,18	R\$ 117.800,00	R\$ 110.555,18	15/10/18	Ass. Social	- Paralisação
0773/5/2013	Creche Professor	PNDE	R\$ 1.531.482,11	R\$ 582.871,43	-	-	Sedur	R\$ 1.531.482,11 Aguardando
-	Reforma ICVA	Rec. Próprio	-	-	-	-	Sedur	R\$ 25.715,14 Paralisação
-	Reforma SAMU	Rec. Próprio	-	-	-	-	Sedur	R\$ 6.448,86 Falta o último pagamento no valor de R\$ 6.200,55
-	Quinta Instituto (Recuperação)	Rec. Próprio	-	-	-	-	Edunagro	R\$ 50.809,57 Paralisação
-	Abriego (Reforma Centro)	Rec. Próprio	-	-	-	-	Ass. Social	R\$ 22.270,14 na exec.
-	Ponte Lajeado (Reconstrução)	-	-	-	-	-	-	Falta o último pagamento
-	Cooperativa Querida Dagoberto Barcelos	Cidadania	R\$ 230.600,00	R\$ 218.250,00	R\$ 29.000	30/04/22	Defesa Civil	R\$ 405.000,00 na exec.
-	Pavimentação vias urbanas	Desenv. Reg	R\$ 491.604,00	R\$ 481.104,00	R\$ 50.000,00	30/02/22	-	Em abertura de processo licitatório
-	estabelecimento posto de saúde	-	125.000,00	-	-	-	-	-



Estado  
do Rio Grande do Sul  
Governo

02/09/2022

*Lei das Diretrizes  
Orçamentárias*

*LDO/2021*

*Atas de aprovação dos  
Conselhos Municipais*

pessoas, sendo que será contatado o secretário de Administração para elaborar o projeto destes assuntos. Nada mais fazendo alegar encerrado presente ato. Cacoapava do Sul 20/07/2020. R\$ 100,00 (Centos, Reais,

Ita nº 10/2020

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte reuniram-se os membros da APPM, secretários da Administração e representantes UNIMED, Elvem Marques (grau II qual), Maquel Vieira (Coordenador RCC), Laiz Barroso (coordenador comunitário), Neila (coordenadora de reuniões e reuniões comunitárias), para delinear ações e assuntos em relação ao reembolso das despesas feita a entidade que será enviado um documento com as explicações para melhor entendimento desse assunto, em relação a tais despesas beneficiadas, quanto ao momento para os maiores beneficiários, quanto as acomodações sempre criterio e coletivo (coletivo é aquela do povo), isto é, não haverá determinação individualizada e conselhos médicos ou multidisciplinares, ficando informado que reembolsos 2020 serão implantados no município. Com relação a uma resposta para questionamento de valores não maiores que os de sete dias úteis (07). Só é possível melhorar e maior eficiência em relação a esse procedimento por parte da UNIMED. Nada mais fazendo a tratar, encerro a reunião até o próximo período os presentes, 12/08/2020. R\$ 100,00 (Centos, Reais, Se re., 12/08/2020, 100,00 (Centos, Reais,

Ita nº 11/2020

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte reuniram-se os membros da APPM,

e vinte, reuniram-se os membros do CAFASM, e  
 IMEF (Instituto de Educação de Enseña Fundamental  
 Prof. Augusto Marins de Lima Marques para  
 deliberarem os seguintes assuntos: para apresentar  
 a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 2021) com previsão de gastos de R\$ 1, em tempo  
 oral, li - n "Previsão de gastos" que - n preu  
 rão de orçamento de R\$ 4.416.737,33 (quat  
 milhés, quatrocentos e dezessete mil, setenta  
 e trinta e seis reais e trinta e três centavos  
 divididos) para assistência e manutenção d  
 raíz do excedente o valor de R\$ 3.475.440,00 (tri  
 milhés, quatrocentos e sextenta e cinco mil,  
 quatrocentos e quarenta reais) para o equi  
 mento dos recursos do FASM o valor de R\$ 10,00  
 (dez reais) e para regras de contingências q  
 FASM de R\$ 941.287,33 (novecentos e quatuor  
 e um mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e  
 trinta e três centavos), após a explanação d  
 Múndi Henrique Moura Leal e os membros do  
 CAFASM, foi aprovado o orçamento apresenta  
 do, não havendo a tratar encerrado apresenta  
 ção animada por todos os presentes. Encerrado  
 Sul 14.09.2020, às 16 horas, Belo Horizonte.

Ass. J. D.

Ata 16/09/2020  
 Nos quatorze dias do mês de setembro de du  
 mil e vinte, reuniram - se os Membros do CAFASM  
 no Instituto Municipal de Educação de Enseña  
 Fundamental Prof. Augusto Marins de Lima Marq

Ato nº 13/2020

As dez das de mês de setembro de 2020 reuniram-se os membros do Conselho Administrativo e Fiscal da União de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais, para tratar dos seguintes assuntos: Apresentação da LDO para o ano de 2021. Na ocasião foi demonstrado os valores referentes ao despesa do RPPS para o ano de 2021, como segue: Pagamento da Folia de Inativos e Pensionistas no valor de R\$ 22.735.580,90; gerenciamento do Fundo de Aposentadoria e Pensão no valor de R\$ 30.000,00, houve um acréscimo de R\$ 10.000,00 em relação ao exercício anterior devido a abertura de sede por lei federal de contabilidade dos membros do conselho; Reserva de Contingência do Fundo de Aposentadoria e Pensão no valor de R\$ 2.385.113,66, resultando um total no encerrado de R\$ 25.810.700,56 o que foi aprovado pelo Conselho Administrativo e Fiscal do RPPS para o ano de 2021. Nada mais houve a tratar, encerrou e assinou o presente ato, juntamente com

447

~~Conseil des domaines et membres du conseil des~~  
~~Etat, D'après les documents de la~~  
~~police Suisse, à Genève~~  
~~Déterminer l'exactitude~~  
~~de l'information~~  
~~à laquelle il a été donné~~

Assunto: Crédito ao Conselho de Desenvolvimento Rural e Família (RDA) - momento e antecedentes - Projeto - mil reais (R\$ 1.000,00). 2º Relatório, digo 1º RDA A 1/2020  
A M65, foi encaminhado na WhatsApp individual para cada membra da comissão do Fórum em Suaúde deste Conselho o 1º RDA 1/2020, desse modo que é emitido Parecer Favorável aos referidos relatórios. A servidora Flávia explicou sua dúvida quanto ao prejuízo da lei no valor de cento e cinquenta mil reais (R\$ 150.000,00). Foi apurado por Lúmara Maria dos Anjos de Góisé de Suaúde da Cooparala do Sul da re concordância de 2020 (RDA, 1º M65/2020) que o projeto de lei no valor de R\$ (105.000,00) cento e cinco mil reais. Esta ata será encaminhada à comissão dos conselheiros para ser analisada, assim a tratar o encerramento da sua comissão. Abaixo os assinados: José Roberto, Flávia, M. Oliveira, Bruno Schmidt, José Lato, Silvana Soares de Oliveira Vagionebel, Ira, Thiago, Gilvan M. Oliveira, Karley, Godt, Wanderson, RDZ e Flávia.

Ato 0812020

entre os cinco dias de mês de setembro de dois mil e novecentos e nove, os Conselheiros Municipais de São José consolidaram as Diretivas Administrativas - dois mil e vinte e um dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e três, da Fazenda Pública em São José, diretrizes para o levantamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.

149

Os montantes-200 mil reais que seja aplicado em taxa  
de 10 milhares de reais (2.000 reais), haja uma punição excedente  
ao documento da dívida de R\$ 500 conturbante para  
a atuação da Municipalidade. Sendo Sociedade o Serviço de  
Mobilização da Fazenda. O pedido é que os conselheiros com o  
seu documento representados e fôrum da Comissão de Fazenda  
sejam Sobre-avaliados por unanimidade de forma online  
nos Diretórios Administrativos existentes, segundo termos  
e prazos do ofício mencionado acima de dois milhares. Estar  
á sobre verificação individualmente a cada Conselheiro pa-  
ra expressar a sua opinião. Sem mais a ditar entre issa etapa e  
o momento da emissão da decisão dos conselheiros. A votação fôrum  
(M) Dr. José, Manoel Pires, Silviano Oliveira, (M)  
Costa, Lúcia e Schmidt, M. (S) José  
D. (P)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone Fax (55)3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438-96 570-000 - Caçapava do Sul

**RESOLUÇÃO 15/2020 - CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião extraordinária, Ata nº 10/2020, realizada aos 07 (sete) dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 13 horas, no Instituto Municipal de Educação Professora Augusta Maria de Lima Marques no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 734/95.

**Resolve:**

Aprovar por unanimidade a execução da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Caçapava do Sul, 07 de setembro de 2020.

Julie Vivian Bitencourt  
Presidente do CMAS

三

Ataque 2020

152  
do por unanimidade o conselheiro Paulo Sergio Varga  
chado, não havendo mais nada a tratar encerro a pre-  
que vai assinada por mim e os demais presentes ~~Grazielle Dutte Leuter, R-L, Lúcio Henrique, Estanislau, Wagnetti, M-~~  
~~Lux~~

### Ata 06/2019

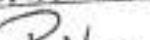
dos 13 dias do mês de novembro de 2019, reuniram-se  
sala de reuniões da SEDUC os conselheiros do FUNDEB  
para analisar o orçamento de 2020 que será apresentado  
pela funcionários do setor Orçamentário Rita de Cássia.  
pós a apresentação do orçamento e análise e considerações  
os conselheiros o mesmo foi aprovado por todos os  
conselheiros presentes logo por todos os conselheiros presentes  
~~Grazielle Dutte Leuter, R-L, Lúcio Henrique, Estanislau, Wagnetti,~~

### Ata nº 06/2019

Nos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e de-  
zesse, reuniram-se alguns membros do conselho do FUNDEB  
a sala de reunião da Secretaria de Município da Educação,  
para tratarem sobre avaliação do Projeto de Lei nº 4493/2019, ac-  
tivando remanejado verba do FUNDEB, para folha de pagamen-  
tos servidores da Secretaria de Município da Educação, no  
mês corrente. Após avaliação os conselheiros presentes aprova-  
ram o crédito adicional suplementar do Fundeb. Não havendo  
mais nada a tratar encerro a presente ata que será assinada  
por todos os presentes. ~~Hufel, Lúcio Henrique, Estanislau, Wagnetti, Grazielle Dutte Leuter, R-L, Lux~~  
~~Rita de Cássia, Lúcio Henrique, Estanislau, Wagnetti, Grazielle Dutte Leuter, R-L, Lux~~, Em tempo, onde "Ata  
nº 06" é Ata nº 07/2019 - Hufel.

### Ata nº 08/2020

Nos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte  
reuniram-se alguns membros do conselho do FUNDEB, na  
sala de reunião da Secretaria de Município da Educação,  
para apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentária do  
corrente ano. Após a leitura do documento os conselheiros

encordaram com a apresentação feita pela senhora Rita  
ma. Não havendo mais nada a tratar encerrei a reunião ate  
afy, em tempo, onde li-se do corrente ano é o anno de dezois  
de vinte um. Marfy, , Rita,  Henrique S. da Cunha  
ganh.

Ata 01/2020 → Reuniram-se no dia 07 de outubro de 2020, de forma online, os Conselheiros de Cultura do Município de Gaspar do Sul, Sr. Felipe Quadrini, Eduardo Brito, Renato Rose, Amanda Quadrini, Cassius Poglia Dubia ab Sita Brun, Caterina Vazquez, Brâncio Guifaz, Lucas Osório, Maikel de Vargas, Alessandro Correa dos Santos e o Secretário de Cultura e Turismo São Timóteo Nogueira, para aprovação do documento que aprova a elaboração do Plano Diretor Orçamentário 2021. O Documento foi aprovado pelo Plenário, com alterações e sem ressalvas de forma unânime. São mais dae o momento que se dá encerrada a reunião e celebra-se as assinaturas.

~~Luiz Fernando, Presidente  
Eduardo Brito, Vice-Presidente  
Amanda Quadrini, Conselheira~~

**Mensagens**

**Retificativas**

**LDO 2021**

Exercício: 2021	Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 2021	Data: 25/08/2020	Tipo: Projeto de Lei
<b>Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL</b>				
<b>Unidade: 05.01 - SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Programa: 0005 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>				
Objetivo: GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
Descrição da Ação/Sub-ação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO	P	ADMINISTRAÇÃO	und	10.000,00
1.001 - ADQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	P	ADMINISTRAÇÃO	und	1.000,00
1.002 - ADQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	P	ADMINISTRAÇÃO	und	1.000,00
1.003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL	P	ADMINISTRAÇÃO	und	1.000,00
1.004 - MANUTENÇÃO E PAGAMENTO DA FOLHA DE PESSOAL E ENCARGOS E AQUISIÇÃO DE TICKET ALIMENTAÇÃO/REFEição	A	MANTENÇÃO DA FOLHA	und	7.517.598,61
1.005 - MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00
2.001 - CONTRATAÇÃO DE ASSES. TÉCNICA ESPECIALIZADA	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100.000,00
2.002 - MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ARQUIVADO MUNICIPAL	A	ADMINISTRAÇÃO	und	1.000,00
2.003 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00
2.005 - AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	A	ADMINISTRAÇÃO	und	1.000,00
2.006 - DUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES	A	ADMINISTRAÇÃO	und	100,00
2.007 - INVESTIMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS	A	ADMINISTRAÇÃO	und	90.000,00
2.008 - INVESTIMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS, COMPLEMENTO DE INSS, FGTS, FERIAS, LICÊNCIA MATERINAL, INCENTIVO AO PRODUTO, LICITAÇÃO DE INSALUBILIDADE E PREVIDENCIÁRIA PARA O SERVIDOR	A	ADMINISTRAÇÃO	und	10.000,00
2.009 - Enfrentamento da Emergência COVID-19	A	SAÚDE	und	100,00
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ADMINISTRAÇÃO				10.517.595,61

Prefeitura Municipal de Cacapava do Sul -RS  
Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 - 2021/0 - Alteração Legal 1  
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações  
Dados Enviados ao Legislativo

Exercício: 2021	Situação: Em Elaboração	Fundamento Legal: 2021	Data: 25/08/2020	Título: Projeto de Lei
<b>Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL</b>				
<b>Unidade: 14.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
<b>Orientação: RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				
Descrição da Ação/Subação	Unid. Responsável	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Metas Físicas
			Unit	Valores (R\$ 1)
2.203 - CONTRAPARTIDA DE PROJETOS	A. ADMINISTRAÇÃO		100,00	1.000.471,81
2.204 - BANCOS FISCAIS	A. ADMINISTRAÇÃO		100,00	200.000,00
			Total (s) Exercício	1.200.471,81